



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

# Relatório Anual de Segurança Interna 2019





## ÍNDICE

<b>1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>	<b>1</b>
<b>Criminalidade participada .....</b>	<b>1</b>
<i>CRIMINALIDADE GERAL .....</i>	<i>1</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE .....</i>	<i>14</i>
<i>CARATERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA .....</i>	<i>22</i>
<i>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME .....</i>	<i>42</i>
HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO .....	42
CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....	44
CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....	47
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	50
IMIGRAÇÃO ILEGAL .....	56
TRÁFICO DE PESSOAS .....	57
CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES .....	63
OCORRÊNCIAS COM <i>AUTOMATED TELLER MACHINE (ATM)</i> .....	69
MOEDA FALSA .....	70
CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	72
CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL .....	74
<b>Dados sobre Investigação Criminal .....</b>	<b>75</b>
<b>Ameaças globais à segurança .....</b>	<b>78</b>
<i>CARATERIZAÇÃO .....</i>	<i>78</i>
<i>ANÁLISE .....</i>	<i>81</i>
<b>2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA</b>	
<b>    INTERNA .....</b>	<b>84</b>
<b>Informações .....</b>	<b>84</b>
<b>Segurança e Ordem Pública .....</b>	<b>85</b>
<b>Prevenção .....</b>	<b>95</b>
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO .....</i>	<i>95</i>
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO .....</i>	<i>99</i>
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....</i>	<i>108</i>
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS</i>	
<i>ESTRANGEIROS .....</i>	<i>110</i>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<i>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE</i> .....	116
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS</i> .....	119
<b>Prevenção e combate a Incêndios Rurais</b> .....	<b>121</b>
<i>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS</i> .....	121
<i>ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS</i> .....	123
<i>RESULTADOS OPERACIONAIS</i> .....	124
<i>CRIMINALIDADE REGISTADA</i> .....	125
<b>Segurança Rodoviária</b> .....	<b>126</b>
<i>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020</i> .....	126
<i>SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA</i> .....	127
<i>CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS</i> .....	128
<i>INSPEÇÕES ÀS VIAS</i> .....	130
<i>CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i> .....	130
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i> .....	132
<i>CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA</i> .....	134
<b>Segurança Escolar</b> .....	<b>135</b>
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR</i> .....	135
<i>PROGRAMA ESCOLA SEGURA</i> .....	136
<b>Cibersegurança</b> .....	<b>137</b>
<i>CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)</i> .....	137
<b>Sistema Prisional e Reinserção Social</b> .....	<b>139</b>
<b>Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro</b> .....	<b>148</b>
<b>Segurança do Espaço Aéreo</b> .....	<b>150</b>
<i>AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL</i> .....	150
<i>AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL</i> .....	154
<b>Segurança do Espaço Marítimo</b> .....	<b>157</b>
<i>SEGURANÇA COSTEIRA</i> .....	157
<i>SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)</i> .....	157
<i>SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i> .....	158
<i>SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i> .....	158
<i>MOVIMENTO NOS PORTOS</i> .....	159



---

<b>Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança .....</b>	<b>160</b>
<i>EFETIVOS.....</i>	<i>160</i>
<i>RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA .....</i>	<i>160</i>
<b>Forças Armadas - Colaboração.....</b>	<b>161</b>
<b>3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>166</b>
<b>4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....</b>	<b>175</b>
<i>COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS .....</i>	<i>175</i>
<i>COOPERAÇÃO BILATERAL .....</i>	<i>210</i>
<i>OFICIAIS DE LIGAÇÃO .....</i>	<i>215</i>
<b>Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição .....</b>	<b>216</b>
<b>5. MEDIDAS LEGISLATIVAS.....</b>	<b>222</b>
<b>6. AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2019 .....</b>	<b>232</b>
<b>7. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020 .....</b>	<b>259</b>



## Metodologia

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é um repositório visível e um instrumento de aferição do resultado do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna em Portugal<sup>1</sup>.

O RASI 2019, no que à análise da criminalidade participada respeita, tem por base o registo verificado no período de janeiro a dezembro, remetido pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas e comunicadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal delegada para a recolha, tratamento e difusão do resultado das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional<sup>2</sup>. Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com os objetivos pretendidos.

Numa primeira fase, a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e tipologia criminal, bem como o cotejo com a realidade criminal de outros países, utiliza-se o método comparativo. O estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, que possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O RASI baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicam técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados.

A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico, que insere os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2018 e 2019. A informação geográfica e a consequente produção de mapas temáticos foram tratadas por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

<sup>1</sup> Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI o registo global da criminalidade participada e, neste, o registo desagregado, por tipologia criminal, de oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014 os dados estatísticos de cinco OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma, como um valor único, o que inviabilizava a análise integrada e por tipologia criminal.

<sup>2</sup> Decreto-lei n.º 123/2007, de 27 de abril.



## Acrónimos e Siglas

<b>AAN</b>	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
<b>ACAP</b>	ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEL DE PORTUGAL
<b>ACNUR</b>	AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS
<b>AE</b>	ALTA ENTIDADE
<b>AFOCELCA</b>	AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
<b>AMN</b>	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
<b>ANAC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
<b>ANEBE</b>	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS
<b>ANEPC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>ANF</b>	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS
<b>ANSAC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL
<b>ANSR</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>APF</b>	ASSOCIAÇÃO DE PLANEAMENTO FAMILIAR
<b>AQ</b>	AL QAIDA
<b>ASAE</b>	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
<b>AT</b>	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
<b>ATM</b>	<i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>
<b>CAP</b>	CENTROS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>CAT</b>	CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANAS OU DEGRADANTES
<b>CCP</b>	CONTAINER CONTROL PROGRAM
<b>CCPA</b>	CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA
<b>CDOS</b>	COMANDOS DISTRITAIS DE OPERAÇÕES DE SOCORRO
<b>CED</b>	CONVENÇÃO PARA A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CONTRA O DESAPARECIMENTO FORÇADO
<b>CEDAW</b>	CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES
<b>CEJ</b>	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
<b>CEPOL</b>	EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING
<b>CERT.PT</b>	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL</i>
<b>CGP</b>	CORPO DA GUARDA PRISIONAL
<b>CISR</b>	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>CMJ PLOP</b>	CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA
<b>CNC EUROSUR</b>	CENTRO NACIONAL DE COORDENAÇÃO - <i>EUROPEAN BORDER SURVEILLANCE SYSTEM (V. NCC-EUROSUR)</i>
<b>CNCS</b>	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
<b>CNDH</b>	COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
<b>CNEPC</b>	COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>CNSR</b>	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>COA</b>	COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES
<b>COM</b>	COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA
<b>COMJIB</b>	CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS
<b>COS</b>	COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO
<b>CPLP</b>	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.
<b>CSIRT</b>	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS</i>
<b>DAPIX</b>	WORKING PARTY ON INFORMATION EXCHANGE AND DATA PROTECTION
<b>DECIR</b>	DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS
<b>DGACCP</b>	DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
<b>DGPJ</b>	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
<b>DGRSP</b>	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
<b>DGTAXUD</b>	DIRECTORATE GENERAL FOR TAXATION AND CUSTOMS UNION
<b>DICSE</b>	DISPOSITIVO CONJUNTO DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>DON</b>	DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL
<b>EASO</b>	EUROPEAN ASYLUM SUPPORT OFFICE
<b>ECEAC</b>	EUROPEAN CIVIL AVIATION CONFERENCE
<b>EFS</b>	EUROSUR FUSION SERVICES
<b>EIP</b>	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
<b>EM</b>	ESTADOS MEMBROS
<b>EMCDDA</b>	EUROPEAN MONITORING CENTRE FOR DRUGS AND DRUG ADDICTION
<b>EMPACT</b>	<i>EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS</i>
<b>EMSA</b>	AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
<b>ENLETS</b>	EUROPEAN NETWORK OF LAW ENFORCEMENT TECHNOLOGY SERVICES
<b>EP</b>	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
<b>EPAV</b>	EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA
<b>EPCO</b>	EQUIPAS DE POSTOS DE COMANDO
<b>EPI</b>	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
<b>ESCN</b>	EUROPEAN STRATEGIC COMMUNICATIONS NETWORK

---



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>ESV</b>	ESTAÇÕES SALVA-VIDAS
<b>ETIAS</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA
<b>EUROGENDFOR</b>	FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
<b>EUROPOL</b>	EUROPEAN POLICE OFFICE
<b>FA</b>	FORÇAS ARMADAS
<b>FAMI</b>	FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO
<b>FEPC</b>	FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVIL
<b>FIRST</b>	<i>FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS</i>
<b>FPAS</b>	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE SURDOS
<b>FRONTEX</b>	<i>EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCY</i>
<b>FS</b>	FORÇAS DE SEGURANÇA
<b>FSI</b>	FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA
<b>FSS</b>	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>GCTF</b>	FÓRUM GLOBAL CONTRA O TERRORISMO
<b>GEI</b>	GRUPO ESTADO ISLÂMICO
<b>GIPS</b>	GRUPO DE INTERVENÇÃO PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>GNI</b>	GABINETE NACIONAL INTERPOL
<b>GNR</b>	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
<b>GNSIRENE</b>	GABINETE NACIONAL SIRENE
<b>GREVIO</b>	GRUPO DE PERITOS SOBRE A AÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>HV</b>	HORAS DE VOO
<b>IBERPOL</b>	ESCOLA IBERO-AMERICANA DE POLÍCIA
<b>IBM</b>	<i>INTEGRATED BORDER MANAGEMENT MODEL</i>
<b>ICNF</b>	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
<b>IGAMAOT</b>	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
<b>IMT</b>	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
<b>INEM</b>	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
<b>INTERPOL</b>	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>LCVI</b>	LOCAIS DE CONTROLO DE VELOCIDADE INSTANTÂNEA
<b>LCVM</b>	LOCAIS DE CONTROLO DE VELOCIDADE MÉDIA
<b>LEWP</b>	LAW ENFORCEMENT WORKING PARTY
<b>LPIEFSS</b>	LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>MAI</b>	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
<b>MDE</b>	MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>MJ</b>	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
<b>MNE</b>	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
<b>MP</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>MPCU</b>	MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO EUROPEIA
<b>MRCC</b>	MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER
<b>MRSC</b>	MARITIME RESCUE SUB-CENTER
<b>NATO</b>	(VER OTAN)
<b>NIAVE</b>	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
<b>OCDE</b>	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
<b>OCLAESP</b>	OFFICE CENTRAL DE LUTTE CONTRE LES ATTEINTES À L'ENVIRONNEMENT ET À LA SANTÉ PUBLIQUE
<b>OIM</b>	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES
<b>OLAF</b>	EUROPEAN ANTI-FRAUD OFFICE
<b>OMA</b>	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS
<b>ONG</b>	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
<b>ONU</b>	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
<b>OPC</b>	ORGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>OSCE</b>	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
<b>OTAN</b>	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
<b>OTSH</b>	OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>PACED</b>	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO
<b>PACED</b>	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NOS PALOP E EM TIMOR-LESTE
<b>PAMEEX</b>	PLANO DE APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA DO EXÉRCITO
<b>PAPCTSH</b>	PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>PE</b>	PROCURADORIA EUROPEIA
<b>PENSE 2020</b>	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>PIDCP</b>	PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS
<b>PIDESC</b>	PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS
<b>PJ</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA
<b>PJM</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
<b>PM</b>	POLÍCIA MARÍTIMA
<b>PNID</b>	PONTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE DESPORTO
<b>PONSE</b>	PLANO DE OPERAÇÕES DA SERRA DA ESTRELA
<b>PPUE21</b>	PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UE



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>PSP</b>	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>PUC-CPI</b>	PONTO ÚNICO DE CONTACTO PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL
<b>RA</b>	REGIÃO AUTÓNOMA
<b>RAN</b>	RADICALISATION AWARENESS NETWORK
<b>RASI</b>	RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
<b>REPER</b>	REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
<b>RVD</b>	RISCO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>SAV</b>	SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA
<b>SEF</b>	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
<b>SEPNA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE
<b>SEPRONA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA DA GUARDIA CIVIL
<b>SGO</b>	SISTEMAS DE GESTÃO OPERACIONAL
<b>SIGA</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE AUTOS
<b>SINCRO</b>	SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE
<b>SIOPS</b>	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>SIRENE</b>	<i>SUPPLEMENTARY INFORMATION REQUEST AT THE NATIONAL ENTRIES</i>
<b>SIS</b>	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
<b>SIVICC</b>	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
<b>SPOC</b>	SINGLE POINT OF CONTACT
<b>SQE</b>	SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
<b>SRPCBA</b>	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
<b>SSI</b>	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>TIC</b>	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TN</b>	TERRITÓRIO NACIONAL
<b>TSH</b>	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>TWP</b>	TERRORISM WORKING PARTY
<b>UATP</b>	UNIDADE ANTI-TRÁFICO DE PESSOAS
<b>UE</b>	UNIÃO EUROPEIA
<b>UEPS</b>	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>UNE</b>	UNIDADE NACIONAL EUROPOL
<b>UNODC</b>	<i>UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME</i>
<b>VD</b>	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>VE</b>	VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
<b>VVC</b>	VIATURA DE VIGILÂNCIA COSTEIRA
<b>WCO</b>	VER OMA



## Sumário executivo

A segurança e a liberdade são dois pilares fundamentais de uma sociedade democrática. São direitos que estão funcionalmente interdependentes.

Nas sociedades globalizadas o conceito de liberdade ganhou uma nova dimensão. É uma liberdade muito mais consciente, exigente e abrangente. Esta nova realidade coloca novos desafios e exige da segurança elevada e adequada capacidade de resposta. O equilíbrio entre estes dois direitos é mais do que uma finalidade, é um imperativo do qual depende a própria democracia. Ter liberdade sem segurança ou segurança sem liberdade é, neste contexto, absolutamente inaceitável.

Estar preparado para enfrentar todo o tipo de ameaças e riscos que as sociedades globais apresentam, é o desafio que atualmente se coloca à segurança. Cabe ao Estado tudo fazer para aplicar políticas públicas de segurança adequadas, proporcionais e eficientes.

Ao Estado não basta garantir segurança. É fundamental que o sentimento de segurança seja percecionado pelo cidadão. O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) permite a avaliação e o acompanhamento do estado da segurança em Portugal. Agrega os registos globais da criminalidade participada em Portugal a partir dos dados fornecidos pelas entidades que compõem o Sistema de Segurança Interna (SSI). É possível, fruto de metódica desagregação por tipologias criminais, ter uma visão analítica do quadro criminógeno nacional. Identifica tendências, sinaliza grupos criminosos, elenca padrões vitimológicos e áreas territoriais de incidência por tipologia criminal. Permite obter uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada, baseada em informação estratificada e respetiva distribuição espacial, e também uma visão da realidade em matéria de perceção de segurança. É um instrumento de aferição dos modelos de política criminal e do aparelho preventivo/repressivo do Estado e um documento estratégico de apoio à decisão na definição e correção de políticas públicas de prevenção situacional e social e de repressão criminal.

O RASI congrega os dados referentes à criminalidade participada por oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM), que são analisados em conjunto e de forma desagregada com base em critérios objetivos. Cabe à Secretária Geral do Sistema de Segurança Interna, no âmbito das suas competências de direção, a sua elaboração.

O SSI assenta num modelo integrado de organização que envolve as FSS, a cooperação internacional e outros sistemas e serviços do Estado. Permite, assim, a gestão de risco (ameaças x vulnerabilidades) e a racionalização da afetação de recursos, asseverando o compromisso de garantir a segurança no quadro atual de ameaças globais, imprevisíveis, inter-relacionadas e em constante mutação. O facto



de estas serem protagonizadas por atores múltiplos e de difícil identificação ou localização exige ao Estado constante adaptação.

A criminalidade em Portugal tem vindo a descer de forma sustentada ao longo dos últimos anos atingindo níveis de criminalidade bastante baixos quando comparados com a grande maioria dos países desenvolvidos. Portugal é considerado um dos países mais seguros do mundo. Este estatuto confere-lhe uma responsabilidade acrescida. Melhorar e preservar este bem coletivo continua a ser uma obrigação e uma responsabilidade sempre presente.

Manter baixos índices de criminalidade e assegurar respostas de segurança adequadas continua a ser absolutamente crucial. A estrutura de segurança interna, embora complexa, tem garantido desde a sua implementação comprovada eficácia. Foi possível consolidar todo um caminho de diminuição sustentada dos índices da criminalidade e em especial da criminalidade violenta e grave.

Entre a aprovação da atual Lei de Segurança Interna, em 2008, através da Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto e o ano de 2019, a criminalidade geral passou de 421.037 participações para 335.614 (redução de 20,3%) e, dentro desta, a criminalidade violenta e grave diminuiu de 24.317 participações para as 14.398 (redução de 40,8%). Atualmente a criminalidade violenta e grave representa apenas 4,3% de toda a criminalidade participada (**figura 1**).

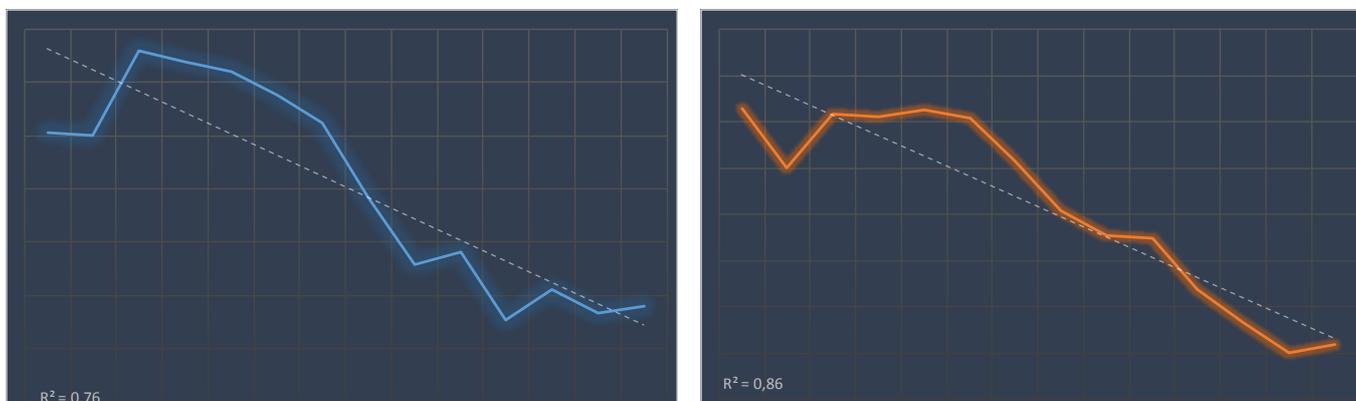


Figura 1- Portugal. Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2019

No ano de 2019 Portugal registou um ligeiro aumento da criminalidade geral e da criminalidade violenta e grave. A criminalidade geral registou mais **2.391 participações (333.223 para 335.614)** o que corresponde a um aumento de **+0,7%**. A criminalidade violenta e grave registou mais **417 participações (13.981 para 14.398)** a que corresponde um aumento de **+3%** (Fig. 2).

Apesar deste ligeiro aumento Portugal continua a registar baixos índices de criminalidade. De referir que os resultados de 2019 constituem o segundo valor mais baixo de sempre. A variação de 3% da



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

criminalidade violenta e grave é sustentada por um aumento de 417 participações. Perante números baixos qualquer oscilação gera variações percentuais acentuadas. No caso da criminalidade violenta e grave o aumento de ocorrências do crime de roubo em via pública (exceto esticção) terá contribuído decisivamente para o resultado verificado. No caso da criminalidade geral não será indiferente o forte aumento registado nos crimes de burla informática e nas comunicações e de violência doméstica contra cônjuge ou análogo.

Criminalidade geral	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif	Criminalidade violenta e grave	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.423	<b>24.793</b>	10,6%	2.370	Roubo na via pública excepto por esticção	5.296	<b>5.923</b>	11,8%	627
Ofensa à integridade física voluntária simples	22.824	<b>23.279</b>	2,0%	455	Roubo por esticção	3.204	<b>3.018</b>	-5,8%	-186
Furto em veículo motorizado	23.882	<b>21.976</b>	-8,0%	-1.906	Resistência e coacção sobre funcionário	1.506	<b>1.384</b>	-8,1%	-122
Outro dano	17.165	<b>17.198</b>	0,2%	33	Ofensa à integridade física voluntária grave	579	<b>661</b>	14,2%	82
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	18.289	<b>16.872</b>	-7,7%	-1.417	Roubo a residência	605	<b>574</b>	-5,1%	-31
Burla informática e nas comunicações	9.783	<b>16.310</b>	66,7%	6.527	Extorsão	505	<b>507</b>	0,4%	2
Ameaça e coacção	14.407	<b>15.136</b>	5,1%	729	Violação	421	<b>431</b>	2,4%	10
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.574	<b>12.342</b>	-1,8%	-232	Roubo em transportes públicos	447	<b>424</b>	-5,1%	-23
Outras burlas	11.537	<b>10.990</b>	-4,7%	-547	Roubo em edifícios comerciais ou industriais	326	<b>423</b>	29,8%	97
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	12.161	<b>10.961</b>	-9,9%	-1.200	Rapto, sequestro e tomada de reféns	273	<b>338</b>	23,8%	65
Furto por carteirista	12.377	<b>9.770</b>	-21,1%	-2.607	Outros roubos	321	<b>212</b>	-34,0%	-109
Condução sem habilitação legal	9.529	<b>9.664</b>	1,4%	135	Restantes tipologias	498	<b>503</b>	1,0%	5
Furto de veículo motorizado	9.864	<b>9.376</b>	-4,9%	-488	<b>Total Nacional</b>	<b>13.981</b>	<b>14.398</b>	<b>3,0%</b>	<b>417</b>
Contrafacção falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	9.078	<b>8.795</b>	-3,1%	-283					
Furto em edif. comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7.791	<b>7.779</b>	-0,2%	-12					
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7.815	<b>7.326</b>	-6,3%	-489					
Outros furtos	7.481	<b>6.968</b>	-6,9%	-513					
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara	7.096	<b>6.908</b>	-2,6%	-188					
Restantes tipologias	97.147	<b>99.171</b>	2,1%	2.024					
<b>Total Nacional</b>	<b>333.223</b>	<b>335.614</b>	<b>0,7%</b>	<b>2.391</b>					

Figura 2 - Criminalidade Geral e Criminalidade Violenta e Grave, 2018-2019

No âmbito da criminalidade geral e no que respeita à distribuição geográfica, destacam-se aumentos percentuais em Castelo Branco (+20,7%); Portalegre (+10,5%); Faro (+8,3%); Aveiro (+5,9%) e RA Madeira (+5,1%). Em sentido oposto, os distritos de Bragança (-10,1%); Vila Real (-7,6%) e Lisboa (-3,6%) (**Figura 3**).

Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registaram a maior incidência de participações, representando 70,3% de toda a criminalidade participada.

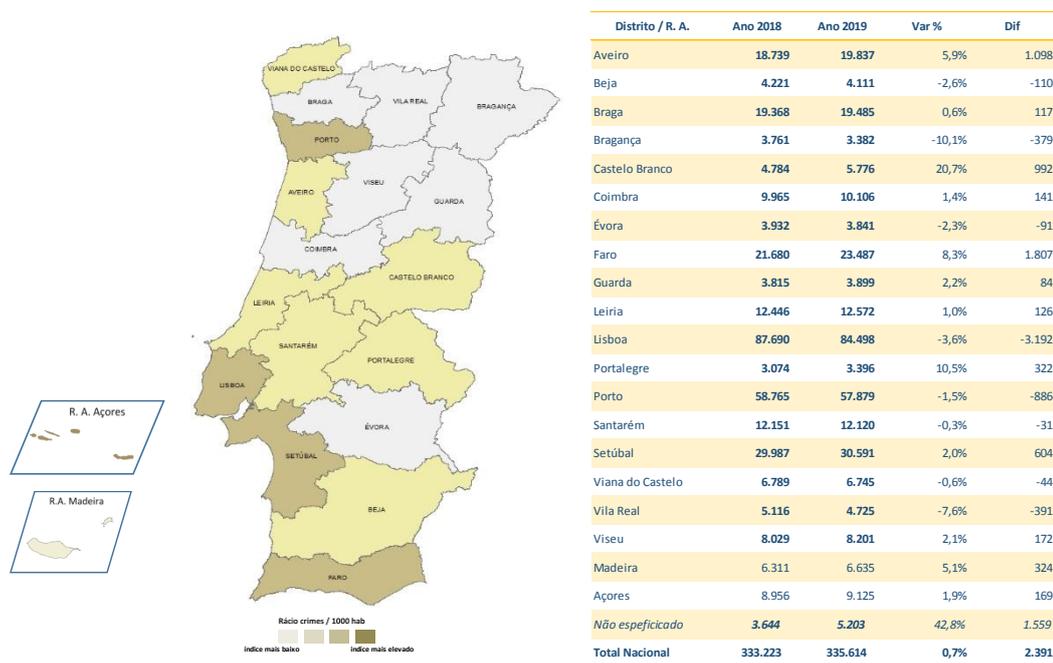


Figura 3 – Portugal, criminalidade geral por distrito, 2018-2019

No domínio da **criminalidade violenta e grave** os resultados de 2019, apesar de ligeira subida, são resultado do conjunto alargado de medidas preventivas e de trabalho aturado de investigação criminal realizado pelos diversos OPC, no quadro das respetivas competências.

A criminalidade violenta e grave teve maior expressão nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. Destacam-se os crimes de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, que representam 71,7% de toda a criminalidade violenta e grave registada.

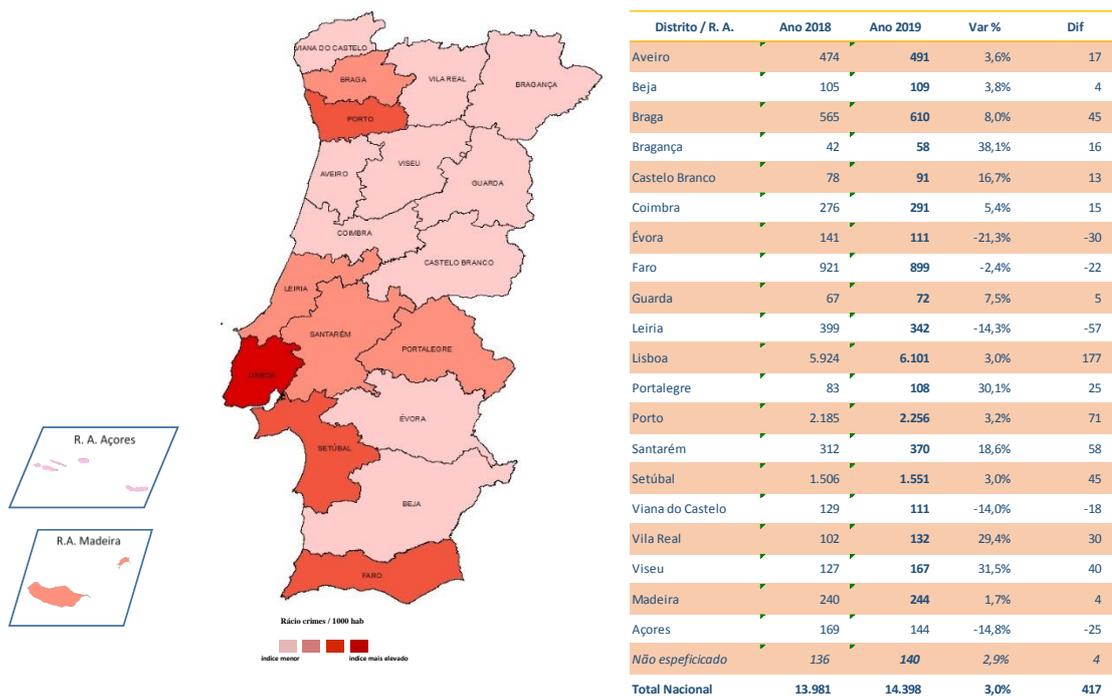


Figura 4- Portugal, criminalidade violenta e grave por distrito - 2018-2019



---

Os crimes contra o património constituem a categoria criminal com maior número de participações. Representam 51,4% de toda a criminalidade participada. Registaram aumento de 1,2%.

Os crimes contra as pessoas são, pela sua natureza, aqueles que mais contribuem para a perceção de insegurança. Representam 25,7% de toda a criminalidade participada. Registaram aumento de 6,3%.

Atendendo à sua natureza preventiva e de acordo com sua missão de avaliação da ameaça, as **informações** promovem a cooperação com diversos atores da segurança interna, nos planos bilateral e multilateral. Neste contexto, destacam-se as suas competências para a avaliação e determinação do grau de ameaça relativamente a pessoas, instalações e eventos. A partilha de informações continua a registar uma enorme evolução. Hoje assume papel preponderante no relacionamento entre as diversas entidades e na estratégia de atuação de cada uma delas.

A **cooperação internacional** nos domínios da segurança interna constitui-se como fator determinante. O conceito de segurança interna projeta-se no plano externo por via da cooperação bilateral e multilateral através da constante troca de informações entre atores de segurança, visando uma permanente e atual avaliação da ameaça. No domínio da cooperação internacional continuou a dar-se especial atenção à cooperação com autoridades dos Estados Membros (EM) da União Europeia (UE), agências europeias e instituições internacionais.

No domínio da **prevenção** releva-se o incremento e a continuidade dos *Programas e das Ações Específicas de Prevenção e Policiamento*. Trata-se de planos específicos concebidos para assegurar a proteção de grupos vulneráveis e de operações especiais de prevenção criminal periodicamente efetuadas em áreas geográficas específicas.

A **proteção da natureza e do ambiente** é determinante nos domínios económico e da segurança das populações, incidindo na conservação, na utilização sustentável, na valorização e na fruição, bem como no reconhecimento público do património natural, garantindo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados. Em 2019 foram registadas 213.708 ações de fiscalização.

No que respeita a **prevenção e combate a incêndios florestais**, o ano 2019 revelou diminuição do número de incêndios rurais e de área ardida. Não se registaram vítimas mortais entre civis ou operacionais do dispositivo. Comparando os valores do ano de 2019 com o histórico dos 10 anos anteriores, registaram-se menos 49% de incêndios rurais e menos 71% de área ardida. Representa o segundo valor mais baixo de incêndios e de área ardida desde 2008. Foram registadas 10.920 ocorrências que contribuíram para 41.961 *ha* de área ardida.

A **segurança rodoviária** exige continuado planeamento, coordenação, empenhamento de meios e capacidade administrativa. Analisados os dados do Continente e das Regiões Autónomas, de forma agregada, face a 2018 verificaram-se mais 2.738 acidentes rodoviários (+2%). Os resultados demonstram a existência de mais 2 vítimas mortais (+0,4%), mais 150 feridos graves (+6,4%) e mais



1.631 feridos leves (+3,8%). Em termos de vítimas ganha especial relevo o facto de numa só ocorrência (autocarro de passageiros na região autónoma da Madeira) terem resultado 28 vítimas mortais.

A **delinquência juvenil** compreende a prática por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa. É um fenómeno social, embora se exerça maioritariamente em grupo. A tendência grupal da delinquência juvenil tem várias justificações, desde logo a vontade de pertença ao grupo numa lógica de socialização e identidade psicossocial, além de exponenciar a eficácia de atuação. É impossível estabelecer uma relação causal clara que permita esclarecer se a influência do grupo determina a delinquência ou se são indivíduos com histórico delinquente que fomentam a constituição de grupos com fins criminosos<sup>3</sup>. A delinquência juvenil inverte a tendência de decréscimo que se tem vindo a observar nos anos anteriores. Em 2019 assinalam-se mais 86 registos (+5,8%).

A delinquência juvenil e a **segurança escolar** encontram-se profundamente relacionadas por via do *bullying*, da subtração por meio de ameaça ou mesmo do recurso à violência física, como roubos, pequeno tráfico de drogas, junto às escolas e mesmo no seu interior. Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma diminuição global de ocorrências em ambiente escolar (-18,2%) e de ocorrências de natureza criminal (-19,8%).

Frequentemente associada à delinquência juvenil está a **criminalidade grupal**, que envolve uma subcultura criminógena potenciadora, e até encorajadora, da prática de atos ilícitos. Em Portugal continuam a predominar grupos com pouca coesão interna e débil estrutura onde a delinquência não é sistemática. Inverte-se a tendência de descida registada nos últimos anos verificando-se, face a 2018, mais 715 registos (+15,9%).

O ano de 2019 foi marcado pela continuação da **publicação de normativos** e referenciais para a segurança do ciberespaço, com especial destaque para o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança<sup>4</sup> e o Roteiro para as Capacidades Mínimas de Cibersegurança<sup>5</sup>. Através do CSIRT<sup>6</sup> nacional (CERT.PT), o Centro Nacional Cibersegurança (CNCS) dispõe de um conjunto de serviços e sistemas de suporte para a coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta a incidentes. O CERT.PT recebeu e processou 3.381 notificações, das quais 779 (cerca de 23,1%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Na tipologia<sup>7</sup> de incidentes, destaca-se a classe de “Recolha de Informação” - 262 incidentes, “*Malware*” - 174 incidentes e “*Intrusão*” – 48 incidentes, que no conjunto representam 62,1% do total de incidentes resolvidos. Os crimes informáticos registam uma subida elevada, com mais 395 casos (+42,7%).

<sup>3</sup> BORN, Michel “Psicologia da Delinquência”, Climepsi Editores, abril 2005. ISBN 972-796-159-2

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.cncs.gov.pt/content/files/cnccs\\_qnrcs\\_2019.pdf](https://www.cncs.gov.pt/content/files/cnccs_qnrcs_2019.pdf)

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.cncs.gov.pt/content/files/cnccs\\_roteiro\\_capacidades\\_minimas\\_ciberseguranca.pdf](https://www.cncs.gov.pt/content/files/cnccs_roteiro_capacidades_minimas_ciberseguranca.pdf)

<sup>6</sup> Computer Security Incident Response Team

<sup>7</sup> A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, em <https://www.redecsirt.pt/>



A Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP) é o serviço responsável pela definição e execução das políticas públicas da administração de **prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos**, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e medidas alternativas à prisão. Face a 2018 o número total de reclusos diminuiu em 74 (-0,6%). É o quarto ano consecutivo em que se regista descida no número total de reclusos. Manteve-se estável a relação entre preventivos e condenados e entre população prisional feminina e masculina.

O **sistema integrado de operações de proteção e socorro** (SIOPS) compreende o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram, no plano operacional, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente, sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Registaram-se 236.874 intervenções de socorro, o que corresponde a uma variação (+8,2%) face ao ano anterior.

A **segurança do espaço aéreo** envolve o empenhamento da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Autoridade de Aeronáutica Nacional (AAN). À ANAC compete a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma. À AAN compete a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas na área da defesa nacional e o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente. Compulsados os dados oriundos destas entidades, resulta que a ANAC registou um ligeiro aumento de passageiros desordeiros e uma diminuição de ocorrências com sistemas de aeronaves não tripuladas (*drones*). A AAN, no âmbito do policiamento aéreo, monitorizou o espaço estratégico de interesse nacional e manteve sob vigilância 816.341 alvos na vertente aérea.

Portugal é detentor de uma enorme orla costeira e de uma apreciável plataforma continental. A **segurança do espaço marítimo** é uma preocupação constante e implica o envolvimento de várias entidades com distintas responsabilidades em função da atividade a desenvolver. Foram realizadas 223.185 ações de fiscalização.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exige a mobilização de **recursos humanos das Forças e Serviços de Segurança (FSS)**, devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem no total de 44.639 efetivos.

Destaque igualmente para a **colaboração com as Forças Armadas (FA)**, que se desenvolve na esfera da articulação e cooperação com todas as FSS.

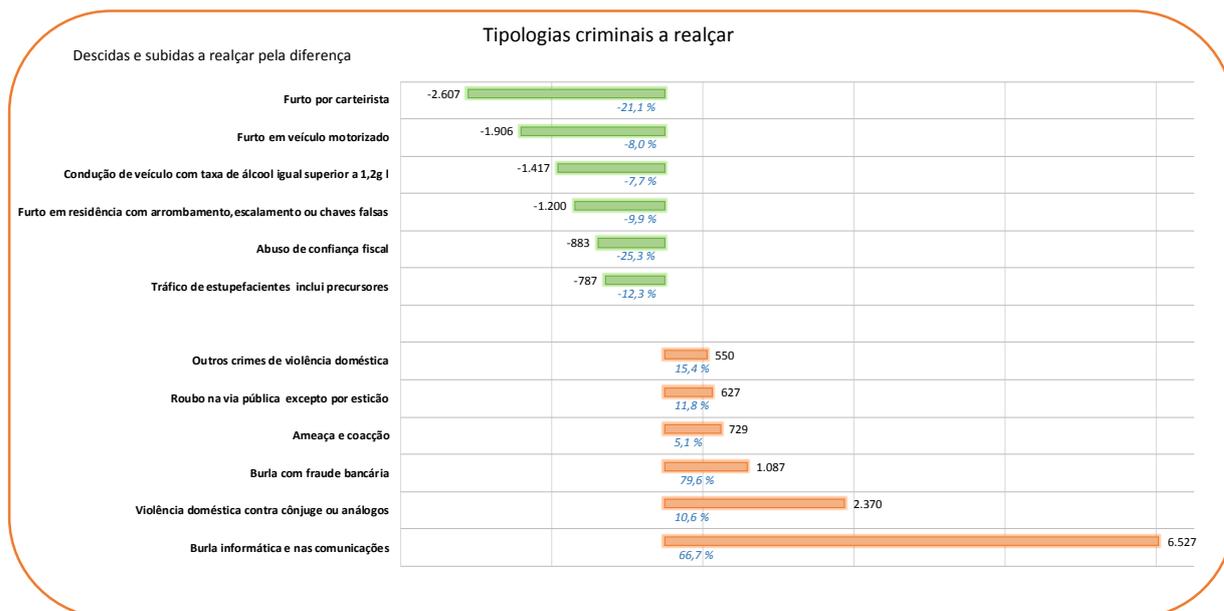


## CRIMINALIDADE GERAL

### Resumo

**335.614 participações em 2019**

**+0,7% (+2.391) participações que em 2018**

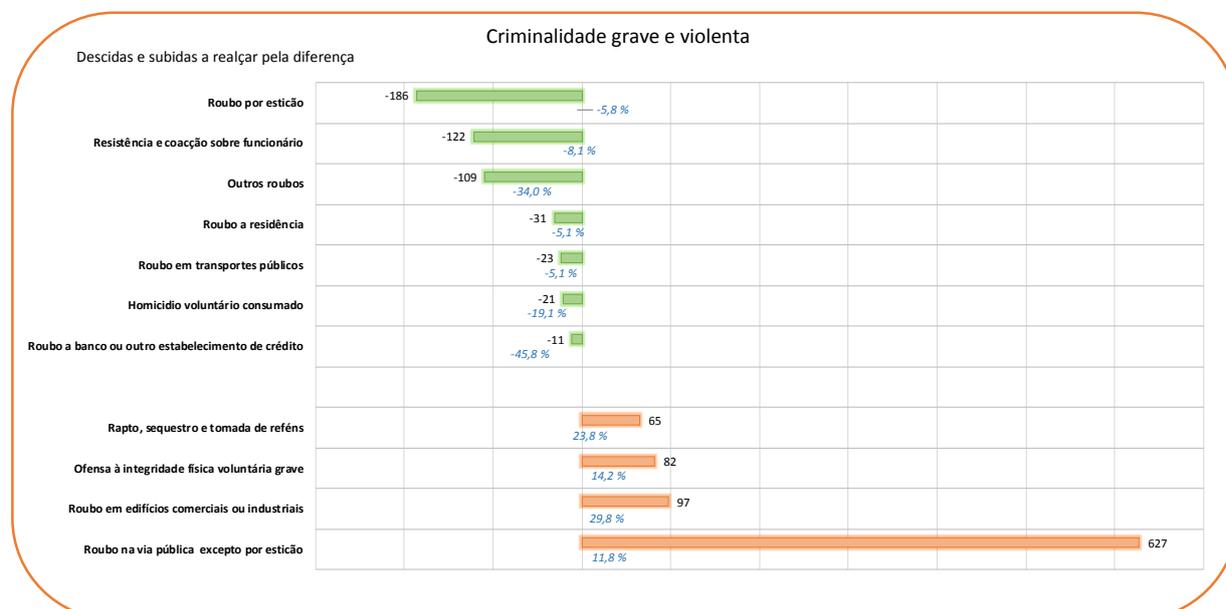


## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

### Resumo

**14.398 participações em 2019**

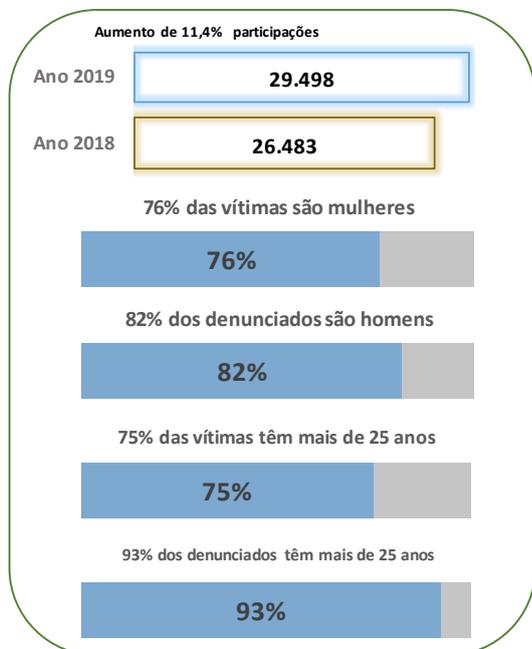
**+3% (+417) participações que em 2018**





## DADOS SOBRE ALGUMAS TIPOLOGIAS

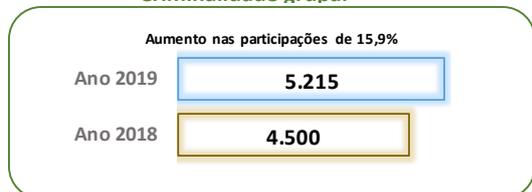
### Violência doméstica



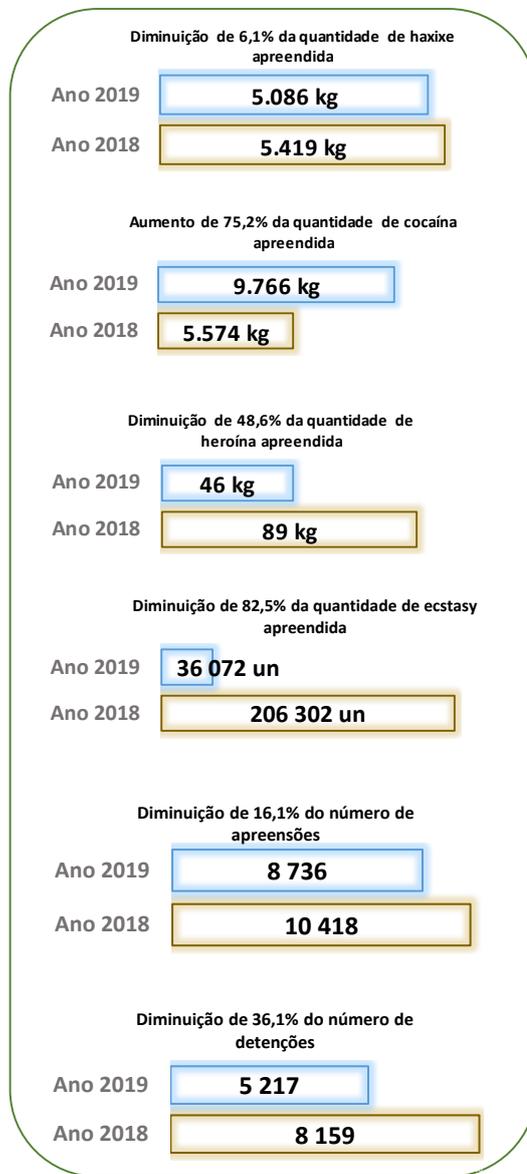
### Moeda falsa



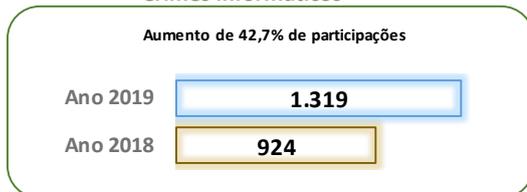
### Criminalidade grupal



### Tráfico de estupefacientes



### Crimes informáticos



### Delinquência juvenil





## DADOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

### Arguidos constituídos

Aumento de 12,7% de arguidos constituídos

Ano 2019	50.566
Ano 2018	44.859

### Buscas efetuadas

Diminuição de 2,6% de buscas realizadas

Ano 2019	13 091
Ano 2018	13 436

Diminuição de 3,7% de buscas domiciliárias realizadas

Ano 2019	7 409
Ano 2018	7 690

Diminuição de 1,1% nas buscas não domiciliárias realizadas

Ano 2019	5 682
Ano 2018	5 746

### Detenções efetuadas

Diminuição de 0,6% de detenções

Ano 2019	50 744
Ano 2018	51 068

Diminuição de 4,5% de detenções efetuadas no âmbito da inv. criminal

Ano 2019	11 337
Ano 2018	11 877

### Interceção de comunicações

Diminuição de 11,1% no número de interceções

Ano 2019	12.799
Ano 2018	14.390

### Veículos apreendidos

Aumento de 11,2% no número de veículos apreendidos

Ano 2019	1.711
Ano 2018	1.539



## DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (I)

### Sinistralidade rodoviária

Aumento de 2% do número de acidentes

Ano 2019	141 565
Ano 2018	138 827

Aumento de 0,4% no número de vítimas mortais

Ano 2019	520
Ano 2018	518

Aumento de 6,4% do número de feridos graves

Ano 2019	2 505
Ano 2018	2 355

Aumento de 3,8% do número de feridos ligeiros

Ano 2019	44 779
Ano 2018	43 148

### Incêndios florestais

Diminuição de 11% do número de incêndios

Ano 2019	10 920
Ano 2018	12 273

Diminuição de 5,9% no número de hectares ardidos

Ano 2019	41.961
Ano 2018	44.579

Aumento de 23,7% do número de operações com meios aéreos

Ano 2019	5 865
Ano 2018	4 742

### Proteção do ambiente

Diminuição de 0,7% do número de ações de fiscalização

Ano 2019	213 708
Ano 2018	215 166

### Armas e explosivos

Diminuição de 9,5% do número de fiscalizações efetuadas

Ano 2019	7 524
Ano 2018	8 310

Diminuição de 18,7% do número de armas de fogo apreendidas

Ano 2019	8 562
Ano 2018	10 536

### Ambiente escolar

Diminuição de 18,2% do número de ocorrências em ambiente escolar (ano lectivo 2018/2019)

Ano 2019	5 250
Ano 2018	6 422

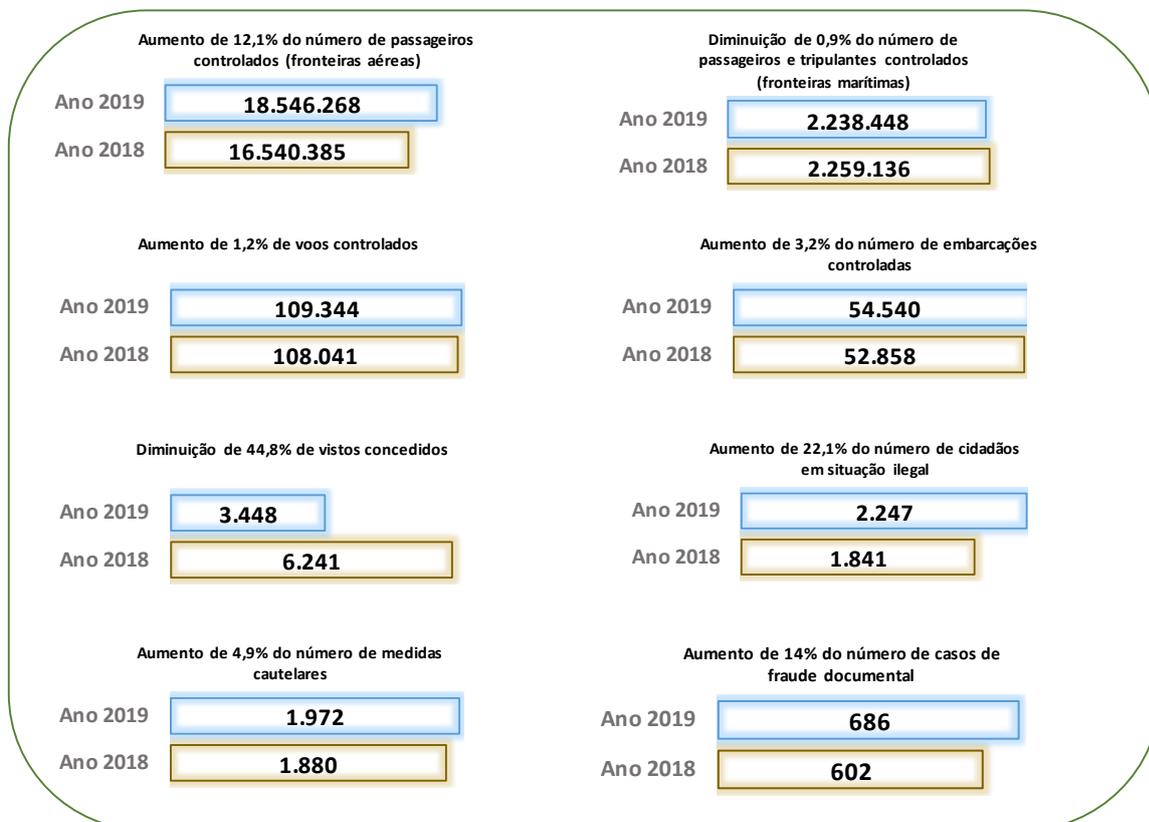
Diminuição de 19,8% do número de ocorrências de natureza criminal

Ano 2019	3.293
Ano 2018	4.105

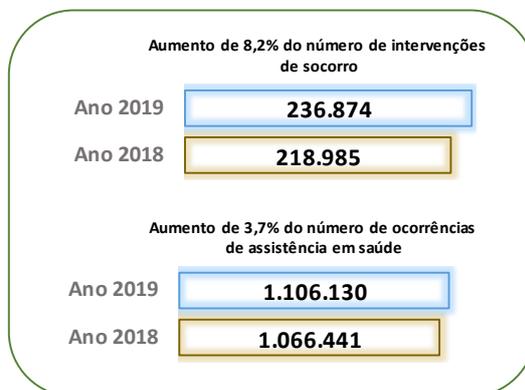
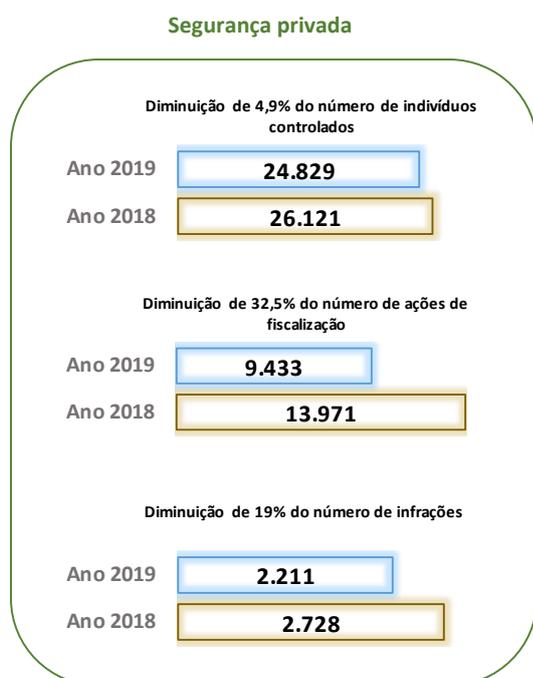


## DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (II)

### Controlo de fronteiras e permanência de estrangeiros



### Proteção e socorro



### Controlo da segurança da aviação civil





## DADOS SOBRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### Cooperação internacional

#### Gabinete Nacional SIRENE

Aumento de 10,7% do número de alertas

Ano 2019	91.069.599
Ano 2018	82.236.846

Aumento de 19,9% do número de inserções por Portugal

Ano 2019	411.864
Ano 2018	343.619

#### Gabinete Nacional INTERPOL

Diminuição de 13,7% do número de processos

Ano 2019	3.816
Ano 2018	4.420

#### Unidade Nacional EUROPOL

Diminuição de 0,8% do número de processos

Ano 2019	2.808
Ano 2018	2.830

Aumento de 20,1% do número de solicitações efetuadas

Ano 2019	406
Ano 2018	338

#### EXTRADIÇÕES E ENTREGAS

Aumento de 10,4% do número de pessoas entregues por Portugal

Ano 2019	74
Ano 2018	67

Aumento de 18% do número de pessoas recebidas por Portugal

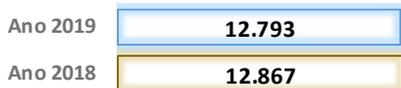
Ano 2019	144
Ano 2018	122



## OUTROS DADOS

### População prisional

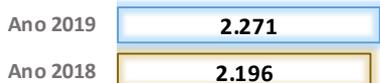
Diminuição de 0,6% do número de reclusos



População prisional do sexo masculino



Aumento de 3,4% do número de presos preventivos



População prisional de nacionalidade portuguesa



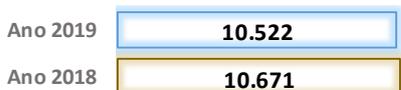
Aumento de 15,8% do número de inimputáveis



Aumento de 18,5% do número de mortes



Diminuição de 1,4% do número de condenados



Diminuição de 75% do número de evasões

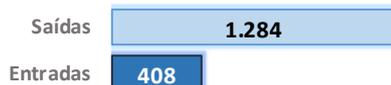


### Efetivos das FSS

Diminuição de 1,9% do número de elementos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM)



Relação entre entradas e saídas

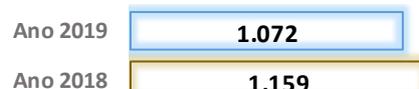


### Consequências da atividade operacional nas FSS

Feridos com internamento



Feridos sem internamento





# 1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

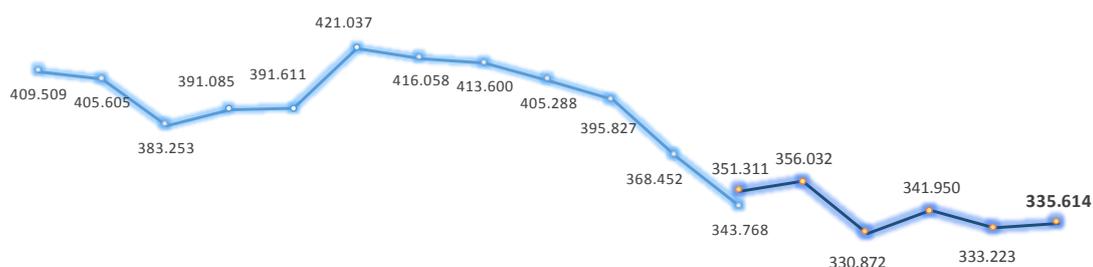
## Criminalidade participada

### CRIMINALIDADE GERAL

#### DADOS GLOBAIS

O número total de participações criminais registadas pelos oito OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foi de 335.614, mais 2.391 participações que em 2018, a que corresponde a variação de +0,7%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada – anos de 2003 a 2019



Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	-1,0 %	-5,5 %	2,0 %	0,1 %	7,5 %	-1,2 %	-0,6 %	-2,0 %	-2,3 %	-6,9 %	-6,7 %	1,3 %	-7,1 %	3,3 %	-2,6 %	0,7 %

Tipologias que revelam maior descida e maior subida:



Pela observação dos gráficos é possível verificar que 4 (quatro) tipologias criminais apresentam descida acentuada face ao ano anterior, representando, no seu conjunto, menos 7.130 participações.



Em contrapartida, registam aumento acentuado 3 (três) tipologias criminais que, no seu conjunto, representaram mais 9.984 participações. Contribuíram decisivamente para o aumento que se veio a verificar na criminalidade geral.

#### CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

A análise recai sobre os crimes com um peso relativo igual ou superior a 2%.

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 18 crimes que, no seu conjunto, representam aproximadamente 71% do total da criminalidade participada.

O crime de furto, nas diversas formas, continua a ser o crime mais participado.

Denominação	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif	Peso rel
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.423	<b>24.793</b>	10,6%	2.370	7,4%
Ofensa à integridade física voluntária simples	22.824	<b>23.279</b>	2,0%	455	6,9%
Furto em veículo motorizado	23.882	<b>21.976</b>	-8,0%	-1.906	6,5%
Outro dano	17.165	<b>17.198</b>	0,2%	33	5,1%
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	18.289	<b>16.872</b>	-7,7%	-1.417	5,0%
Burla informática e nas comunicações	9.783	<b>16.310</b>	66,7%	6.527	4,9%
Ameaça e coação	14.407	<b>15.136</b>	5,1%	729	4,5%
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.574	<b>12.342</b>	-1,8%	-232	3,7%
Outras burlas	11.537	<b>10.990</b>	-4,7%	-547	3,3%
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	12.161	<b>10.961</b>	-9,9%	-1.200	3,3%
Furto por carteirista	12.377	<b>9.770</b>	-21,1%	-2.607	2,9%
Condução sem habilitação legal	9.529	<b>9.664</b>	1,4%	135	2,9%
Furto de veículo motorizado	9.864	<b>9.376</b>	-4,9%	-488	2,8%
Contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	9.078	<b>8.795</b>	-3,1%	-283	2,6%
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7.791	<b>7.779</b>	-0,2%	-12	2,3%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7.815	<b>7.326</b>	-6,3%	-489	2,2%
Outros furtos	7.481	<b>6.968</b>	-6,9%	-513	2,1%
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	7.096	<b>6.908</b>	-2,6%	-188	2,1%

De entre os crimes que integram a mesma tabela, relativamente ao ano anterior observa-se diminuição nos crimes de furto por carteirista (-21,1%); furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-9,9%); furto em veículo motorizado (-8%); condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 gr/l (-7,7%) e furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-6,3%).

Quanto a aumento, destacam-se os crimes de burla informática e nas comunicações (+66,7%); violência doméstica contra cônjuge e análogo (+10,6%) e ameaça e coação (+5,1%).



## ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE FURTO NOS ÚLTIMOS 13 ANOS E DE ALGUMAS DAS FORMAS QUE O INTEGRAM

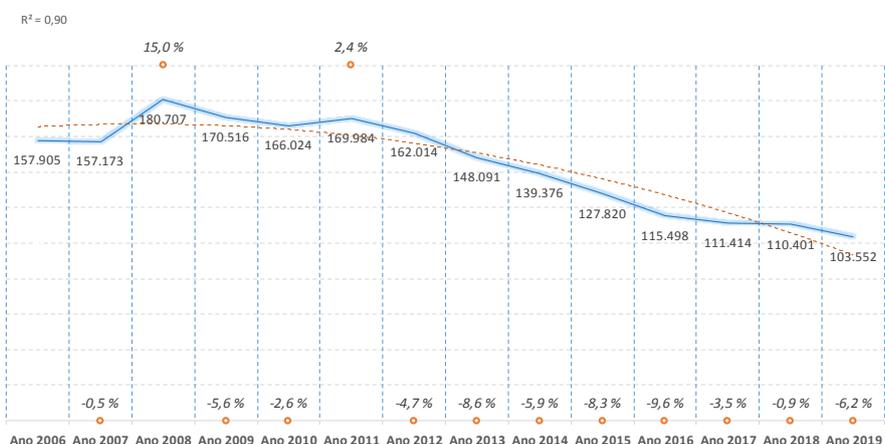
### CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Nota:

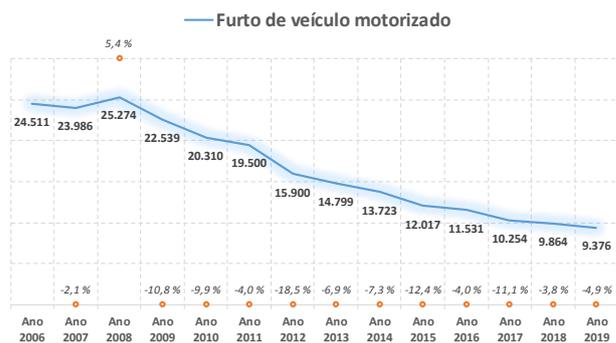
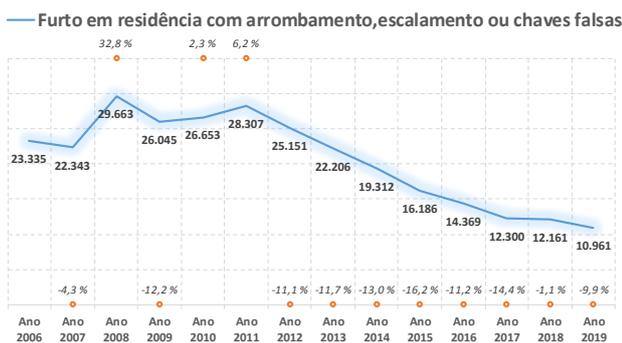
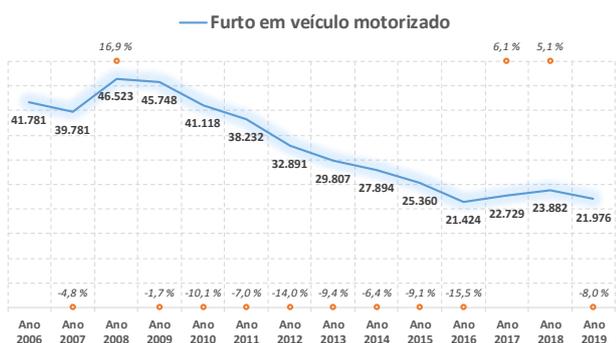
Só a partir de 2012 é possível proceder à análise de tendências de algumas tipologias do crime de furto em virtude de, nesse ano, ter ocorrido a autonomização das respetivas formas na tabela de notação de crimes.

Representa 31% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos 13 anos, observa-se tendência de descida desde 2012.

### FURTO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS

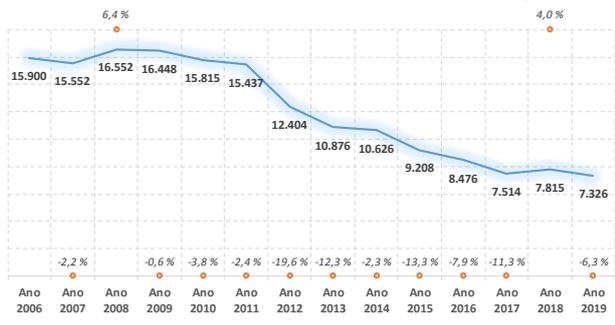


### TENDÊNCIA REGISTRADA NAS FORMAS DE FURTO COM MAIOR INCIDÊNCIA

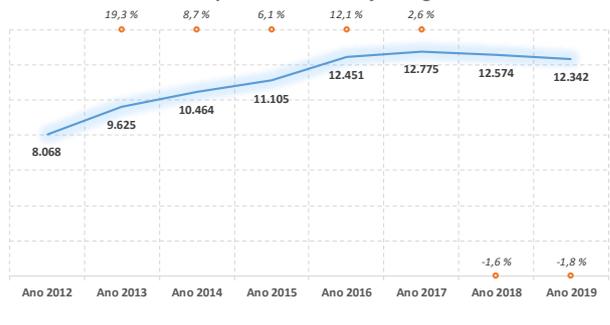




Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento.



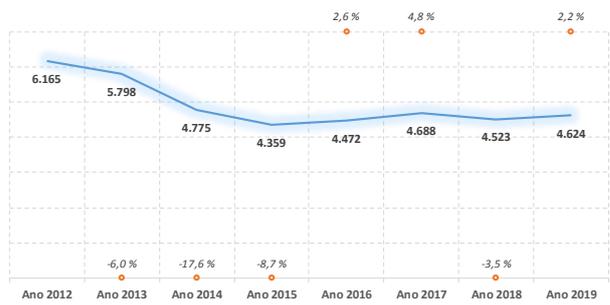
Furto oportunidade de obj. não guardado



Furto em edif. comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.

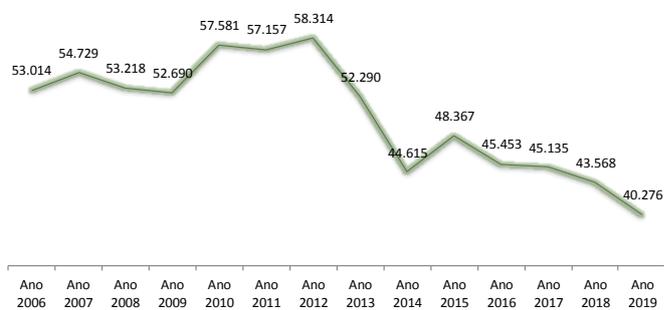


Furto em Residencia SEM arr. esc. ch. fal.



### PROATIVIDADE POLICIAL

Criminalidade participada em resultado de proatividade policial



A proatividade é aferida com base na análise de 12 tipos de crime a que correspondem 40.276 participações.

Representa descida de 3.292 registos (-7,6%).

GRÁFICO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NOS CRIMES QUE INTEGRAM A PROATIVIDADE POLICIAL





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

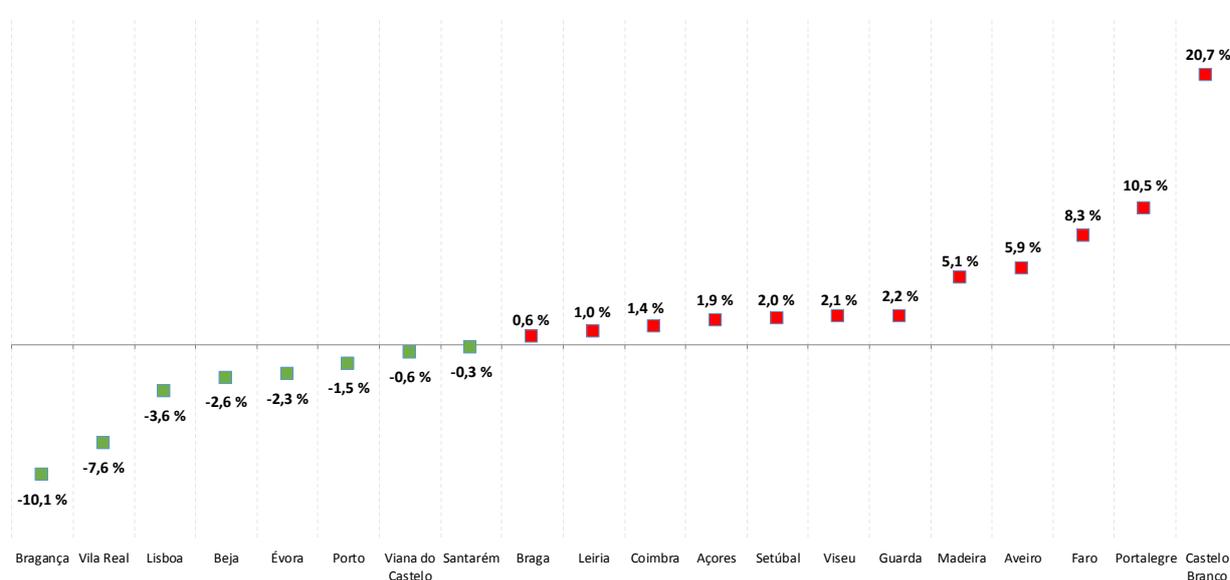
O quadro seguinte insere a criminalidade registada por distrito, nos anos 2018 e 2019, respetiva variação e diferença quantitativa.

Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif	Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif
Aveiro	18.739	<b>19.837</b>	5,9%	1.098	Portalegre	3.074	<b>3.396</b>	10,5%	322
Beja	4.221	<b>4.111</b>	-2,6%	-110	Porto	58.765	<b>57.879</b>	-1,5%	-886
Braga	19.368	<b>19.485</b>	0,6%	117	Santarém	12.151	<b>12.120</b>	-0,3%	-31
Bragança	3.761	<b>3.382</b>	-10,1%	-379	Setúbal	29.987	<b>30.591</b>	2,0%	604
Castelo Branco	4.784	<b>5.776</b>	20,7%	992	Viana do Castelo	6.789	<b>6.745</b>	-0,6%	-44
Coimbra	9.965	<b>10.106</b>	1,4%	141	Vila Real	5.116	<b>4.725</b>	-7,6%	-391
Évora	3.932	<b>3.841</b>	-2,3%	-91	Viseu	8.029	<b>8.201</b>	2,1%	172
Faro	21.680	<b>23.487</b>	8,3%	1.807	Madeira	6.311	<b>6.635</b>	5,1%	324
Guarda	3.815	<b>3.899</b>	2,2%	84	Açores	8.956	<b>9.125</b>	1,9%	169
Leiria	12.446	<b>12.572</b>	1,0%	126	Não especificado	3.644	<b>5.203</b>	42,8%	1.559
Lisboa	87.690	<b>84.498</b>	-3,6%	-3.192	<b>Total</b>	333.223	<b>335.614</b>	0,7%	2.391

Em termos de diminuição, destacam-se os distritos de Bragança (-10,1%; -379); Vila Real (-7,6%; -391) e Lisboa (-3,6%; -3.192).

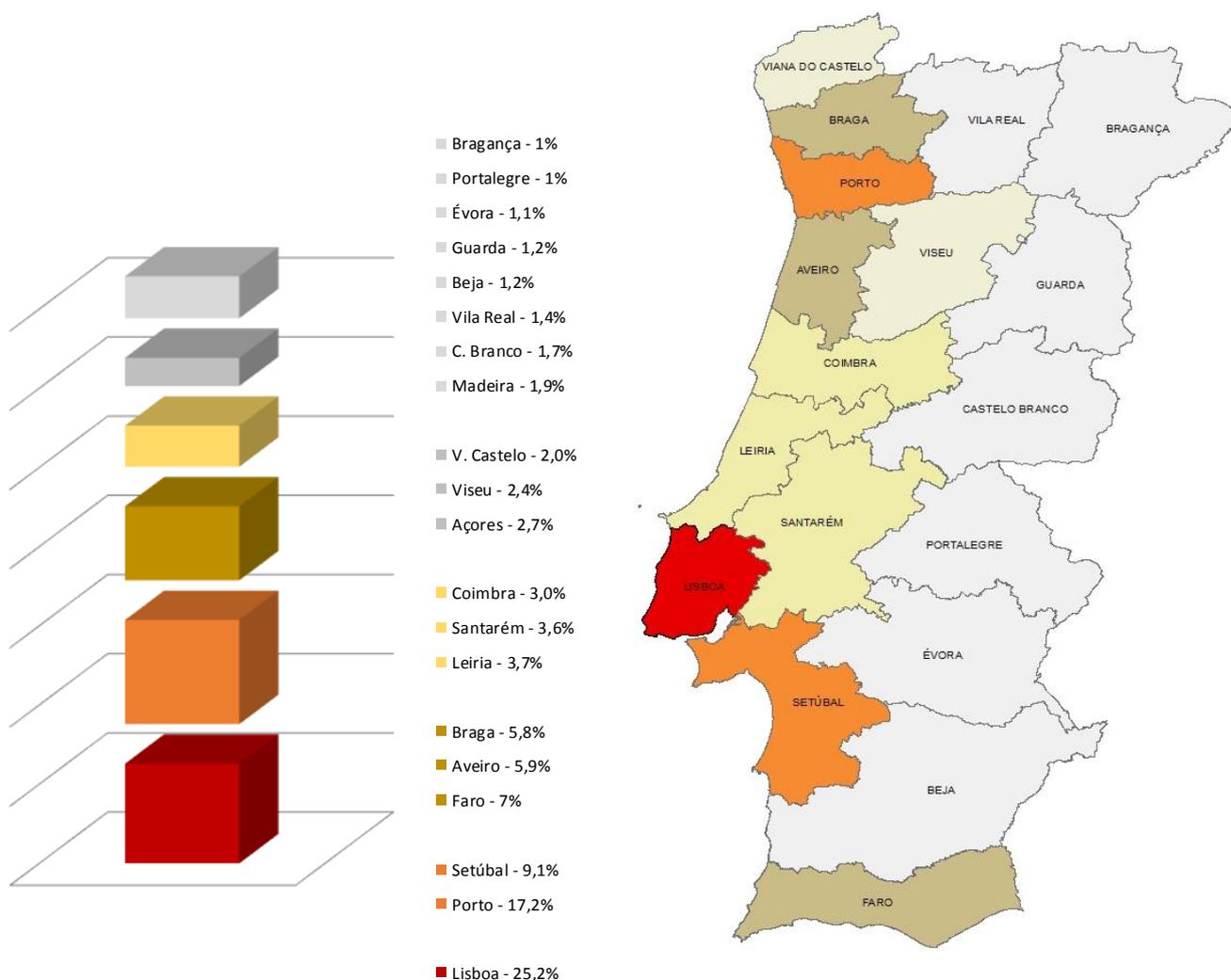
Registam aumento os distritos de Castelo Branco (+20,7%; +992); Portalegre (+10,5%; +322); Faro (+8,3%; +1.807); Aveiro (+5,9%; +1.098) e RA Madeira (+5,1%; +324).

## GRÁFICO ILUSTRATIVO DA VARIAÇÃO OBSERVADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





CRIMINALIDADE GERAL PARTICIPADA - FREQUÊNCIA RELATIVA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

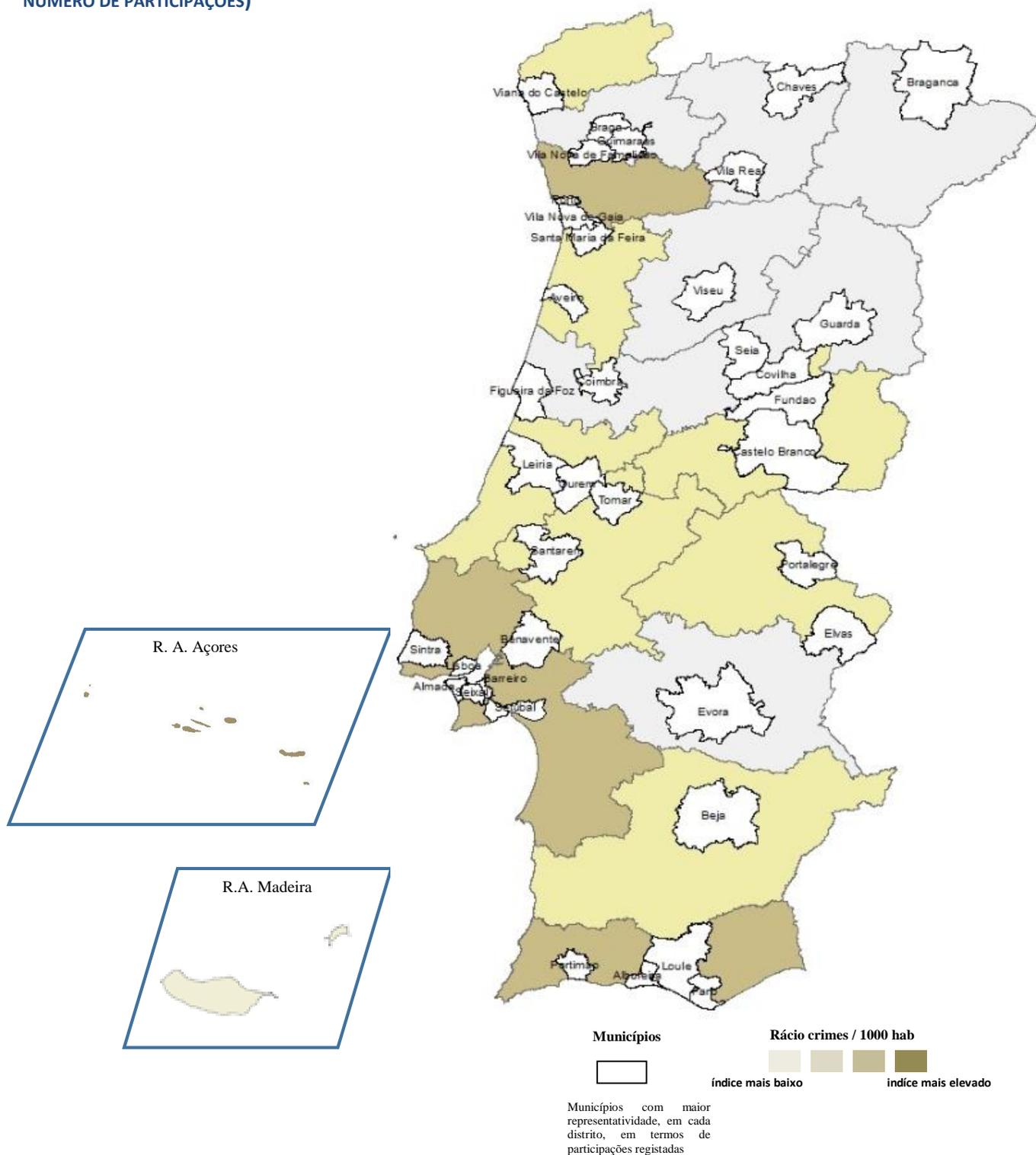


Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registam maior incidência de participações e representam 70,3% do total da criminalidade registada.

O distrito de Lisboa destaca-se por representar  $\frac{1}{4}$  do total da criminalidade participada.



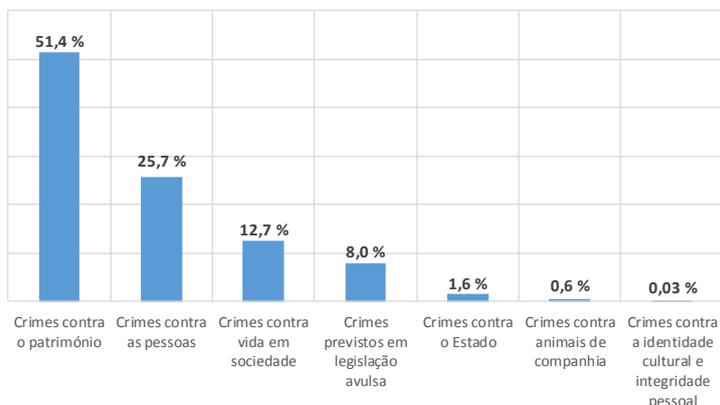
**RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES)**





## COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA



A categoria dos crimes contra o património e, nestes, o crime de furto, continua a ser a mais representativa com mais de metade das participações.

A categoria dos crimes contra as pessoas é a segunda categoria com maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência

doméstica contra cônjuge ou análogo; de ofensa à integridade física voluntária simples e de ameaça e coação.

Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade, com destaque para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l; a contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa e o incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara; os crimes previstos em legislação avulsa, com realce para os crimes de condução sem habilitação legal e de tráfico de estupefacientes; a categoria dos crimes contra o Estado, com destaque para os crimes de desobediência e de resistência e coação sobre funcionário, seguindo-se as categorias relativas aos crimes contra animais de companhia e contra a integridade cultural e integridade pessoal.

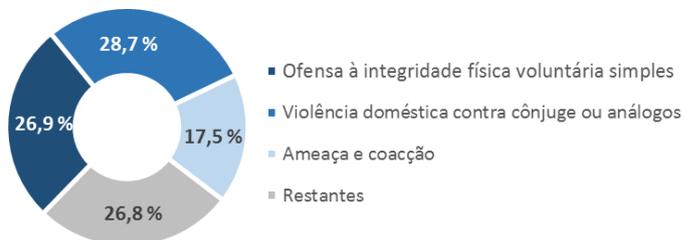
QUADRO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Grandes categorias criminais	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif
Crimes contra o património	170.383	<b>172.357</b>	1,2 %	1.974
Crimes contra as pessoas	81.278	<b>86.383</b>	6,3 %	5.105
Crimes contra vida em sociedade	44.207	<b>42.529</b>	-3,8 %	-1.678
Crimes previstos em legislação avulsa	29.811	<b>26.971</b>	-9,5 %	-2.840
Crimes contra o Estado	5.497	<b>5.269</b>	-4,1 %	-228
Crimes contra animais de companhia	1.977	<b>2.014</b>	1,9 %	37

Verifica-se aumento dos crimes contra o património, contra as pessoas e contra os animais de companhia. Verifica-se diminuição em todas as demais categorias.



### Crimes com maior incidência

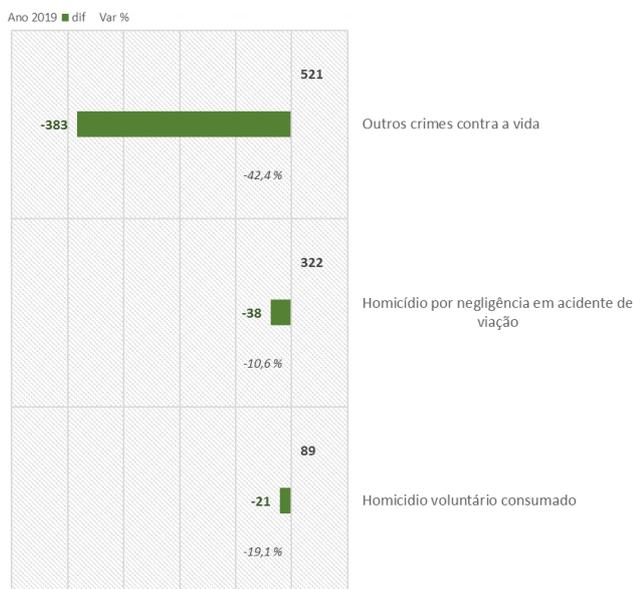


### ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

O gráfico destaca as tipologias que, no seu conjunto, representam 73,2% dos crimes contra as pessoas.

### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

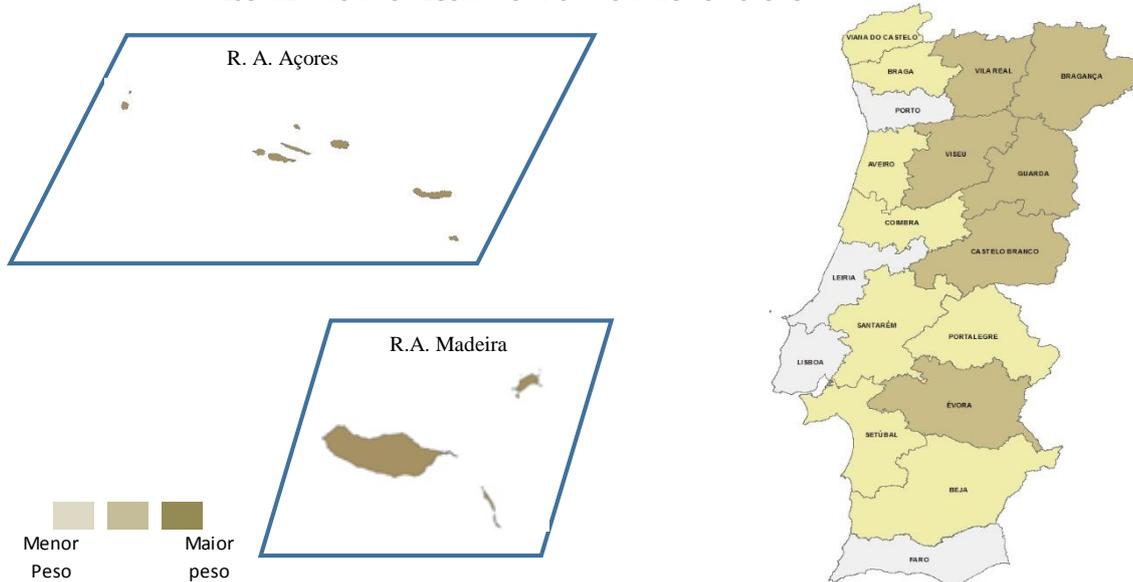
Crimes com maior diminuição em termos absolutos



Crimes com maior aumento em termos absolutos



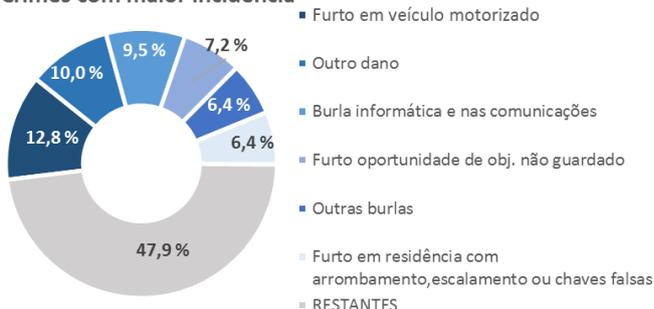
### PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

### Crimes com maior incidência



O gráfico destaca as 6 tipologias de crimes contra o património que correspondem a 52,1% do total das participações.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

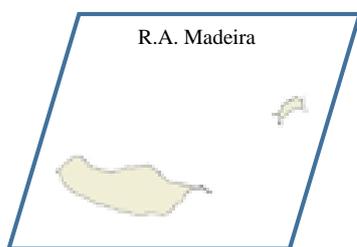
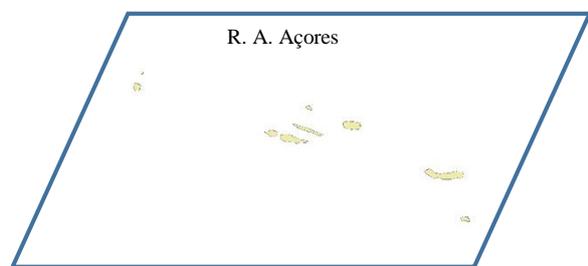
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



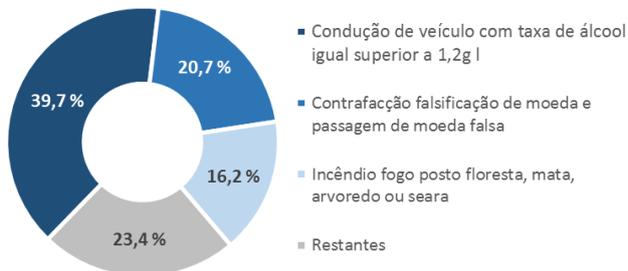
Menor Peso      Maior peso





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

### Crimes com maior incidência



Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 76,6% dos crimes desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

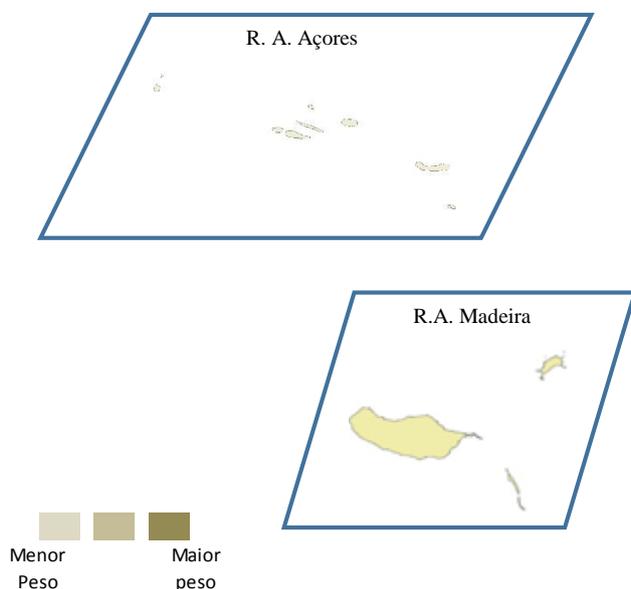
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO

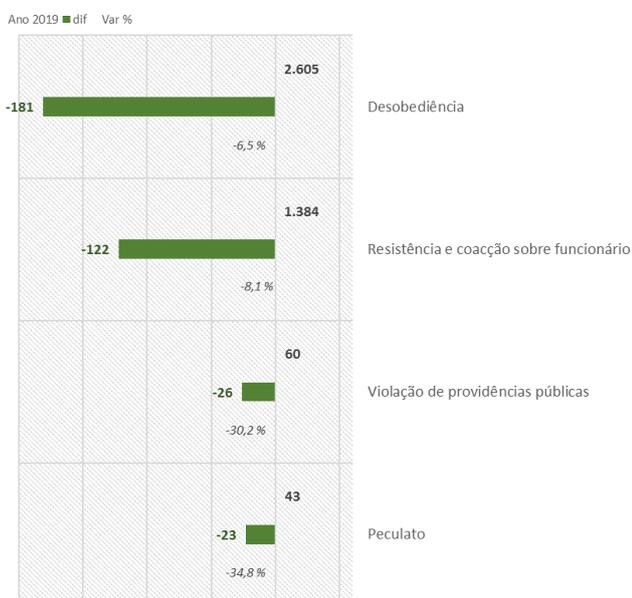
### Crimes com maior incidência



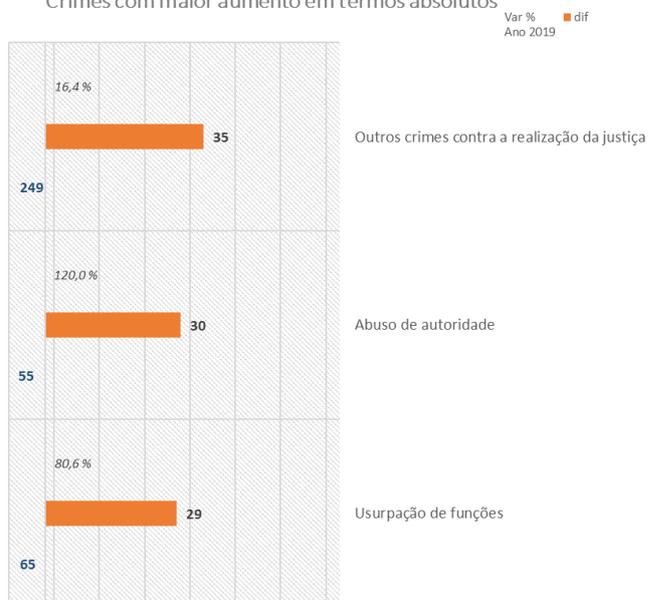
Destaca-se o crime de desobediência que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 84,1% dos crimes desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

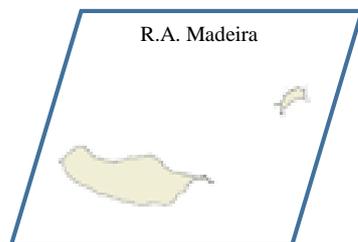
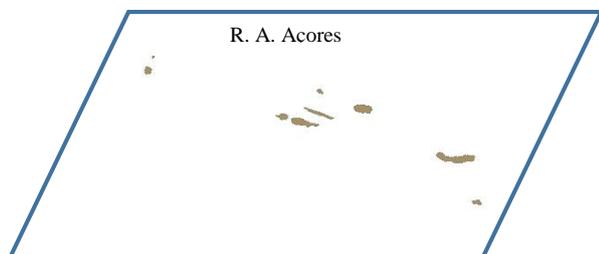
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



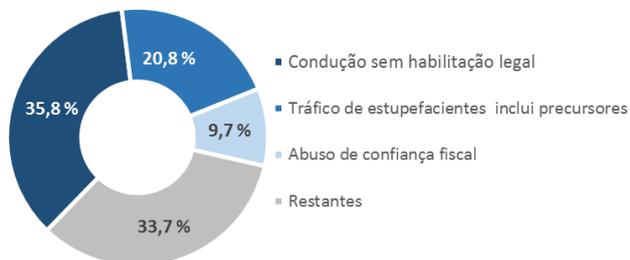
## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

### Crimes com maior incidência



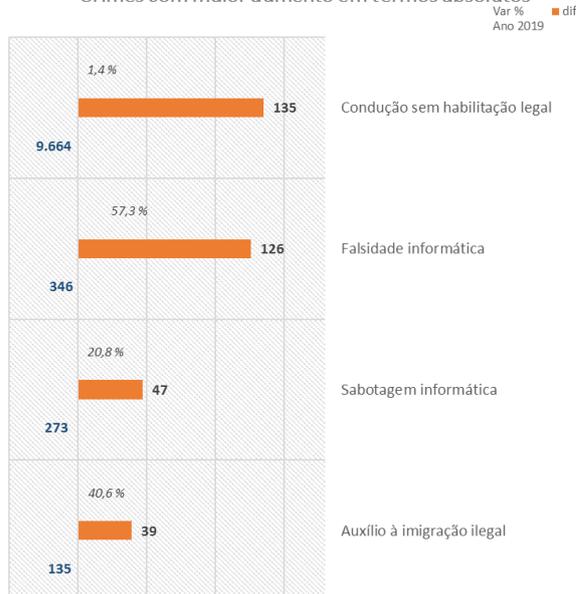
Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com os crimes de tráfico de estupefacientes e de abuso de confiança fiscal, representam 66,3% dos crimes desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

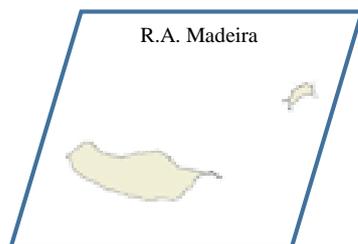
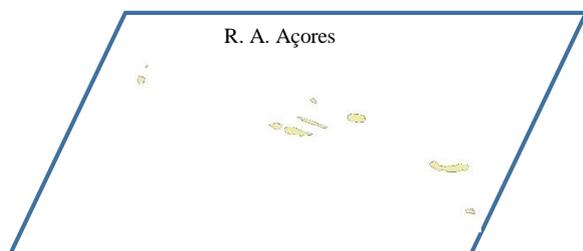
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



Menor peso      Maior peso





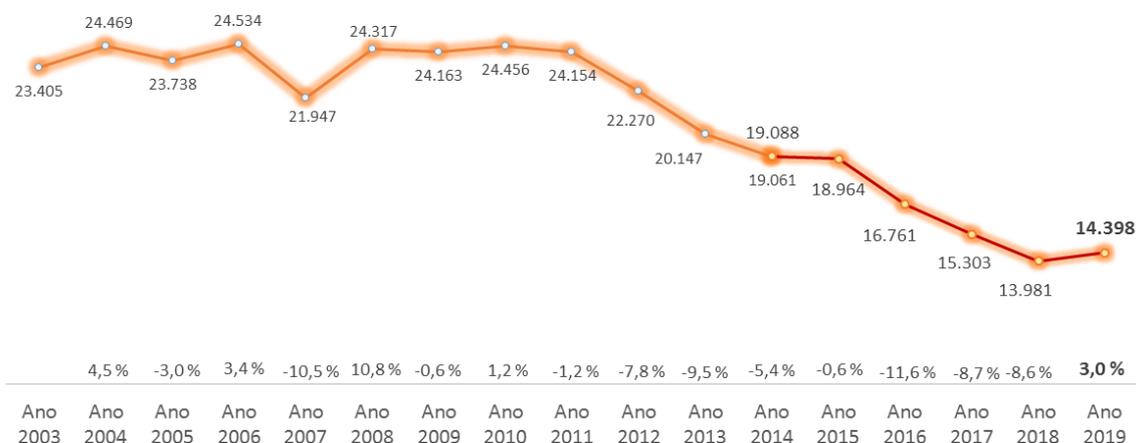
## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

### DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de **14.398**, mais 417 que em 2018, a que corresponde uma **variação de +3%<sup>8</sup>**.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada Anos 2003 – 2019



Em 2019 inverteu-se a tendência de descida que se observava desde 2011.

Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2018	Ano 2019	Crimes violentos e graves	Ano 2018	Ano 2019
Homicídio voluntário consumado	110	89	Roubo em estabelecimento de ensino	26	32
Ofensa à integridade física voluntária grave	579	661	Roubo em transportes públicos	447	424
Rapto, sequestro e tomada de reféns	273	338	Roubo na via pública exceto por esticção	5.296	5.923
Violação	421	431	Roubo por esticção	3.204	3.018
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	24	13	Outros roubos	321	212
Roubo a farmácias	43	48	Extorsão	505	507
Roubo a ourivesarias	24	16	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação civil	29	38
Roubo a posto de abastecimento de combustível	110	101	Motim, instigação e apologia pública do crime	3	7
Roubo a residência	605	574	Associação criminosa	6	8
Roubo a tesouraria ou estação de correios	4	7	Resistência e coacção sobre funcionário	1.506	1.384
Roubo a transportes de valores	9	9	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*	5
Roubo de viatura	106	126	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*	4
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	326	423			

\* Os valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do segredo estatístico

<sup>8</sup> À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM).



### Crimes com maior representatividade na criminalidade violenta e grave

Destaque para os crimes de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, que representam 71,7% da criminalidade violenta e grave.



### ANÁLISE DAS VARIACÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

#### Descidas relevantes



Roubo por esticção	-186 casos; -5,8%
Resistência e coação sobre funcionário	-122 casos; -8,1%
Outros roubos	-109 casos; -34%
Roubo a residência	-31 casos; -5,1%
Roubo em transportes públicos	-23 casos; -5,1%
Homicídio voluntário consumado	-21 casos; -19,1%
Roubo a banco ou outro estab de crédito	-11 casos; -45,8%
Roubo a posto de abast de combustível	-9 casos; -8,2%
Roubo a ourivesarias	-8 casos; -33,3%

#### Subidas relevantes



Roubo na via pública excepto por esticção	+627 casos; +11,8%
Roubo em edif comerciais ou industriais	+97 casos; +29,8%
Ofensa à integridade física voluntária grave	+82 casos; +14,2%
Rapto, sequestro e tomada de reféns	+65 casos; +23,8%
Roubo de viatura	+20 casos; +18,9%

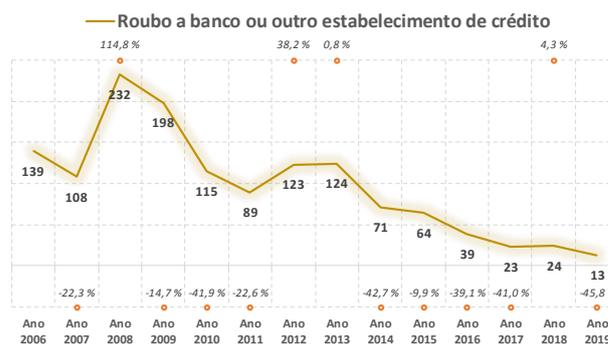
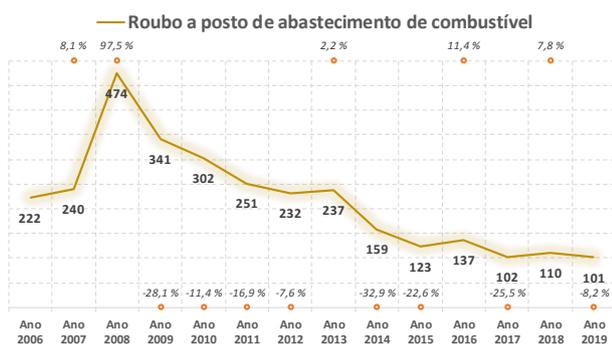
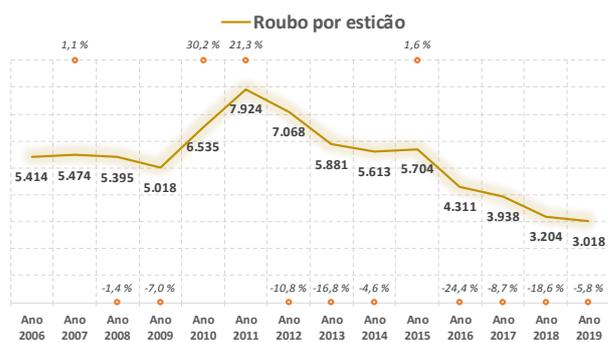
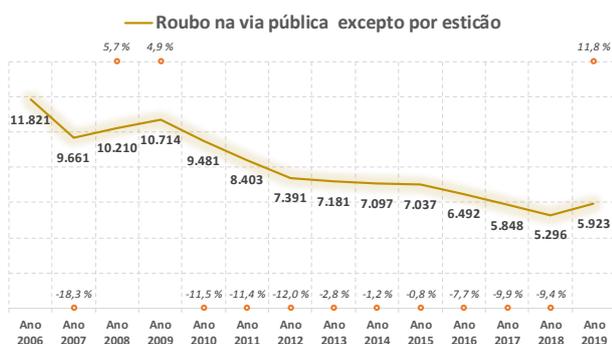
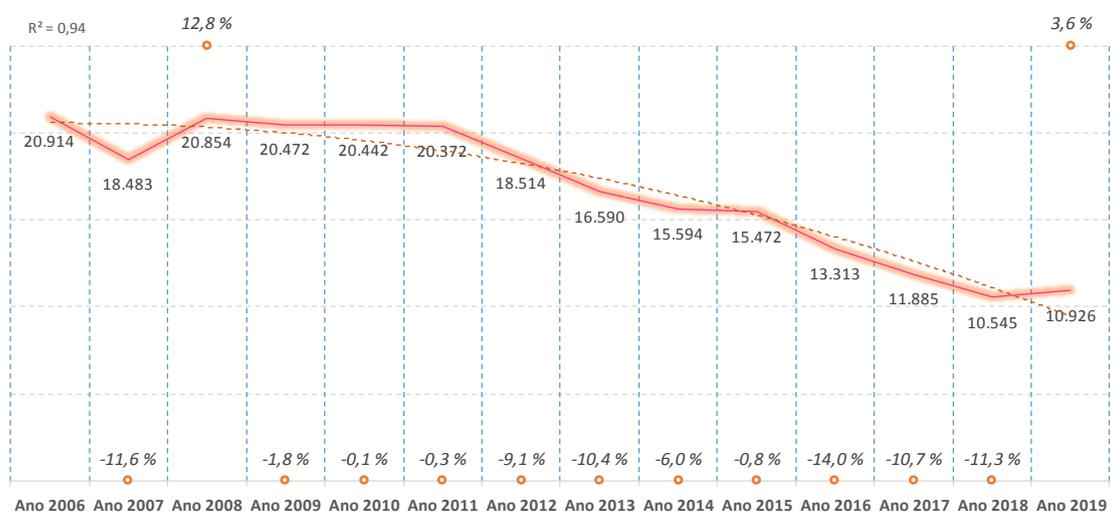


## ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

### CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

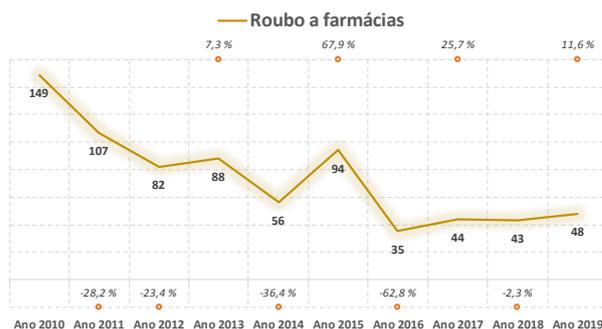
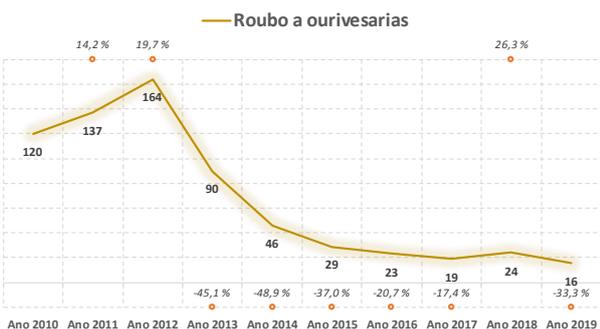
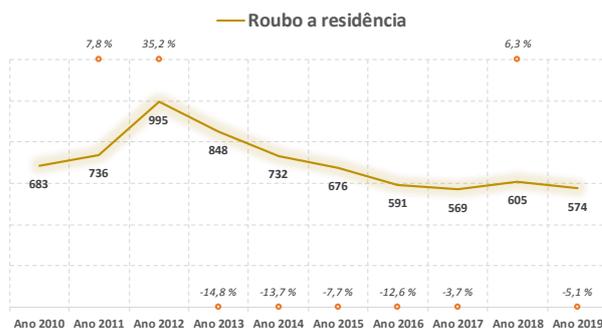
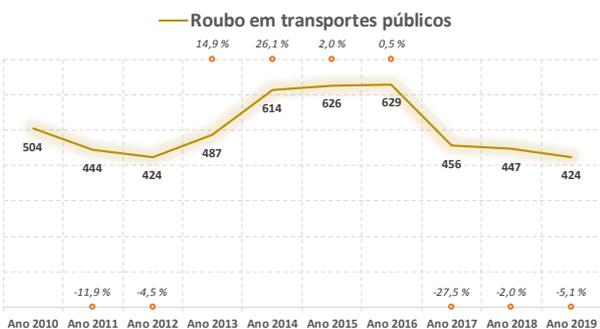
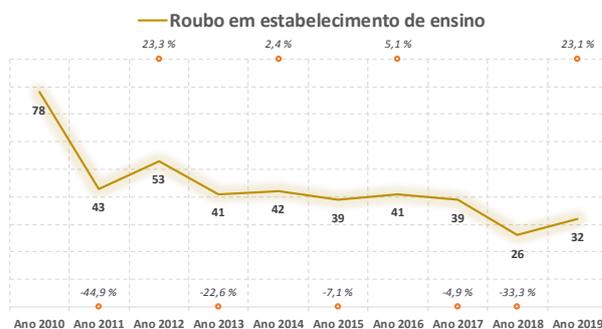
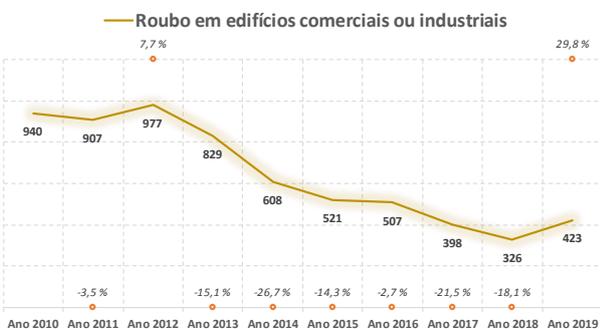
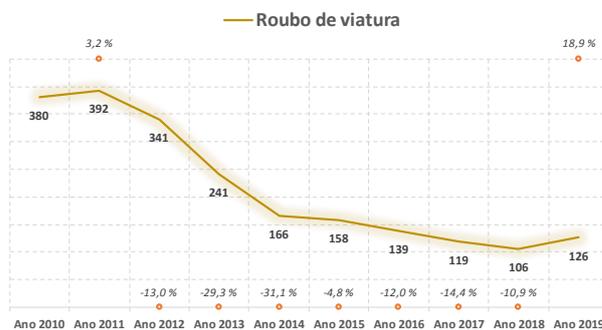
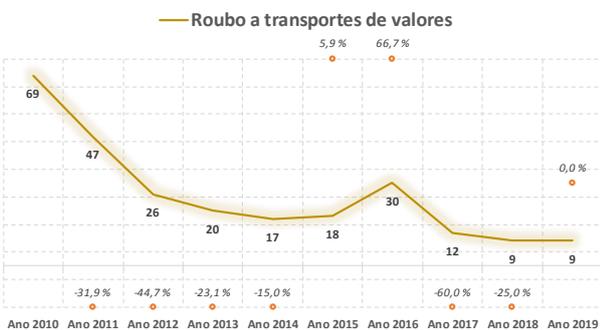
O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 75,9% do total das ocorrências violentas e graves registadas.

Em 2019 inverteu-se a tendência de descida que se registava desde 2009. Contudo, apesar da subida observada, o presente ano regista o segundo valor mais baixo dos últimos 14 anos.





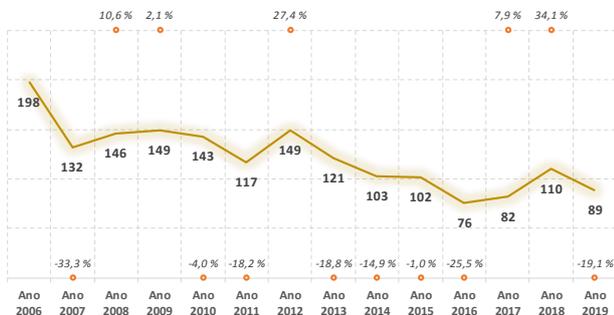
CRIMES DE ROUBO AUTONOMIZADOS NA TABELA DE CRIMES REGISTRADOS (A PARTIR DO ANO 2010)



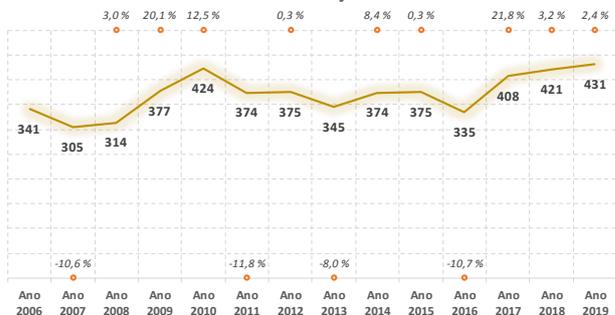


**OUTROS CRIMES VIOLENTOS E GRAVES**

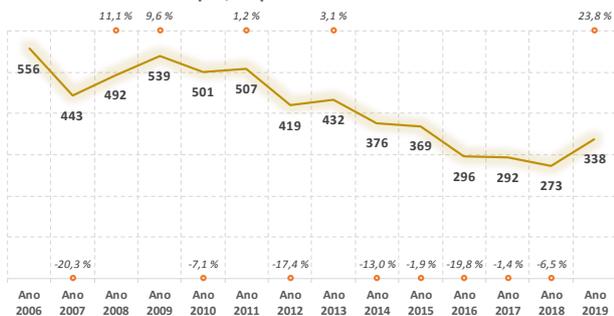
**Homicídio voluntário consumado**



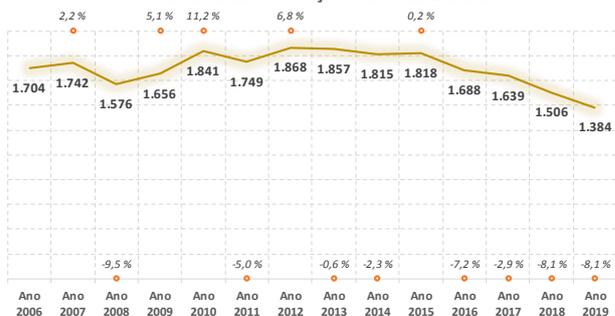
**Violação**



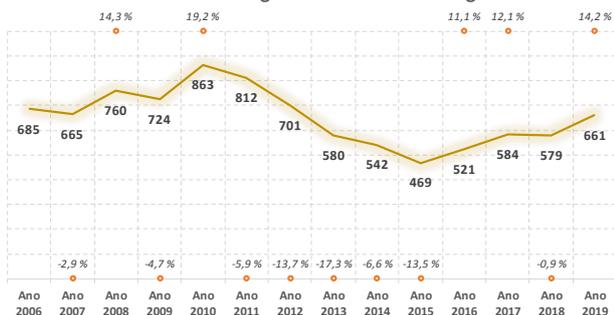
**Rapto, sequestro e tomada de reféns**



**Resistência e coação sobre funcionário**



**Ofensa à integridade física voluntária grave**



**Extorsão**





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

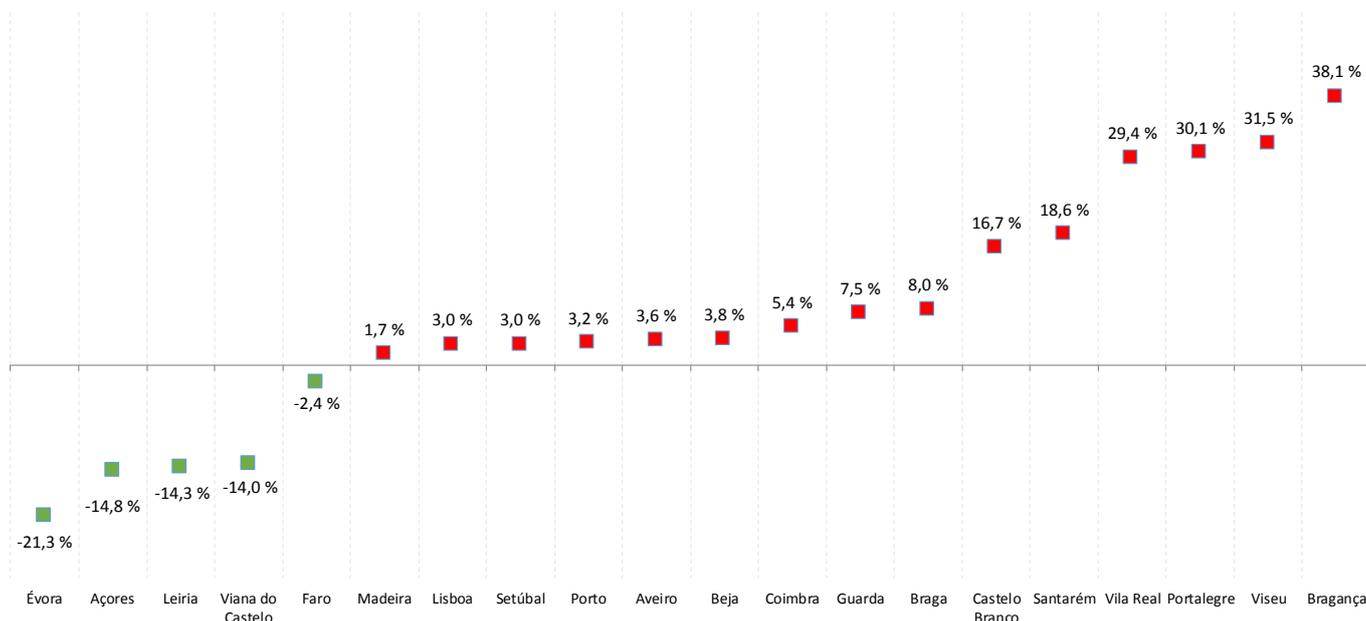
Destaca-se descida nos distritos de Évora (-21,3%; -17), RA Açores (-14,8%; -25), Leiria (-14,3%; -57), e Viana do Castelo (-14%; -18).

Destaca-se subida em Bragança (+38,1%; +16), Viseu (+31,5%; +40), Portalegre (+30,1%; +25) e Vila Real (+29,4%; +30).

### Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

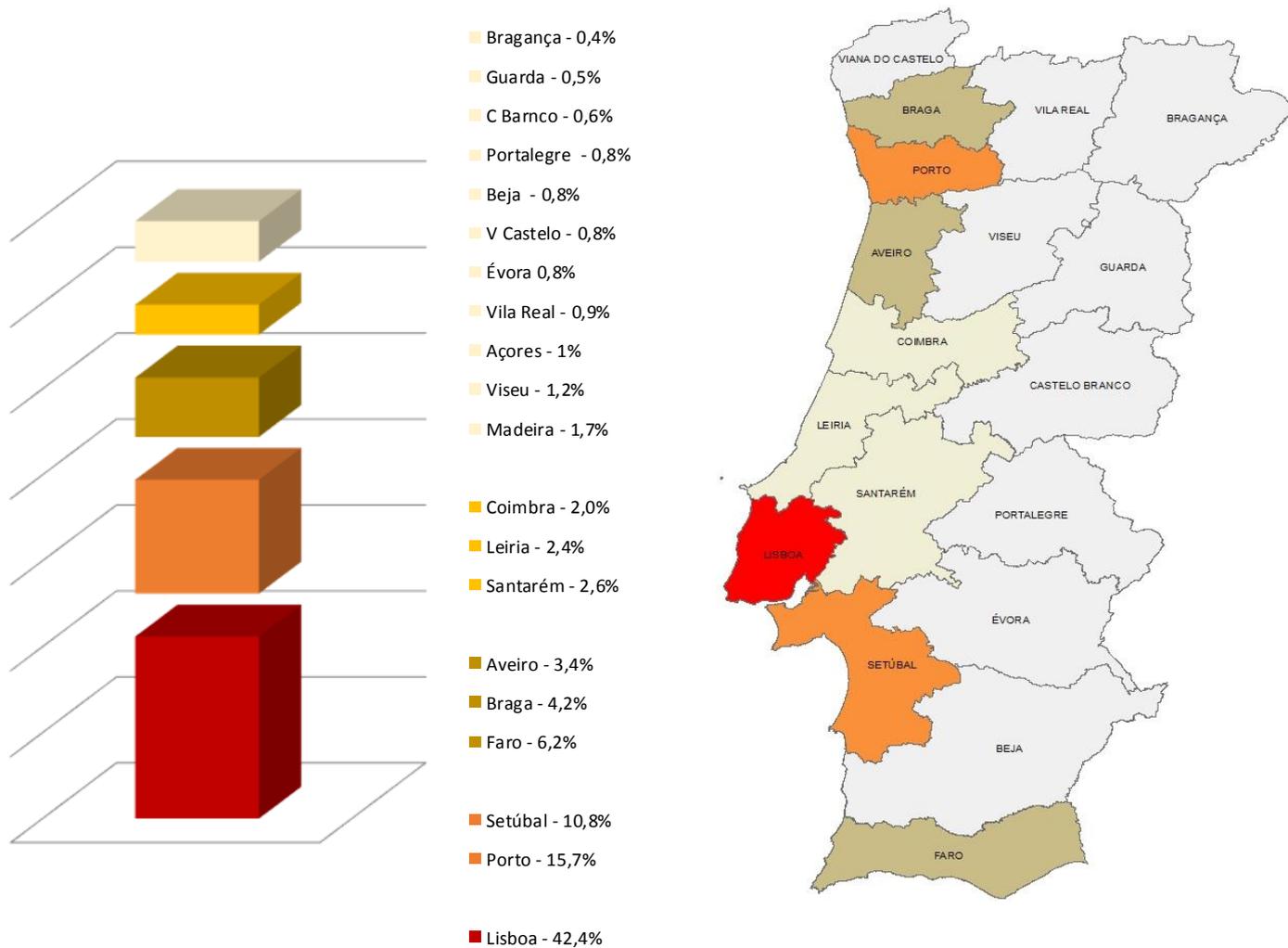
Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif	Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif
Aveiro	474	491	3,6 %	17	Portalegre	83	108	30,1 %	25
Beja	105	109	3,8 %	4	Porto	2.185	2.256	3,2 %	71
Braga	565	610	8,0 %	45	Santarém	312	370	18,6 %	58
Bragança	42	58	38,1 %	16	Setúbal	1.506	1.551	3,0 %	45
Castelo Branco	78	91	16,7 %	13	Viana do Castelo	129	111	-14,0 %	-18
Coimbra	276	291	5,4 %	15	Vila Real	102	132	29,4 %	30
Évora	141	111	-21,3 %	-30	Viseu	127	167	31,5 %	40
Faro	921	899	-2,4 %	-22	Madeira	240	244	1,7 %	4
Guarda	67	72	7,5 %	5	Açores	169	144	-14,8 %	-25
Leiria	399	342	-14,3 %	-57	Não especificado	136	140	2,9 %	4
Lisboa	5.924	6.101	3,0 %	177	Total	13.981	14.398	3,0 %	417

### Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma





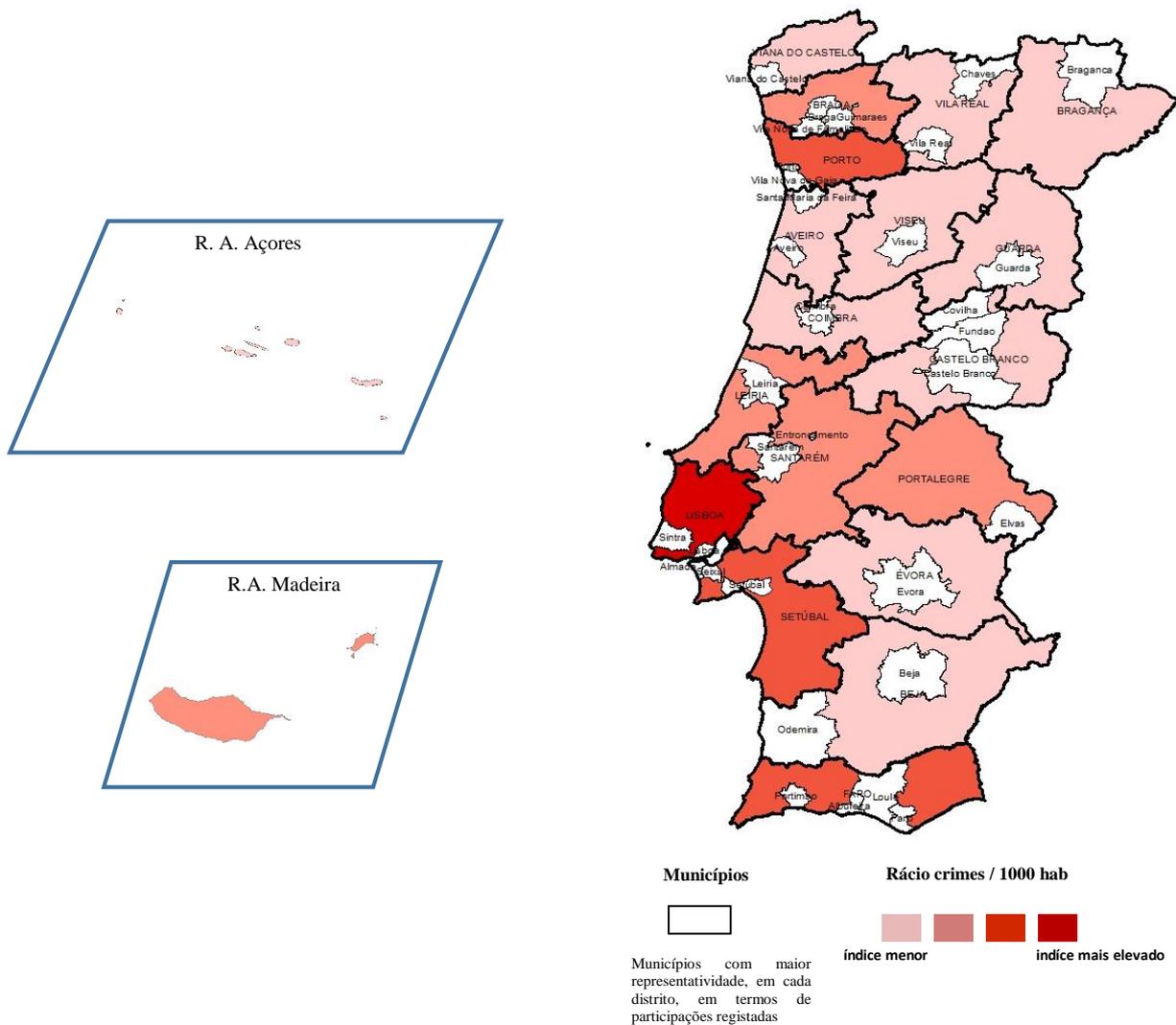
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE - PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS



Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro registam 75% de toda a criminalidade violenta e grave participada em Portugal. Destaca-se, neste contexto, o distrito de Lisboa com 42,4% do total dos registos.



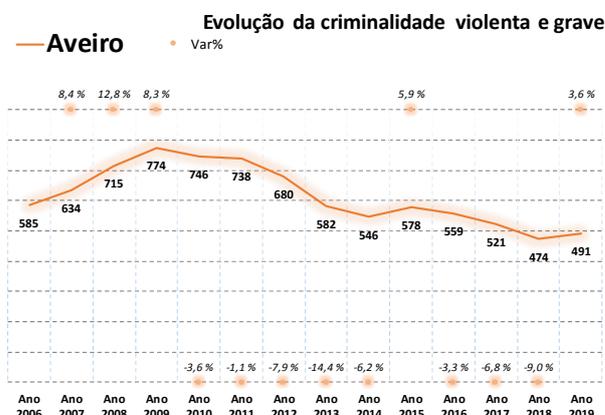
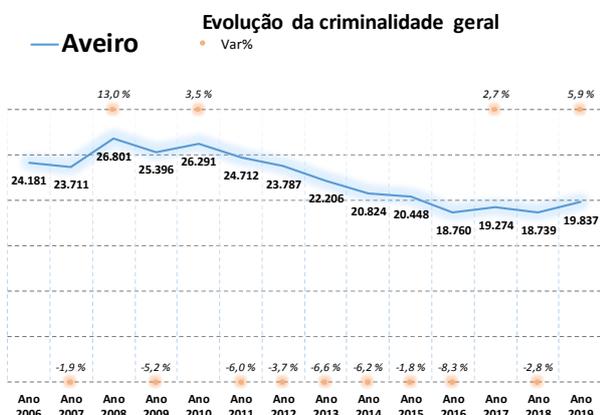
**RÁCIO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS)**



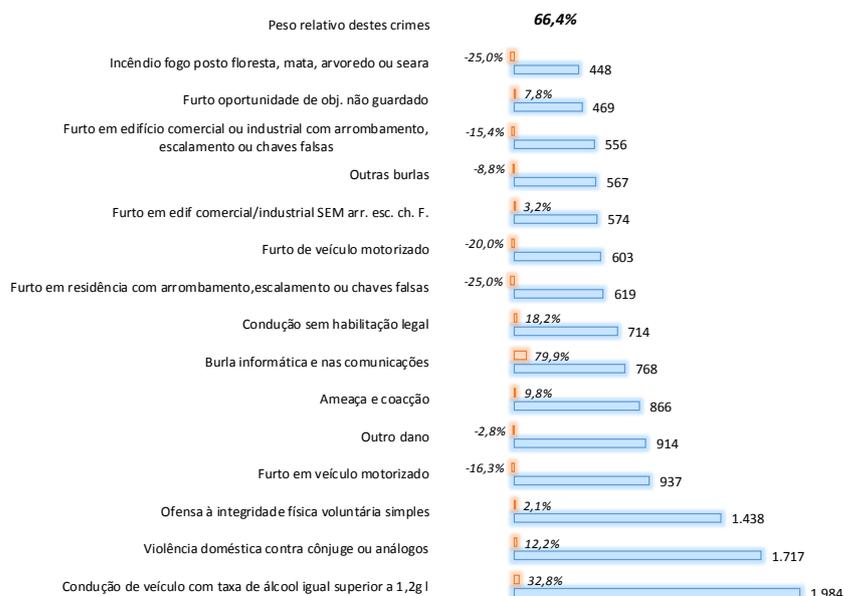


## CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

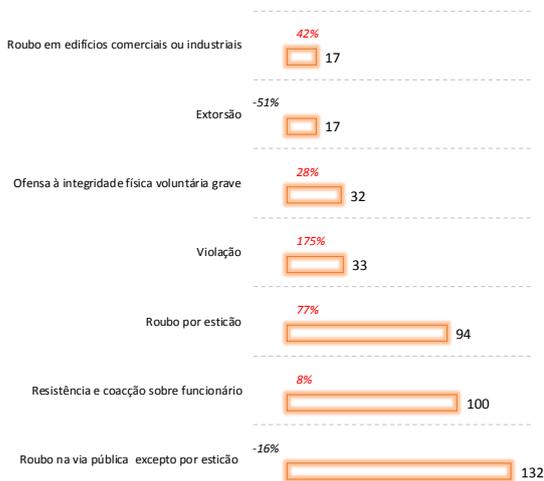
### Distrito de Aveiro



#### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

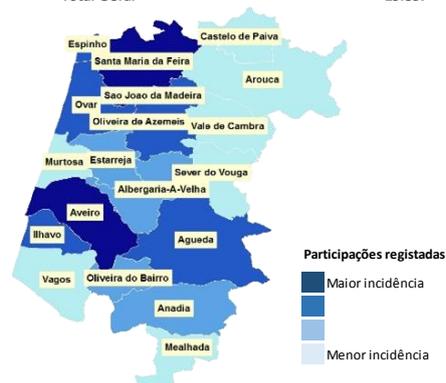


#### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



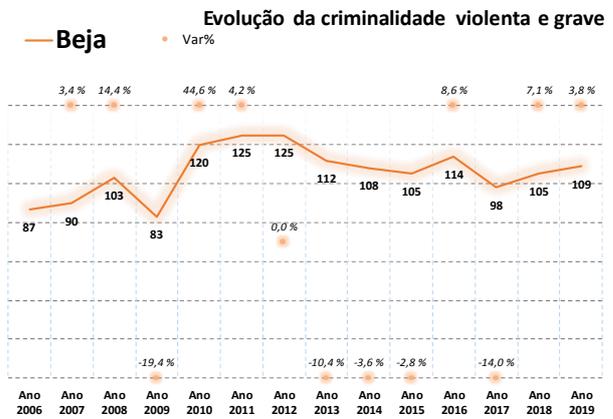
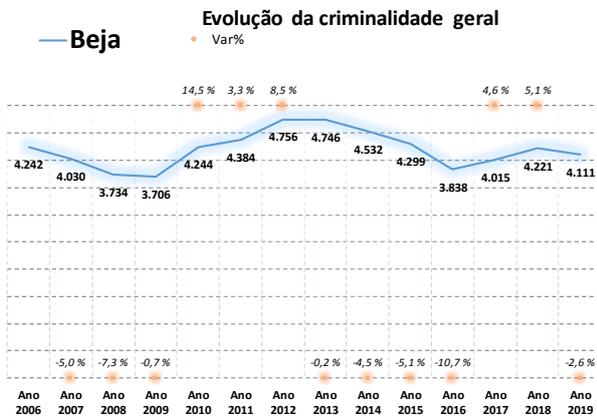
#### Participações por município

Município	Ano 2019
Santa Maria da Feira	3.912
Aveiro	2.544
Agueda	1.430
Ovar	1.405
Oliveira de Azeméis	1.395
Ilhavo	1.064
Espinho	1.014
Anadia	902
Estarreja	821
Albergaria-A-Velha	794
Sao Joao da Madeira	705
Oliveira do Bairro	659
Vagos	551
Arouca	493
Vale de Cambra	469
Mealhada	456
Castelo de Paiva	344
Murtosa	339
Desconhecido	310
Sever do Vouga	230
<b>Total Geral</b>	<b>19.837</b>

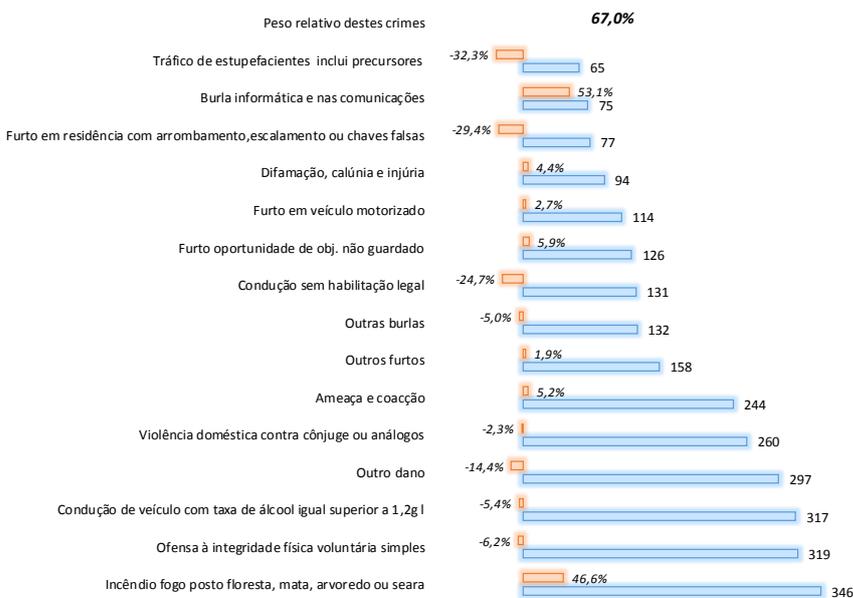




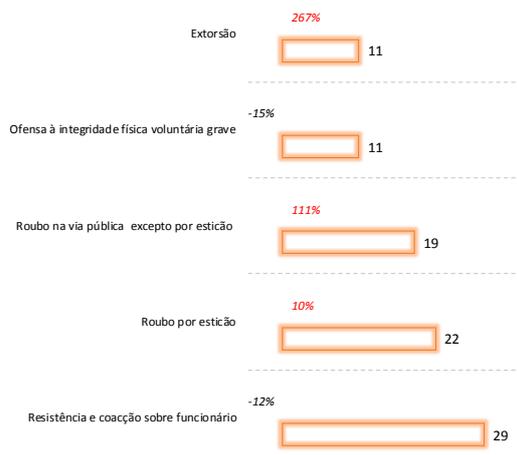
## Distrito de Beja



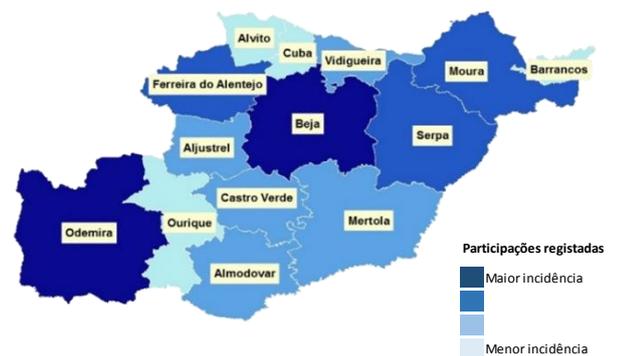
### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

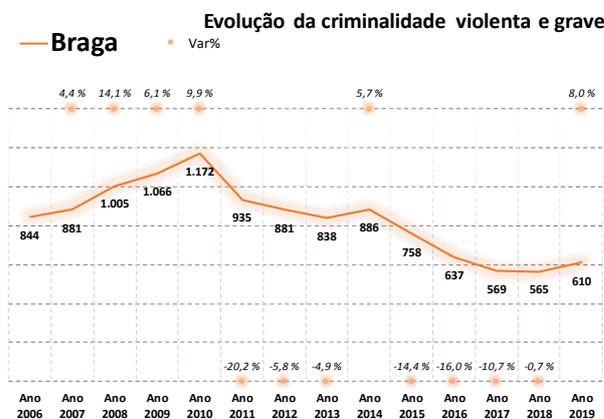
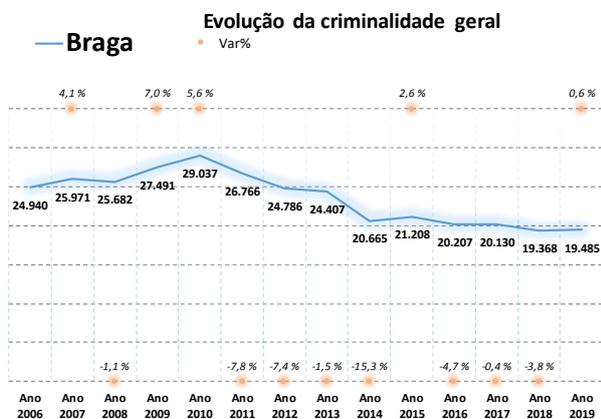


Participações por município	Ano 2019
Beja	1.057
Odemira	773
Serpa	385
Moura	295
Ferreira do Alentejo	288
Aljustrel	200
Vidigueira	191
Almodovar	184
Ourique	158
Mertola	142
Castro Verde	139
Alvito	99
Cuba	92
Desconhecido	79
Barrancos	29
<b>Total Geral</b>	<b>4.111</b>

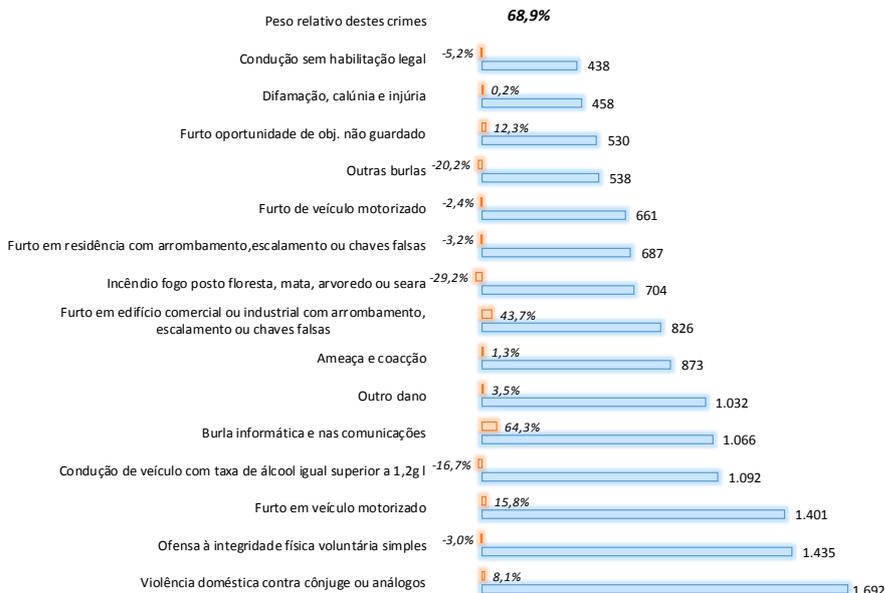




## Distrito de Braga



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município

Município	Ano 2019
Braga	4.925
Guimaraes	3.210
Vila Nova de Famalicao	3.019
Barcelos	2.009
Fafe	1.244
Vila Verde	1.208
Esposende	868
Povoa do Lanhoso	486
Amares	471
Desconhecido	441
Vizela	425
Celorico de Basto	350
Cabeceiras de Basto	347
Vieira do Minho	314
Terras de Bouro	168
<b>Total Geral</b>	<b>19.485</b>



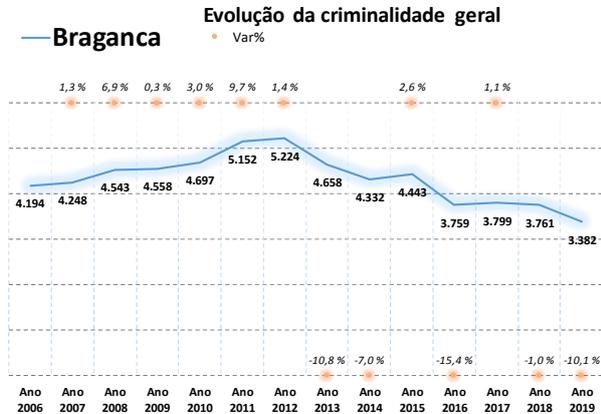
Participações registadas

- Maior incidência
- Menor incidência

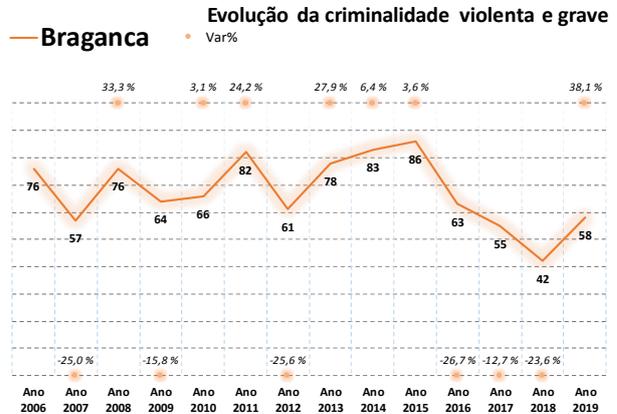


## Distrito de Bragança

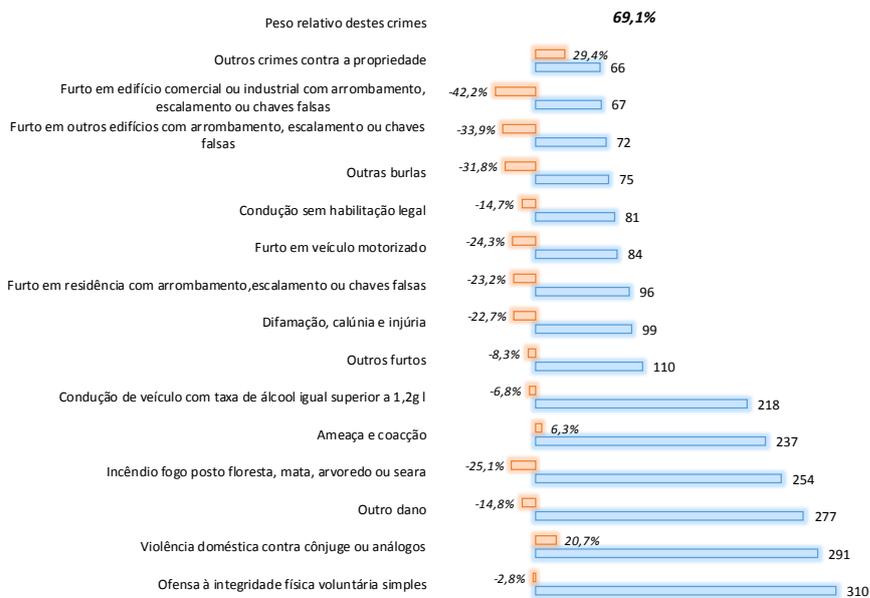
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave



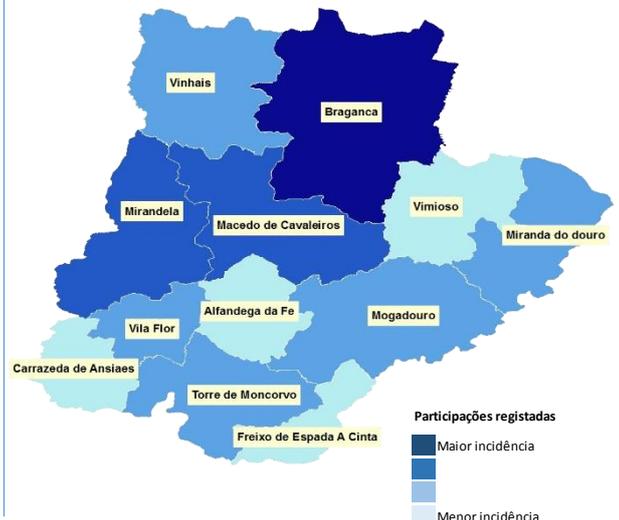
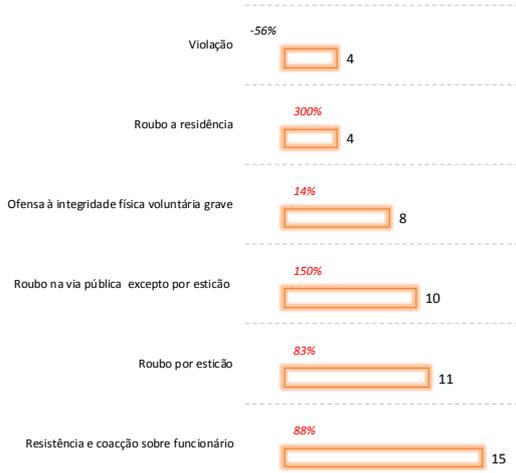
### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



**Participações por município**

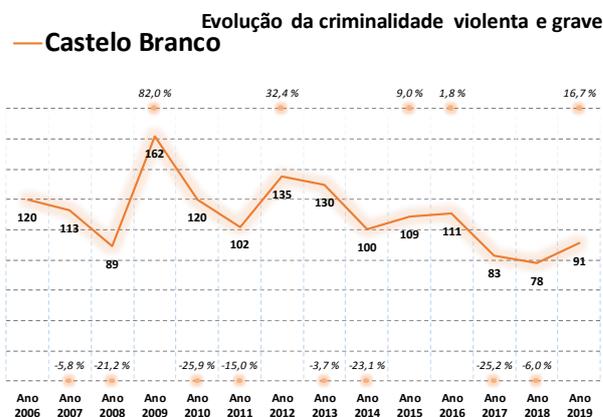
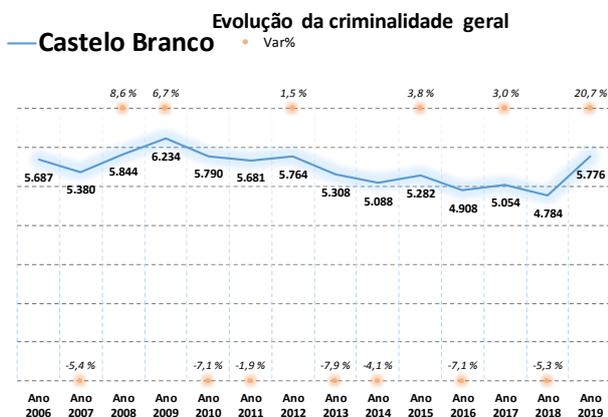
Município	Ano 2019
Bragança	978
Mirandela	537
Macedo de Cavaleiros	389
Torre de Moncorvo	237
Vila Flor	190
Vinhais	175
Miranda do douro	172
Mogadouro	143
Alfandega da Fe	132
Vimioso	123
Carrizada de Ansiaes	119
Freixo de Espada A Cinta	106
Desconhecido	81
<b>Total Geral</b>	<b>3.382</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação





## Distrito de Castelo Branco

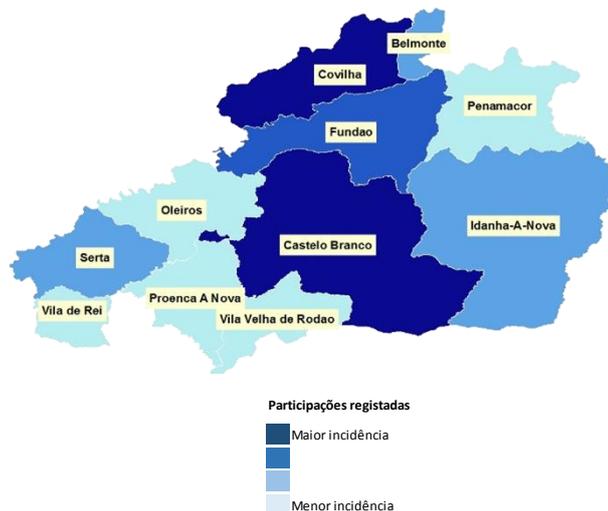
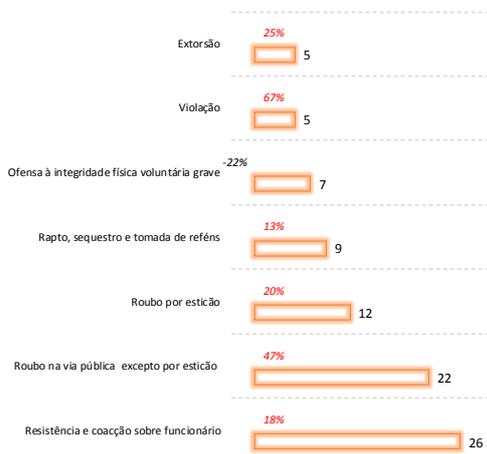


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município	Ano 2019
Castelo Branco	1.581
Covilha	1.367
Fundão	1.121
Serta	406
Idanha-A-Nova	325
Belmonte	235
Proença A Nova	187
Penamacor	158
Desconhecido	113
Vila Velha de Rodão	106
Oleiros	98
Vila de Rei	79
<b>Total Geral</b>	<b>5.776</b>

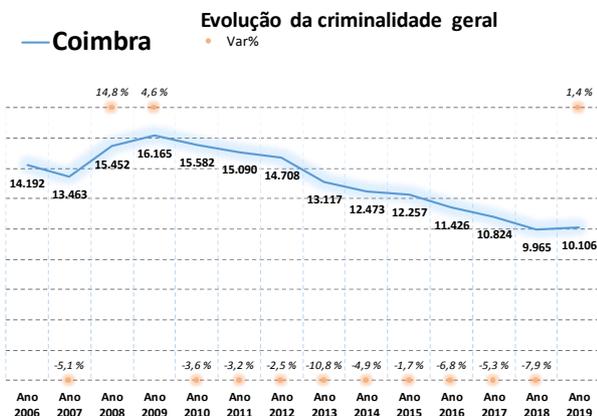
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



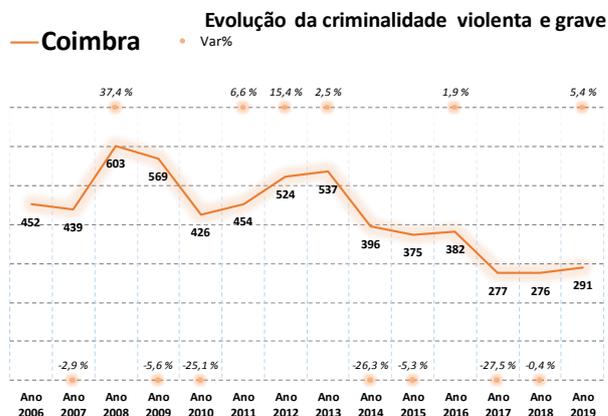


## Distrito de Coimbra

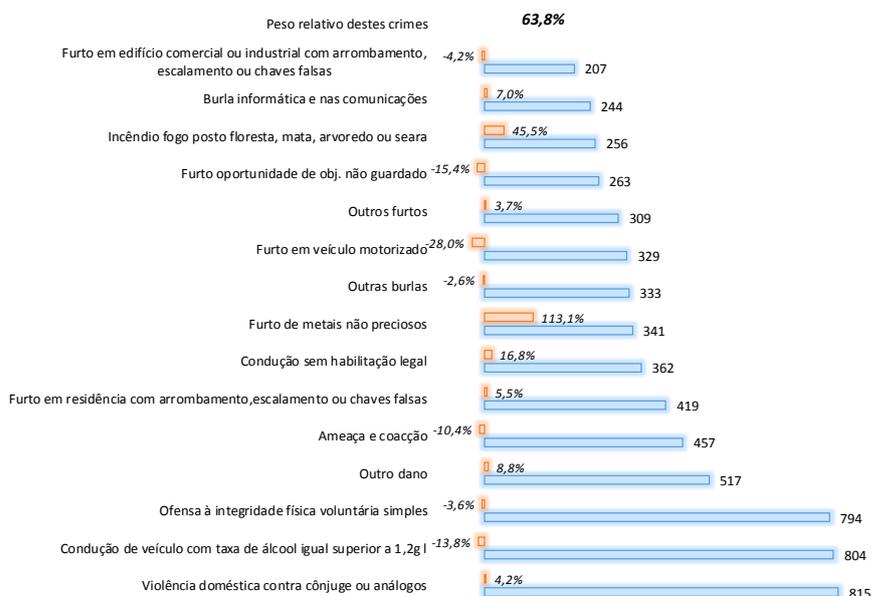
### Evolução da criminalidade geral



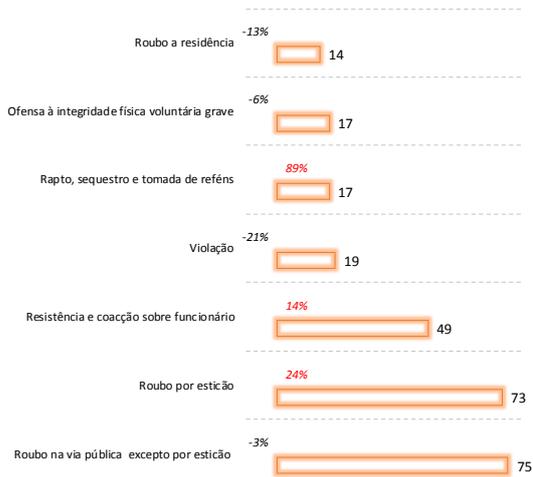
### Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



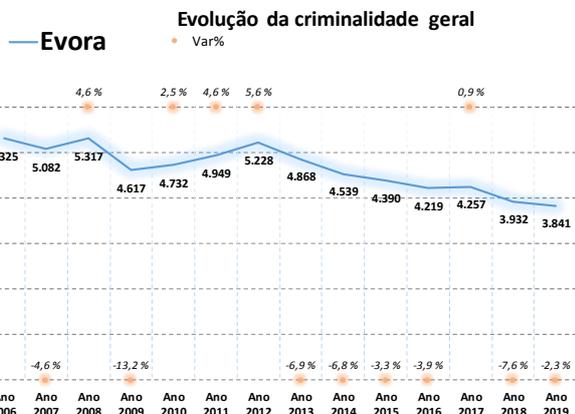
Participações por município	Ano 2019
Coimbra	3.674
Figueira da Foz	1.514
Cantanhede	1.125
Montemor-O-Velho	507
Mira	380
Lousa	363
Oliveira do Hospital	325
Tabua	309
Soure	287
Condeixa-A-Nova	283
Desconhecido	248
Arganil	211
Penacova	197
Miranda do Corvo	192
Penela	156
Vila Nova de Poiares	153
Gois	96
Pampilhosa da Serra	86
<b>Total Geral</b>	<b>10.106</b>



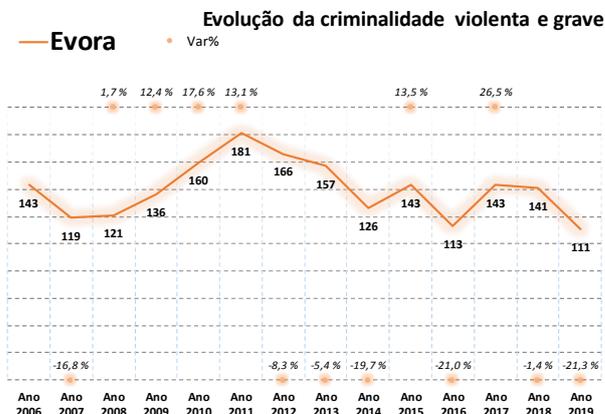


## Distrito de Évora

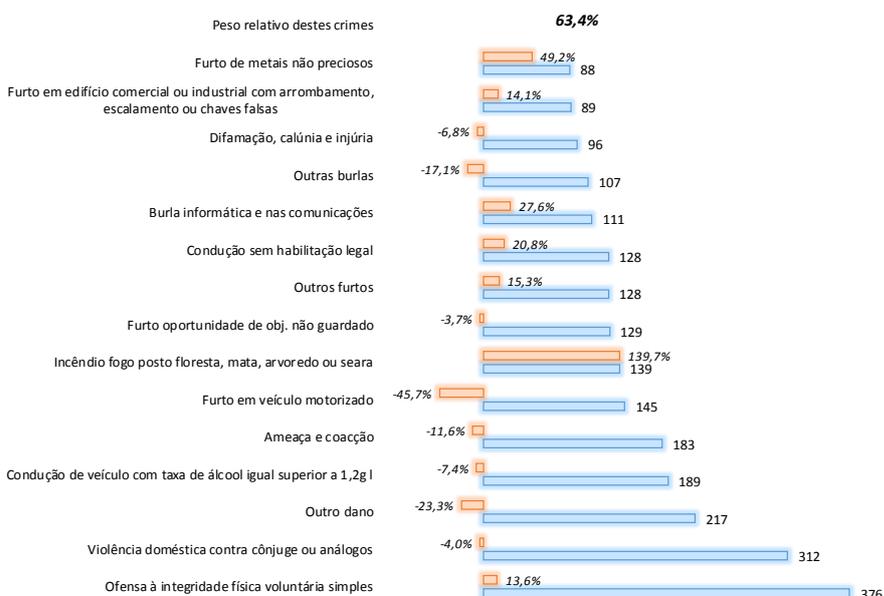
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave

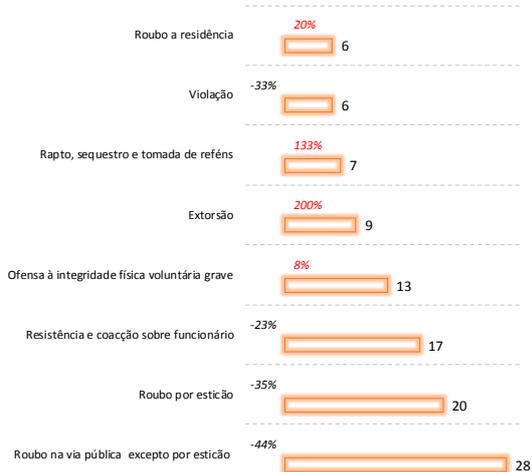


### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município	Ano 2019
Evora	1.445
Montemor-O-Novo	377
Vendas Novas	360
Estremoz	321
Reguengos de Monsaraz	230
Desconhecido	147
Redondo	142
Viana do Alentejo	138
Borba	126
Portel	125
Vila Vicosa	103
Mora	102
Alandroal	91
Arraiolos	90
Mourao	44
<b>Total Geral</b>	<b>3.841</b>

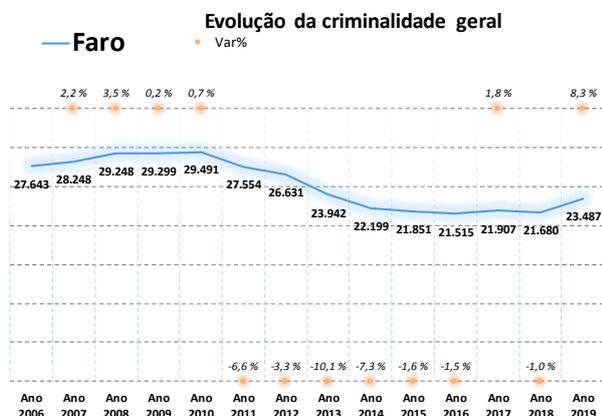
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



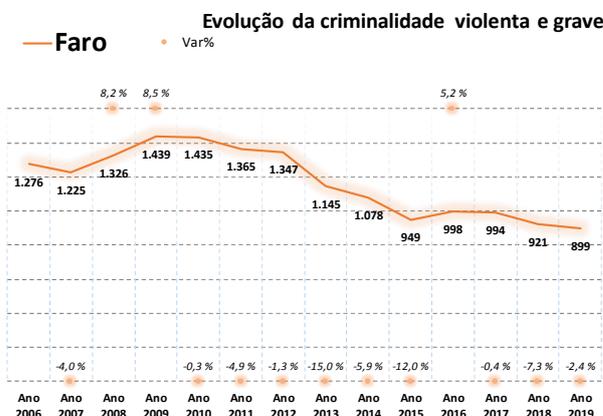


## Distrito de Faro

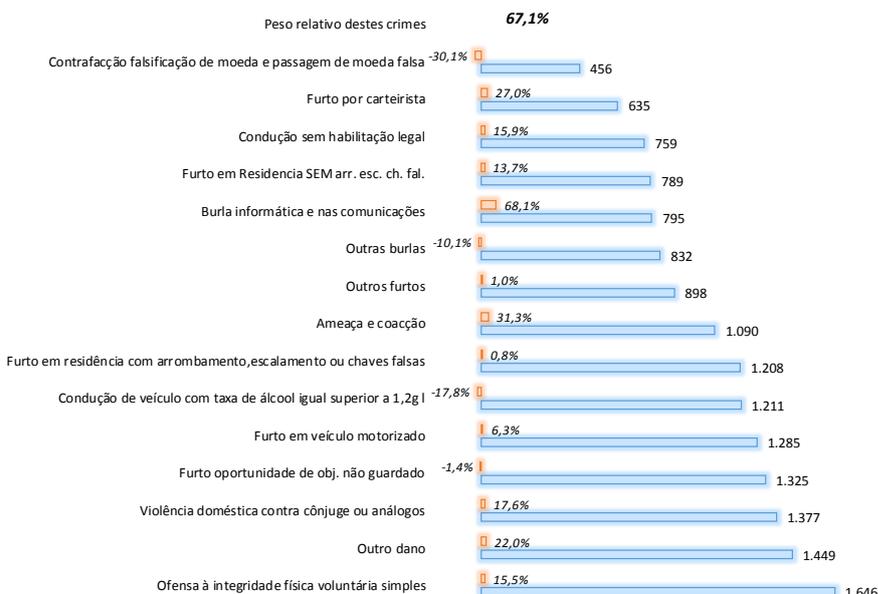
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave

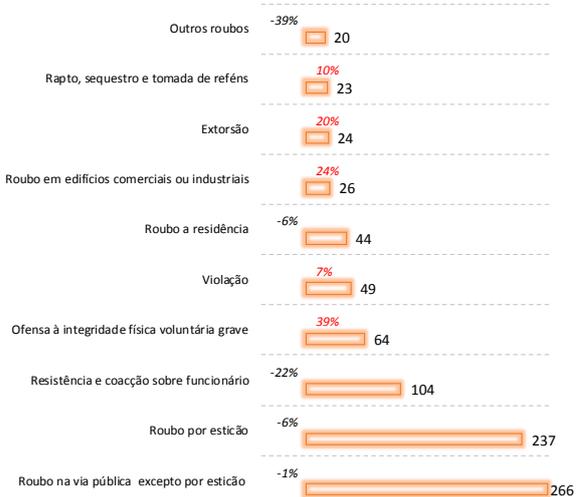


### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



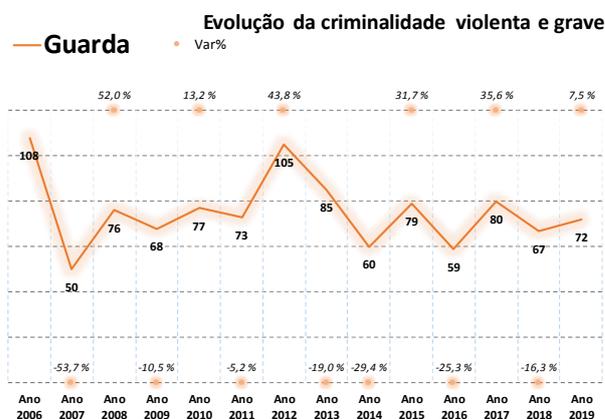
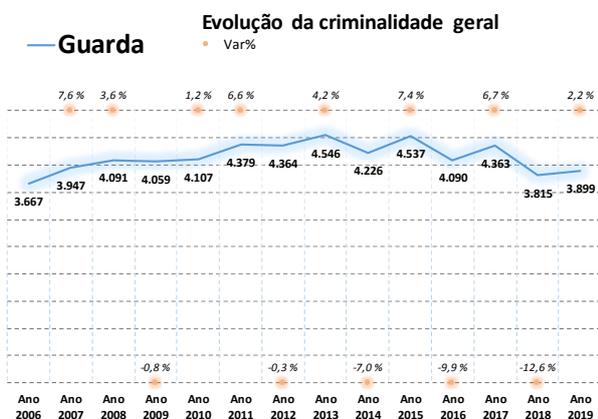
Participações por município	Ano 2019
Loule	3.881
Albufeira	3.555
Faro	3.301
Portimao	2.505
Olhao	1.881
Silves	1.626
Lagos	1.363
Lagoa	1.132
Tavira	1.072
V R St Antonio	846
Desconhecido	827
Aljezur	380
S Bras de Alportel	346
Vila do Bispo	311
Castro Marim	175
Monchique	171
Alcoutim	115
<b>Total Geral</b>	<b>23.487</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

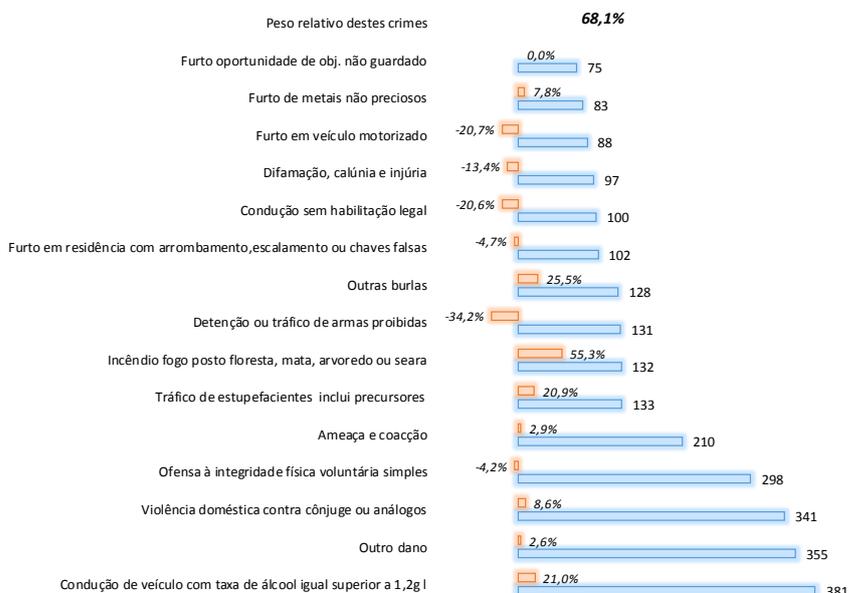




## Distrito da Guarda

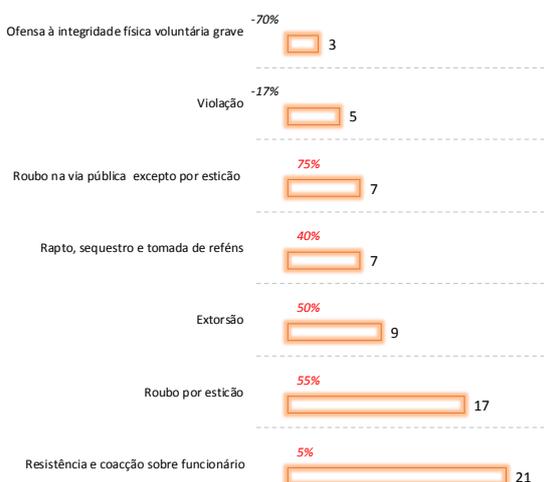


### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



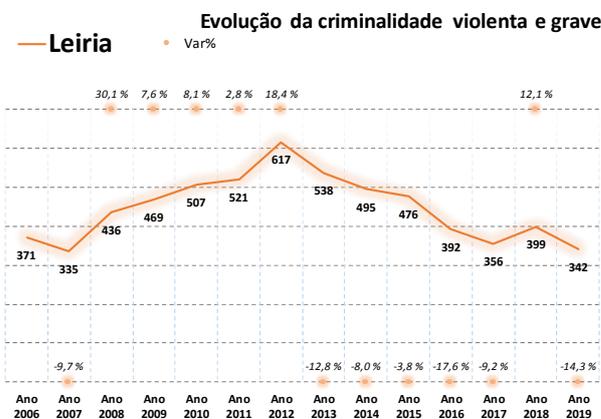
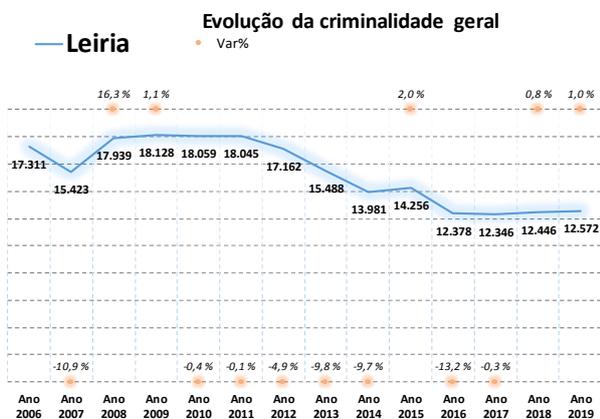
Participações por município	Ano 2019
Guarda	967
Seia	702
Gouveia	339
Pinhel	307
Sabugal	243
Vila Nova de Foz Coa	215
Almeida	215
Trancoso	199
Celorico da Beira	197
Figueira de Castelo Rodrigo	143
Meda	113
Aguar da Beira	100
Desconhecido	61
Fornos de Algodres	59
Manteigas	39
<b>Total Geral</b>	<b>3.899</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

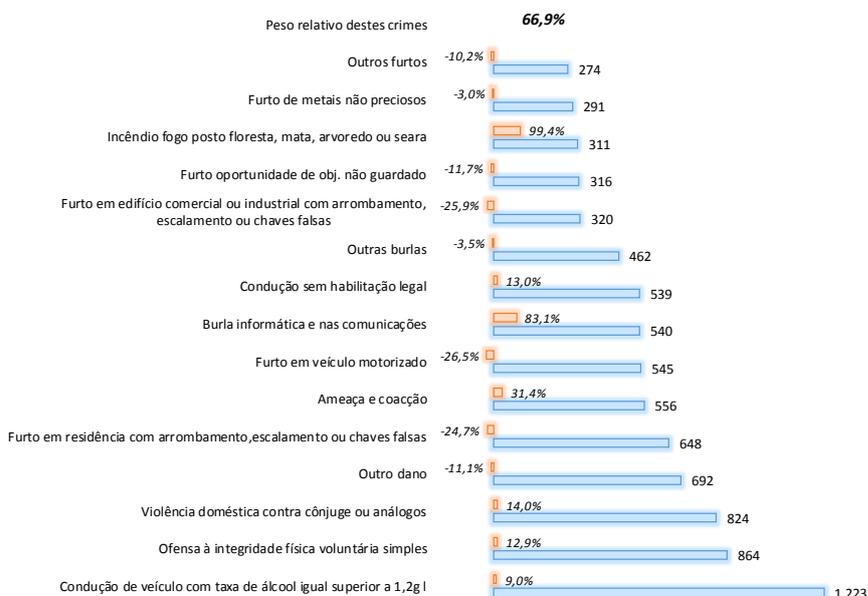




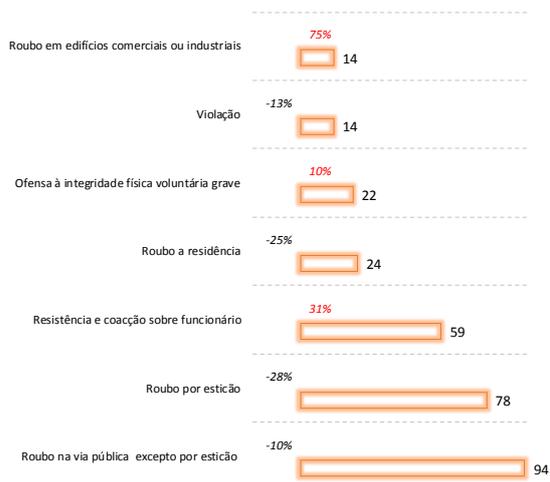
## Distrito de Leiria



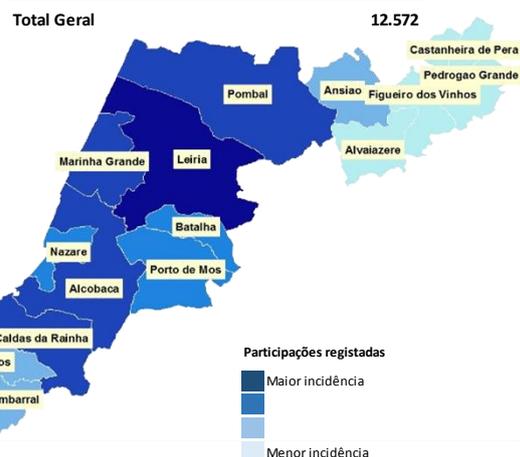
### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

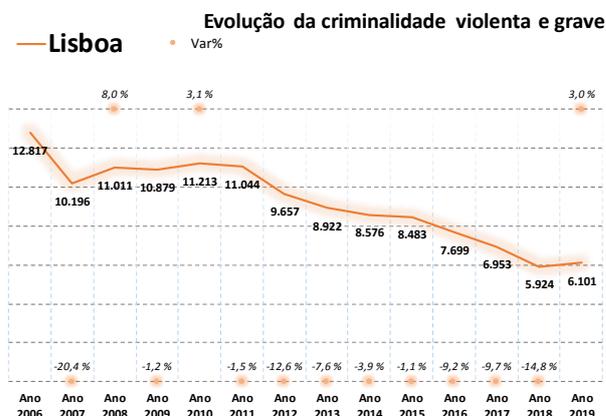
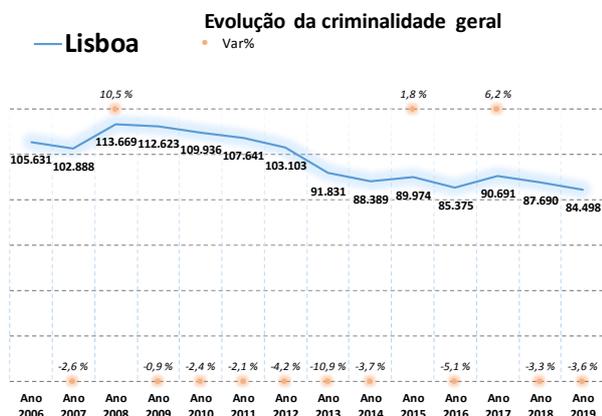


Participações por município	Ano 2019
Leiria	3.274
Pombal	1.341
Marinha Grande	1.296
Caldas da Rainha	1.286
Alcobaca	1.176
Peniche	883
Porto de Mos	663
Nazare	592
Batalha	381
Desconhecido	357
Bombarral	348
Obidos	327
Ansiao	174
Alvaizere	150
Figueiro dos Vinhos	131
Pedrogao Grande	122
Castanheira de Pera	71

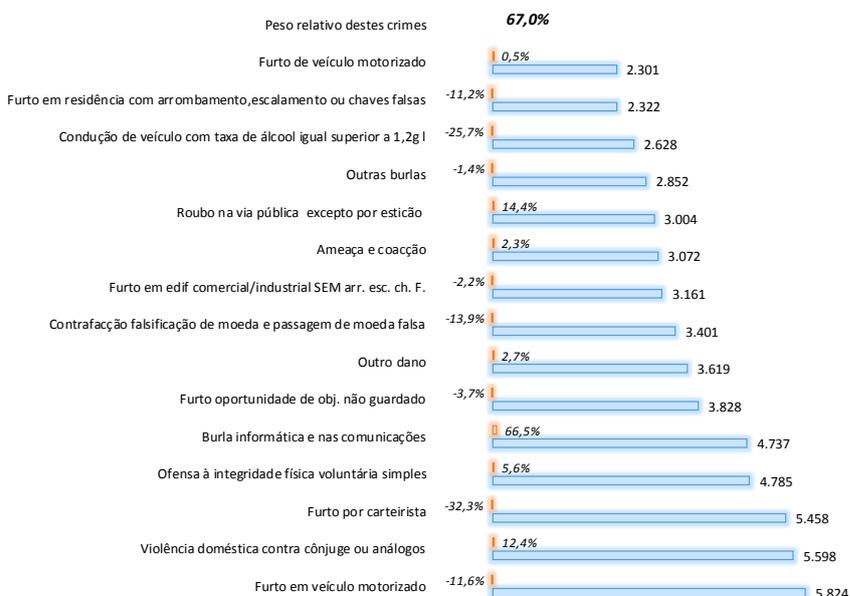




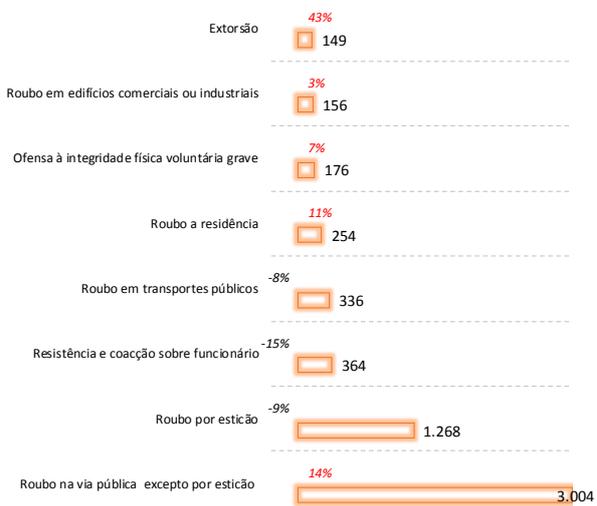
## Distrito de Lisboa



### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

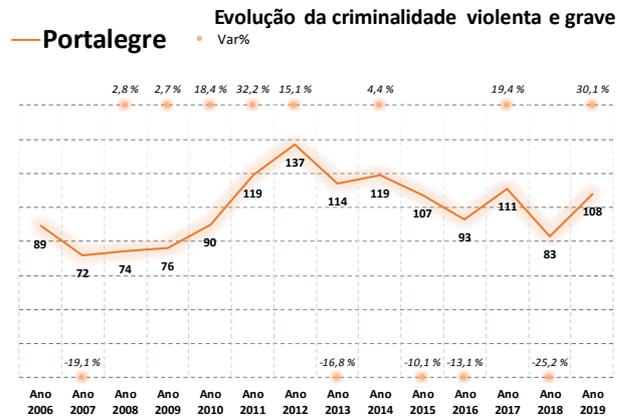
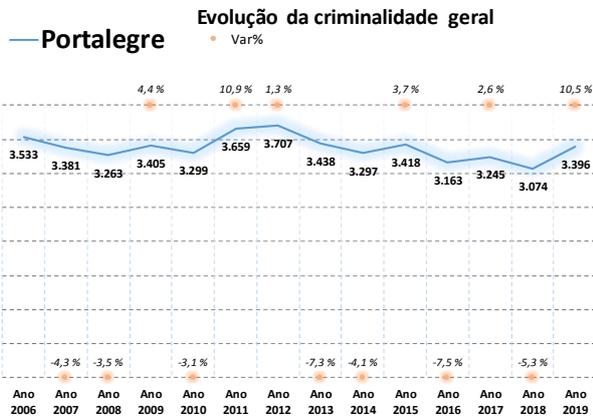


Participações por município	Ano 2019
Lisboa	35.115
Sintra	11.531
Cascais	6.448
Amadora	5.784
Loures	5.664
Oeiras	4.033
Vila Franca de Xira	3.466
Odivelas	3.412
Mafra	2.041
Torres Vedras	1.969
Desconhecido	1.442
Alenquer	1.058
Azambuja	945
Lourinha	574
Sobral de Monte Agraco	352
Arruda dos Vinhos	351
Cadaval	313
<b>Total Geral</b>	<b>84.498</b>

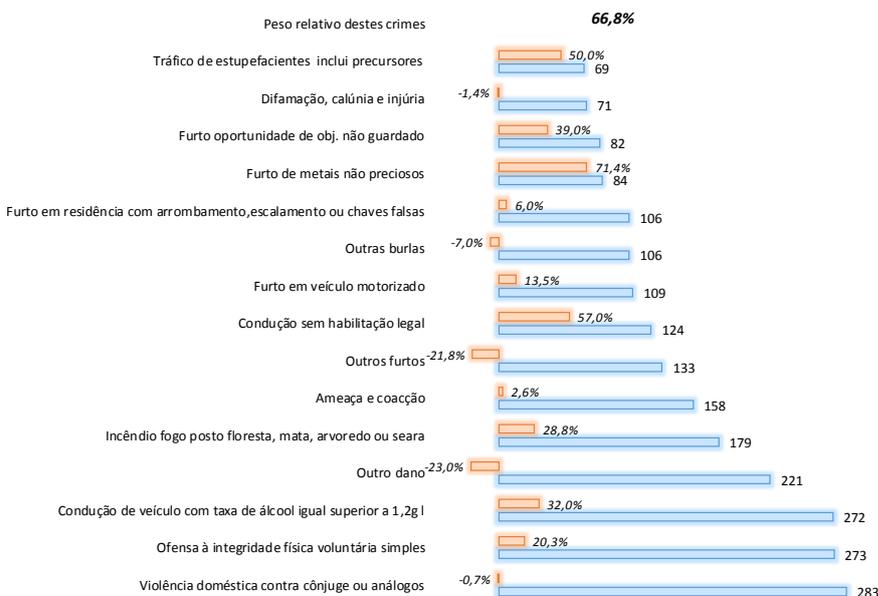




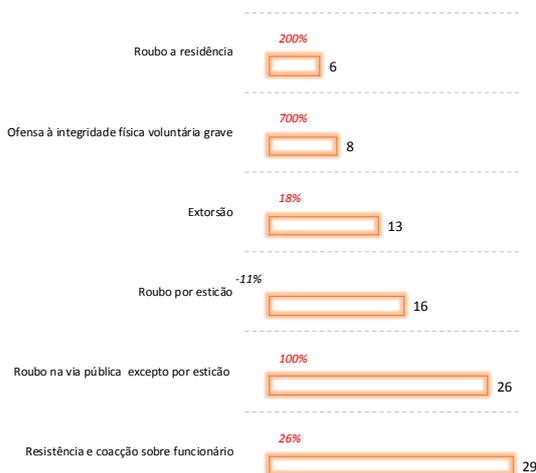
## Distrito de Portalegre



### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

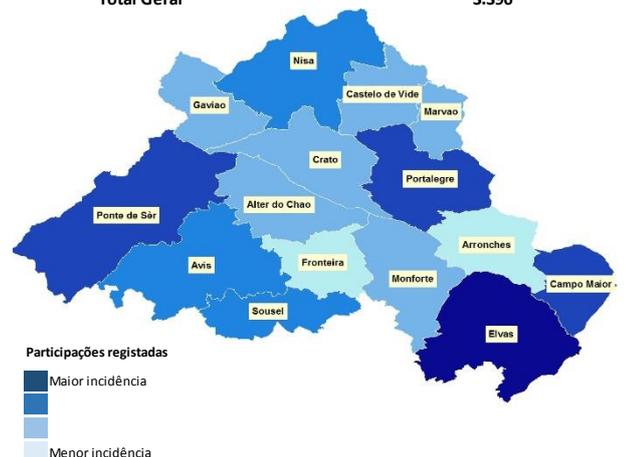


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



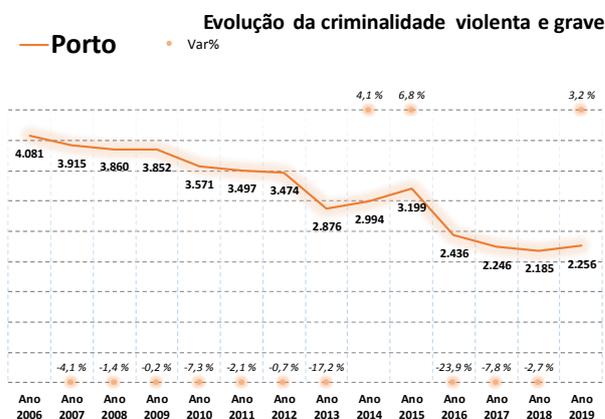
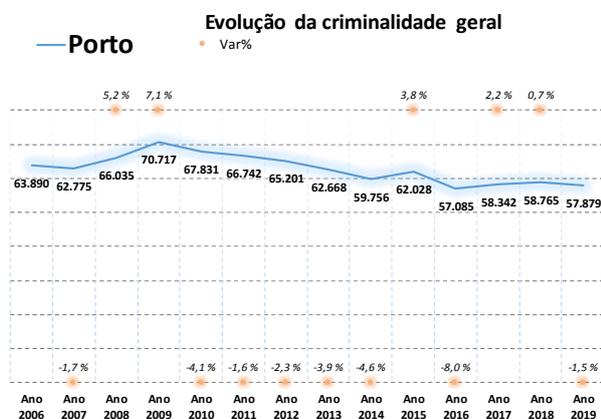
### Participações por município

Município	Ano 2019
Elvas	859
Portalegre	534
Ponte de Sôr	446
Campo Maior	366
Avis	214
Nisa	145
Desconhecido	121
Sousel	115
Crato	97
Marvão	93
Alter do Chão	90
Gavião	86
Monforte	59
Castelo de Vide	58
Fronteira	57
Arronches	56
<b>Total Geral</b>	<b>3.396</b>

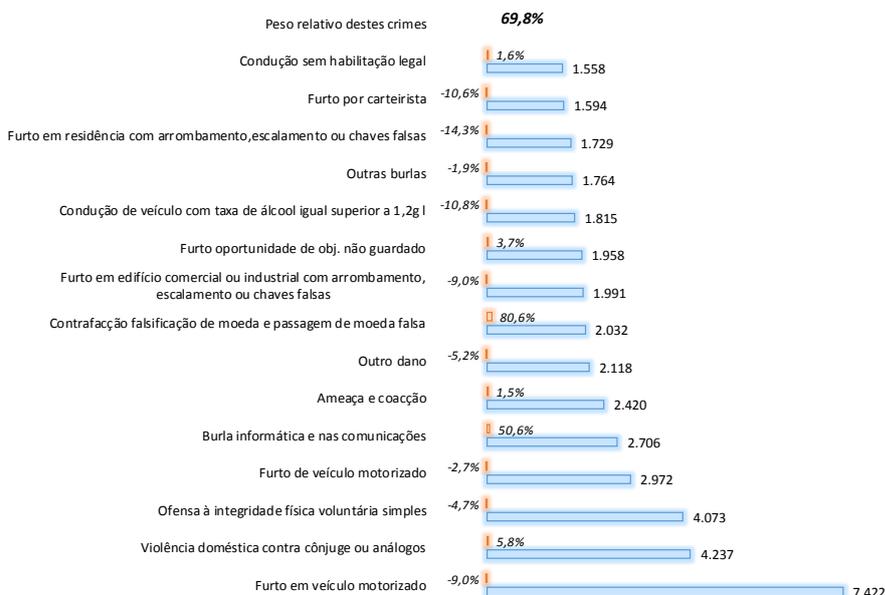




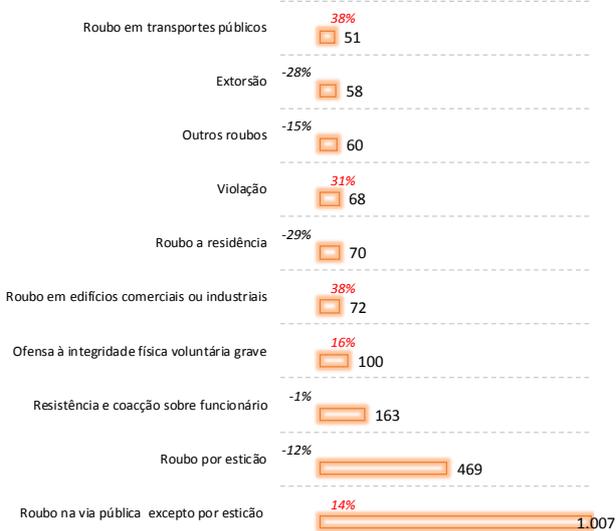
## Distrito do Porto



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

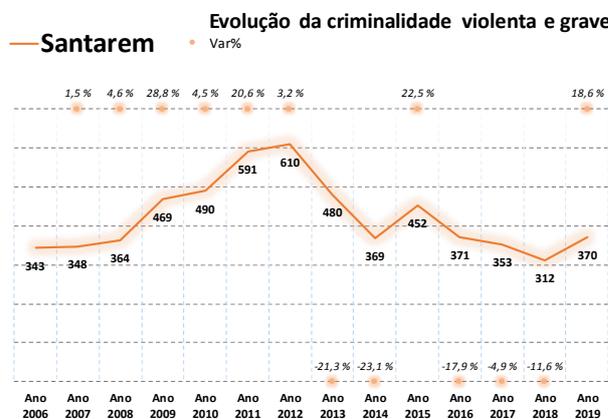
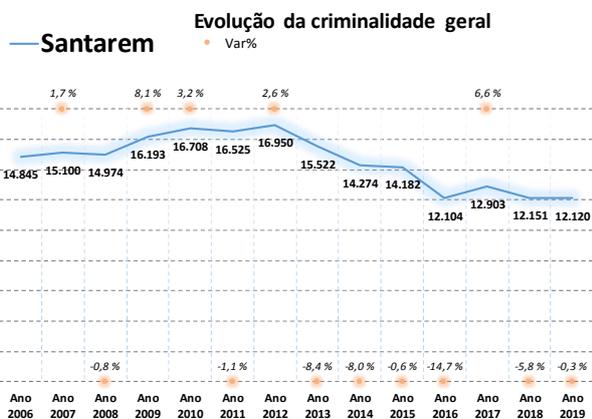


Participações por município	Ano 2019
Porto	15.422
Vila Nova de Gaia	9.274
Matosinhos	5.881
Maia	4.271
Gondomar	3.778
Vila do Conde	2.336
Valongo	2.209
Povo do Varzim	1.919
Paredes	1.753
Penafiel	1.519
Santo Tirso	1.452
Desconhecido	1.399
Felgueiras	1.315
Paços de Ferreira	1.205
Amarante	1.123
Marco de Canaveses	973
Lousada	913
Trofa	842
Baía	295
<b>Total Geral</b>	<b>57.879</b>

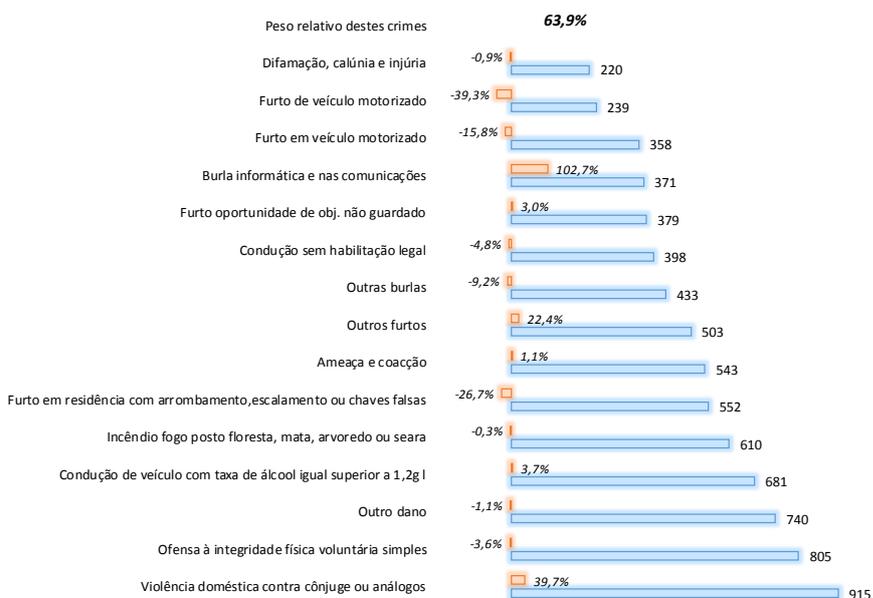




## Distrito de Santarém

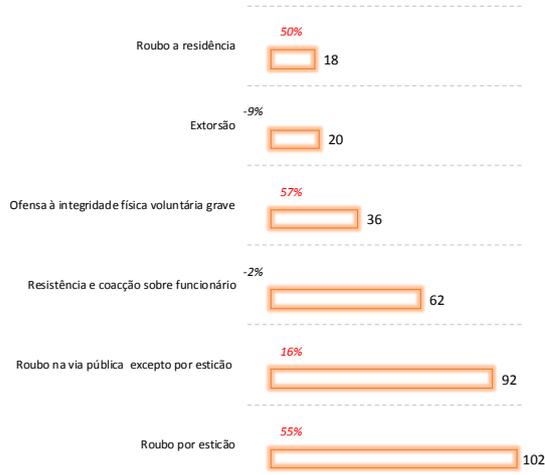


### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



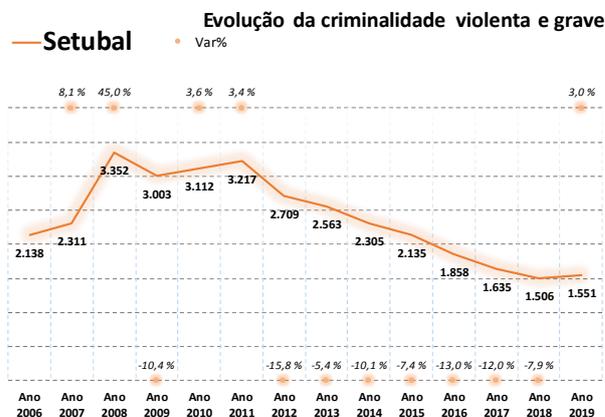
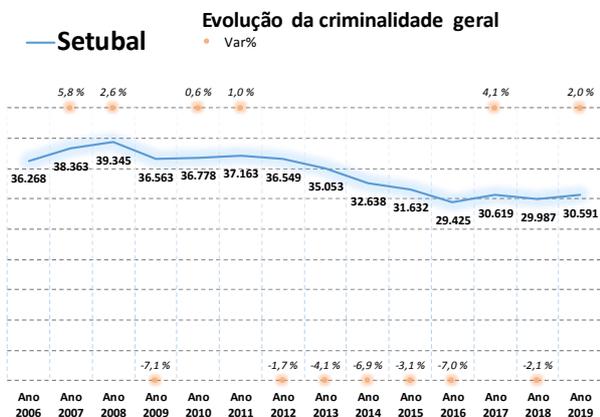
Participações por município	Ano 2019
Santarém	1.796
Ourem	1.074
Tomar	1.045
Benavente	1.027
Torres Novas	848
Rio Maior	777
Abrantes	762
Salvaterra de Magos	747
Almeirim	637
Cartaxo	594
Entroncamento	550
Coruche	532
Alcanena	297
Chamusca	226
Alpiarra	207
Desconhecido	197
Vila Nova da Barquinha	182
Macao	173
Ferreira do Zezere	154
Golega	136
Sardoal	84
Constância	75
<b>Total Geral</b>	<b>12.120</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

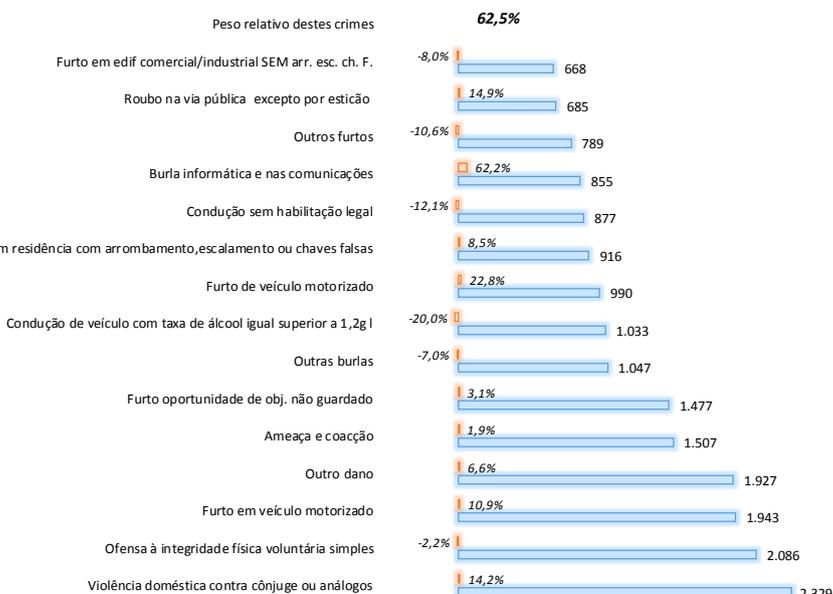




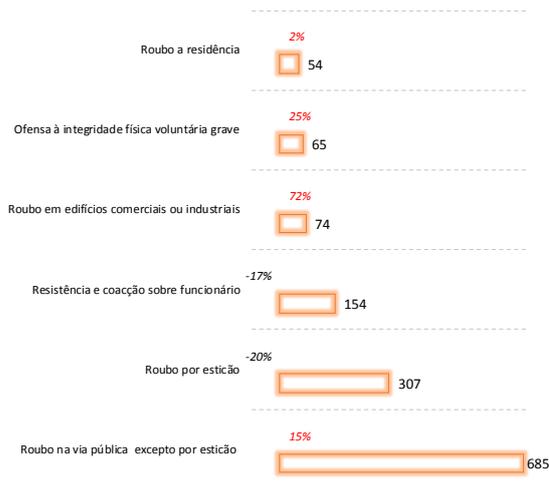
## Distrito de Setúbal



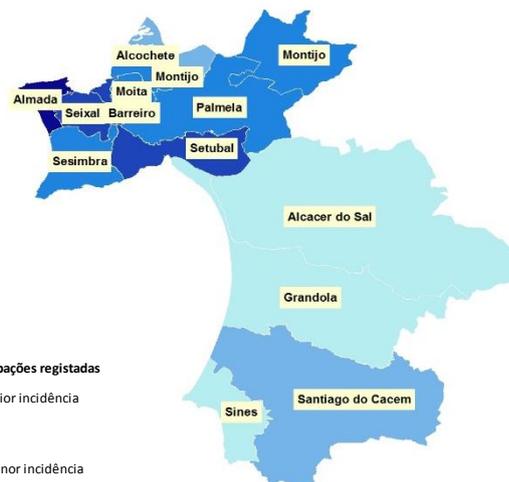
### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

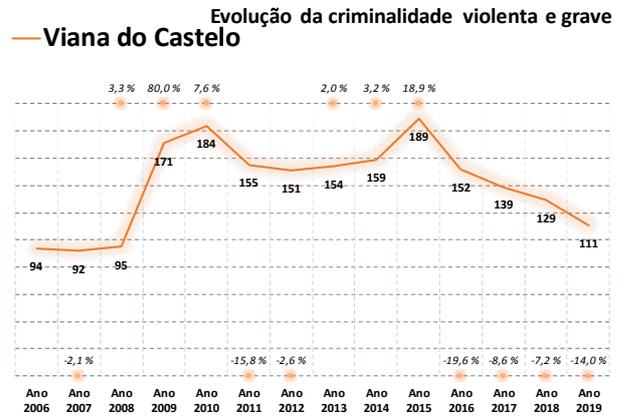
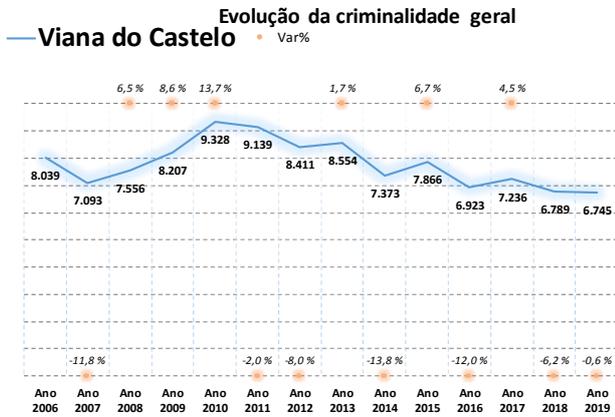


Participações por município	Ano 2019
Almada	6.814
Setúbal	4.298
Seixal	4.214
Barreiro	3.426
Montijo	2.278
Palmela	2.245
Sesimbra	2.057
Moita	1.921
Alcochete	727
Sines	630
Santiago do Cacem	618
Grandola	582
Alcacer do Sal	452
Desconhecido	329
<b>Total Geral</b>	<b>30.591</b>



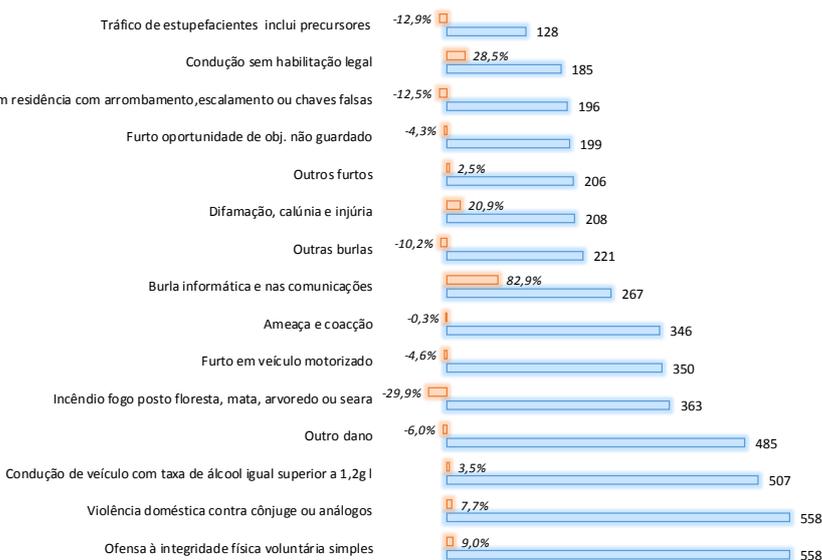


## Distrito de Viana do Castelo



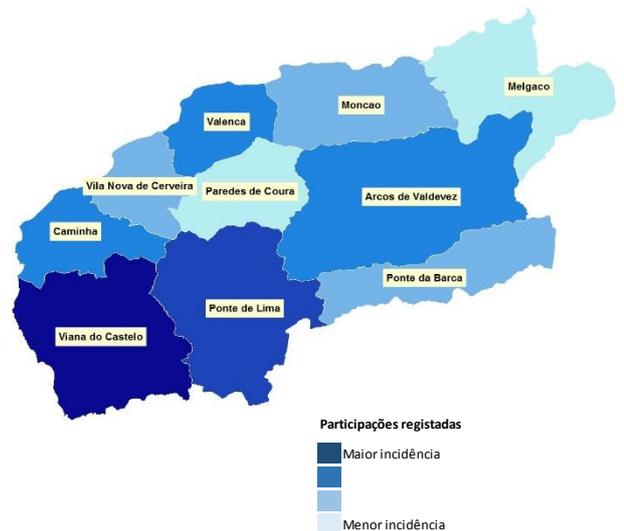
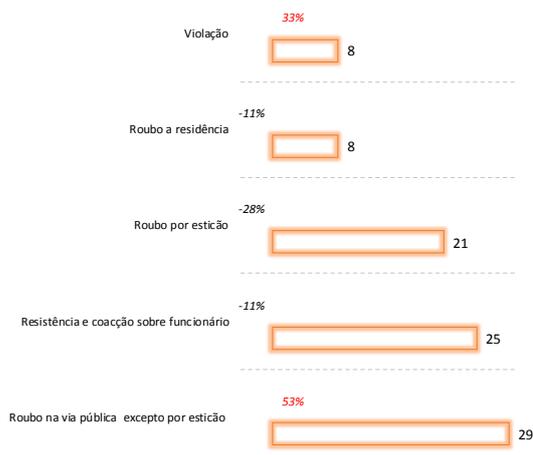
### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

70,8%



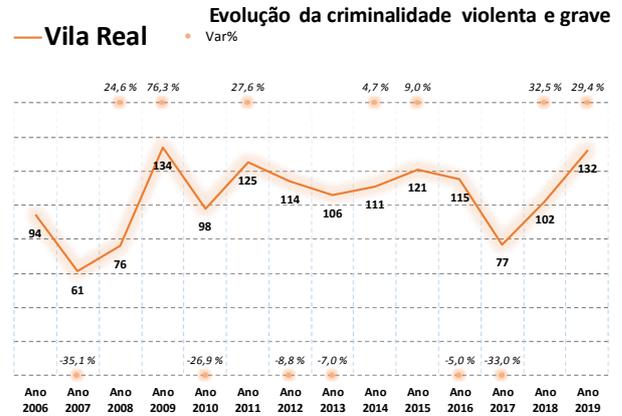
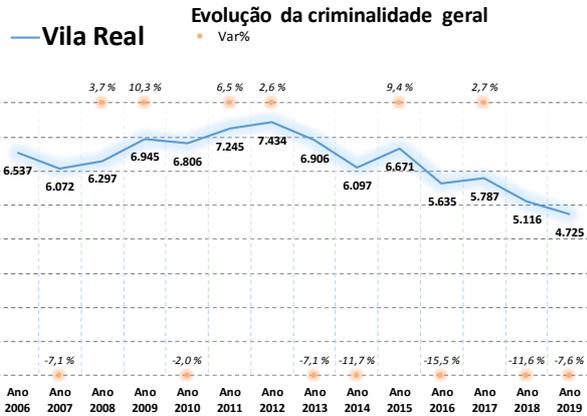
Participações por município	Ano 2019
Viana do Castelo	2.735
Ponte de Lima	909
Valenca	586
Arcos de Valdevez	555
Caminha	519
Moncao	327
Vila Nova de Cerveira	319
Ponte da Barca	266
Melgaco	207
Paredes de Coura	194
Desconhecido	128
<b>Total Geral</b>	<b>6.745</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

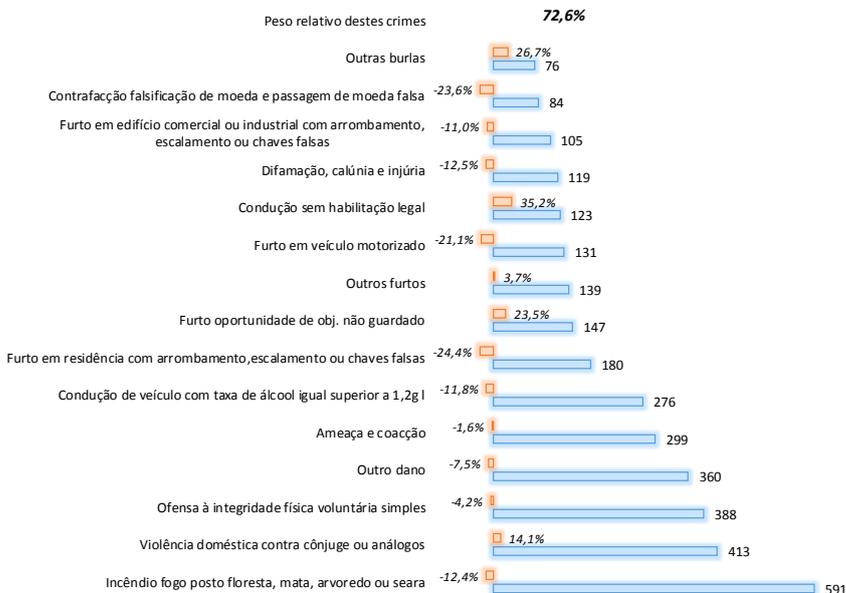




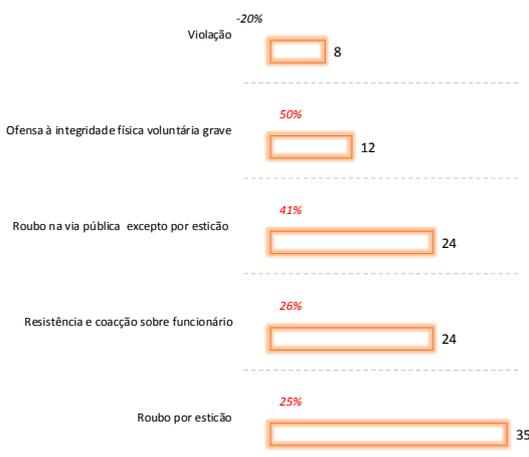
## Distrito de Vila Real



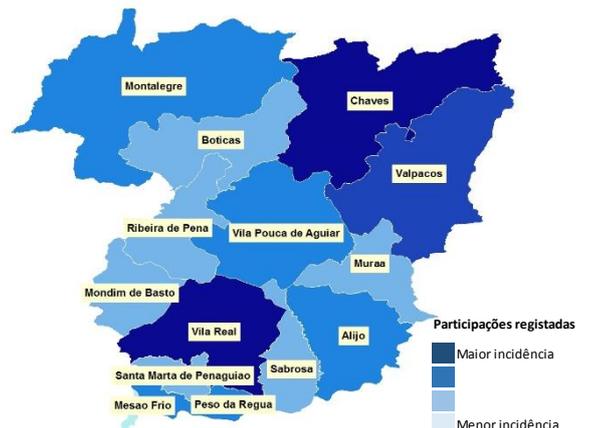
### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

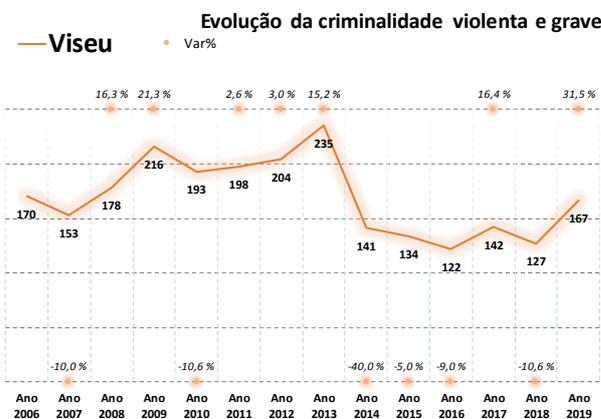
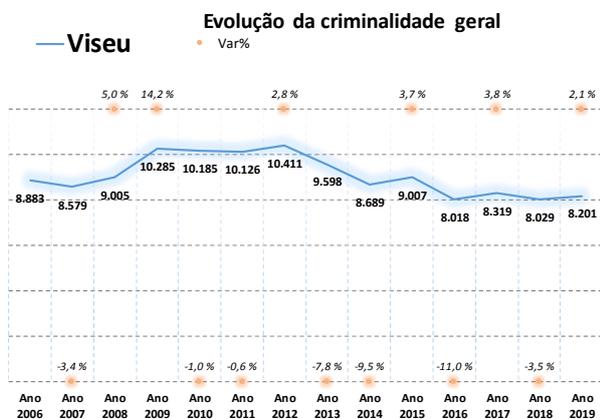


Participações por município	Ano 2019
Vila Real	1.154
Chaves	1.039
Valpacos	429
Montalegre	379
Peso da Regua	279
Vila Pouca de Aguiar	235
Alijo	231
Ribeira de Pena	161
Mondim de Basto	151
Sabrosa	137
Muraa	118
Boticas	114
Mesao Frio	108
Desconhecido	106
Santa Marta de Penaguião	84
<b>Total Geral</b>	<b>4.725</b>

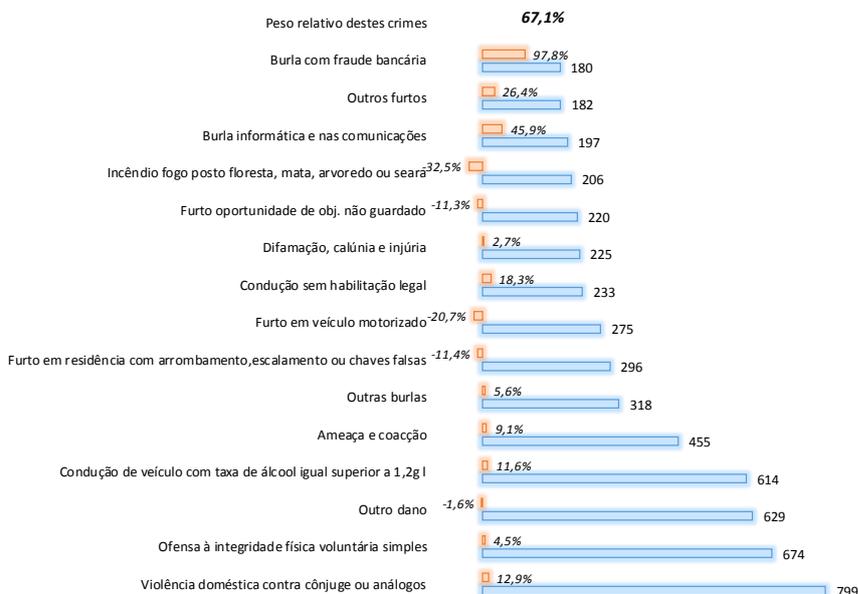




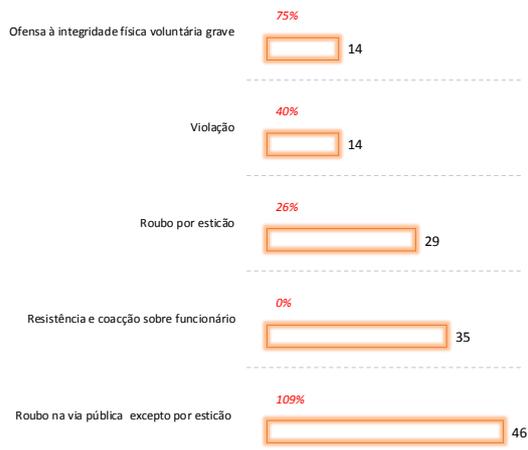
## Distrito de Viseu



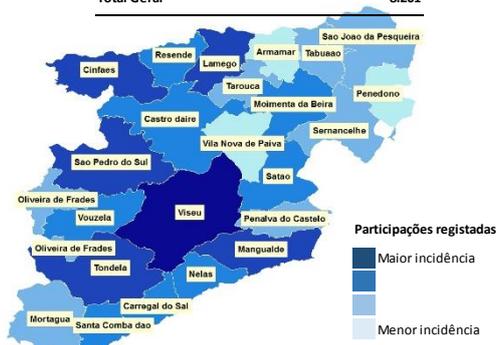
### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

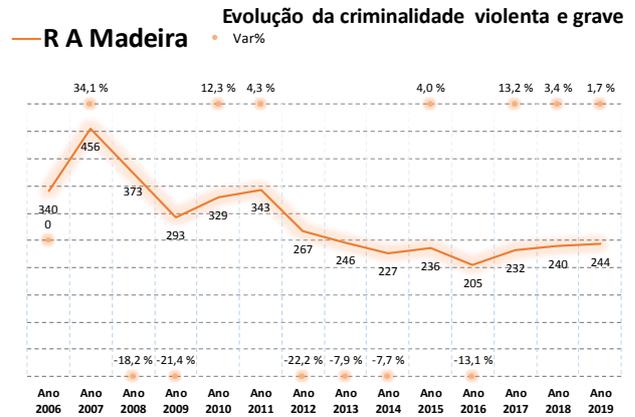
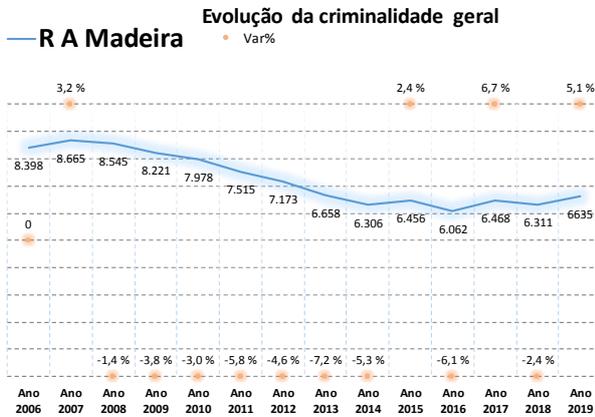


Participações por município	Ano 2019
Viseu	2.510
Tondela	618
Mangualde	520
Lamego	467
Cinfaes	432
Nelas	322
Resende	290
Santa Comba d'ão	276
Desconhecido	272
Carregal do Sal	258
Castro daire	240
Moimenta da Beira	226
Sao Pedro do Sul	222
Vouzela	222
Oliveira de Frades	198
Mortagua	175
Satao	155
Sao Joao da Pesqueira	144
Penalva do Castelo	132
Tarouca	108
Vila Nova de Paiva	107
Armamar	91
Sernancelhe	90
Tabuaço	71
Penedono	55
<b>Total Geral</b>	<b>8.201</b>

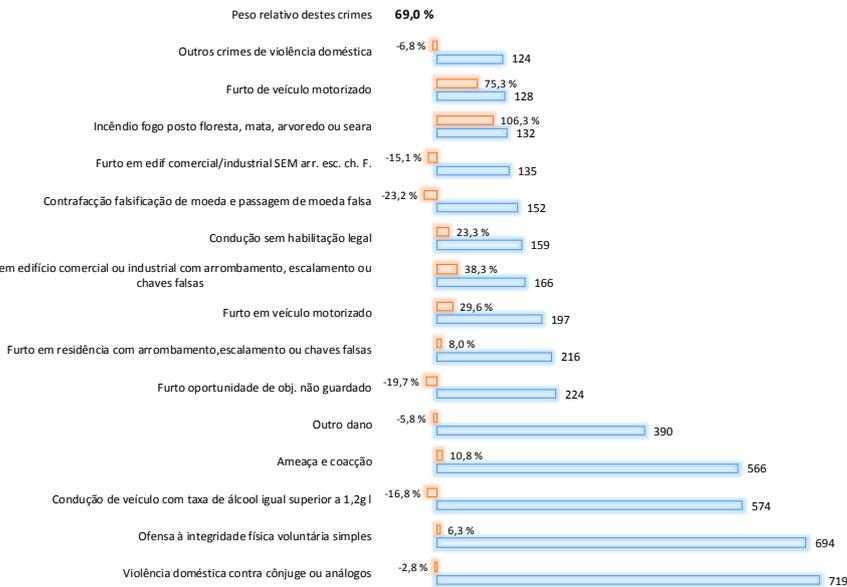




## R. A. Madeira

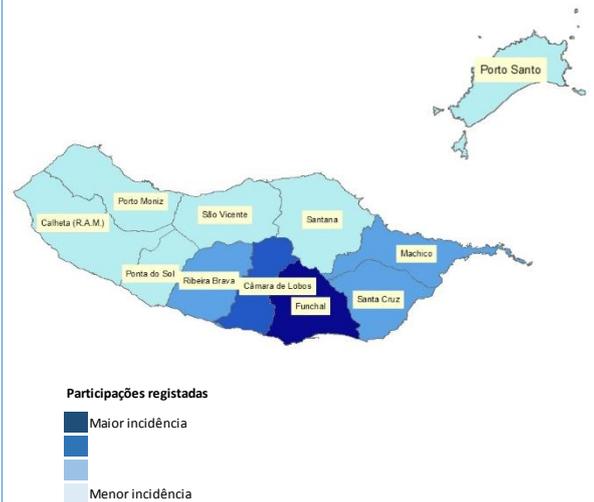
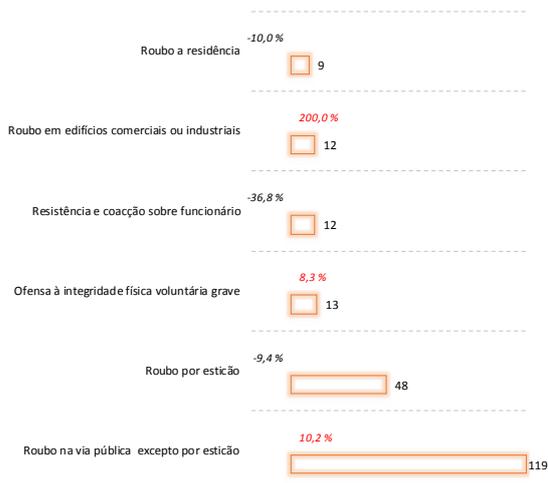


### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



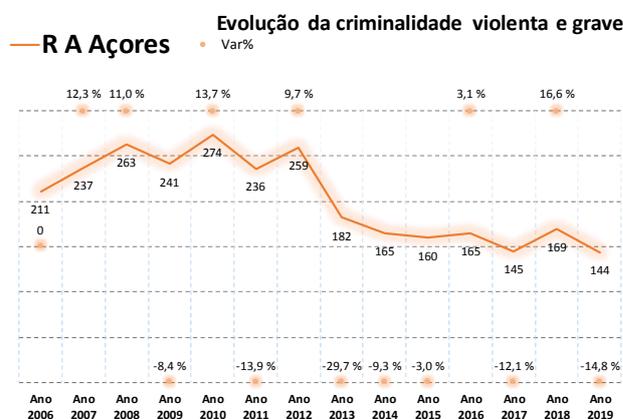
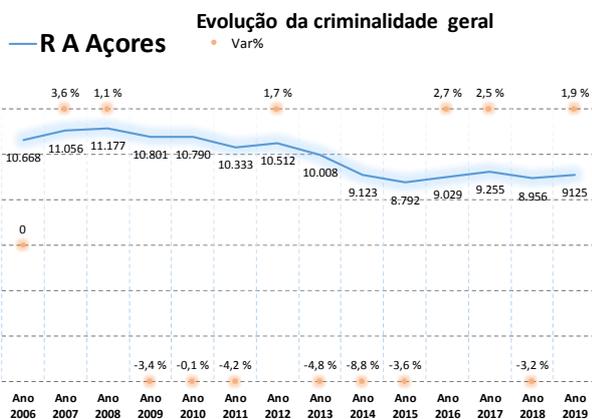
Participações por município	Ano 2019
Funchal	3.387
Câmara de Lobos	1.001
Santa Cruz	643
Machico	517
Ribeira Brava	322
Porto Santo	165
Calheta Madeira	156
Santana	134
Ponta do Sol	111
São Vicente	89
Não especificado	66
Porto Moniz	44
<b>Total Geral</b>	<b>6.635</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

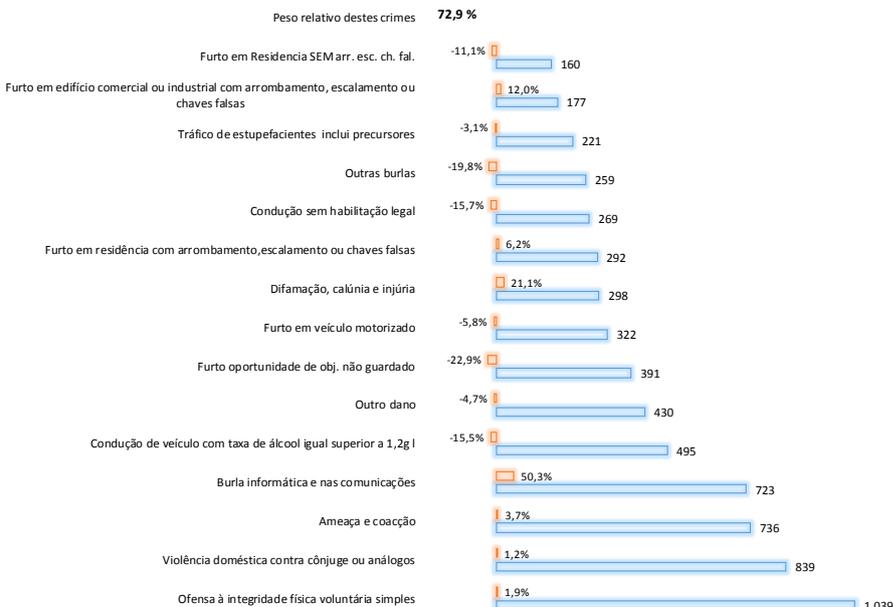




## R. A. Açores



### Criminalidade geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

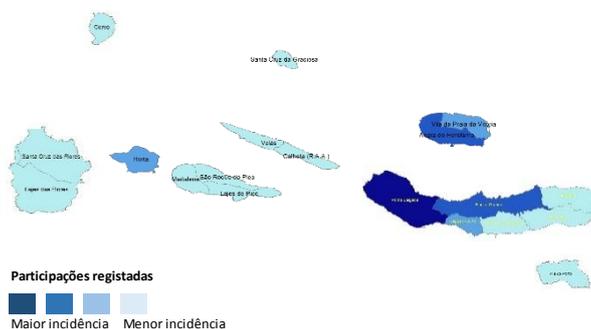


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

Município	Ano 2019
Ponta Delgada	2.852
Ribeira Grande	1.729
Angra do Heroísmo	1.195
Vila Praia da Vitória	591
Horta	533
Lagoa (Açores)	418
Vila Franca do Campo	312
Madalena	237
Velas (R.A.A.)	174
Povoação	146
Santa Cruz Graciosa (R.A.A)	140
Nordeste	126
São Roque do Pico	119
Vila do Porto	118
Santa Cruz das Flores	104
Calheta (Açores)	100
Lajes do Pico	98
Não especificado	80
Lajes das Flores	42
Corvo	11
<b>Total Geral</b>	<b>9.125</b>





## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME

### Nota:

Os dados analíticos relativos aos crimes de homicídio e sexuais respeitam a participações cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Podem ainda os dados reportar-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Em consequência, os respetivos dados são necessariamente distintos dos que constam dos capítulos antecedentes referentes à criminalidade registada pelos OPC (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE). Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre eles.

### HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO <sup>9</sup>

Gráfico das percentagens de arguidos constituídos detidos e presos preventivos.

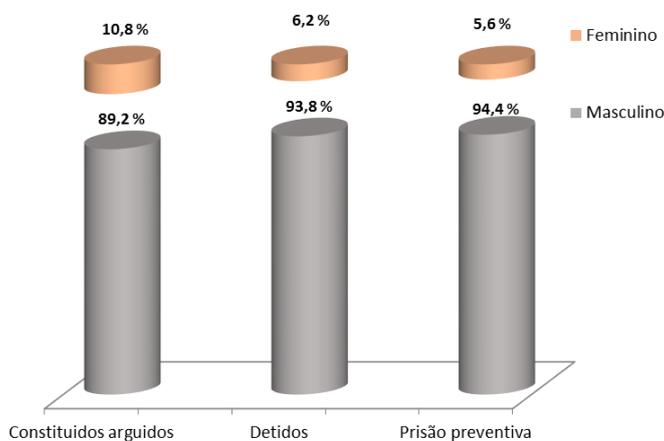
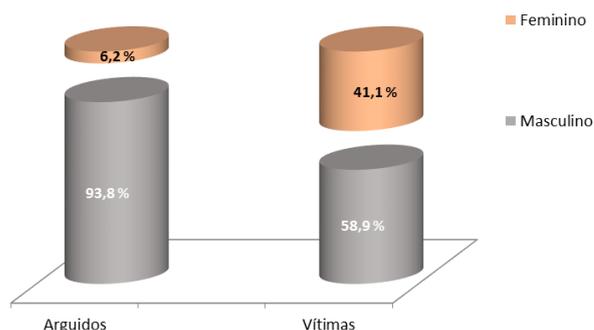


Gráfico das percentagens por arguidos/as e por vítimas

Os arguidos são maioritariamente do sexo masculino.

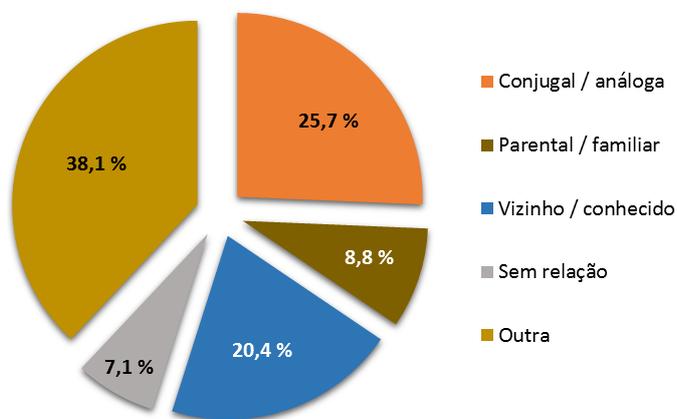
As vítimas são maioritariamente do sexo masculino.



<sup>9</sup> Dados PJ.



Gráfico relativo à relação ente autor e vítima



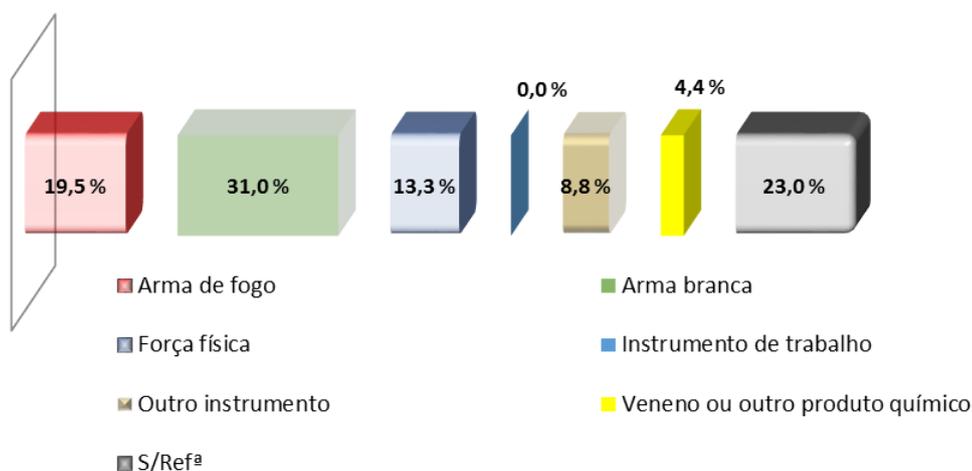
Resulta que o crime ocorreu de forma expressiva em contexto relacional (conjugual/análoga; conhecido; parental/familiar) no total de 55%.

Quanto a vítimas 35 (- 4 que em 2018), ocorreram em contexto conjugual/análoga (22F/4M), parental/familiar (5F/2M), sem relação (1M) e outra (1M).

FONTE: PGR e PJ

A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

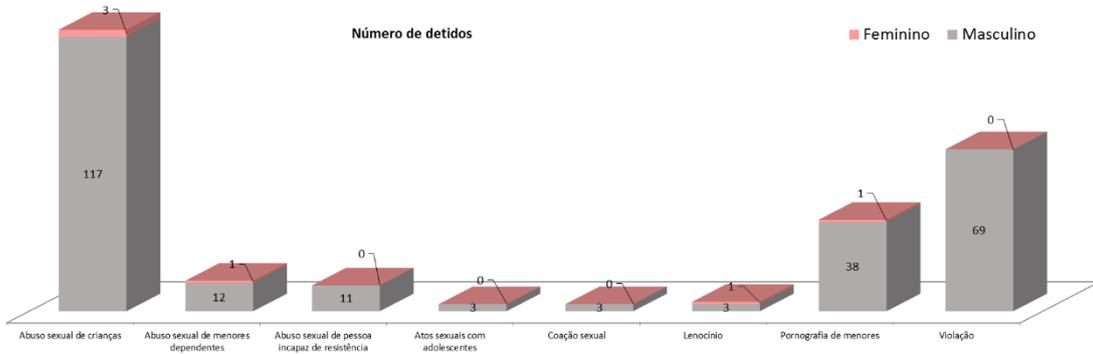
As situações "S/Refª", correspondem a quadros de utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que, encontrando-se em curso a investigação, está por esclarecer o tipo de objeto utilizado.





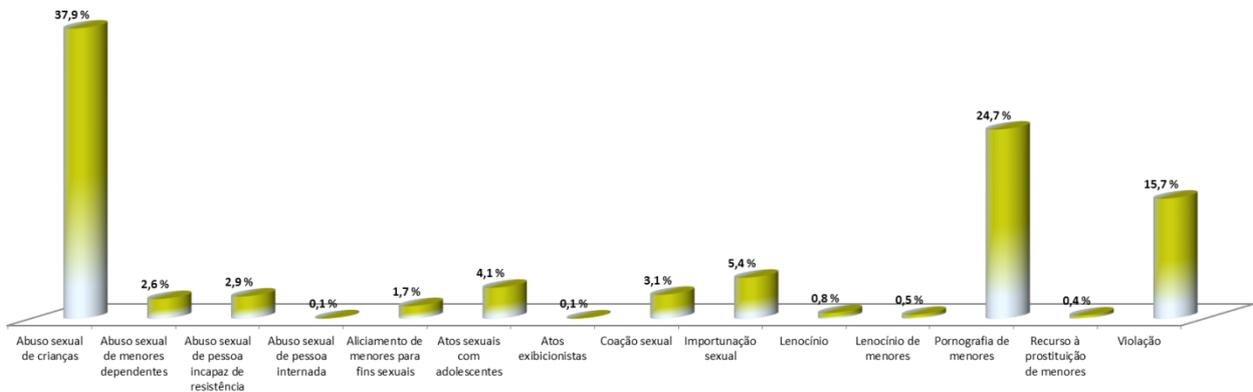
## CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL<sup>10</sup>

### Número de detidos



A maioria das detenções teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e do crime de pornografia de menor.

### Inquéritos iniciados

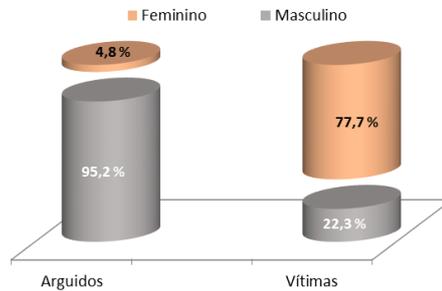


No que se reporta a tipologias, observa-se que a maior percentagem se refere aos crimes de abuso sexual de criança; de pornografia de menor e de violação.

<sup>10</sup> Dados PJ.



## ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS<sup>11 12</sup>

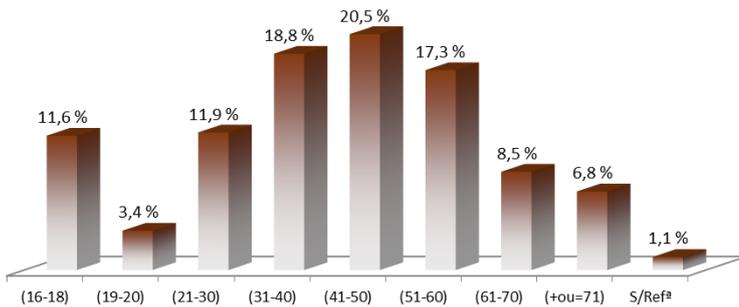


### Arguidos e vítimas por escalão etário

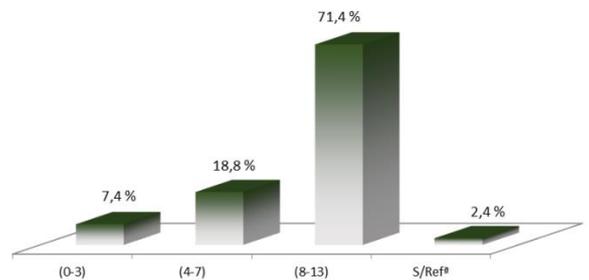
Relativamente a arguidos, observa-se predominância no escalão etário 41-50 e índices bastante representativos nos escalões etários 31-40 e 51-60.

Relativamente a vítimas, observa-se predominância no escalão etário 8-13

Escalão etário dos arguidos



Escalão etário das vítimas



### Tipo de relacionamento autor / vítima

À semelhança do ano anterior, prevalece o contexto da relação familiar enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.

Os inquéritos sob análise revelam que, em algumas situações, a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.

Tipo de relacionamento autor / vítima



<sup>11</sup> Dados PJ.

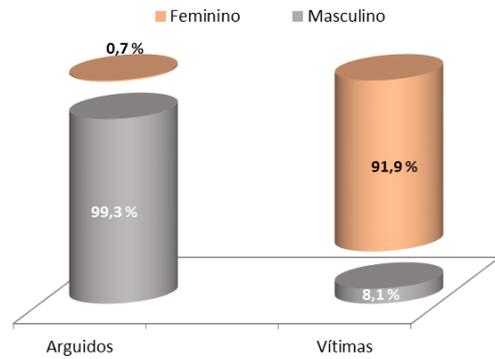
<sup>12</sup> Para efeitos de comparação, notar que os dados de 2018 foram retificados. Efetivamente 79% das vítimas eram do sexo feminino e não do sexo masculino.



## VIOLAÇÃO <sup>13</sup>

### Violação

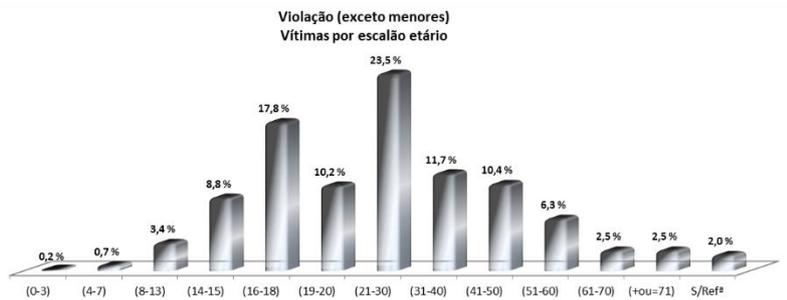
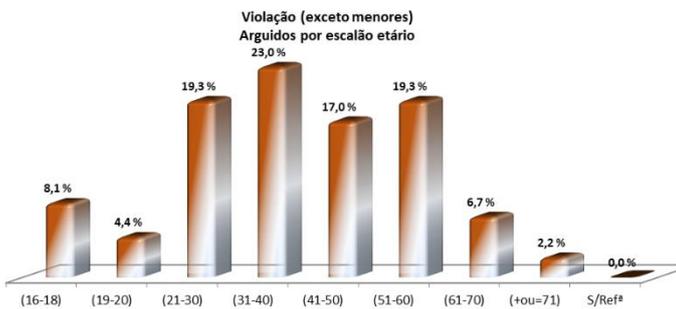
Os arguidos são maioritariamente do sexo masculino. As vítimas são maioritariamente do sexo feminino.



### Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário

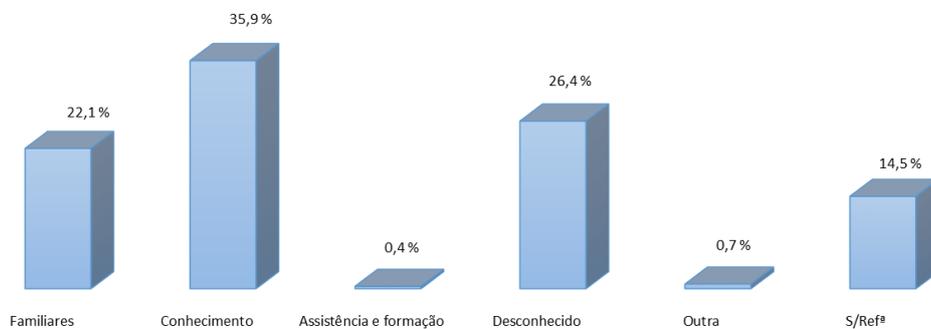
Relativamente a arguidos, predomina o escalão etário 31-40.

Relativamente a vítimas, predomina o escalão 21-30.



### Relação autor e vítima <sup>14</sup>

#### Violação - relacionamento entre autor e vítima



<sup>13</sup> Dados PJ

<sup>14</sup> Para efeitos de comparação, notar que os dados de 2018 relativamente à assistência e formação e aos desconhecidos estavam invertidos, induzindo em erro de leitura. Assim, no eixo assistência e formação onde se lia 30,8% deveria ler-se 1,4%; no eixo desconhecido onde se lia 1,4% deveria ler-se 30,8%



## CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

### CRIMINALIDADE PARTICIPADA <sup>15</sup>

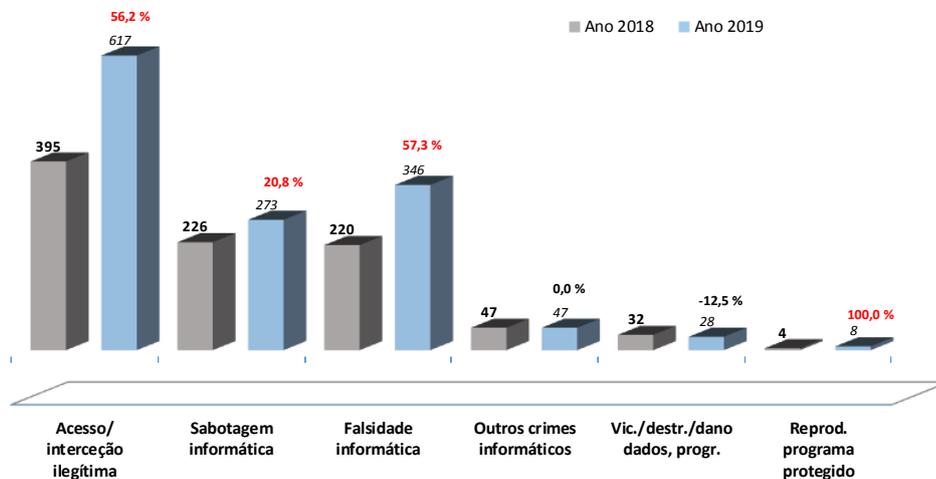
**NOTA:**

Para esta categoria foram consideradas as seguintes tipologias: acesso indevido ou ilegítimo/interceção ilegítima; falsidade informática; outros crimes informáticos; reprodução ilegítima de programa protegido; sabotagem informática e viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas.



Os crimes informáticos apresentaram um aumento de 395 casos (+42,7%). Concorreram para este resultado o aumento verificado nos crimes de “*acesso/interceção ilegítima*”, de “*sabotagem informática*” e de “*falsidade informática*”.

Gráfico relativo aos valores observados e respetivas variações de cada uma das tipologias que integram esta categoria.



<sup>15</sup> Dados DGPJ



## CRIMINALIDADE INVESTIGADA<sup>16</sup>

### Análise dos Inquéritos – arguidos constituídos, prisão preventiva e detidos.

Foram constituídos 403 arguidos, efetuadas 67 detenções e aplicada a medida de coação de prisão preventiva a 18 arguidos.

Tipo de crimes	Arguidos constituídos		Detidos		Prisão preventiva	
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019
Acesso ilegítimo ou indevido	52	43	5	1	0	1
Intercepção ilegítima	0	0	0	0	0	0
Burla informática e nas comunicações	296	327	46	65	14	17
Viciação/Dano relativo a dados ou programas informáticos	1	1	0	0	0	0
Devassa por meio informático	9	8	1	0	0	0
Falsidade informática	29	24	0	1	0	0
Reprodução ilegítima de programas protegidos	7	0	0	0	0	0
Sabotagem informática	4	0	0	0	0	0

No domínio do cibercrime distingue-se o crime ciberdependente: a exploração sexual de menores *online*, a fraude em meios de pagamento e o branqueamento de capitais.

No âmbito do crime ciberdependente regista-se subida de casos investigados, com especial concentração e incidência na fraude *online*. O *phishing* bancário com recurso a *sites* falsos registou uma subida acentuada, enquanto o *malware* quase desapareceu, contrariando a tendência observada em anos anteriores. A forma de sabotagem informática mais comum foi o *ransomware*, afetando especialmente as pequenas e médias empresas. Os ataques com motivação ideológica ou meramente maliciosa continuam em valores baixos ou residuais. As fraudes com recurso à engenharia social mantêm-se estáveis, em especial as dirigidas a empresas (*CEO fraud* e *mandate fraud*). Prevê-se o incremento do *malware* bancário com possível alargamento do fenómeno a pessoas coletivas; o reforço da especialização do *ransomware* para setores de atividade específicos e possível transição do fenómeno para o Estado como acontece em outros países e o aumento do grau de prejuízo pela especialização cada vez maior dos ataques, especialmente do *ransomware*. No que se refere ao perfil de autores, mantêm-se como grupos mais relevantes os originários do Brasil e do subcontinente indiano.

Registou-se aumento da criminalidade investigada relativa à exploração sexual de menores *online*. As situações de abuso *online*, são praticadas, em geral, por indivíduos isolados, portugueses ou vivendo em Portugal. Quanto ao *modus operandi* prevalece a distribuição de pornografia em canais

<sup>16</sup> Dados PJ



de comunicação comuns (Youtube, Facebook, Google Drive e Instagram). Continua a registar-se aumento no uso de plataformas *mobile* encriptadas para troca de imagens (Whatsapp e Telegram).

Registou-se aumento de crimes relacionados com uso fraudulento de cartões de crédito em plataformas *online*. A atividade de *Skimming* (e a fraude associada) praticamente duplicou. Paralelamente, assistiu-se ao crescimento do uso das características do sistema MBWAY para cometimento de fraudes em massa, com recurso a técnicas de engenharia social. Muitos dos cidadãos que aderem a este produto não estão suficientemente esclarecidos para os necessários cuidados de segurança. Prevê-se evolução na fraude, em especial nas áreas dos pagamentos *contactless* e *mobile*, e diminuição da fraude Cartão presente devido à adoção dos cartões com chip EMV. A fraude Cartão não presente está relacionada com compras *online* em grandes superfícies e continua muito associada a compras a pequenos comerciantes. Os autores são essencialmente indivíduos residentes com ligações aos países de origem das redes. Verificou-se diminuição acentuada dos grupos com origem no leste da Europa e aumento de redes com origem no Brasil. Registam-se situações de grupos portugueses que falsificam documentos de identificação para instruir pedidos de adesão a cartões de crédito pedidos *online*.

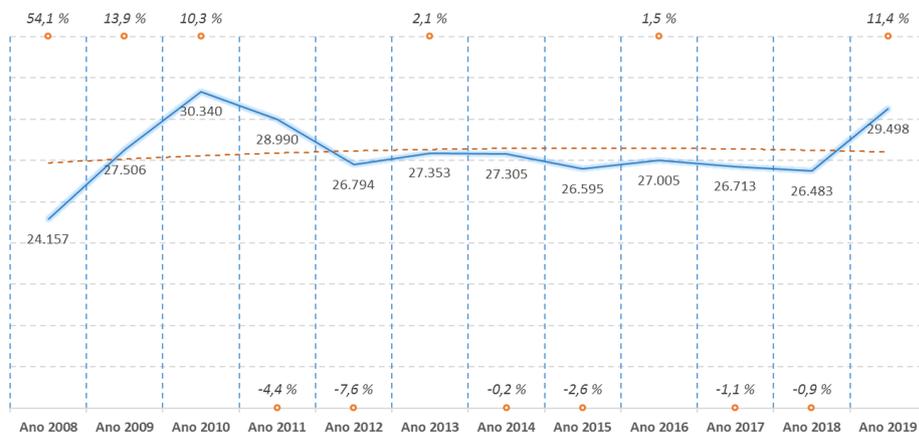
No branqueamento de capitais proveniente do cibercrime têm sido desenvolvidas investigações que permitiram desarticular importantes grupos em atividade em Portugal ou que usaram o sistema bancário português para o cometimento de ilícitos. O branqueamento associado ao cibercrime começou em Portugal por estar associado às chamadas *Money Mules* e continua a ser o *modus operandi* mais utilizado. As investigações desenvolvidas e as informações recolhidas parecem apontar para três tipos de organizações: (i) organização que transferem para Portugal fundos resultantes de *hacking* ou de burlas informáticas envolvendo engenharia social, implicando cidadãos do leste da Europa, titulares de várias empresas e de contas bancárias. Fazem movimentar pequenas quantias, mas executam um grande número de operações; (ii) grupos de origem romena que usam Portugal como base para receção de fundos (de todo o mundo) referentes a fraudes em alojamento de férias. Têm várias contas bancárias abertas e terão uma reduzida base logística em TN; (iii) mais recente, a receção em Portugal de fundos provenientes, maioritariamente, de França referentes a fraudes relacionadas com falsos fundos de investimento em *bitcoins*. Por norma são quantias muito elevadas associadas a contas tituladas por cidadãos franceses de origem africana.



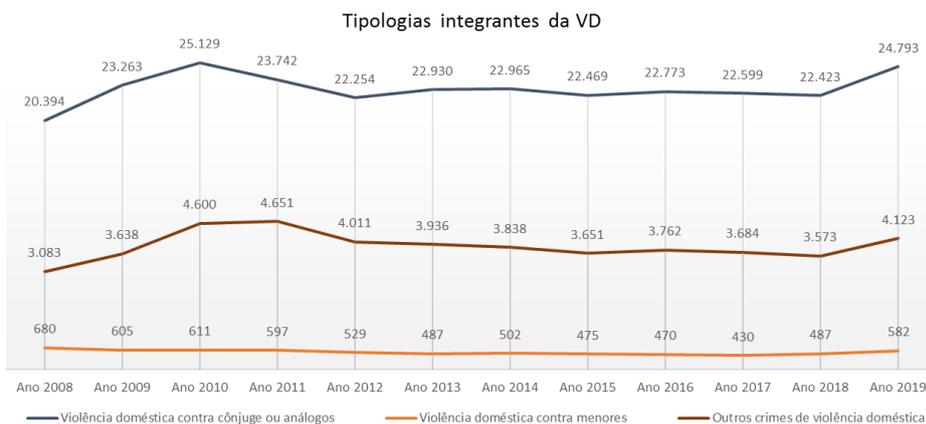
## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

### DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS<sup>17</sup>

A violência doméstica assume o valor mais elevado desde 2010, com uma variação de 11,4% (+3.015 casos)



De entre as tipologias que integram esta categoria, destaque para a violência doméstica contra cônjuge ou análogo, que assume 84% de toda a violência doméstica. Todas as diferentes tipologias de violência doméstica registam subida.



### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS OCORRÊNCIAS<sup>18</sup>

Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif	Distritos	Ano 2018	Ano 2019	Var %	Dif
Aveiro	1.805	<b>2.036</b>	12,8 %	231	Portalegre	330	<b>312</b>	-5,5 %	-18
Beja	326	<b>310</b>	-4,9 %	-16	Porto	4.618	<b>4.998</b>	8,2 %	380
Braga	1.802	<b>1.954</b>	8,4 %	152	Santarém	783	<b>1.057</b>	35,0 %	274
Bragança	293	<b>343</b>	17,1 %	50	Setúbal	2.466	<b>2.829</b>	14,7 %	363
Castelo Branco	467	<b>593</b>	27,0 %	126	Viana do Castelo	579	<b>636</b>	9,8 %	57
Coimbra	906	<b>973</b>	7,4 %	67	Vila Real	448	<b>486</b>	8,5 %	38
Évora	367	<b>378</b>	3,0 %	11	Viseu	813	<b>929</b>	14,3 %	116
Faro	1.408	<b>1.612</b>	14,5 %	204	Madeira	877	<b>860</b>	-1,9 %	-17
Guarda	367	<b>407</b>	10,9 %	40	Açores	950	<b>998</b>	5,1 %	48
Leiria	882	<b>1.058</b>	20,0 %	176	Não especificado	5	<b>8</b>	60,0 %	3
Lisboa	5.991	<b>6.721</b>	12,2 %	730	Total	26.483	<b>29.498</b>	11,4 %	3.015

<sup>17</sup> Fonte: DGPJ

<sup>18</sup> Fonte: DGPJ



Em termos absolutos, os distritos de Lisboa (6.721); Porto (4.998); Setúbal (2.829); Aveiro (2.036) e Braga (1.954), continuam a ser os distritos onde se registam mais ocorrências e representam mais de 60% do total.

Quanto a taxas de incidência por mil habitantes, as mais elevadas registaram-se nas regiões autónomas, com 4,1 na RA dos Açores e 3,3 na RA da Madeira. A menor taxa registou-se no distrito de Beja, com 2,2. Os distritos de Faro (3,6), Setúbal (3,3), Castelo Branco (3,2), Lisboa (2,9), Portalegre (2,9) e Aveiro (2,9), registaram taxas superiores à média nacional (2,8).

#### CARATERIZAÇÃO DOS/DAS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS <sup>19</sup>

##### Nota:

A caracterização que se apresenta é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a, e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as identificados/as nas participações registadas, pelo que o seu valor é superior ao número total de ocorrências.

Verifica-se que 76% das vítimas são mulheres e 82% dos denunciados/as são homens.

No que se refere a vítimas, 75% tem idade igual ou superior a 25 anos; 14% tem menos de 16 anos e 11% tem entre 16 e 24 anos.

No que se refere a denunciados/as, 92,5% tem idade igual ou superior a 25 anos; 7,4% tem idade entre os 16 e os 24 anos e apenas 0,1% tem idade inferior a 16 anos.

Quanto ao grau de parentesco/relação entre vítimas e denunciados/as, verifica-se que em 46% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; em 16% das situações é ex-cônjuge/ex-companheira/o; em 16% é filho/a ou enteado/a e em 7% é pai/mãe/padrasto/madrasta.

#### DADOS RELATIVOS A VÍTIMAS <sup>20</sup>

Sexo das vítimas	Ano 2018	Ano 2019
Mulher	25.217 (78,6%)	<b>29.078 (76,1%)</b>
Homem	6.850 (21,4%)	<b>9.143 (23,9%)</b>
Total	32.067	<b>38.221</b>

Sexo dos/as denunciados/as	Ano 2018	Ano 2019
Mulher	5.116 (16,5%)	<b>6.616 (18,4%)</b>
Homem	25.947 (83,5%)	<b>29.295 (81,6%)</b>
Total	31.063	<b>35.911</b>

<sup>19</sup> Fonte: SG-MAI, referente a dados da GNR e da PSP.

<sup>20</sup> O número de vítimas pode ultrapassar o número de ocorrências registadas. Cada participação pode envolver mais do que uma vítima.



#### DADOS RELATIVOS A DENUNCIADOS/AS <sup>21</sup>

Idade das vítimas	Ano 2018	Ano 2019	Idade dos/as denunciados/as	Ano 2018	Ano 2019
< 16 anos	3.919 (12,2%)	<b>5.132 (13,7%)</b>	< 16 anos	27 (0,1%)	<b>49 (0,1%)</b>
16-24 anos	3.015 (9,4%)	<b>4.103 (10,9%)</b>	16-24 anos	1.859 (6,0%)	<b>2.545 (7,4%)</b>
25 e mais anos	25.131 (78,4%)	<b>28.346 (75,4%)</b>	25 e mais anos	29.177 (93,9%)	<b>31.935 (92,5%)</b>
Total	32.065	<b>37.581</b>	Total	31.063	<b>34.529</b>

#### GRAU DE PARENTESCO VÍTIMA – DENUNCIADO/A

Grau de parentesco vítima - denunciado/a	Ano 2018	Ano 2019
Cônjuge/companheiro/a	16.842 (53,1%)	<b>17.094 (45,6%)</b>
Ex-cônjuge/ex-companheiro/a	5.306 (16,7%)	<b>6.032 (16,1%)</b>
Pais ou padrastos	1.723 (5,4%)	<b>2.460 (6,6%)</b>
Filhos/as / enteados/as	4.790 (15,1%)	<b>6.062 (16,2%)</b>
Outro grau/relação	3.046 (9,6%)	<b>5.824 (15,5%)</b>
Total	31.707	<b>37.472</b>

#### INQUÉRITOS

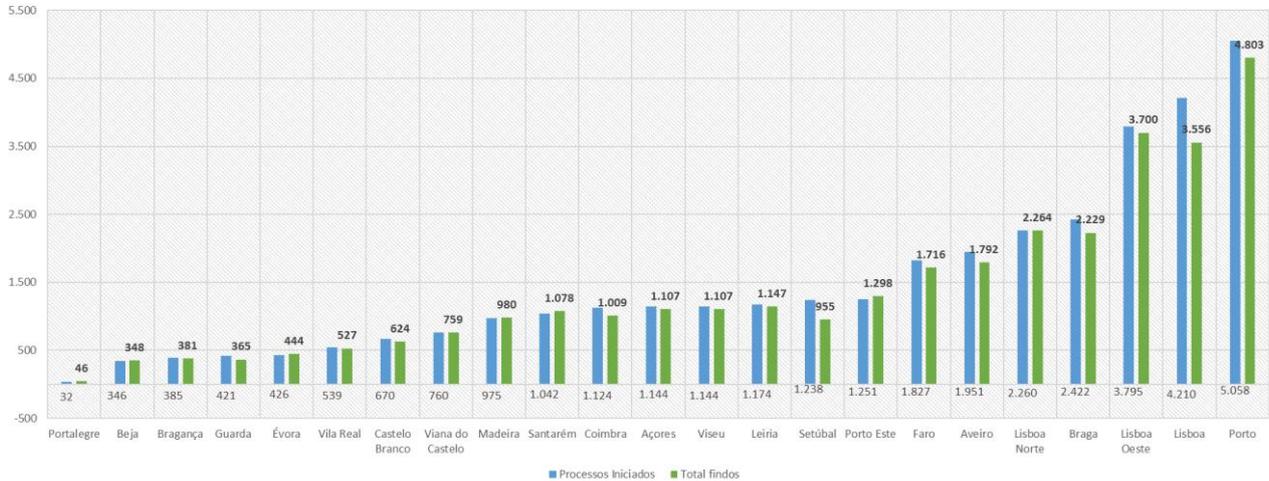
Findaram 32.235 inquéritos. Nestes foram deduzidas 5.234 (16,2%) acusações e arquivados 19.692 (61%).

Violência doméstica	
	Ano 2019
<b>Inquéritos findos</b>	<b>32.235</b>
<i>Acusação</i>	5.234
<i>Suspensão provisória</i>	2.636
<i>Arquivamento</i>	19.692
<i>Outros motivos</i>	4.673

<sup>21</sup> O número de denunciados/as pode ultrapassar o número de ocorrências registadas. Cada participação pode envolver mais do que um/a denunciado/a.



Inquéritos violência doméstica



## POPULAÇÃO PRISIONAL<sup>22</sup>

A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se no sistema prisional 202 reclusos preventivos pelo crime de violência doméstica, dos quais 153 (5 mulheres e 146 homens) a aguardar julgamento e 49 (todos homens) a aguardar trânsito em julgado de decisão proferida. Na mesma data encontravam-se 751 condenados (11 mulheres e 740 homens) e 57 inimputáveis (3 mulheres e 54 homens), sendo que 24 estavam internados em instituição psiquiátrica prisional e 33 em instituição psiquiátrica não prisional.

Penas e medidas de execução na comunidade cujos processos judiciais de origem registam crimes de violência doméstica	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Suspensão provisória processo	1.735	<b>1.848</b>	113
Trabalho favor da comunidade	72	<b>67</b>	-5
Suspensão execução pena prisão	3.192	<b>3.510</b>	318
Liberdade condicional	98	<b>106</b>	8
Medidas de segurança de inimputáveis	65	<b>95</b>	30

Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica por geolocalização	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Medida de coação	309	<b>507</b>	198
Suspensão provisória processo	8	<b>10</b>	2
Suspensão execução pena prisão	38	<b>49</b>	11
Pena acessória	357	<b>428</b>	71

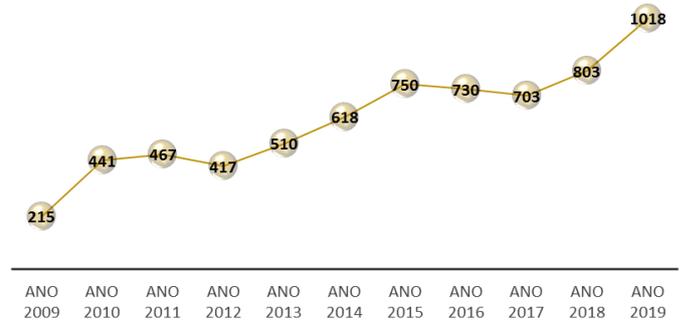
<sup>22</sup> Dados DGRSP



## DETENÇÕES

Foram detidos pelas FS 1.018 suspeitos, o que corresponde a mais 215 detenções (+26,8%) face ao ano anterior. Entre 2009 e 2019 o número de detenções aumentou 373%.

## Suspeitos detidos



## AVALIAÇÃO DE RISCO

Foram efetuadas 29.992 avaliações de risco e 23.376 reavaliações, através da ficha de avaliação de risco em violência doméstica (RVD)<sup>23</sup>. No que se refere ao nível de risco atribuído na avaliação inicial, 22% de casos foram classificados de risco elevado, 52% de risco médio e 26% de risco baixo.

## SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

No âmbito do SQE são disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas.<sup>24</sup>

Desde 2008 e até 31 de dezembro de 2019 foram registadas 1.144 ocorrências em contexto de violência doméstica, o que corresponde a cerca de 9% do total de queixas efetuadas via SQE.

Foram registadas 290 situações de violência doméstica, correspondentes a 18% do total de queixas participadas no sistema<sup>25</sup>.

## ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

A GNR dispôs de 548 militares (485 homens e 63 mulheres) ligados ao projeto de investigação e de apoio a vítimas específicas (IAVE). 100 efetivos estão afetos aos NIAVE (Núcleos) e 448 às secções de inquéritos<sup>26</sup>. A estes profissionais acrescem 360 militares que desempenham funções nas secções de prevenção criminal e policiamento comunitário.

A PSP dispôs de 553 efetivos (467 homens e 86 mulheres) com responsabilidade específica no âmbito da violência doméstica. Destes, 391 estiveram afetos em exclusividade às equipas de proximidade e de apoio à vítima (EPAV), distribuídos pelos diversos comandos da PSP; 75 elementos estiveram afetos às equipas especiais (investigação criminal)<sup>27</sup>. Acrescem 87 elementos que se encontram nas designadas equipas mistas (EPAV e programa escola segura).

<sup>23</sup> Dados disponíveis à data de 18/1/2020

<sup>24</sup> Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/microsoftevd/default.aspx?cid=4>

<sup>25</sup> Dados extraídos da aplicação relativa ao SQE em 19/2/2020

<sup>26</sup> Fonte: GNR

<sup>27</sup> Fonte: PSP



### **SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA (SAV)**

O atendimento às vítimas nos postos da GNR e nas esquadras da PSP tende a realizar-se em espaços próprios, de modo a garantir privacidade e conforto à vítima. Todas as novas esquadras e postos possuem SAV. Nas instalações mais antigas continuam a ser realizadas adaptações.

Cerca de 69% dos postos e das esquadras de competência territorial tinham uma SAV (446 num universo de 646); nos restantes o atendimento realizou-se em espaço com condições adequadas. Às 446 SAV acrescem 13 SAV localizadas em outras sub-unidades/unidades, perfazendo um total de 459 SAV.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

As FS realizaram ações de formação com relevo para a intervenção no domínio da violência doméstica, abrangendo 2.014 efetivos (guardas e polícias).

Na sequência das recomendações da Comissão Técnica Multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica<sup>28</sup>, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto<sup>29</sup>, que identifica as medidas prioritárias a implementar. Salientam-se as medidas para a melhoria dos dados oficiais (centralização de dados de violência contra as mulheres e violência doméstica), o aperfeiçoamento da intervenção nas 72 horas subseqüentes à apresentação da denúncia e o reforço na formação dos profissionais.

---

<sup>28</sup> Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março, publicada no Diário da República n.º 46/2019, Série I, de 06.03.2019

<sup>29</sup> Publicada no Diário da República n.º 157/2019, Série I de 19.08.2019



---

## IMIGRAÇÃO ILEGAL <sup>30</sup>

Portugal mantém-se sob pressão migratória direta como destino, e pressão migratória indireta, quando o destino final configura outro EM da UE, continuando a afirmar-se como porta de entrada e plataforma de trânsito para outros países europeus.

Embora não se constitua como destino preferido, mantém-se como destino final de fluxos oriundos da América Central e do Sul e de alguns fluxos da África Ocidental. A pressão exercida por estes fluxos permanece, não tendo havido alterações significativas nos fatores de repulsão nos países de origem, nem nos fatores de atração nos Estados-Membros (apesar do aparecimento de novas rotas por via aérea entre Portugal e a África Ocidental, de onde se destacam Banjul na Gâmbia e Conakry, na República da Guiné).

O crescimento de ligações aéreas a países terceiros e o conseqüente aumento do número de passageiros, potencia as tentativas de passagem irregular e o recrudescimento da solicitação de proteção internacional. O trânsito sem visto foi o modo de atuação mais verificado.

O aumento de recusas de entrada tem ligação direta à conjugação entre a manutenção dos fluxos e rotas já anteriormente identificadas e o aparecimento de novos fluxos utilizando rotas diretas, por via aérea. É um fenómeno migratório verificado em todos os EM da UE.

Na fronteira marítima, destaca-se a deteção de 8 cidadãos estrangeiros indocumentados na Praia de Monte Gordo, em Vila Real de Santo António, Algarve. Os cidadãos, com idades entre os 16 e 26 anos, declararam ser de nacionalidade marroquina e solicitaram proteção internacional.

A prevenção e investigação de crimes que envolvam criminalidade grave, organizada e transnacional constituíram prioridade, concretamente o tráfico de pessoas, a associação de auxílio à imigração ilegal, o casamento ou união de conveniência (na forma associada ou na forma simples), a criminalidade itinerante, o auxílio à imigração ilegal, bem como outros focos criminais relacionados com a utilização do TN como plataforma de trânsito e com ligações a elementos de apoio logístico das redes criminosas em Portugal.

Como fenómenos criminais relevantes destaca-se o tráfico de pessoas e crimes conexos. A exploração laboral continua a ser um fenómeno presente em Portugal. Trabalhadores, maioritariamente nacionais da Roménia, Bulgária, Paquistão, Nepal, Índia e recentemente da Moldávia, são recrutados para trabalho em campanhas sazonais, como a apanha da azeitona ou da laranja, sendo transportados para explorações onde passam a trabalhar e a residir. A extensão geográfica dos locais onde são colocados a trabalhar, geralmente situados no Alentejo ou na zona oeste do país, dificultam a atuação das entidades encarregues da sua fiscalização.

---

<sup>30</sup> Fonte SEF



Das investigações criminais e da fiscalização desenvolvidas, foi possível identificar novos *modi operandi*. Atualmente as redes instigam os trabalhadores a iniciar processos de legalização, através da obtenção do NIF e número de segurança social para, *à posteriori*, solicitarem autorização de residência.

Quanto a casamento por conveniência, destaque para o aumento significativo de cidadãos nacionais que se deslocam para celebrar casamento com nacionais de países terceiros. Ressalta a transnacionalidade, a dimensão dos meios logísticos e financeiros associados a esta atividade criminosa, tendo sido determinante elevados níveis de cooperação policial com a Europol e Interpol.

A fraude relacionada com a emissão de vistos em representações diplomáticas de Portugal e a prática de atos de suborno e de corrupção mereceu preocupação por parte das autoridades nacionais. Inclui-se, neste âmbito, a operação *Visa Branco*, e a investigação a rede transnacional de auxílio à imigração ilegal e falsificação/contrafação de documentos, com ramificações no Brasil, Portugal, Canadá, EUA, Reino Unido e Luxemburgo.

#### TRÁFICO DE PESSOAS <sup>31</sup>

No âmbito da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas<sup>32</sup> foram instaurados 135 processos de inquérito.

No âmbito dos inquéritos sob investigação foram constituídos 45 arguidos e detidas 20 pessoas.

O SEF tem assumido um forte compromisso e empenho no combate ao fenómeno do tráfico de pessoas através da unidade anti-tráfico de pessoas (UATP)<sup>33</sup>, assegurando, nos termos do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH)<sup>34</sup>, a articulação, com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), com as equipas multidisciplinares especializadas (EME SOS TSH) e com os centros de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos (CAP). No plano externo, com a FRONTEX, a INTERPOL e a EUROPOL. No quadro do PAPCTSH foram estabelecidos mecanismos de cooperação com as diferentes entidades municipais e sociais a fim de providenciar aos cidadãos identificados a satisfação das suas necessidades básicas.

Internamente, consolidaram-se os objetivos do PAPCTSH para o quadriénio 2018-2021, designadamente a articulação com o posto de fronteira Humberto Delgado (PF001) quanto a procedimentos relacionados com situações que envolvem menores estrangeiros detetados à entrada em TN desacompanhados ou não acompanhados por pessoa que detiver a responsabilidade parental ou tutela jurídica.

<sup>31</sup> Fonte: PJ, SEF e OTSH

<sup>32</sup> Dados PJ e SEF

<sup>33</sup> <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalle.aspx?nID=87>

<sup>34</sup> <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/consulta-publica?i=243>



Verificou-se um acréscimo significativo de inquéritos instaurados e investigados, tendo contribuído para tal a atividade desenvolvida pela unidade, a continuidade de várias campanhas de sensibilização e a constante interação com as FSS e as agências europeias.

No quadro do combate ressalta o tráfico para efeitos de exploração laboral. Verificou-se um acréscimo do número de vítimas sinalizadas. Num inquérito foram sinalizadas 33 presumíveis vítimas.

Continuou a consolidar-se a cooperação com os centros de acolhimento permanente e as organizações que os gerem (Associação de Planeamento Familiar – APF; Associação Portuguesa de Apoio à vítima - APAV; Saúde em Português e Associação para a promoção dos Direitos Humanos e Democracia - AKTO), de forma a garantir o acompanhamento das vítimas sinalizadas e de diligências processuais como, as declarações para memória futura.

Foi criado um novo centro de acolhimento e proteção para homens vítimas e seus filhos menores, gerido pela APF Alentejo, com capacidade para 12 utentes.

#### SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS <sup>35</sup>

Foram sinalizadas 280 presumíveis vítimas, das quais 44 foram confirmadas pelas autoridades<sup>36</sup>. As restantes foram classificadas pelos OPC como “*não confirmadas*” (67) e como “*pendentes*” (113). As organizações não-governamentais (ONG) / outra entidade classificaram 33 vítimas como “*sinalizadas*” e 20 vítimas como “*não confirmadas*”.

Ano	Ano 2018	Ano 2019	Varição homóloga
Em Portugal	168	261	55,4 %
No estrangeiro	35	19	-45,7 %
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>280</b>	<b>37,9 %</b>

<sup>35</sup> Dados OTSH.

<sup>36</sup> Para aceder a relatórios estatísticos de anos transatos consultar menu “Recursos” em [www.otsh.mai.gov.pt](http://www.otsh.mai.gov.pt)



Gráfico 1. Classificação das Sinalizações – Em Portugal

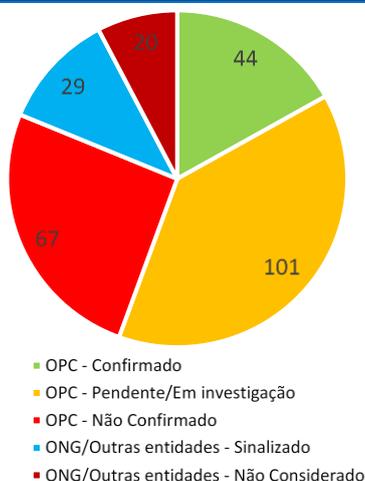
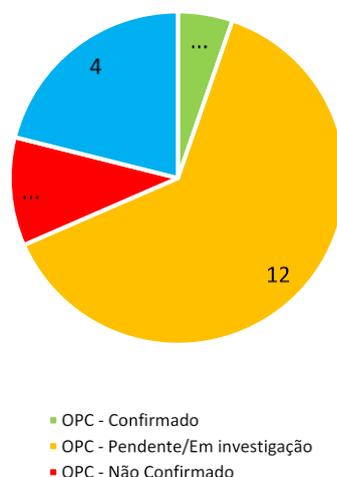


Gráfico 2. Classificação das Sinalizações – No Estrangeiro



Data última atualização dos dados: 24/01/2020  
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

### Sinalização de vítimas em Portugal<sup>37</sup>

Tipologia		Nº	Destaque
País de destino		139	Maioritariamente nacionalidades de países terceiros (15) com igual maior número de (presumíveis) vítimas (112), sendo a mais representativa a Moldava (55). De países comunitários, 3 nacionalidades, sendo a mais representativa a Romena com 22 (presumíveis) vítimas
País de origem	Interno	23	Maioritariamente (presumíveis) vítimas de nacionalidade portuguesa (19), existindo igualmente nacionais estrangeiros, a residir em Portugal e cujo recrutamento/presumível exploração seria em Portugal. Nos registos de suposta exploração no estrangeiro, as (presumíveis) vítimas são de nacionalidade Portuguesa, sendo o principal país de suspeita de exploração Espanha (13).
	Externo	17	
País de trânsito		12	Maioritariamente (presumíveis) vítimas menores de idade, nacionais de países africanos, maioritariamente da África Central: Angola (7), e República Democrática do Congo (3).

Portugal mantém-se como país de destino de (presumíveis) vítimas, seguido de país de origem em especial no subtipo *externo* e, por fim, como país de trânsito

### VÍTIMAS SINALIZADAS - TIPO DE EXPLORAÇÃO EM PORTUGAL

Continua a verificar-se clara representatividade de situações de (presumível) tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (170), sendo igualmente este tipo de crime o único que regista, vítimas confirmadas.

<sup>37</sup> Dados OTSH



### Tipo de exploração associada à sinalização de pessoas em Portugal

Situação ↓	Tipo de Exploração								Total ↓	Idade (Menor Adulto)
	Isolada						Simultâneo	Outra/Indefinida		
	Sexual	Laboral (A)	Escravidão	Mendicância	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Sexual			
OPC - Confirmados	0	44	0	0	0	0	0	0	44	
OPC - Pendentes / Em investigação	16	55	0	...	...	17	0	10	101	16   80c
OPC - Não Confirmados <sup>(B)</sup>	10	49	0	0	...	0	...	4	67	4   51d
ONG - Sinalizados	8	9	...	4	...	0	0	4	29	8   20e
ONG - Não Considerados	...	13	0	4	0	0	0	...	20	...   18f
<b>Total →</b>		<b>170</b>			<b>5</b>	<b>17</b>			<b>261</b>	

(A) Incluindo serviço doméstica.  
(B) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC.  
(C) Em 5 registos este dado é ainda desconhecido  
(D) Em 21 registos este dado é ainda desconhecido  
(E/F) Em 1 registo este dado é ainda desconhecido

Sinal: dado protegido por segredo estatístico

Data última atualização: 24/01/2020

Da análise da classificação de dados como *confirmado*, *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outras entidades* por distrito, resulta maior incidência territorial de presumíveis vítimas nos distritos de Beja, Lisboa e Porto.

**Beja (63)** – Maioritariamente vítimas adultas, do género masculino (47), e nacionais da Moldávia (52). A exploração laboral apresenta maior incidência, com *confirmado* (36) e *pendente/em investigação* (27).

**Lisboa (32)** - Maioritariamente vítimas adultas, de ambos os géneros, nacionais de países terceiros, nomeadamente da China (17). A exploração para a prática de atividades criminosas apresenta maior incidência (17). Estão classificados como *pendente/em investigação* (27) e *sinalizado por ONG/outras entidades* (3).

**Porto (13)** - Vítimas adultas (8), principalmente do género feminino, nacionais de países comunitários, designadamente da Roménia e de Portugal. O tipo de exploração mais registado é a exploração laboral. Estão maioritariamente classificados como *sinalizado por ONG/outras entidades* (9).



---

#### **MENORES:**

Foram sinalizados 30 menores como (presumíveis) vítimas<sup>38</sup>, sendo classificadas 4 como *não confirmadas pelos OPC*, 16 como *pendente/em investigação*, 8 como *sinalizadas por ONG/outras entidades* e as restantes (2) como *não considerado por ONG/outras entidades*.

Do registo *pendente/em investigação*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do género masculino (9), com a média de idade de 13 anos, nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais de Angola (7) e de países comunitários (5). Na maioria dos casos (10) o tipo de exploração é indefinido (associados a sinalizações “*Em Trânsito*”).

Nos casos *sinalizados por ONG/outras entidades*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do género masculino (7), com média de idade de 12 anos, maioritariamente nacionais de países terceiros e de países comunitários. Evidencia-se o tráfico para exploração laboral (3).

#### **MAIORES<sup>39</sup>:**

Foram sinalizados 212 adultos como (presumíveis) vítimas, o que representa mais 78 face a 2018, sendo classificadas 43 como *confirmado*, 80 como *pendente/em investigação*, e 20 como *sinalizado por ONG/outra entidade*.

Nos casos *confirmados* por OPC, as vítimas são maioritariamente do género masculino (28), com a média de idade de 36 anos, todas nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais da Moldávia (36). Todas as vítimas foram confirmadas em situações de tráfico para fins de exploração laboral, maioritariamente no setor agrícola e, menos expressivo, no setor da restauração.

No quadro do registo *pendente/em investigação*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do género masculino (51), com média de idade de 33 anos, maioritariamente nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais da China (17); Moldávia (16); Índia (6); Nepal (6) e Brasil (4). Relativamente aos países comunitários evidenciam-se a Roménia (13) e Portugal (12). Quanto ao tipo de tráfico, destina-se principalmente à exploração laboral (48), seguido do tráfico para fins de atividade criminosa (17) e de exploração sexual (14).

Quanto a dados *sinalizados por ONG/outras entidades*, as presumíveis vítimas são do género feminino (15), com média de idade de 32 anos, destacando-se as nacionalidades de origem, Roménia (5); Portugal (3); Moldávia (3) e Brasil (3). Relativamente ao tipo de tráfico, identificam para fins de exploração laboral (6); para fins de exploração sexual (5) e para mendicidade forçada (3).

---

<sup>38</sup> Mesmo número de 2018

<sup>39</sup> Dados OTSH



#### VÍTIMAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO<sup>40</sup>

Foram sinalizadas 19 (presumíveis) vítimas tendo as autoridades classificado 1 como *confirmada*, 12 como *pendente/em investigação* e 2 como *não confirmada*. Das restantes, 4 foram classificadas como *sinalizado por ONG/outra entidade*.

**MAIORES:** Foi confirmada 1 vítima para fins de exploração laboral, sendo 12 classificadas como *pendente/em investigação* e 4 como *sinalizado por ONG/outra entidade*.

Dos dados *pendente/em investigação*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do género masculino e dos registos *sinalizado por ONG/outras entidades* as presumíveis vítimas são maioritariamente do género feminino. A média de idades é de 37 anos, reportam-se na totalidade a Portugal, maioritariamente para fins de exploração laboral e o principal país de destino é a Espanha.

#### PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA<sup>41</sup>

Foram acolhidas 57<sup>42</sup>, (presumíveis) vítimas nos 5 CAP<sup>43</sup>. Destas, 40 são (presumíveis) vítimas do género masculino, e 17 (presumíveis) vítimas do género feminino.

	Sexo Masculino (40)	Sexo Feminino (17)
Média de idade	35 anos	26 anos
Idade mínima	6 anos	9 anos
Idade máxima	57 anos	71 anos
Nacionalidade	Portuguesa (8)	Portuguesa (6)
	Indiana (6)	Angolana (3)
	Moldava (5)	Romena (3)
	Nepalesa (5)	
	Angolana (4)	
	Paquistanesa (3)	
Tipo de Tráfico	Laboral (33)	Sexual (4)
	Indefinido (5)	Laboral (4)
		Mendicidade Forçada (3)

Foram concedidas 16 autorizações de residência ao abrigo do artigo 109.º da Lei de Estrangeiros<sup>44</sup> - 14 do género masculino (8 nacionais da Moldávia e 4 do Paquistão) e 2 do género feminino.

Encontram-se inscritas 6 (presumíveis) vítimas no programa de retorno voluntário e assistido de cidadãos de países terceiros e de países comunitários.

<sup>40</sup> Dados OTSH

<sup>41</sup> Dados OTSH

<sup>42</sup> Dados OTSH

<sup>43</sup> CAP para Mulheres e Filhos Menores da Associação para o Planeamento Familiar; CAP para Homens e Filhos Menores da Saúde em Português; CAP SUL para Mulheres e Filhos Menores da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; CAP para Crianças da Akto – Direitos Humanos e Democracia

<sup>44</sup> Lei n.º 23/2007, de 04 de julho (8ª versão, através da Lei n.º 28/2019, de 29/03)



---

#### CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES <sup>45</sup>

O tráfico de estupefacientes continua a ser área tradicional de atuação do crime organizado. Portugal é um país de destino final de vários tipos de drogas, para abastecimento dos circuitos ilícitos internos e também um país de trânsito de importantes quantidades de haxixe e de cocaína provenientes de Marrocos e da América Latina, respetivamente.

Continua a identificar-se que a distribuição interna é normalmente assegurada por estruturas criminosas organizadas que frequentemente são responsáveis pela importação das drogas que distribuem. Por regra são estruturas extremamente flexíveis, constituídas por um número reduzido de membros, muitas vezes ligados por laços familiares, que se socorrem de terceiros indivíduos, normalmente pessoas vulneráveis (toxicodependentes ou indivíduos em situação de extrema carência económica), para executarem o trabalho mais arriscado, como o transporte da droga, a sua guarda e a entrega aos consumidores.

Mantêm-se estruturas criminosas envolvidas nos segmentos do tráfico internacional, em regra, altamente organizadas, dispendo em TN de células de apoio logístico tendentes a facilitar a introdução da droga no espaço europeu. A função destas células varia consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e a quantidade de droga traficada, sendo frequente a utilização de embarcações e tripulação nacionais no transporte de grandes quantidades de cocaína e de haxixe, bem como a utilização de sociedades de direito português na importação de cocaína, dissimulada em cargas contentorizadas dos mais variados tipos de produtos.

Apesar do apertado controlo das autoridades às deslocações por via aérea, as organizações criminosas continuam a socorrer-se das ligações regulares, existentes entre a América Latina e Portugal para, de forma rápida, introduzirem quantidades significativas de cocaína no espaço europeu, o que fazem com recurso à utilização de “correios de droga” ou “mulas”. O tráfico de heroína, a partir de vários países africanos com destino à Europa, continua a ganhar relevância.

Mantem-se a tendência crescente relativamente à utilização da *internet*, em especial da *darknet*, para a comercialização de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, frequentemente com recurso à via postal.

A cocaína passou a ser a droga mais traficada, seguida da canábis.

Portugal não é um país de produção, exceto no que respeita à canábis tendo sido, ao longo dos anos, desmanteladas plantações, normalmente de reduzidas dimensões, destinadas a satisfazer o consumo local.

---

<sup>45</sup> Dados centralizados de todos os OPC



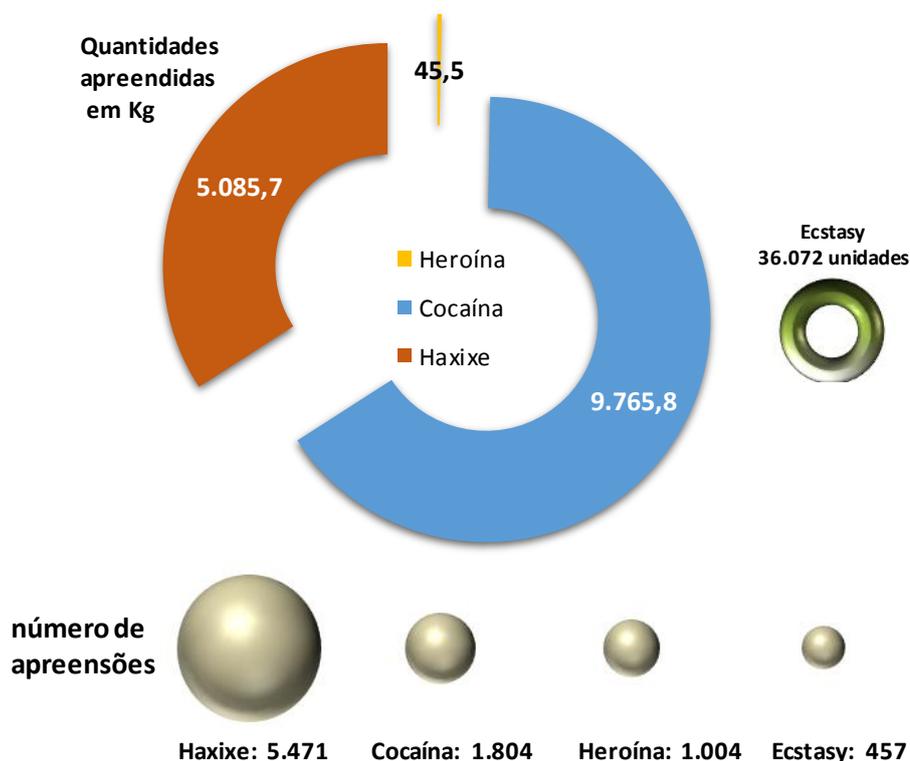
Regista-se diminuição nas quantidades apreendidas de heroína (-48,6%); de haxixe (-6,1%) e de *ecstasy* (-82,5%). Aumentou a quantidade apreendida de cocaína (+75,2%).

Foram registados menos casos de apreensão em todos os estupefacientes em análise, nomeadamente heroína -22,2%; *ecstasy* -21,3%; haxixe -18,2% e cocaína -3,1%.

Quanto a intervenientes, verificou-se uma diminuição de 41,1%. O total de pessoas detidas e não detidas diminuiu, respetivamente em -36,1% e em -56,3%.

Quanto aos meios de transporte, cerca de 56% de toda a heroína é traficada por via terrestre; 87% da cocaína e 59% do haxixe apreendidos são transportados por via marítima. O tráfico de *ecstasy* é principalmente efetivado pelas vias terrestre e postal.

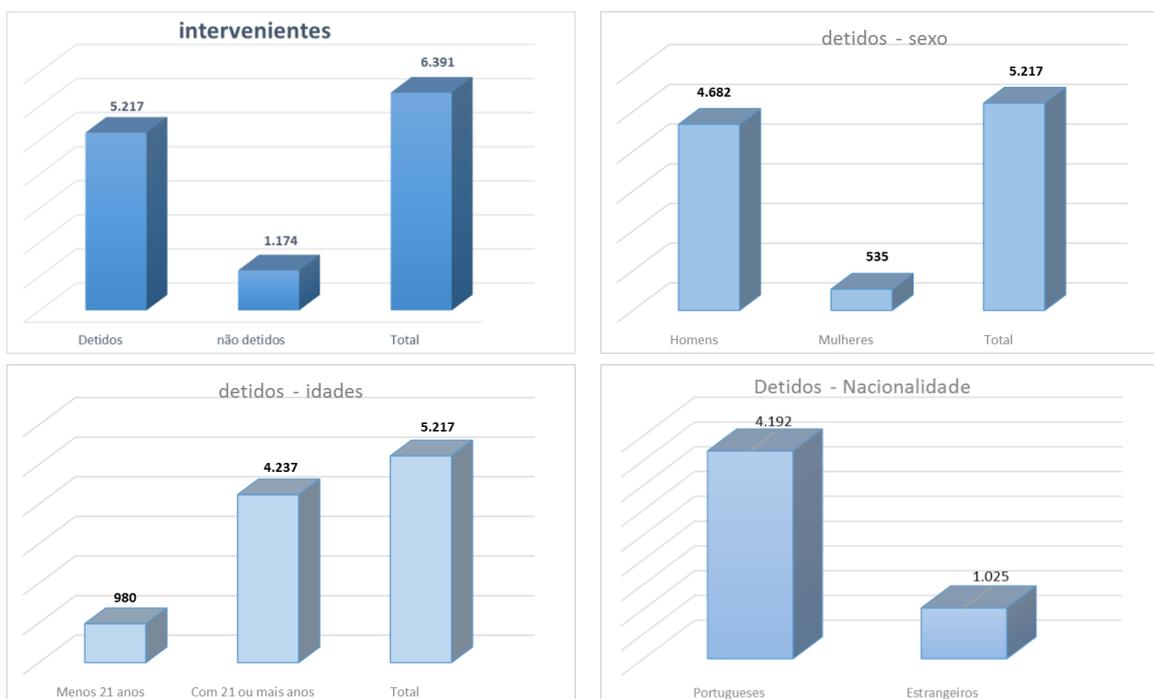
GRÁFICO ILUSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE DROGA APREENDIDAS (Kg) E NÚMERO DE APREENSÕES





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

GRÁFICOS RELATIVOS A INTERVENIENTES, DETIDOS E IDADES



BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	272	Velocípede	7
Barco	5	Viatura mista	1
Balança	414	Ipad	10
Caravana	0	Viatura ligeira	290
Motociclo	7	Telefone satélite	7
Telemóvel	2063	Dinheiro (€)	1.321.779,15 €
Ciclomotor/ velocípede/ moto 4	4	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	14.932,66 €

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

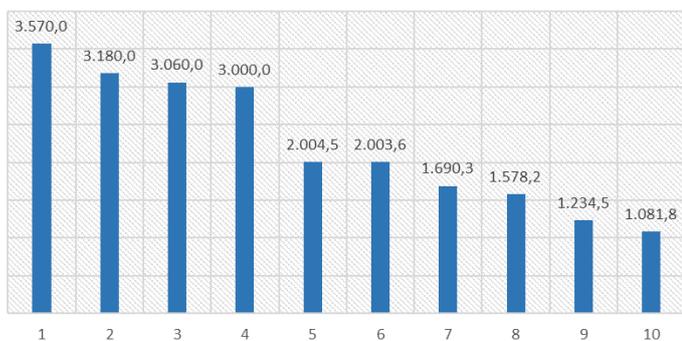
Meio de transporte	Meio de transporte por tipo de droga			unidade
	gramas	gramas	gramas	
Tipo de Transporte	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
<b>Aéreo</b>	16.437,70	1.005.426,94	48.972,37	1
<b>Marítimo</b>	2197,68	8.540.167,15	2.996.776,85	0
<b>Terrestre</b>	25.317,49	217.640,31	1.988.146,60	15.815
<b>Postal</b>	714,64	115,50	19.511,69	19.666
<b>Desconhecido</b>	832,52	2.490,74	32.291,44	590
<b>TOTAL</b>	<b>45.500,03</b>	<b>9.765.840,64</b>	<b>5.085.698,95</b>	<b>36.072</b>



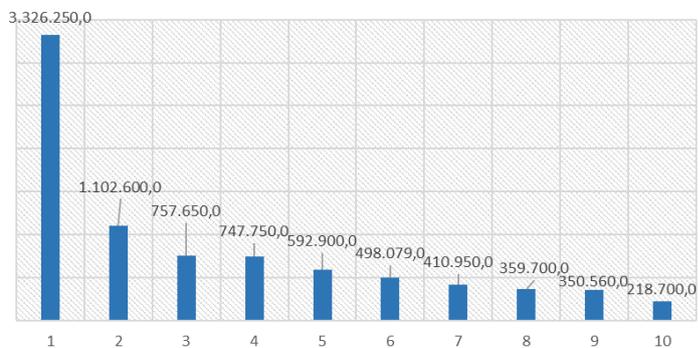
SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

GRÁFICOS RELATIVOS ÀS 10 APRENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA

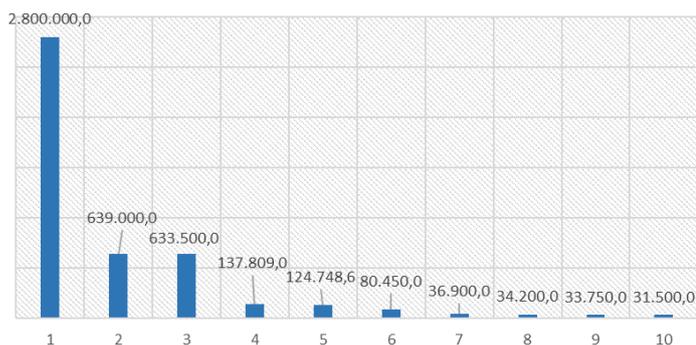
HEROÍNA (g)



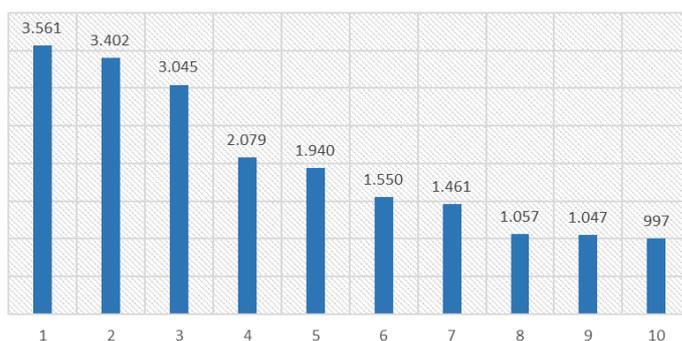
COCAÍNA (g)



CANNABIS (g)



ECSTASY (un)



PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

Cocaína			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões
Bélgica	Portugal	0,001	1
Bolívia	Espanha	1,07	1
	Portugal	6,26	2
Brasil	Bélgica	6,42	1
	Espanha	34,13	27
	Filipinas	1,43	1
	França	80,99	71
	Guiné Bissau	0,62	1
	Holanda	12,12	1
	Portugal	2.597,00	97
	Suíça	8,25	1
	Vietname	6,85	2
	Colômbia	Espanha	0,75
Portugal		1.869,03	6
Vietname		4,20	1
Equador	Espanha	359,70	1
	Portugal	410,95	1
Espanha	Portugal	175,04	7
Guiné Bissau	Portugal	6,93	3
Portugal	Irlanda	0,03	1
República Dominicana	Portugal	174,70	1



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Canabis			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões
Brasil	França	0,00273	1
	Portugal	0,01329	2
Espanha	Portugal	101,291167	15
Estados Unidos da América	Portugal	0,20369	5
França	Portugal	0,0693	3
Holanda	Portugal	0,34906	4
Portugal	Alemanha	0,00028	1
	Áustria	0,31524	3
	Estónia	0,193	1
	França	0,001	1
	Itália	0,00076	1
	Reino Unido	4,07169	4

Heroína			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões
África do Sul	Holanda	3,57	1
	Itália	3,00	1
Espanha	Portugal	0,01	5

Ecstasy			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)	Apreensões
Bélgica	Portugal	468	4
Espanha	Portugal	38,31	4
Holanda	Portugal	12126,7	24
Portugal	Tailândia	6547	4



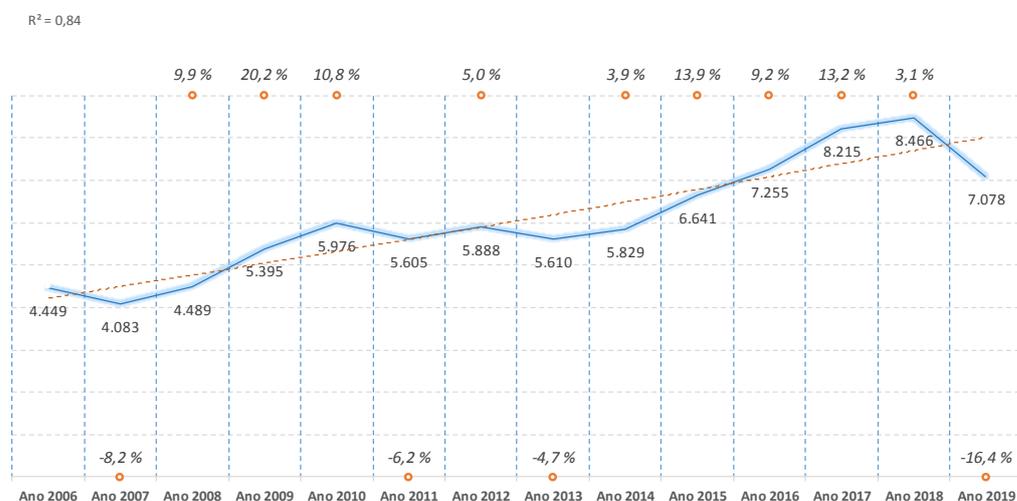
#### DADOS EXTRAÍDOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA <sup>46</sup>

##### Nota:

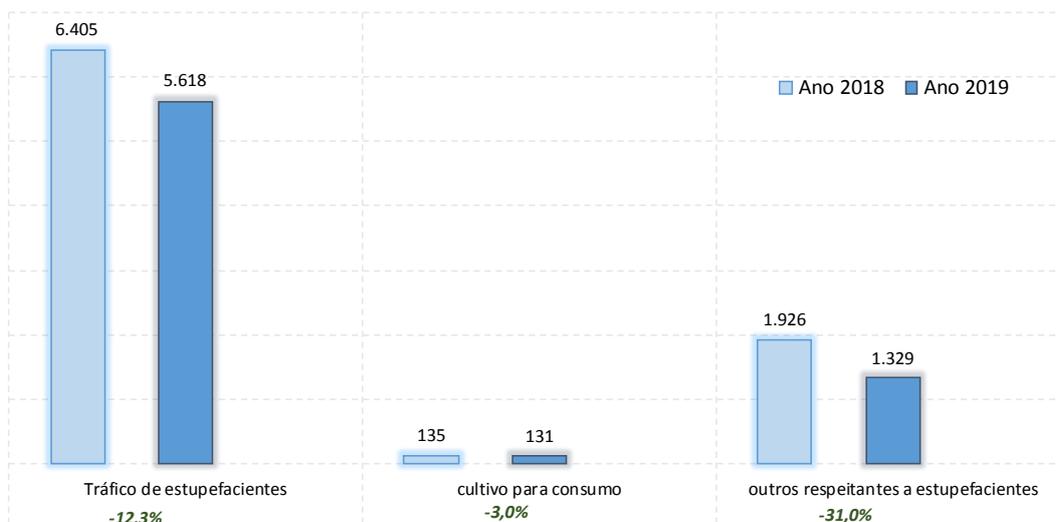
Nos dados apresentados estão reunidas tipologias de tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo e outros crimes respeitantes a estupefacientes

##### Evolução dos crimes

Os crimes relativos a estupefacientes registaram diminuição de 1.388 participações (-16,4%).



##### Valores relativos às tipologias que integram esta categoria

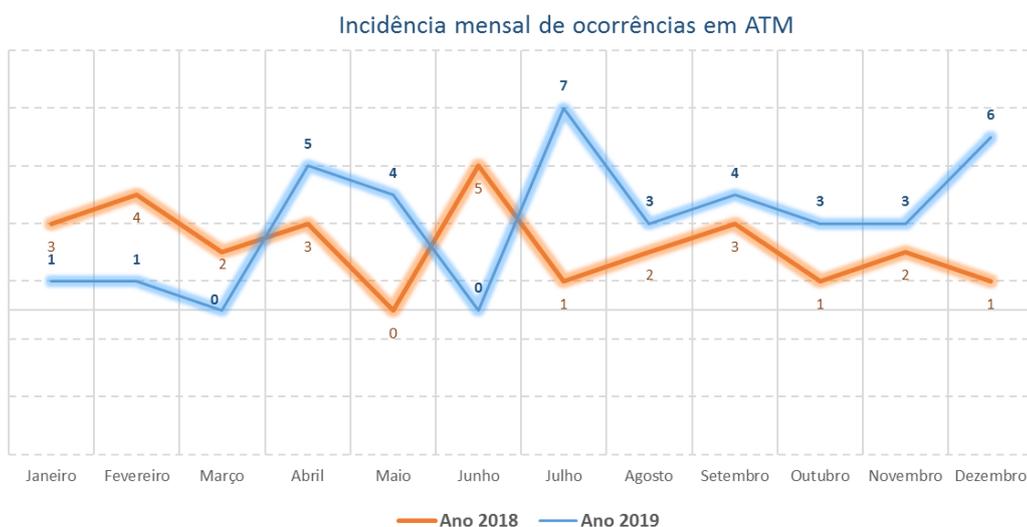


<sup>46</sup> Dados DGPI



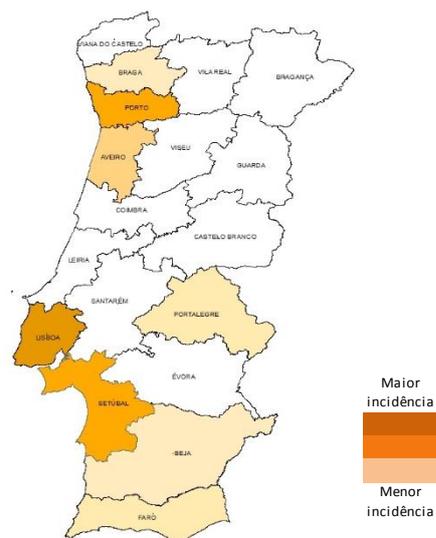
## OCORRÊNCIAS COM *AUTOMATED TELLER MACHINE* (ATM) <sup>47</sup>

As ocorrências com ATM (cuja tipologia não se encontra autonomizada na tabela de notação de crimes) registou um total de 37 participações, o que corresponde ao aumento de 10 participações (+37%).



### Incidência geográfica das ocorrências

O distrito de Lisboa registou 12 casos (+6), seguido de Setúbal com 10 casos (+9), e do Porto com 7 casos (+2). Nestes três distritos verificaram-se 78% do total das ocorrências.



<sup>47</sup> Dados GNR, PSP e PJ



---

## MOEDA FALSA <sup>48</sup>

Verifica-se aumento do número de apreensões de notas da moeda euro contrafeitas. O montante apreendido subiu de € 597.215,00 € para € 1.003.110,00.

A denominação de 10 euros regista a apreensão de 629 notas falsas (+320%), a de 20 euros a apreensão de 4.549 notas falsas (+30%), a de 50 euros a apreensão de 5.184 notas falsas (+32%) e a de 200 euros a apreensão de 1.599 notas falsas (15 notas em 2018). Na denominação de 500 euros verifica-se uma diminuição com 523 notas falsas aprendidas (-8,7%).

Das 4.549 notas apreendidas na denominação de 20 euros, 2.224 respeitam a contrafação de origem italiana, com os indicativos EUB0020J0001 (2.020 notas). Das 5.184 notas apreendidas de 50 euros, 3.383 dizem respeito a contrafação de origem nacional (cuja rede criminosa se encontra desmantelada); 770 de origem italiana, com os indicativos EUA0050P00005 (140 Notas), EUA0050P00030 (101 Notas), ambos da série A, com os indicativos EUB0050J00001 (215 Notas) e EUB0050P00001 (314) da série europa.

Relativamente a notas de 10 euros e de 50 euros contrafeitas em Portugal, demonstraram ser de média qualidade, de fabrico com jato de tinta, papel impresso com marca de água, hologramas de qualidade e filetes de segurança aplicados no interior. A difusão desta contrafação era realizada através da “*darknet*” e encontra-se referenciada em vários países europeus.

A segunda unidade monetária mais apreendida é o dólar americano (USD), com 522 notas (-41%). A nota de 100 USD continua a ser a mais apreendida com 372 notas falsas (-22%).

Confirma-se a utilização da *darknet* para compra e venda de notas contrafeitas. É uma realidade em crescimento que possibilita a transação alicerçada no anonimato, quer de compradores quer de vendedores.

A larga difusão de impressoras de jato de tinta de grande qualidade e a utilização de técnicas gráficas acessíveis facilitam a produção de contrafação de notas. A prevenção passa pela sensibilização dos operadores económicos/comerciantes para a utilização de métodos de reconhecimento dos indicadores básicos de segurança das notas, designadamente as notas de euro.

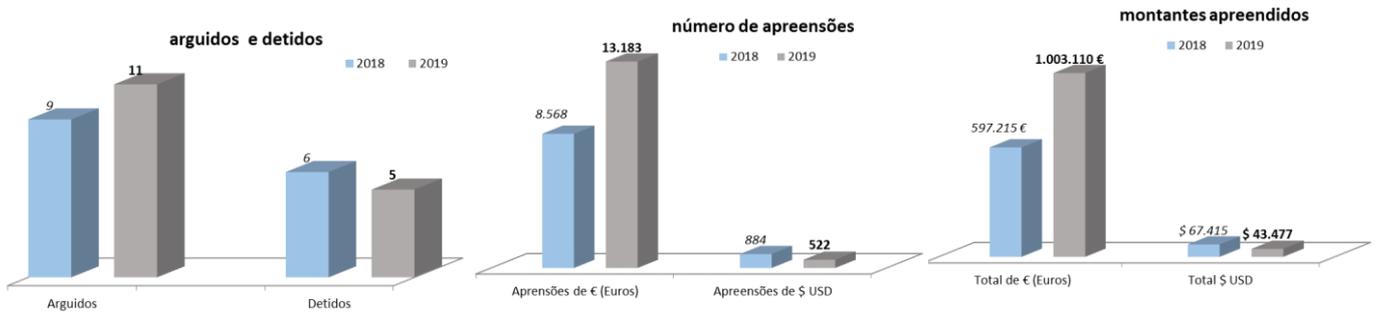
No que respeita à repressão do fenómeno, para além da análise da informação através do mapeamento das zonas geográficas mais atingidas pelo fenómeno, é fundamental a cooperação e o intercâmbio de informação, céleres e eficazes, entre as várias entidades e órgãos de polícia criminal que têm a seu cargo a deteção, prevenção e investigação da contrafação de moeda, nacionais e internacionais.

---

<sup>48</sup> Fonte e dados PJ



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA <sup>49</sup>

Averiguações Preventiva	
Instauradas	Findas
35	13

FORTE: DCIAP

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Lei 83/2017, de 18/8) 2019*					
Procedimentos Instaurados	Procedimentos Urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18/8)	Suspensão de Operações Bancárias	Montantes das operações bancárias suspensas no período		
			Euros	Dólares (USD)	Libras (UK)
8974	407	247	774 milhões euros	1.950 milhões USD	560.000

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos				Total
		Acusação	Arquivamento	Outros motivos	Suspensão provisória	
Abuso de Poder	584	20	378	160	0	558
Branqueamento	522	18	83	288	2	391
Corrupção	890	31	444	311	10	796
Participação económica em negócio	272	11	105	106	4	226
Peculato	618	89	266	283	14	652
Prevaricação de titulares de cargos políticos	246	9	167	65	1	242
Recebimento indevido de vantagens	36	3	22	9	0	34
Tráfico de influência	37	0	25	12	0	37
Administração danosa em unidade do setor público	30	1	11	9	0	21
Abuso de confiança fiscal	3.367	901	1.869	708	207	3.685
Fraude Fiscal	961	186	465	294	46	991
Contrabando	51	5	24	14	2	45
Abuso de confiança contra a segurança social	1.887	1.068	470	119	190	1.847
Fraude contra a segurança social	72	11	38	16	0	65
Desvio na obtenção subvenção, subsídio ou crédito bonificado	12	1	11	5	0	17
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	148	9	44	53	2	108
Cheque sem provisão	387	120	260	80	20	480
Especulação	316	54	239	38	31	362
Burlas (exceto burlas tributárias)	39.545	1.944	26.253	5.416	263	33.876
Manipulação de mercado	5	0	0	1	0	1

<sup>49</sup> Dados PGR



## Criminalidade económico-financeira - comarcas com maior número de processos de inquérito movimentados

Crimes	Iniciados	Acusados	Arquivados	Outros Motivos	Suspensão Provisória	Findos
Abuso de Poder	Lisboa 78	Porto 5	Lisboa 65	Aveiro 18		Lisboa 80
	Porto 56	Aveiro 3	Lisboa Oeste 48	Porto Este 15		Lisboa Oeste 61
	Lisboa Oeste 49	Lisboa 3	Coimbra 32	Faro 13		Aveiro 44
Branqueamento	Lisboa 113	Coimbra 4	Lisboa 25	Lisboa 36	Açores 1	Lisboa 64
	Porto 37	Lisboa 3	Porto 15	Porto 14		Porto 30
	Lisboa Oeste 28	Leiria 2	Lisboa Oeste 5	Lisboa Oeste 7		Lisboa Oeste 13
Corrupção	Braga 117	Lisboa Norte 5	Braga 72	Aveiro 36	Lisboa 2	Braga 111
	Lisboa 90	Lisboa 4	Porto 69	Braga 36	Lisboa Oeste 2	Porto 96
	Porto 85	Aveiro 4	Lisboa 47	Faro 30	Porto 2	Aveiro 74
Peculato	Lisboa 149	Lisboa 11	Lisboa 37	Lisboa 87	Lisboa 3	Lisboa 138
	Braga 72	Évora 10	Porto 36	Braga 59	Porto 3	Braga 76
	Porto 50	Porto 10	Coimbra 22	Aveiro 19	Madeira 2	Porto 67
Participação Económica em Negócio	Braga 28	Coimbra 6	Coimbra 19	Coimbra 15	Bragança 1	Coimbra 40
	Coimbra 27	Lisboa Oeste 1	Lisboa 17	Açores 11	Guarda 1	Lisboa 22
	Lisboa 26	Porto 1	Porto 13	Viseu 11	Porto 1	Porto 21
Abuso de confiança fiscal	Porto 686	Lisboa 123	Lisboa 397	Porto 280	Porto 34	Porto 724
	Lisboa 595	Braga 118	Porto 303	Lisboa 112	Lisboa Oeste 24	Lisboa 655
	Lisboa Oeste 319	Porto 107	Lisboa Oeste 216	Braga 79	Lisboa 23	Lisboa Oeste 371
Fraude Fiscal	Porto 186	Porto 28	Porto 83	Porto 63	Porto Este 13	Porto 178
	Lisboa 112	Porto Este 22	Lisboa 70	Braga 44	Faro 5	Lisboa 122
	Porto Este 90	Braga 21	Braga 53	Porto Este 32	Coimbra 4	Braga 118
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	Porto 21	Coimbra 3	Porto 8	Braga 8	Aveiro 1	Braga 15
	Braga 15	Viana do Castelo 2	Braga 7	Lisboa 8	Portalegre 1	Porto 12
	Lisboa 12	Faro 1	Viana do Castelo 4	Viseu 4		Lisboa 9
Burlas (exceto burlas tributárias)	Lisboa 7690	Lisboa 289	Lisboa 6212	Faro 1018	Porto 47	Lisboa 7064
	Porto 5534	Lisboa Oeste 247	Porto 3941	Lisboa Norte 640	Lisboa Oeste 35	Porto 4609
	Lisboa Oeste 4515	Porto 208	Lisboa Oeste 3311	Porto 413	Lisboa 26	Lisboa Oeste 3995



## CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL <sup>50</sup>

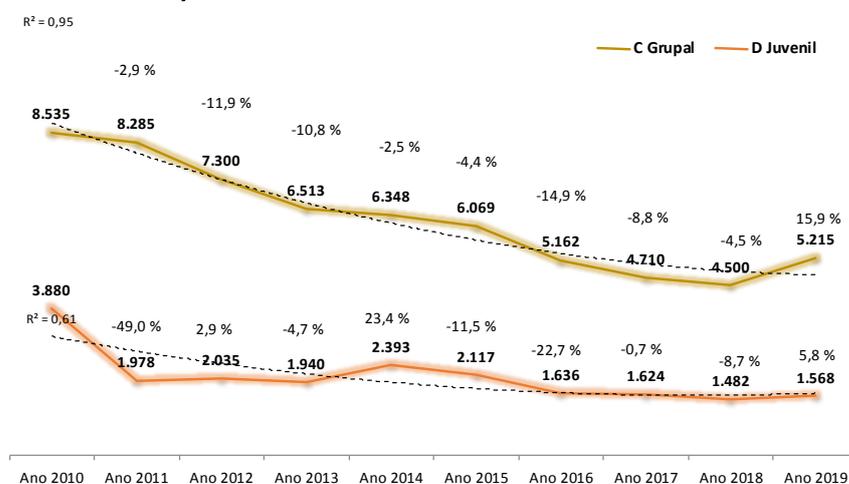
O conceito de criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa<sup>51</sup>.

### EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE GRUPAL E DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E VARIAÇÕES OBSERVADAS

A criminalidade grupal inverte a tendência de descida, com mais 715 registos, a que corresponde uma variação de +15,9%.

A delinquência juvenil também inverte a tendência de descida observada desde 2015, com mais 86 registos, a que corresponde uma variação de +5,8%.



## INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS <sup>52</sup>

Inquéritos tutelares educativos	
	Ano 2019
<b>Inquéritos iniciados</b>	<b>7.132</b>
<b>Inquéritos findos</b>	<b>6.819</b>
<i>requerimento de abertura de fase jurisdicional (art.º 89)</i>	1.052
<i>Arquivamento</i>	3.681
<i>Outros motivos</i>	2.047
<i>a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos</i>	405

<sup>50</sup> Dados GNR e PSP

<sup>51</sup> Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro)

<sup>52</sup> Dados PGR. Engloba também os registos efetuados diretamente nos serviços do MP



## Dados sobre Investigação Criminal

### CARTAS PRECATÓRIAS <sup>53</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Entradas</b>	101.208	<b>110.798</b>	<b>9.590</b>
<b>Saídas</b>	96.997	<b>103.865</b>	<b>6.868</b>
<b>Pendentes</b>	13.210	<b>20.088</b>	<b>6.878</b>

### CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDO <sup>54</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Arguidos</b>	44.859	<b>50.566</b>	<b>5.707</b>

**Nota:** apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal

### BUSCAS <sup>55</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Domiciliária</b>	7.690	<b>7.409</b>	<b>-281</b>
<b>Não domiciliária</b>	5.746	<b>5.682</b>	<b>-64</b>
<b>total</b>	13.436	<b>13.091</b>	<b>-345</b>

### DETENÇÕES <sup>56</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Total de detenções</b>	51 068	<b>50 744</b>	<b>-324</b>
<b>No âmbito da investigação criminal</b>	11 877	<b>11 337</b>	<b>-540</b>

<sup>53</sup> Dados GNR, PSP, PJ, PM e AT

<sup>54</sup> Dados GNR, PSP, PJ, PM e AT

<sup>55</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE e AT

<sup>56</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT



### INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES<sup>57</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Total de interceções</b>	14.390	12.799	-1.591

### EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)<sup>58</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Pedidos</b>	8.042	4.182	-3.860
<b>Realizados</b>	11.083	4.762	-6.321

### PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS<sup>59</sup>

	Ano 2017	Ano 2019	Diferença
<b>Pedidos</b>	275	269	-6
<b>Realizados</b>	286	265	-21

### EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA<sup>60</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Pedidos</b>	52.405	44.926	-7.479
<b>Realizados</b>	51.546	44.724	-6.822

<sup>57</sup> Dados PJ

<sup>58</sup> Dados GNR, PSP, PJ, PM e AT

<sup>59</sup> Dados PJ e AT

<sup>60</sup> Dados PJ



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

## APREENSÕES <sup>61</sup>

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Veículos / motorizado</b>	1.539	<b>1.711</b>	<b>172</b>
<b>Armas</b>	2.500	<b>2.887</b>	<b>387</b>
<b>Tabaco</b>	16.590.759	<b>21.663.388</b>	<b>5.072.629</b>
<b>Numerário (€)</b>	37.503.717,99	<b>19.472.997</b>	<b>-18.030.721</b>
<b>Numerário (\$)</b>	96.040,59	<b>22.382</b>	<b>-73.659</b>
<b>Barcos</b>	12	5	-7
<b>Arresto de imóveis</b>	403	<b>36</b>	<b>-367</b>
<b>Explosivos (Kg)</b>	333,50	<b>1.175</b>	<b>841</b>
<b>Munições</b>	137.125	<b>107.860</b>	<b>-29.265</b>
<b>Doc. id. viagem</b>	1.185	<b>1.107</b>	<b>-78</b>
<b>Contas bancárias</b>	561	<b>1.179</b>	<b>618</b>
<b>Telem. / equip. informático</b>	15.461	<b>136.873</b>	<b>121.412</b>

## INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES <sup>62</sup>

Registo de Contumácia	Ano 2019		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	2.291	43	<b>2.334</b>
Boletins de cessação	3.187	56	<b>3.243</b>
Certificados emitidos /positivos	3.869	18	<b>3.887</b>
Certificados emitidos /negativos	2.802.782	6	<b>2.802.788</b>

### Legenda:

Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência ao momento em que o certificado é emitido.

<sup>61</sup> Veículos (GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT); Armas (GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT); Tabaco (GNR, PJ e AT); Numerário € (GNR, PSP, PJ e AT); Numerário \$ (GNR e PJ); Embarcações (PJ e AT); Arresto de imóveis (PJ e AT); Explosivos Kg (GNR e PSP); Munições (GNR, PSP, PJ e AT); Doc. Id. Viag (GNR, PSP, SEF e AT); Contas Bancárias (PJ e AT); Telem/Equip. Inf. (GNR, PSP, PJ e AT)

<sup>62</sup> Fonte – DGAJ



## Ameaças globais à segurança

### CARATERIZAÇÃO

#### O panorama geopolítico

Num contexto geopolítico cada vez mais incerto e complexo, identificam-se múltiplas e diferentes ameaças globais que, de forma direta e/ou indireta, se projetam sobre Portugal e sobre os interesses portugueses no exterior.

No entorno geográfico de Portugal (território da UE e flanco Sul da Europa), destaca-se a **ameaça terrorista de matriz islamista**.

Os principais agentes da ameaça constituída pelo designado “movimento jihadista global” continuam a ser a *Al Qaida* (AQ) e, sobretudo, o Grupo Estado Islâmico (GEI), apesar dos reveses e inflexões estratégicas sofridas nos últimos anos, com destaque para a derrota militar registada no palco sírio-iraquiano e a morte do seu líder, *Abu Bakr al-Baghdadi* (2019).

Todavia, estes factos não sustentaram as atividades dos núcleos terroristas principais nem das estruturas regionais que, apesar das suas designações próprias, são afiliadas da AQ ou do GEI, assim como dos grupos informais e/ou de indivíduos que declaram inspirar-se na ideologia extremista em questão.

A existência de redes geograficamente dispersas, assentes em filiais e líderes veteranos, sustenta a sobrevivência do movimento, ajuda a (re)criar motivação para as suas hostes e confere novas capacidades para realizar ataques contra o Ocidente e seus interesses, em diversas áreas geográficas.

Em 2019, mantiveram-se alguns e disseminaram-se outros focos de implantação e de controlo territorial ligados e/ou influenciados pelas referidas organizações terroristas em África, no Médio Oriente e na Ásia, com destaque para a Síria-Iraque, o Sahel, a Líbia e o Afeganistão.

Concretamente, no que se refere à projeção desta ameaça na UE, após um período de aumento sustentado por uma dupla indução interna/externa (2013 a 2016), tem tido como agentes principais elementos extremistas influenciados/inspirados pelo movimento jihadista global que estão ativos em solo europeu.

Em matéria de **ações cibernéticas ofensivas**, são diversos os atores hostis, tanto estatais quanto não estatais, responsáveis por diversas ações, tais como campanhas de ciberespionagem, tendo em vista o acesso a informações classificadas ou sensíveis, bem como ciberoperações com o objetivo de sabotar, desestabilizar e afetar a credibilidade de entidades e indivíduos, com especial incidência em países do espaço euro-atlântico.



De referir que estes atores tendem a adotar novas metodologias para dificultar o processo de atribuição, incluindo operações de “bandeira falsa”.

No âmbito das denominadas **ameaças híbridas**, relevam as campanhas e operações de influência/ingerência e de desinformação, também com especial orientação para o espaço euro-atlântico, que exploram as vulnerabilidades eventualmente detetadas e que visam afetar a credibilidade de indivíduos, empresas e entidades públicas, bem como influenciar os processos de tomada de decisão dos Governos, com recurso a táticas e técnicas cada vez mais sofisticadas.

Neste domínio destaca-se o desenvolvimento e a utilização crescente de *software* que assenta nas inovações ao nível da inteligência artificial, sendo disso exemplo os conteúdos media *deepfake*.

Quanto ao **extremismo violento**, notou-se a emergência de narrativas de natureza anarco-insurrecional e de índole ultranacionalista, com consequências nefastas na coesão social e na estabilidade das instituições democráticas. O ataque de índole terrorista perpetrado por um simpatizante de ideais racistas e xenófobos, ocorrido em Christchurch na Nova Zelândia, em MAR19, teve diversas réplicas com motivações e objetivos semelhantes.

Revestindo-se de complexidade e sofisticação crescente, a **criminalidade organizada**, de natureza eminentemente transnacional, produz efeitos negativos ao nível securitário, económico e político em alguns países, elevando o potencial de corrupção de atores institucionais e o financiamento de agentes de ameaça externos, estatais e não estatais.

Neste contexto, de referir que no domínio do **tráfico de estupefacientes** consolidou-se a tendência para a diversificação das rotas e dos meios de transporte no comércio marítimo internacional com repercussões no palco europeu.

No que diz respeito à **pirataria marítima e à criminalidade no mar**, a preocupante situação securitária na região do Golfo da Guiné, zona de confluência de rotas marítimas internacionais de abastecimento energético à UE e a Portugal, tem evoluído no sentido do aumento do rapto de tripulantes.

Em termos de **auxílio à imigração ilegal**, registou-se em 2019, o número mais baixo de entradas irregulares na Europa, desde 2013. De facto, atualmente a situação é comparável à que se verificava antes da crise de 2015, em grande medida devido aos compromissos assumidos por Marrocos, pela Líbia e pela Turquia no que diz respeito à contenção dos fluxos migratórios.

No âmbito da **criminalidade financeira internacional** constatou-se a resiliência de esquemas de fraude financeira, a projeção da influência de atores estatais em países terceiros e a permanência de



estruturas especializadas no branqueamento de capitais, que prestam serviços a estruturas criminosas e que, não raramente, se projetam a nível internacional.

Finalmente, a ameaça de **proliferação de armas de destruição em massa (ADM)** permanece como um tema importante no seio da comunidade internacional, devido à sua dimensão política, militar, tecnológica e económica, continuando os países europeus a ser alvo das atividades de *procurement* de bens e tecnologia de uso dual.

Não obstante os suprarreferidos constrangimentos enfrentados pelo GEI no ano de 2019, o território europeu permaneceu um palco privilegiado de ações violentas perpetradas por indivíduos que atuam de forma isolada e sem vínculo formal com as principais organizações terroristas, mas que nelas se inspiram e procuram conhecer os *modi operandi* disseminados através das suas máquinas de propaganda. Atento a este cenário, o combate ao **terrorismo de matriz islamista** manteve-se como um dos principais tópicos na agenda das FSS europeus.

Neste contexto, importa referir que as principais operações contraterroristas, em 2019, incidiram, sobretudo, na disrupção de ações violentas, de atividades de financiamento ao terrorismo e de disseminação de propaganda jihadista, tendo resultado na detenção de três centenas de indivíduos.

Para além do território nacional ter sido alvo de interesse para o desenvolvimento de ações de **espionagem** tradicionais, também no ciberespaço português foram registadas ações, cada vez mais sofisticadas, de **ciberespionagem, hacktivismo e cibercriminalidade**.

No campo dos **extremismos políticos**, o contínuo aumento das atividades exercidas por grupos ideologicamente orientados para a extrema direita tem suscitado preocupação. A própria conjuntura internacional favoreceu a expansão da extrema-direita violenta, tornando-a uma ameaça relevante na Europa e também noutras latitudes. A legitimação político-eleitoral de ideias perfilhadas pela extrema-direita não atenuou a violência ideologicamente motivada, assistindo-se, em paralelo, à intensificação de confrontos entre os dois extremos do espetro político. Identificou-se, inclusive, uma multiplicação de atentados e tentativas de atentados terroristas levados a cabo por *lone actors* ou pequenas células de extrema-direita, nomeadamente na Nova Zelândia, nos EUA e em diversos países da Europa. Por estas razões, pode concluir-se que a ameaça representada pela extrema direita violenta e, porventura, também, do terrorismo de similar inspiração ideológica, revela dimensão transnacional cada vez mais significativa e relevante.

A atuação de **estruturas de criminalidade organizada transnacional**, seja direta ou indireta, representa uma ameaça a diversos níveis à segurança interna, pelos *modi operandi* utilizados, pelos danos provocados na segurança das populações, em determinados setores económicos e no próprio funcionamento regular das instituições. Tendo em conta a condição de Portugal ser uma fronteira



externa do espaço europeu, o país continuou a sentir a pressão exercida por diversas estruturas criminosas transnacionais, no sentido de fazerem prevalecer as suas rotas e estratégias ilícitas.

### **ANÁLISE**

Em Portugal o grau de **ameaça terrorista** permaneceu moderado. O território nacional não é alvo preferencial da atuação de organizações e grupos terroristas. Não obstante, atendendo à natureza desta ameaça, mantém-se imperiosa a identificação de fatores de risco que, a curto-médio prazo, possam contribuir para o agravamento da ameaça.

Neste contexto, para além da passagem pontual, por território nacional, de indivíduos conotados com atividades extremistas e terroristas que, na sua maioria, têm por objetivo a obtenção de apoio logístico, também não deve ser afastada a possibilidade de os agentes do terrorismo pretenderem visar, a todo o momento, alvos ou interesses estrangeiros radicados em território nacional.

Neste contexto, assume especial relevância o facto de permanecerem na região de conflito sírio-iraquiana indivíduos que mantêm ligações a Portugal, identificando-se riscos associados ao eventual regresso dos combatentes estrangeiros e dos seus familiares ao território nacional. Do contingente geral de dezassete combatentes estrangeiros com nacionalidade portuguesa, nos quais se incluem também mulheres, nove estão dados como mortos, dois encontram-se em paradeiro desconhecido, dois estão detidos em campos de detenção na Síria e no Iraque, e os restantes (quatro) permanecem em campos de refugiados

As **ações cibernéticas hostis** desenvolvidas por atores estatais refletem uma tendência de agravamento da ameaça à segurança da informação classificada e privilegiada, de infraestruturas críticas e de serviços essenciais, públicos e privados.

Já o universo **hacktivista**, no último trimestre de 2019, gerou novos atores nacionais que alegam maior ligação aos círculos congéneres internacionais, integrando ações conjuntas e procurando maior protagonismo pessoal ou coletivo, em detrimento da marca ideológica que caracterizava as gerações precedentes.

O ciberespaço português manteve-se como palco de atividades hostis com diversas tipologias. Neste contexto merece destaque a inclusão de Portugal entre os alvos da cibercriminalidade exógena, empenhada na condução de campanhas massivas de *phishing* e de *smishing* focadas na angariação de dados bancários e biográficos. A esta situação, acresce a ameaça protagonizada por ciberataques de natureza extorsionista que, muito embora pontuais, exploram vulnerabilidades defensivas e securitárias de instituições públicas e privadas para o sequestro dos respetivos sistemas informáticos.



Para além de ações encobertas de recolha de informação privilegiada/classificada protagonizada por Estados que prosseguem interesses hostis às opções estratégicas da política interna e externa portuguesa, à estabilidade europeia e à missão da OTAN – **espionagem política** –, identifica-se também como ameaça a **espionagem económica e científica**. Esta última, através do acesso ilícito a conhecimento científico e tecnológico, obtém vantagens competitivas no mercado internacional e no desenvolvimento/produção de bens, inclusive em áreas militares e de segurança.

Relativamente aos **extremismos políticos** verificou-se que, embora mantendo o foco na luta pela «reconquista» da Europa, a **extrema-direita portuguesa** deu primazia ao combate do que apelida como *marxismo cultural*, numa tentativa de sensibilizar a sociedade civil ao seu discurso e ideário extremista, com vista ao alargamento da sua base social de apoio.

Seguindo a tendência europeia, em Portugal a extrema-direita tem vindo a reorganizar-se, reciclando o discurso, formando novas organizações e recrutando elementos junto de determinadas franjas sociais a que normalmente não acediam num passado não muito distante.

As atividades destes setores não se restringem à ideologia neonazi, isto porque tem sido verificada uma estreita conexão com outros grupos e organizações existentes na Europa, nomeadamente associados à tendência identitária, que, também, ganhou espaço em território nacional.

Por outro lado, observa-se a tendência que aponta para a multiplicação e desdobramento de atividades, designadamente na vertente *online* – e.g. nas redes sociais, dimensão em que estão particularmente ativos, inclusivamente recorrendo a grupos fechados e/ou a fora exclusivos – mas também *offline*, no espaço público em geral, ainda que de modo episódico ou ocasional.

Em ano de eleições para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República, praticamente todos os setores da extrema-direita concorreram para a intensa difusão de propaganda e desinformação tanto *online* como através de manifestações e contramanifestações, debates e publicações diversas, fomentando clima de alguma tensão com os adversários do espectro político oposto, marcado por confrontos físicos pontuais.

Relativamente aos movimentos do lado oposto do espectro político-ideológico, **anarquistas e autónomos** privilegiaram as atividades de propaganda e de doutrinação, tendo alguns militantes permanecido alinhados com tendências mais radicais e violentas do anarquismo insurrecional.

Não obstante a presença de **grupos de criminalidade organizada** em território nacional não ter grande visibilidade pública, identificaram-se diversas estruturas criminosas envolvidas numa multiplicidade de ilícitos. Apesar do mercado nacional de estupefacientes ter uma dimensão menor,



por ora, no contexto da Europa Ocidental, registam-se indícios de crescimento e de intermediação de redes criminosas autóctones.

Ao nível dos **grupos de criminalidade violenta** identificou-se, por exemplo, a sua influência no setor da segurança privada, sobretudo em contexto de diversão noturna, o que potencia os ilícitos criminais a que estão associados.

No domínio da **imigração ilegal e crimes conexos**, Portugal continua a servir como um ponto de acesso subsidiário ao espaço europeu, sendo expectável, um aumento da imigração ilegal com reflexos diretos no nosso país. Encara-se como especialmente preocupante para a segurança interna o aumento de fluxos migratórios registado na rota do mediterrâneo ocidental, face a anos anteriores

Relativamente à proliferação de **armas de destruição em massa**, mantêm-se os riscos associados ao facto de Portugal estar inserido na rota das atividades dos principais países proliferantes.

Na prevenção de ameaças à **segurança económica**, o investimento direto estrangeiro (IDE) em empresas de setores críticos causa crescente preocupação na Europa, pelo que foram criados mecanismos legais com vista a prevenir e a mitigar os riscos associados reforçando-se, em simultâneo, o esforço de cooperação no quadro nacional e europeu.

No âmbito do **branqueamento de capitais**, salienta-se a importância crescente das estruturas de facilitação e de alguns dos instrumentos passíveis de utilização neste contexto, designadamente o transporte físico de numerário, os agentes autorizados de instituições de pagamento e os novos meios de pagamento, com destaque para os ativos virtuais.



## 2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

### Informações

No estrito respeito das suas atribuições e competências, os Serviços de Informações contribuíram para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e da prática de atos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido.

Neste contexto, reconhecendo a complexidade das ameaças globais identificadas, a ação dos Serviços de Informações desenvolveu-se em diferentes níveis complementares.

Assim, para além da produção de informações destinadas ao decisor político, os Serviços de Informações cooperaram, através da participação em diferentes *fora* e grupos de trabalho, com os restantes atores da segurança interna, contribuindo pela especificidade da sua ação para a complementaridade e funcionamento do Sistema de Segurança Interna.

Acresce que, reconhecendo a importância da prevenção, da sensibilização e da formação como elementos fundamentais para a manutenção do *status quo* securitário, os Serviços de Informações desenvolveram diversos programas de promoção da cultura de segurança junto de entidades públicas e privadas nacionais, mas também da população em geral. De destacar os programas de “Sensibilização para Ações Hostis”; “Referencial para a Educação”; “Kritica”; “Proteção de Conhecimento e Salvaguarda da Privacidade Digital”, bem como a realização de um Seminário Internacional dedicado ao tema “Ciberdemocracia e Cibersegurança” e a colaboração na pós-graduação sobre “Gestão de Informações e Segurança”.

Ao nível externo, em razão da natureza transnacional e difusa de algumas ameaças – como a terrorista e a criminalidade organizada –, os Serviços de Informações cooperaram com diversos atores internacionais, no plano bilateral e multilateral, contribuindo, nomeadamente, para a identificação de atividades de planeamento e preparação de atos terroristas na Europa.



## Segurança e Ordem Pública

### AÇÕES NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES<sup>63</sup>

As FS realizaram 2.086 ações no âmbito de visitas e segurança de altas entidades (AE), com o empenhamento de 37.342 elementos.

No âmbito da segurança pessoal<sup>64</sup>, foram desenvolvidas 638 ações de proteção de AE e de outros cidadãos sujeitos a esta medida especial.

### AÇÕES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS<sup>65</sup>

As FSS desenvolveram 68.421 ações, que implicaram 255.374 elementos.

### AÇÕES NO ÂMBITO DE EVENTOS COM MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS<sup>66</sup>

As FS realizaram 411.673 ações.

### AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E DE MANIFESTAÇÃO<sup>67</sup>

As FS intervieram em 1.258 situações, com o empenhamento de 5.267 elementos

### AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS<sup>68</sup>

As FS desenvolveram 19.465 ações e empenharam 48.750 elementos, sendo 382 situações de reposição.

### INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS<sup>69</sup>

Registaram-se 4 incidentes ocorridos nos distritos de Aveiro; Braga; Lisboa e Vila Real, reportados a uma situação de sequestro e a 3 indivíduos barricados.

<sup>63</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>64</sup> Dados PSP

<sup>65</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>66</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>67</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>68</sup> Dados GNR e PSP

<sup>69</sup> Dados GNR e PSP



## FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA <sup>70</sup>

DESTINATÁRIOS	Ano 2019
<i>Estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais</i>	2.818
<i>Superfícies comerciais</i>	1.434
<i>Recintos de espetáculos/eventos</i>	548
<i>recintos desportivos</i>	397
<i>Empresas de segurança privada</i>	351
<i>Entidades/ centro de formação</i>	111
<i>Entidades públicas</i>	433
<i>Entidades privadas</i>	4.502
<i>Transporte de valores</i>	48
<i>Outras</i>	9.851

DADOS OPERACIONAIS	Ano 2019
<i>Numero de intervenções</i>	9.433
<i>Elementos empenhados</i>	22.359
<i>Indivíduos fiscalizados</i>	24.829
<i>Número de detidos</i>	64
<i>Número de crimes</i>	75
<i>Número de infrações contraordenacionais</i>	2.211

No total foram realizadas 20.493 ações de fiscalização. Das 9.433 intervenções resultaram 64 detidos. Realce para as 351 ações de fiscalização especialmente direcionadas às empresas de segurança privada.<sup>71</sup>

## ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA<sup>72</sup>

### CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS <sup>73</sup>

Contraordenações tributárias detetadas	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Regime regulador dos Bens em Circulação	18.623	15.811	-2.812
IEC	984	1.793	809
ISV- Veículos	2.212	2.602	390
Direitos Aduaneiros	2.105	2.356	251
Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC)	510.415	389.699	-120.716
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	419.381	434.367	14.986
Imposto do Selo	23.532	23.322	-210
Impostos Municipais (IMI e IMT)	8.816	8.581	-235
Imposto Único de Circulação (IUC)	1.491.773	1.252.824	-238.949
Taxas de portagem (Lei n.º 25/2006)	3.301.957	3.467.859	165.902
Outras contraordenações	63.369	13.466	-49.903
<b>Total</b>	5.843.167	5.612.680	-230.487

<sup>70</sup> Dados GNR e PSP

<sup>71</sup> Dados PSP

<sup>72</sup> Dados GNR e AT

<sup>73</sup> Dados AT



## FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Em consequência da atividade de fiscalização tributária<sup>74</sup> foram registados 12.873 autos, o que representa diminuição (- 18,3%) relativamente ao ano de 2018.

No quadro da investigação criminal e da intervenção contraordenacional, foram instaurados 4.486 processos e investigados 6.231.

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Autos instaurados</b>	15.764	<b>14.035</b>	-1.729
<i>Investigação criminal e intervenção contraordenacional</i>	4.798	<b>4.486</b>	-312
<b>Processos investigados</b>	6.861	<b>6.532</b>	-329
<b>Processos concluídos</b>	5.019	<b>4.615</b>	-404
<b>Valor da mercadoria apreendida</b>	17.640.320,50 €	<b>28.448.194,97 €</b>	10.807.874,47 €
<b>Valor das coimas aplicadas</b>	4.918.000,00 €	<b>4.828.600,00 €</b>	-89.400,00 €
<b>Fraude e evasão fiscal apuradas</b>	327.800.061,00 €	<b>235.142.138,85 €</b>	-92.657.922,15 €

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS ABERTOS EM 2019				
		Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Contraordenação	<b>Aduaneiras</b>	3.101	2.773	<b>-328</b>
	<b>Jogo</b>	47	28	<b>-19</b>
	<b>Pescado</b>	1.223	1.510	<b>287</b>
	<b>Outros</b>	45	183	<b>138</b>
<b>Subtotal</b>		<b>4.416</b>	<b>4.494</b>	<b>78</b>

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)				
		Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Impostos Especiais de Consumo (IEC)</b>	<b>Tabaco</b>	307	<b>260</b>	<b>-47</b>
	<b>Álcool e bebidas alcoólicas</b>	634	<b>648</b>	<b>14</b>
	<b>Produtos petrolíferos</b>	168	<b>371</b>	<b>203</b>
<b>Imposto sobre Veículos (ISV)</b>	<b>Veículos</b>	1.475	<b>1.252</b>	<b>-223</b>
<b>Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)</b>	<b>Regime de bens em circulação (RBC)</b>	11.768	<b>11.424</b>	<b>-344</b>
<b>Outras infrações tributárias</b>	<b>IEC / RGIT</b>	1.412	<b>80</b>	<b>-1.332</b>
<b>Total</b>		<b>15.764</b>	<b>14.035</b>	<b>-1.729</b>

No âmbito do combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos, foram realizadas<sup>75</sup> 39.307 ações de natureza inspetiva e de fiscalização, com o apuramento de €1.730.767.241,72 de correção de impostos e de direitos aduaneiros e à apreensão de mercadorias no valor de €107.559.851

MONTANTES PROPOSTOS PARA COBRANÇA / CORREÇÕES INSPETIVAS						
	Ano 2018		Ano 2019		Diferença	
	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
<b>Vertente aduaneira</b>	8.387	25.169.880,00	<b>8.375</b>	<b>15.804.753,72</b>	<b>-12</b>	<b>-9.365.126,28</b>
<b>Vertente tributária</b>	32.975	1.811.824.094,00	<b>30.932</b>	<b>1.714.962.488,00</b>	<b>-2.043</b>	<b>-96.861.606,00</b>
<b>Total</b>	<b>41.362</b>	<b>1.836.993.974,00</b>	<b>39.307</b>	<b>1.730.767.241,72</b>	<b>-2.055</b>	<b>-106.226.732,28</b>

<sup>74</sup> Dados GNR

<sup>75</sup> Dados AT



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

		APREENSÕES DE MERCADORIAS					
		Ano 2018		Ano 2019		Diferença	
		Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
IEC	Álcool e bebidas alcoólicas	298	197.693,35	309	182.796,00	11	-14.897,35
	Óleos minerais	44	4.813,93	46	698,00	2	-4.115,93
	Tabaco	1.753	5.096.391,00	1.138	4.983.695,00	-615	-112.696,00
ISV	Veículos automóveis	521	6.583.576,83	1.135	8.865.681,00	614	2.282.104,17
CITES		16	1.502.900,00	26	376.531,00	10	-1.126.369,00
Medicamentos		117	179.214,63	76	91.800,00	-41	-87.414,63
Moeda		21	544.000,00	19	550.604,00	-2	6.604,00
Mercadorias contrafeitas		1.953	40.174.060,00	2.185	92.508.046,10	232	52.333.986,10
<b>Total</b>		<b>4.723</b>	<b>54.282.649,74</b>	<b>4.934</b>	<b>107.559.851,10</b>	<b>211</b>	<b>53.277.201,36</b>
Mercadorias diversas *				2.230	886.627		

**NOTA:** A partir do ano 2018, os medicamentos, incluem as preparações químicas, designadamente suplementos alimentares e esteroides anabolizantes.

#### CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL<sup>76</sup>

De forma regular, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, direcionadas à verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, cujo resultado, em resumo, se apresenta:

CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS										
Incidência	Alvo	Ano 2018			Ano 2019			Diferença		
		Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e veículos automóveis matricula estrangeira	606	8.022	346	481	6.439	284	-125	-1.583	-62
	Regime de bens em circulação	243	9.515	1.434	230	12.494	1.068	-13	2.979	-366
Ações conjuntas com outras entidades	IVA, IEC	430	17.049	1.406	497	15.487	1.459	67	-1.562	53
Estabelecimentos comerciais	IEC	165	167	37	63	71	19	-102	-96	-18
Ações de prevenção	IVA, IEC	266	50.077	2.862	250	54.115	1.569	-16	4.038	-1.293
<b>Total</b>		<b>1.710</b>	<b>84.830</b>	<b>6.085</b>	<b>1.521</b>	<b>88.606</b>	<b>4.399</b>	<b>-189</b>	<b>3776</b>	<b>-1686</b>

<sup>76</sup> Dados AT



#### ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA<sup>77</sup>

No âmbito da supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da UE, as autoridades aduaneiras europeias adotam medidas para garantir a sua integridade e a segurança da UE e dos seus habitantes.

Os serviços aduaneiros recorrem à gestão de risco, direcionada a controlos eficazes e eficientes tendo em vista evitar perturbação injustificada do comércio legítimo e a utilização eficiente de recursos. Utilizando técnicas automáticas de processamento de dados, a AT avaliou o risco das declarações, o que determinou alarmes e subsequente confirmação de situações que potencialmente apresentavam risco elevado em matéria de segurança ou de proteção, tendo sido definidas contramedidas de controlo, conforme quadro que segue:

	<i>Entrada de mercadorias / avaliação de risco</i>		
	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Declarações avaliadas</i>	1.290.362	<b>1.014.724</b>	-275.638
<i>Alertas acionados</i>	100.381	<b>54.247</b>	-46.134
<i>Controlos efetuados</i>	560	<b>530</b>	-30

#### SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA<sup>78</sup>

##### Atividade:

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Ações de fiscalização</i>	43.105	<b>44.005</b>	900
<i>Detidos</i>	283	<b>191</b>	-92
<i>Suspensão de atividade de operadores</i>	432	<b>546</b>	114
<i>Valor total apreendido</i>	11.873.230,00 €	8.164.097,00 €	-3.709.133,00 €
<i>Processos contraordenacionais</i>	6.587	<b>7.136</b>	549

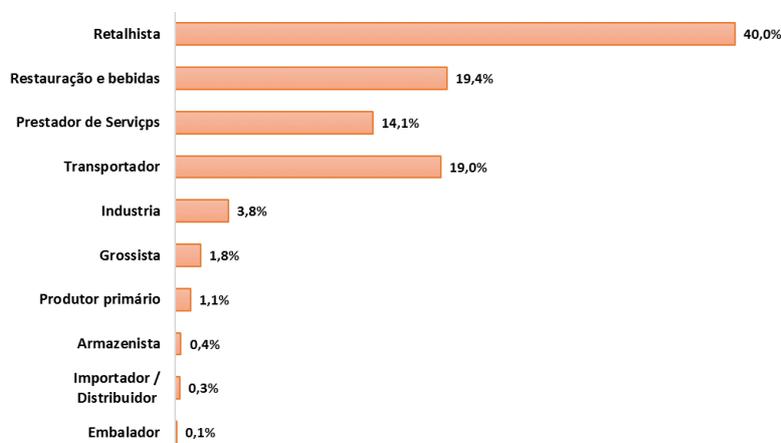
A análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador económico, revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos operadores da restauração e bebidas.

<sup>77</sup> Dados AT

<sup>78</sup> Dados ASAE



Análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador ■ Ano 2019



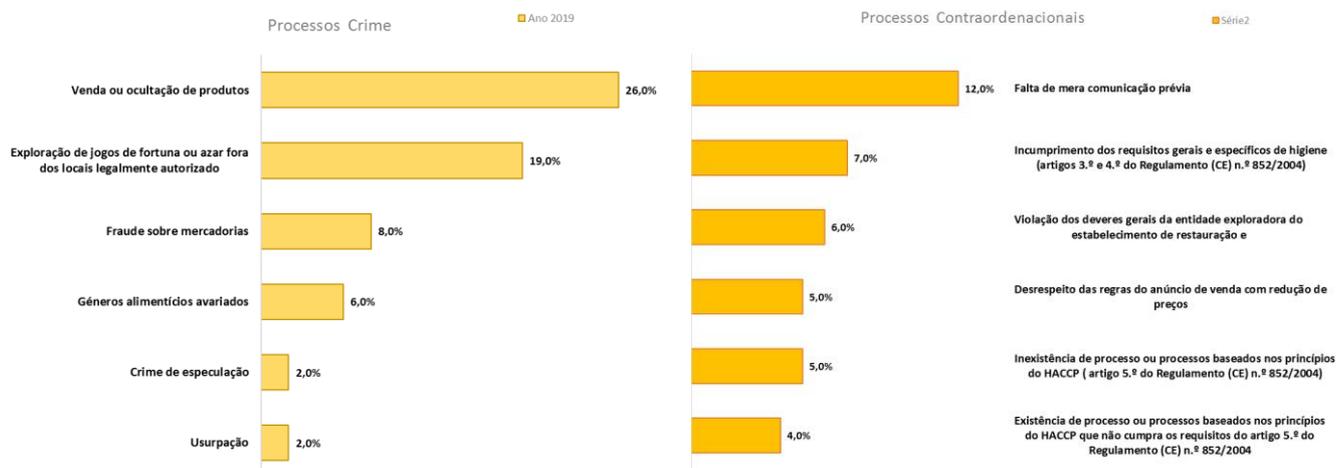
### Quadro síntese dos resultados operacionais mais relevantes

	Ano 2018		Ano 2019		Diferenças	
	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €
<i>Jogo ilícito</i>	792	901.533,0	614	875.022,4	-178	-26.510,6
<i>Contrafação</i>	388	2.113.481,0	363	2.437.205,8	-25	323.724,8
<i>Fraude alimentar</i>	1.811	189.281,0	244	203.203,6	-1.567	13.922,6
<i>Especulação</i>	115	15.740,0	54	2.666,4	-61	-13.073,6
<i>Operações conjuntas com FS e organismos congéneres [1]</i>	1.450	1.419.286,0	1.475	132.420,5	25	-1.286.865,5
<i>Venda e disponibilização de álcool a menores</i>	148	não aplicável	53	não aplicável	-95	
<i>Espaços de jogo e recreio [2]</i>	367	não aplicável	180	não aplicável	-187	

[1] Excluem-se deste âmbito as operações de estrada, que também incluem a participação de outras entidades

[2] Temática decorrente de regulamentação relativa às preocupações sobre a segurança dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio

### Atividade processual / Principais infrações:





## COLABORAÇÃO DA FS COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS<sup>79</sup>

As FSS realizaram 655.294 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

## TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS<sup>80</sup>

Foi assegurado o transporte de órgãos e de produtos biológicos e a colaboração com equipas médicas no desembaraçamento de trânsito nos deslocamentos urgentes para a sua recolha, no quadro do dever de colaboração das FS com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e de Transplantação, tendo sido efetuados 371 transportes.

## AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – ARMAS E EXPLOSIVOS<sup>81</sup>

Foram realizadas 7.524 (-9,5%) ações (de fiscalização, buscas e ações de sensibilização) com os seguintes resultados:

	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Armas de fogo apreendidas</i>	10.536	8.562	-1.974
<i>Armas de fogo entregues / recuperadas</i>	20.259	22.509	2.250
<i>Munições apreendidas</i>	187.523	130.531	-56.992
<i>Explosivos Kg</i>	3.324,9	7.150,3	3.825,4
<i>Destruição de armas de fogo</i>	36.473,0	33.022,0	-3.451,0
<i>Destruição de armas brancas</i>	972	2.121	1.149

Nota: No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante e rastilhos, entre outros.

## CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS<sup>82</sup>

Foram efetuadas 4.834 (+33,9%) notificações para abandono voluntário do TN.

Foram instaurados 695 processos de expulsão administrativa e proferidas 1.003 decisões, das quais 694 de arquivamento.

	Ano 2018	Ano 2019	
<i>Notificação para abandono voluntário (artº 138. ªLei 23/2007)</i>	3.611	4.834	
<i>Afastamento coercivo</i>	<i>Processos instaurados</i>	780	695
	<i>Decisões proferidas</i>	672	1.003
	<i>Decisões de arquivamento</i>	364	694
<i>Retorno voluntário (artº 139ª da Lei nª23/2007, de 4 de Julho)</i>	380	161	

<sup>79</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>80</sup> Dados GNR e PSP

<sup>81</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>82</sup> Dados SEF



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Foram afastadas 286 pessoas do TN: 152 no âmbito de expulsões administrativas<sup>83</sup>; 25 em sede de procedimento de condução à fronteira e 109 em cumprimento de decisão judicial de pena acessória de expulsão.

Afastamentos (Execução)	Ano 2018	Ano 2019
<b>TOTAL</b>	<b>316</b>	<b>286</b>
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	37	25
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	146	152
Expulsões Judiciais	133	109
Burla		1
Furto Qualificado	3	9
Roubo	6	6
Auxílio à Imigração Ilegal		
Homicídio	4	2
Falsificação de Documentos	5	2
Sequestro e Violação	3	
Tráfico de Seres Humanos	3	
Tráfico de Estupefacientes	106	88
Violação à Ordem de Expulsão	1	
Outros	2	1

Beneficiaram do programa de apoio ao retorno voluntário 161 cidadãos. A utilização do programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu uma diminuição (-57,6%) face ao ano precedente (380)<sup>84</sup>.

Ocorreram 80 readmissões passivas, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e espanholas. Portugal efetuou 39 solicitações para readmissões ativas dirigidas a Espanha e a França. Ocorreu aumento de readmissões.

Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
Ano 2019	119	39	80
Ano 2018	108	40	68

<sup>83</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – artigo 149.º

<sup>84</sup> O financiamento comunitário para o biénio 2019/2020 só foi disponibilizado em meados de 2019.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Foram instaurados 61.722 processos de contraordenação, o que representa o aumento de 40,7%.

Dos processos de contraordenação, 60.913 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros<sup>85</sup> e 809 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN<sup>86</sup>.

Processos de Contraordenação	Ano 2018	Ano 2019
<b>TOTAL</b>	<b>43 860</b>	<b>61 722</b>
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	43 149	60 913
<b>Artigo 192.º Permanência ilegal</b>	<b>28 451</b>	<b>44 679</b>
Período inferior a 30 dias	1 802	4 296
Período entre 30 e 90 dias	2 670	7 936
Período entre 90 e 180 dias	3 225	8 049
Período superior a 180 dias	20 754	24 398
<b>Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto</b>	<b>141</b>	<b>70</b>
<b>Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país</b>	<b>161</b>	<b>239</b>
<b>Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados</b>	<b>14</b>	<b>26</b>
<b>Artigo 197.º Falta de declaração de entrada</b>	<b>6 613</b>	<b>7 327</b>
<b>Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada</b>	<b>40</b>	<b>154</b>
<b>Artigo 198.º A Utilização de atividade de CE em situação ilegal</b>	<b>442</b>	<b>606</b>
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	411	544
b) De 5 a 10 cee	13	30
c) De 11 a 50 cee	8	13
d) Mais de 50 cee	10	19
<b>Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem</b>	<b>394</b>	<b>680</b>
<b>Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência</b>	<b>203</b>	<b>212</b>
<b>Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência</b>	<b>3 269</b>	<b>3 298</b>
<b>Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres</b>	<b>3 368</b>	<b>3 566</b>
<b>Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)</b>	<b>41</b>	<b>48</b>
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	711	809

Foram efetuadas 402 escoltas a 459 cidadãos estrangeiros.

Escoltas	Ano 2018	Ano 2019
Território nacional	332	315
Estrangeiro	66	87
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>402</b>

<sup>6</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho

<sup>86</sup> Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto



### LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA <sup>87</sup>

Indica-se a emissão de pareceres e de documentação relativa ao licenciamento associado à atividade de controlo da fronteira marítima. Verificou-se aumento relativamente ao ano transato.

Licenciamento	Ano 2018	Ano 2019
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	57.043	<b>58.541</b>
Acesso diário	18.852	<b>18.929</b>
Acesso temporário	8.981	<b>7.103</b>
Acesso anual	29.210	<b>32.509</b>
Licenças para vir a terra *	575.378	<b>532.985</b>
Favorável	575.355	<b>532.903</b>
Negativo	23	<b>82</b>

\* Relativamente a 2018, onde se lia "Pareceres sobre licenças especiais de embarque" deve ler-se "Licenças para vir a terra".

### NACIONALIDADE PORTUGUESA <sup>88</sup>

A emissão de pareceres relativos à certificação do tempo de residência em TN, continua a registar tendência de aumento do número de pedidos. O total de pedidos (74.116) corresponde ao valor mais elevado dos últimos 10 anos.

Foram emitidos 70.529 pareceres (68.116 positivos e 2.413 negativos) a cidadãos nacionais do Brasil (22.928); Israel (18.433); Cabo Verde (6.472); Angola (2.993); Ucrânia (2.738); Guiné-Bissau (2.538) e Turquia (1.629)<sup>89</sup>.

O número de pedidos efetuados no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização representou 69% do total, seguido de pedidos de aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, no caso de estrangeiros casados ou em união de facto há mais de 3 anos com nacional português, correspondendo estes a 13% do total dos pedidos formulados.

Para aquisição da nacionalidade por efeito da vontade, por casamento ou união de facto, destacam-se os pedidos efetuados por nacionais do Brasil (5.215); Venezuela (709); Angola (610); Cabo Verde (599); Ucrânia (337); Índia (326), Guiné-Bissau (242) e Reino Unido (138). Foram emitidos 9.270 pareceres (9.199 positivos e 71 negativos) a cidadãos estrangeiros não residentes no TN, que efetuaram pedidos de nacionalidade junto das embaixadas e consulados de Portugal.

<sup>87</sup> Dados SEF

<sup>88</sup> Dados SEF

<sup>89</sup> O crescimento acentuado de pedidos de nacionalidade de cidadãos oriundos de Israel e Turquia não deverá ser dissociado da publicação do aditamento ao Regulamento da Nacionalidade Portuguesa (RNP), de 27 de janeiro de 2015, relativo à naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de judeus sefarditas portugueses



## Prevenção

### **PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO**

Os programas gerais de prevenção e de policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir e de contribuir para um maior sentimento de segurança.

#### **PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA<sup>90</sup>**

Trata-se de um programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo. Foram realizadas 21.349 ações, com o empenhamento de 3.985 elementos. Foram sinalizados 42.903 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_idososSeguranca.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-apoio-65.aspx>

#### **PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”<sup>91</sup>**

Destina-se ao auxílio de pessoas idosas assegurando a sua identificação, sinalização e acompanhamento. Foram sinalizados 1.035 idosos e empenhados 478 elementos.

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-apoio-65.aspx>

#### **PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”<sup>92</sup>**

Destina-se ao apoio de pessoas que sofrem de deficiência, aos seus cuidadores e a pessoas que com elas interagem. É uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais ligados à área da deficiência, na promoção da segurança das comunidades. Inclui a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco, a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade, envolvendo diversas parcerias. Foram sinalizadas 3.113 pessoas com deficiência e empenhados 360 elementos.

<sup>90</sup> Dados GNR e PSP

<sup>91</sup> Dados PSP

<sup>92</sup> Dados GNR



---

#### **PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”<sup>93</sup>**

Foi criada em 2013 através de parceria com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e destina-se a melhorar o atendimento dos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS). Foram recebidas 881 SMS e enviadas 598.

#### **PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”<sup>94</sup>**

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos de atendimento público. Foram realizadas 9.938 ações de sensibilização que envolveram mais de 30.326<sup>95</sup> comerciantes e foram empenhados 838 elementos.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_ComercioSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-comercio-seguro.aspx>

#### **PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”<sup>96</sup>**

Programa especial de policiamento concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivo a promoção da cooperação interinstitucional entre organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência. Foram realizadas 478 ações e empenhados 213 elementos.

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-significativo-azul.aspx>

#### **PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”<sup>97</sup>**

Destina-se à prevenção do crime de furto de metais não preciosos e à repressão de atividades ilícitas relacionadas com o fenómeno. Posteriormente foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola. Foram sensibilizados 10.618 agricultores e empenhados 7.139 elementos.

#### **PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”<sup>98</sup>**

Assegura a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS através de sistema de receção de alarmes e facilita a deteção e rápida resposta operacional a atividades criminosas. Foram realizadas 178 ações de sensibilização.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_AbastSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/AbastecimentoSeguro.aspx?lang=pt>

---

<sup>93</sup> Dados GNR

<sup>94</sup> Dados GNR e PSP

<sup>95</sup> Dados GNR

<sup>96</sup> Dados PSP

<sup>97</sup> Dados GNR

<sup>98</sup> Dados GNR e PSP



### SISTEMA “TÁXI SEGURO”<sup>99</sup>

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias. Foram realizadas 29 ações de sensibilização<sup>100</sup>.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_taxiSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-taxi-seguro.aspx>

### PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”<sup>101</sup>

Assenta em protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o Ministério da Administração Interna (MAI) e visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas, cujo sistema de alerta funciona em tempo real. Foram realizadas 116 ações de sensibilização.

<http://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/FarmaciaSegura.aspx>

### PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”<sup>102</sup>

De abrangência nacional, visa a realização de sessões formativas ministradas por elementos das FS aos associados do setor do armazenamento e transporte de tabaco. Foi realizada 1 ação de sensibilização.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_transporteSegTabaco.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx)

### SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)<sup>103</sup>

Sistema criado pela Portaria 1593/2007, de 17 de Dezembro<sup>104</sup> que permite, através da *internet*, formalizar denúncias relativas a crimes de catálogo. Foram efetuadas 966 denúncias.

### PROGRAMA “ESTOU AQUI!”<sup>105</sup>

Consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de crianças ou de adultos, permite o reencontro mais célere e direcionado com os familiares, educadores ou tutores. Foram solicitadas 99.506 pulseiras e ativadas 77.659.

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/index.htm>

---

<sup>99</sup> PSP e GNR

<sup>100</sup> Dados PSP

<sup>101</sup> Dados GNR e PSP

<sup>102</sup> Dados GNR

<sup>103</sup> Dados PSP e PJ

<sup>104</sup> Diário da República n.º 242/2007, Série I de 17.12.2007

<sup>105</sup> Dados PSP



---

### **PROJETO “SCEPYLT”<sup>106</sup>**

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos, interligados entre os países europeus signatários, com o objetivo de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação de movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de detetar e investigar possíveis atos ilícitos. Foram emitidas no SCEPYLT 59 exportações e verificadas 37 importações.

### **LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO” – 808 200 520<sup>107</sup>**

Destinada a participar potenciais infrações ambientais e de ordenamento do território e a solicitar orientações sobre procedimentos, funcionando em permanência (24/7). Foram recebidas 10.285 denúncias e fornecidas 4.461 respostas.

### **LINHA DE DEFESA ANIMAL – 21 765 4242<sup>108</sup>**

Destinada a participar situações de maus tratos a animais. Foram recebidas 2.278 denúncias .

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/ProgDefAnimal.aspx>

### **PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA<sup>109</sup>**

Visa promover os valores da cidadania e do civismo no meio marítimo, fluvial e lacustre. Alerta os cidadãos para a necessidade de cumprimento de deveres e regras de segurança essenciais, de prevenção e de utilização em segurança, da orla costeira e fluvial do país.

Foram efetuadas 373 ações que abrangeram 25.848 pessoas e foram empenhados 559 elementos.

### **IGREJA SEGURA<sup>110</sup>**

Tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal destinadas a erradicar ou diminuir atividades de apropriação ilícita de arte sacra em igrejas e envolve diversas FSS.

<http://www.igrejasegura.com.pt/>

---

<sup>106</sup> Dados PSP

<sup>107</sup> Dados GNR

<sup>108</sup> Dados PSP

<sup>109</sup> Dados PM

<sup>110</sup> Dados GNR, PSP e PJ



### **SOS AZULEJO**<sup>111</sup>

Tem como objetivo a proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades e envolve diversas FSS.

<http://www.sosazulejo.com/>

### **PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO**

#### **OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO”**<sup>112</sup>

Operação de prevenção que integra a operação “Verão Seguro – Chave direta”. Decorre entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, com incidência de patrulhamento e vigilância dos locais de veraneio mais frequentados na orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão. Contabilizou patrulhamentos combinados com forças congéneres europeias (Guardia Civil - Espanha, Gendarmerie Nationale - França e Arma dei Carabinieri – Itália).

Foram desencadeadas 1.076 ações, que resultaram na detenção de 7.047 suspeitos e foi assegurada a vigilância de 1.030 residências.

[http://www.gnr.pt/VeraoSeg\\_chaveDirecta.aspx](http://www.gnr.pt/VeraoSeg_chaveDirecta.aspx)

#### **PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”**<sup>113</sup>

Consiste no direcionamento de meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, com o objetivo de prevenir assaltos a residências, em particular habitadas por idosos e situadas em locais isolados. O programa, em constante desenvolvimento, contempla 25.390 residências e registou 12.122 ocorrências.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_proiResidenciaSegura.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_proiResidenciaSegura.aspx)

#### **OPERAÇÃO FÉRIAS**<sup>114</sup>

Visa a proteção da propriedade privada, decorre entre 15 de junho e 30 de setembro e traduz-se no reforço das ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos. Assegurou a vigilância de 2.536 residências, tendo sido registadas 3 ocorrências.

#### **PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL”**<sup>115</sup>

Visa garantir a segurança de pessoas em férias e dos seus bens, nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, aumentando o sentimento de segurança e de proximidade e potenciando a proatividade em estreita colaboração com a população.

[http://www.gnr.pt/VeraoSeg\\_apoioTuristas.aspx](http://www.gnr.pt/VeraoSeg_apoioTuristas.aspx)

<sup>111</sup> Dados GNR, PSP e PJ

<sup>112</sup> Dados GNR

<sup>113</sup> Dados GNR

<sup>114</sup> Dados PSP

<sup>115</sup> Dados GNR



### **AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO<sup>116</sup>**

Visam alertar para procedimentos de segurança no sentido de evitar ou minimizar a existência de vítimas de diferentes tipos de criminalidade. Foram realizadas 320 ações de formação e de esclarecimento destinadas a 32.312 pessoas.

### **OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL**

#### **OPERAÇÃO “POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “FESTAS SEGURAS”<sup>117</sup>**

Decorreu entre 16 de dezembro e 4 de janeiro nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

<i>Número de ações</i>	<b>2.217</b>
<i>Elementos empenhados</i>	<b>13.855</b>
<i>Número de detidos</i>	<b>605</b>
<i>Infrações registadas</i>	<b>9.806</b>

#### **OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “PÁScoa EM SEGURANÇA”<sup>118</sup>**

Decorreu entre 15 de abril e 21 de abril, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais e turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

<i>Número de ações</i>	<b>747</b>
<i>Elementos empenhados</i>	<b>4.380</b>
<i>Número de detidos</i>	<b>232</b>
<i>Autos levantados</i>	<b>3.086</b>

#### **OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “CARNAVAL EM SEGURANÇA”<sup>119</sup>**

Decorreu entre 26 de fevereiro e 5 de março, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas com elevada visibilidade policial.

<i>Número de ações</i>	<b>984</b>
<i>Elementos empenhados</i>	<b>7.104</b>
<i>Número de detidos</i>	<b>501</b>
<i>Autos levantados</i>	<b>3.146</b>

#### **OPERAÇÕES “PÉGASUS 1 E 2”<sup>120</sup>**

Decorreram a 17 de abril e a 22 de agosto nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária.

<i>Número de ações</i>	<b>81</b>
<i>Elementos empenhados</i>	<b>336</b>
<i>Número de detidos</i>	<b>1</b>
<i>Autos levantados</i>	<b>61</b>

<sup>116</sup> Dados PJ

<sup>117</sup> Dados PSP

<sup>118</sup> Dados PSP

<sup>119</sup> Dados PSP

<sup>120</sup> Dados PSP



### OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “VERÃO SEGURO”<sup>121</sup>

Decorreu entre 15 de junho e 30 de setembro, direcionada à segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e respetivos parques de estacionamento, nos principais eixos rodoviários através de elevada visibilidade policial.

<i>Número de ações</i>	5.380
<i>Elementos empenhados</i>	38.582
<i>Número de detidos</i>	3.048
<i>Autos levantados</i>	44.694

### OPERAÇÕES “ARMEX”<sup>122</sup>

Decorreu a 10 de abril e a 28 de novembro em todo o TN, com a realização de ações de fiscalização de licenciamento, controlo de fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas.

<i>Número de ações</i>	295
<i>Elementos empenhados</i>	1.157
<i>Número de detidos</i>	60
<i>Armas apreendidas</i>	50
<i>Munições apreendidas</i>	1.030
<i>Explosivos apreendidos</i>	2.905,0 Kg

### OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODVIÁRIA

#### OPERAÇÃO “CARNAVAL”<sup>123</sup>

Decorreu entre 1 e 5 de março orientada para intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, especialmente nas vias que conduzem aos locais das festividades do carnaval.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	24.743
<i>Elementos empenhados</i>	3.628
<i>Infrações registadas</i>	6.914

#### OPERAÇÃO “PÁSCOA”<sup>124</sup>

Decorreu entre 18 e 22 de abril através da intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, destinada à prevenção da sinistralidade rodoviária e regularização do trânsito.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	20.964
<i>Elementos empenhados</i>	3.825
<i>Infrações registadas</i>	6.873

<sup>121</sup> Dados PSP

<sup>122</sup> Dados PSP

<sup>123</sup> Dados GNR

<sup>124</sup> Dados GNR



#### OPERAÇÃO “VIA LIVRE”<sup>125</sup>

Decorreu entre 9 e 14 de abril orientada para ações de sensibilização e de fiscalização seletiva em autoestradas e vias reservadas a automóveis e motociclos. Teve como objetivo evitar a circulação de veículos pela via do meio ou da esquerda, sem que exista tráfego na via mais à direita. Visou dirimir os constrangimentos causados por este tipo de condução na segurança rodoviária e na fluidez do tráfego.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	1.457
<i>Elementos empenhados</i>	11.687
<i>Infrações registadas</i>	3.795

#### OPERAÇÃO “PELA VIDA TRAVE”<sup>126</sup>

Decorreu a 6 de junho nos principais eixos através da fiscalização de veículos de 2 rodas, controlo de excesso de velocidade, de condução sobre o efeito do álcool, de desrespeito da sinalização luminosa, de passagens destinadas a peões e de desrespeito pelos peões nos locais de atravessamento.

<i>Ações de fiscalização</i>	99
<i>Elementos empenhados</i>	446
<i>Infrações registadas</i>	891
<i>Número de detidos</i>	6

#### OPERAÇÃO “HERMES”<sup>127</sup>

Decorreu entre 28 de junho e 1 setembro orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário de maior movimento durante períodos estivais, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	258.305
<i>Elementos empenhados</i>	34.854
<i>Infrações registadas</i>	104.877

#### OPERAÇÃO “RISCO MÍNIMO”<sup>128</sup>

Decorreu a 7 de fevereiro orientada para a fiscalização da condução sobre o efeito do álcool e dissuasão de comportamentos de risco.

<i>Ações de fiscalização</i>	865
<i>Elementos empenhados</i>	4.477
<i>Infrações registadas</i>	4.780
<i>Número de detidos</i>	191

<sup>125</sup> Dados GNR

<sup>126</sup> Dados PSP

<sup>127</sup> Dados GNR

<sup>128</sup> Dados PSP



### OPERAÇÃO “TODOS OS SANTOS”<sup>129</sup>

Decorreu entre 31 de outubro e 3 de novembro orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário das vias mais críticas, para o combate à sinistralidade rodoviária e apoio aos utentes das vias.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	14.092
<i>Elementos empenhados</i>	2.444
<i>Infrações registadas</i>	4.494

### OPERAÇÃO “EURO CONTRÔLE ROUTE”<sup>130</sup>

Fiscalização de viaturas de transporte ocasional e regular especializados, designadamente das condições de segurança de veículos, tempos de condução e de repouso dos condutores, excesso de velocidade e uso de cinto de segurança.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	15.074
<i>Elementos empenhados</i>	4.715
<i>Infrações registadas</i>	7.455

### OPERAÇÕES “100% COOL”<sup>131</sup>

Realizadas através de fiscalização com o objectivo de alertar e sensibilizar os jovens para os riscos/perigos da condução sob influência do álcool e para prevenir e dissuadir comportamentos de risco.

<i>Número de ações</i>	29
<i>Elementos empenhados</i>	256
<i>Infrações registadas</i>	387
<i>Número de detidos</i>	28

### OPERAÇÕES “FISCALIZAÇÃO SELETIVA”<sup>132</sup>

Operações especialmente direcionadas para comportamentos de risco dos condutores que concorrem para a produção de acidentes rodoviários.

<i>Número de ações</i>	5.430
<i>Elementos empenhados</i>	22.753
<i>Infrações registadas</i>	38.432
<i>Número de detidos</i>	1.326

### OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES<sup>133</sup>

Desenvolvidas através de operações conjuntas com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

<i>Número de ações</i>	10
<i>Elementos empenhados</i>	119
<i>Infrações registadas</i>	301
<i>Número de detidos</i>	0

<sup>129</sup> Dados GNR

<sup>130</sup> Dados GNR e PSP

<sup>131</sup> Dados PSP

<sup>132</sup> Dados PSP

<sup>133</sup> Dados PSP



### OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO<sup>134</sup>

Orientadas para a fiscalização de estabelecimentos de restauração instalados em domínio público marítimo. Para a fiscalização das condições de segurança, de trabalho e de operação de equipamentos radioelétricos de comunicações em embarcações. Para ações de sensibilização e de fiscalização de banhistas, concessionários e nadadores-salvadores.

Ações efetuadas em estabelecimentos de restauração	3
Ações de controlo das condições de segurança e do trabalho	17
ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de	32
ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e	517

### OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR<sup>135</sup>

Participação em operações de amplitude europeia e internacional.

OPERAÇÃO	OBJETIVO
In Our Sites VIII	<i>direcionada ao comércio eletrónico de bens contrafeitos</i>
OPSON	<i>direcionada a bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública, em colaboração com a AT</i>
Tuna	<i>direcionada a fraude em atum</i>
Silver Axe	<i>direcionada às práticas fraudulentas em produtos fitofarmacêuticos</i>
Lake	<i>direcionada Environmental crime; illegal trafficking in glass eels.</i>
APRHODITE	<i>direcionada Counterfeiting and product piracy em Websites</i>
FAME	<i>direcionada Environmental crime; Trade in endangered animal and plant species;</i>
VIRIBUS	<i>direcionada à comercialização de substâncias anabolizantes proibidas</i>
Naultinus	<i>direcionada Environmental crime REPTILES SMUGGLING</i>
BLIZZARD	<i>direcionada Environmental crime REPTILES SMUGGLING</i>
TXUSPAS	<i>direcionada Environmental Crime</i>

<sup>134</sup> Dados AMN/PM

<sup>135</sup> Dados ASAE



## PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DO DESPORTO <sup>136</sup>

Época desportiva 2018/2019	
Nº de eventos policiados	51 586
Nº de interdições	20
Contra-ordenações	685
Adeptos identificados	744
Adeptos detidos	233
Adeptos expulsos	95
Adeptos impedidos de assistir a eventos	156
Agressões em recintos desportivos	317
Invasão da área de espetáculos desportivos	168
Injúrias / ameaças	324
Posse / uso de artefactos pirotécnicos	1 687
Incitamento à violência, racismo, xenofobia e intolerância	95

## CENTRO DE CONTATO - SEF<sup>137</sup>

Plataforma que permite facilitar o contacto com cidadãos estrangeiros, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes em parceria com entidades da sociedade civil, com capacidades em diversos idiomas. Foram implementadas diversas medidas para celeridade dos processos de agendamento com o objetivo de reduzir o tempo médio de atendimento<sup>138</sup>. Foram atendidas 758.622 chamadas (+248%), relevando a nacionalidade brasileira. O número de agendamentos realizados via centro de contato foi de 268.783 (+164%) e realizados *online* 125.783 (+125%).

## PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO”<sup>139</sup>

Visa minimizar comportamentos de risco e promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. No âmbito do Programa “SEF vai à Escola” em colaboração com o Ministério de Educação, foi celebrado

<sup>136</sup> Dados GNR e PSP

<sup>137</sup> Dados SEF

<sup>138</sup> Disponibilização de serviços *on-line*, criação de um novo sistema de gestão de agendamentos e o reforço de recursos humanos

<sup>139</sup> Dados SEF



protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)<sup>140</sup> tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social.

Foram desenvolvidas ações de sensibilização e legalização de jovens migrantes em situação irregular que frequentem estabelecimentos de ensino, visando a sua integração, minoração da exclusão social e escolar e a prevenção de eventuais condutas desviantes.

<i>Protocolo com a DGRSP - cidadãos estrangeiros abrangidos</i>	<b>107</b>
<i>"SEF vai à escola" - estudantes estrangeiros</i>	<b>317</b>
<i>Cooperação com entidades civis - nº ações</i>	<b>14</b>
<i>Cooperação com entidades civis - nº de cidadãos estrangeiros abrangidos</i>	<b>418</b>

#### PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS

O SEF procedeu ao afastamento administrativo de 213 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, muitos dos quais de criminalidade grave e/ou violenta.

<i>Afastamento administrativo</i>		<b>213</b>	<b>Tráfico de Estupefacientes</b>	<b>193</b>
<b>Destaca-se</b>	<i>Na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão</i>	<b>116</b>	<b>Roubo</b>	<b>4</b>
	<i>no âmbito de procedimentos administrativos</i>	<b>90</b>	<b>Homicídio</b>	<b>1</b>
	<i>âmbito de conduções à fronteira</i>	<b>7</b>	<b>Falsificação de Documentos</b>	<b>1</b>
			<b>Furto</b>	<b>7</b>
			<b>Outros</b>	<b>13</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>219</b>

#### ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS<sup>141</sup>

A Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras<sup>142</sup> visa preservar a segurança interna e a salvaguarda do espaço de liberdade, segurança e justiça da UE, consolidar a gestão das fronteiras externas de Portugal e da UE, facilitar e controlar os fluxos de fronteira de acordo com os padrões e procedimentos UE/Schengen, reforçar a coordenação e a cooperação entre todas as entidades

<sup>140</sup> O Protocolo SEF / DGRSP prevê a partilha de informação entre ambas as instituições no sentido de promover um efetivo conhecimento da população estrangeira reclusa, permitindo que sejam otimizados os procedimentos em matéria de emissão de títulos de residência ou afastamento, consoante a situação documental individual

<sup>141</sup> Dados SEF

<sup>142</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017 de 17 de julho



envolvidas no controlo e na vigilância de fronteiras e reforçar a capacidade de resposta das autoridades aos desafios.

O modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*) assenta na abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e à análise de informação criminal, incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça, segundo 4 níveis: oficiais de ligação para a imigração; cooperação nacional e internacional através da FRONTEX, Centro de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e do controlo de fronteiras e do controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

Enquadradas no âmbito do IBM, foram realizadas operações de grande impacto de controlo de fronteiras no combate à imigração ilegal, TSH e outro tipo de criminalidade associada ao fenómeno migratório, designadamente, Operação “INDOC” orientada para o controlo pormenorizado a passageiros provenientes de voos de risco, nomeadamente de, Acra, Dacar, Luanda, Sal, Praia, Casablanca, Istambul, e da América do sul, com o objectivo de confirmar e validar os documentos e identificar situações irregulares (*modus operandi*; tráfico de pessoas; abuso de *transit without visa*; rotas e fluxos); Operação “FRONTEIRA SEGURA” orientada para a deteção de fraude documental, verificação de condições de entrada em Espaço Schengen, o controlo de trânsitos extra Schengen, o acompanhamento de hits APIS (Advanced Passenger Information System) e recolha de passageiros referenciados, a recolha e análise de informação relacionada com movimentos secundários e o controlo de voos Schengen específicos (designadamente os provenientes da Grécia e da Itália); Operação “INVERNO 2019” orientada para a fiscalização na zona internacional (ZI) do Porto de Lisboa, com enfoque no terminal de carga SOTAGUS – TCSA, com o objetivo de identificar e verificar situações de permanência em TN e do exercício de atividade profissional por parte de cidadãos estrangeiros e Operação “FRONTEIRA SEGURA”, orientada para a fiscalização da zona internacional (ZI) do Porto de Lisboa, com o objectivo de identificar situações que violem as condições de entrada em TN, designadamente a permanência de tripulantes em TN e a bordo de embarcações e o exercício de atividade profissional por parte de cidadãos estrangeiros.



## AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

### EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE (EMPC)

No âmbito dos mecanismos descentralizados de cooperação assinala-se o funcionamento regular das 7 (sete) equipas constituídas nos distritos de Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal.

Estas equipas reúnem mensalmente e integram os responsáveis máximos distritais das FSS, contam com a participação direta de magistrados do Ministério Público (MP), podendo ser convidadas outras entidades consideradas relevantes. Tratam dos domínios fundamentais da segurança interna como a prevenção, a ordem pública, a investigação criminal e as informações.

A Secretária Geral do SSI procura garantir a partilha de indicadores estatísticos distritais e municipais, coligidos no gabinete e a harmonização de procedimentos tendentes a fomentar o conhecimento concreto e aprofundado de potenciais fenómenos suscetíveis de atentar contra a segurança interna.

Da capacidade multidisciplinar destas equipas resulta a partilha de informações orientada para a realidade local, o levantamento e a discussão regular de determinados fenómenos criminais incidentes e o reforço do espírito de cooperação entre todas as entidades representadas.

A atividade das equipas mistas estimula o espírito de colaboração entre todas as entidades que participam na prevenção, deteção e combate às ameaças e na definição de ações e estratégias locais e ou conjuntas de resposta a fenómenos criminais e insegurança.

### OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

#### OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS <sup>143</sup>

Destinam-se à prevenção e à investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários na sequência de informação transmitida pelas entidades financeiras e não financeiras, nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto<sup>144</sup>, conforme quadro seguinte:

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ano 2019					
Procedimentos Instaurados	Procedimentos Urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18-8)	Suspensão de Operações Bancárias	Montantes das operações bancárias suspensas no período		
			Euros	Dólares (USD)	Libras (UK)
8.974	407	247	774 milhões euros	1.950 milhões USD	560.000

<sup>143</sup> Dados PGR

<sup>144</sup> D.R. I Série. 137(2017-07-18) 3831 - 3832



#### OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS<sup>145, 146</sup>

Estas operações destinam-se ao controlo, deteção e fiscalização da situação de armas, suas componentes, munições, substâncias ou produtos<sup>147</sup>, reduzindo o risco da prática de ilícitos.

Nº de operações	311
Nº de elementos empenhados	5.832
Detidos	364
Armas de fogo apreendidas	145
Armas brancas apreendidas	76
Outras armas apreendidas	2.671

#### OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE<sup>148</sup>

Tratam-se de operações específicas, na área da prevenção, visando aumentar a segurança e manter a ordem e a tranquilidade públicas.

nº de operações	23.990
nº de elementos empenhados	29.598
Detidos	5.163

<sup>145</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>146</sup> Lei n.º 50/2019 de 24 de julho

<sup>147</sup> Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro

<sup>148</sup> Dados GNR, PSP e PM



## AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS <sup>149</sup>

### CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas fronteiras aéreas<sup>150</sup> continua a verificar-se aumento do número de voos controlados (1,2%), em termos de movimento de entradas (0,6%) e de saídas (1,8%). Foram controlados 18.546.268 passageiros, correspondendo ao aumento de 12,1%, face ao ano anterior.

Fronteiras aéreas	Ano 2018		Ano 2019	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
<b>Chegadas</b>	54.344	8.319.473	<b>54.662</b>	<b>9.321.854</b>
<b>Partidas</b>	53.697	8.220.912	<b>54.682</b>	<b>9.224.414</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.041</b>	<b>16.540.385</b>	<b>109.344</b>	<b>18.546.268</b>

Nas fronteiras marítimas foram controladas 54.540 embarcações, correspondendo ao aumento de 3,2%. As embarcações de recreio (29.261) foram a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (22.576) e dos cruzeiros (1.878).

Tipo de Embarcações	Ano 2018	Ano 2019
<b>Comerciais</b>	22.427	<b>22.576</b>
<b>Cruzeiro</b>	2.055	<b>1.878</b>
<b>Recreio</b>	27.783	<b>29.261</b>
<b>Pesca</b>	257	<b>430</b>
<b>Outros</b>	336	<b>395</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.858</b>	<b>54.540</b>

Verificou-se diminuição do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas, totalizando 2.238.448 (-0,9%), repartidas por 1.486.793 passageiros (-1,4%) e 751.665 tripulantes (-0,03%).

Pessoas Controladas		Ano 2018	Ano 2019
<b>Desembarques</b>	<i>Passageiros</i>	67.051	<b>71.453</b>
	<i>Tripulantes</i>	11.984	<b>14.602</b>
<b>Embarque</b>	<i>Passageiros</i>	64.358	<b>74.336</b>
	<i>Tripulantes</i>	11.766	<b>13.373</b>
<b>Escalas</b>	<i>Passageiros</i>	1.375.837	<b>1.341.004</b>
	<i>Tripulantes</i>	728.140	<b>723.680</b>
<b>Total</b>		<b>2.259.136</b>	<b>2.238.448</b>
		<i>Passageiros</i>	<b>1.486.793</b>
		<i>Tripulantes</i>	<b>751.655</b>

<sup>149</sup> Dados SEF

<sup>150</sup> Estimativas ANA, não incluindo aeródromos



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

No que respeita à atividade de controlo de fronteiras, resulta diminuição do número de vistos concedidos em postos de fronteira. Por recomendação do Conselho Europeu, decorrente da avaliação de Portugal à Gestão das Fronteiras Externas, foram restringidos a situações excecionais, devidamente documentadas e previamente autorizadas.

Tipos de Vistos		Ano 2018	Ano 2019
Vistos de Curta Duração	PF Aéreos	1.976	466
	PF Marítimos	3.863	2.962
	<b>Total</b>	<b>5.839</b>	<b>3.428</b>
Vistos Especiais	PF Aéreos	402	9
	PF Marítimos	0	11
	<b>Total</b>	<b>402</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	PF Aéreos	2.378	475
	PF Marítimos	3.863	2.973
	<b>Total</b>	<b>6.241</b>	<b>3.448</b>

As recusas de entrada em Portugal<sup>151</sup> foram 4.995 (+32,9%), tendo a maioria ocorrido em postos de fronteira aérea (99,7%).

A ausência de visto adequado ou visto caducado (2.618) e ausência de motivos que justificassem a entrada (1.848) constituíram os principais fundamentos da recusa de entrada em TN.

Nos postos de fronteira marítimos a atividade de controlo de fronteira determinou 50 evacuações e a deteção de 19 clandestinos a bordo de embarcações/navios.

Registou-se a detenção/arresto de 3 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2018	Ano 2019
Ausência documento de viagem ou doc. caducado (Cod. 03)	PF Aéreos	81	101
	PF Marítimos	0	1
	<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>102</b>
Doc. falso ou falsificado (Cod. 04)	PF Aéreos	76	79
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>79</b>
Utilização de doc. alheio (Cod. 05)	PF Aéreos	32	49
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>49</b>
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	PF Aéreos	1.534	2.614
	PF Marítimos	0	4
	<b>Total</b>	<b>1.534</b>	<b>2.618</b>
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	PF Aéreos	18	35
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>35</b>
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	PF Aéreos	1.645	1.845
	PF Marítimos	0	3
	<b>Total</b>	<b>1.645</b>	<b>1.848</b>
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	PF Aéreos	102	24
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>24</b>
Indicação para efeitos de não-admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	PF Aéreos	118	112
	PF Marítimos	0	4
	<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>116</b>
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	PF Aéreos	136	105
	PF Marítimos	0	1
	<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>106</b>
Cumprimento de medida cautelar (Cod. 15)	PF Aéreos	2	1
	PF Marítimos	0	1
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Outros (Cod. 16)	PF Aéreos	13	15
	PF Marítimos	1	1
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	PF Aéreos	3.757	4.980
	PF Marítimos	1	15
	<b>Total</b>	<b>3.758</b>	<b>4.995</b>

<sup>151</sup>Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros



O Brasil destaca-se com 3.965 recusas de entrada, seguido de Angola com 202.

Recusas de entrada por nacionalidade			
Brasil	3.965	Colômbia	32
Angola	202	Ucrânia	31
Guiné-Bissau	72	Cabo Verde	29
Senegal	54	Gana	26
Moldávia	45	Marrocos	24
Albânia	37	Nigéria	24
Desconhecida	36	Outros	385
Índia	33		

### CONTROLO DA PERMANÊNCIA EM TN

Foram realizadas 5.036 ações de inspeção e fiscalização (3.702 de forma autónoma e 1.334 em colaboração com outras FSS), - 0,3% que em 2018. Esta circunstância é justificada pela concentração de efetivos no controlo de fronteiras e pela necessidade de desenvolver a resposta nacional para a crise migratória, com a preparação de equipas capacitadas em matéria de asilo em todo o TN e, a nível externo, pelo empenhamento na resposta solidária, no quadro da UE e no âmbito das agências FRONTEX e EASO.

A atuação inspetiva incidiu em vários ramos de atividade económica,<sup>152</sup> tendo por referência o conhecimento de situações de práticas criminais envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios fraudulentos<sup>153</sup>. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos à falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal. Foram identificados 52.776 cidadãos, 2.249 dos quais nacionais de países terceiros, em situação irregular.

Controlo da Permanência		Ano 2018	Ano 2019
N.º ações de inspeção e fiscalização	Autónomas	3.468	<b>3.702</b>
	Conjuntas	1.581	<b>1.334</b>
	<b>Total</b>	<b>5.049</b>	<b>5.036</b>
Estabelecimentos hoteleiros	Autónomas	216	<b>263</b>
	Conjuntas	144	<b>12</b>
	<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>275</b>
Estaleiros	Autónomas	30	<b>61</b>
	Conjuntas	25	<b>33</b>
	<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>94</b>
Atividade agrícola	Autónomas	42	<b>84</b>
	Conjuntas	33	<b>42</b>
	<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>126</b>
Terminais de transportes	Autónomas	463	<b>380</b>
	Conjuntas	30	<b>71</b>
	<b>Total</b>	<b>493</b>	<b>451</b>
Estabelecimentos de restauração	Autónomas	320	<b>415</b>
	Conjuntas	156	<b>156</b>
	<b>Total</b>	<b>476</b>	<b>571</b>
Estabelecimentos de diversão noturna	Autónomas	55	<b>41</b>
	Conjuntas	85	<b>60</b>
	<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>101</b>
Via pública	Autónomas	104	<b>100</b>
	Conjuntas	31	<b>48</b>
	<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>148</b>
Controlos móveis	Autónomas	41	<b>32</b>
	Conjuntas	669	<b>394</b>
	<b>Total</b>	<b>710</b>	<b>426</b>
Diligências solicitadas pela área documental	Autónomas	1.351	<b>1.445</b>
	Conjuntas	3	<b>3</b>
	<b>Total</b>	<b>1.354</b>	<b>1.448</b>
Outras	Autónomas	846	<b>881</b>
	Conjuntas	405	<b>515</b>
	<b>Total</b>	<b>1.251</b>	<b>1.396</b>

<sup>152</sup> Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil

<sup>153</sup> Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa



No âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras, foram registados no SIBA<sup>154</sup> 15.545.288 boletins, verificando-se aumento face ao ano de 2018 (13.763.791).

Controlo da Permanência - Situação ilegal		Ano 2018	Ano 2019
Estabelecimentos hoteleiros	<i>Identificados</i>	1.027	<b>1.440</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	20	<b>70</b>
Estaleiros	<i>Identificados</i>	1.339	<b>1.687</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	41	<b>138</b>
Atividade agrícola	<i>Identificados</i>	3.271	<b>2.285</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	199	<b>194</b>
Terminais de transportes	<i>Identificados</i>	17.700	<b>11.001</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	82	<b>67</b>
Estabelecimentos de restauração	<i>Identificados</i>	2.644	<b>2.722</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	198	<b>225</b>
Estabelecimentos de diversão noturna	<i>Identificados</i>	1.581	<b>1.242</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	138	<b>130</b>
Via pública	<i>Identificados</i>	1.299	<b>1.559</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	119	<b>147</b>
Controlos móveis	<i>Identificados</i>	27.971	<b>18.776</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	53	<b>58</b>
Diligências solicitadas pela área documental	<i>Identificados</i>	2.890	<b>3.117</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	378	<b>540</b>
Outras	<i>Identificados</i>	6.893	<b>8.947</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	613	<b>678</b>
<b>TOTAL</b>	<i>Identificados</i>	66.615	<b>52.776</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	1.841	<b>2.247</b>

Quanto a medidas cautelares/pessoas<sup>155</sup>, verifica-se aumento relativamente a 2018 (4,9%), designadamente de pedidos de paradeiro (+6,1%) e de interdições de saída (+5,1).

Medidas cautelares	Ano 2018	Ano 2019
<i>Pedidos paradeiro</i>	1.153	<b>1.223</b>
<i>Mandados detenção</i>	279	<b>292</b>
<i>Interdição de entrada</i>	19	<b>22</b>
<i>Interdição de saída</i>	156	<b>164</b>
<i>Não admissível</i>	38	<b>33</b>
<i>Outras</i>	235	<b>238</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.880</b>	<b>1.972</b>

<sup>154</sup> Sistema de Informação de Boletins de Alojamento

<sup>155</sup> Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros



As medidas cautelares tiveram maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN.

MC 2017	Pedidos Paradeiro		Interdição de Entrada		Interdição de Saída		Mandados Captura		Não Admissível		Outras		Total	
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2017	Ano 2018
PF Aérea	534	549	180	10	12	76	72	184	8	3	186	163	992	985
PF Marítima	15	21	1	1	0	5	4	2	0	1	7	12	27	42
CCPA	84	71	6	1	1	1	1	7	2	3	0	0	94	83
DRs	279	339	37	8	3	12	6	31	26	22	12	16	363	428
Investigação Criminal	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Outros	238	239	55	2	2	70	73	68	2	4	30	47	400	430
<b>TOTAL</b>	<b>1.153</b>	<b>1.223</b>	<b>279</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>164</b>	<b>156</b>	<b>292</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>235</b>	<b>238</b>	<b>1.880</b>	<b>1.972</b>

### FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental continua a ser promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação e formação dos profissionais e da incidência de ações de fiscalização e de investigação .

Foram detetados 686 documentos fraudulentos, de identidade, de viagem e de residência (+14%).

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento contrafeito (227) e a utilização de documento alheio (174).

Tipo de Fraude	Ano 2018	Ano 2019
<i>Documentos de identificação detetados</i>	<b>602</b>	<b>686</b>
<i>Utilização de documento alheio</i>	160	174
<i>Emissão indevida/fraudulenta</i>	27	22
<i>Documentos contrafeitos</i>	162	227
<i>Documentos fantasistas</i>	0	0
<i>Alteração de dados</i>	18	25
<i>Substituição de página (s)</i>	117	116
<i>Furtados em branco</i>	16	13
<i>Substituição de fotografia</i>	19	29
<i>Vistos falsos ou falsificados</i>	45	56
<i>Carimbos falsos ou falsificados</i>	38	24

### FRAUDE DOCUMENTAL: ORIGEM DOS DOCUMENTOS

Os documentos mais utilizados na fraude são de origem europeia (449) e africana (155).

Continente	Ano 2018	Ano 2019
<i>África</i>	136	155
<i>América</i>	31	48
<i>Ásia</i>	45	34
<i>Europa</i>	390	449
<i>Oceânia</i>	0	0
<i>Desconhecido</i>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>602</b>	<b>686</b>



#### FRAUDE DOCUMENTAL: NACIONALIDADE DOS PORTADORES

A caracterização do portador de documento fraudulento constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Dos 686 indivíduos portadores de documento fraudulento, 161 eram nacionais da Albânia e 25 do Senegal.

Nacionalidade Portador	Ano 2018	Ano 2019
<i>Desconhecidos</i>	226	<b>202</b>
<i>Albania</i>	96	<b>161</b>
<i>Senegal</i>	17	<b>25</b>
<i>República da Guiné</i>	13	<b>20</b>
<i>Guiné Bissau</i>	13	<b>19</b>
<i>Camarões</i>	17	<b>19</b>
<i>Irão</i>	0	<b>18</b>
<i>Bolívia</i>	14	<b>17</b>
<i>Togo</i>	0	<b>16</b>
<i>Congo</i>	10	<b>15</b>
<i>Georgia</i>	0	<b>13</b>
<i>Angola</i>	33	<b>12</b>
<i>Outros</i>	163	<b>149</b>
<b>TOTAL</b>	602	<b>686</b>

#### FRAUDE DOCUMENTAL: PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

Foram detetados 447 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para as origens Marrocos (82) e o Togo (78).

Proveniência Portador	Ano 2018	Ano 2019
<i>Marrocos</i>	65	<b>82</b>
<i>Togo</i>	0	<b>78</b>
<i>Gana</i>	72	<b>55</b>
<i>Guiné Bissau</i>	52	<b>33</b>
<i>Turquia</i>	0	<b>29</b>
<i>Outros</i>	228	<b>170</b>
<b>TOTAL</b>	417	<b>447</b>

#### FRAUDE DOCUMENTAL: RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

Foram elaborados 204 relatórios periciais, com origem nas entidades referidas no quadro.

Fontes	Ano 2018	Ano 2019
<b>Fontes Internas</b>		
<i>Postos de Fronteira</i>	35	<b>65</b>
<i>DCINV</i>	54	<b>43</b>
<i>Direções e Delegações Regionais</i>	26	<b>80</b>
<i>GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF</i>	1	<b>2</b>
<b>Fontes Externas</b>		
<i>Ministério Público</i>	110	<b>14</b>



### PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE<sup>156</sup>

Foram efetuadas 213.708 ações de fiscalização, que resultaram em 25.172 autos de contraordenação, na participação de 1.487 crimes e em 135 detenções.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Ações de fiscalização</i>	215.166	<b>213.708</b>
<i>Autos de contraordenação</i>	26.289	<b>25.172</b>
<i>Crimes detetados</i>	1.343	<b>1.487</b>
<i>Detenções</i>	185	<b>135</b>
<i>Valor das coimas *</i>	38.090.187 €	83.658.162 €

\*Dados GNR e PM

### LINHA SOS-AMBIENTE<sup>157</sup>

Orientada para denúncia de ilícitos ambientais, resultou no levantamento de 2.846 autos de contraordenação e de 88 participações de natureza criminal.

	Ano 2018	Ano 2018
<i>Nº de denúncias</i>	9.664	<b>10.285</b>
<i>Nº de autos</i>	3.078	<b>2.846</b>
<i>Crimes registados</i>	90	<b>88</b>
<i>Respostas a denunciantes</i>	4.522	<b>4.461</b>

### OPERAÇÃO RESINA<sup>158</sup>

Orientada para a fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, para controlo da dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro, teve como resultados os que se apresentam no quadro.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Número de ações</i>	2.285	<b>2.335</b>
<i>Viaturas controladas</i>	28.240	<b>28.204</b>
<i>Número de autos</i>	652	<b>214</b>
<i>Viaturas com material de coníferas</i>	24.115	<b>23.465</b>

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA<sup>159</sup>

Orientada para a proteção da floresta através do reforço do patrulhamento, da prevenção e deteção de incêndios e repressão de atividades ilícitas, incluí a medição e validação de áreas ardidadas e a investigação das causas dos incêndios rurais. Teve como resultados os que se apresentam no quadro.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Ações de sensibilização</i>	9.737	<b>6.251</b>
<i>Ações de patrulhamento</i>	49.929	<b>55.650</b>
<i>Elementos empenhados</i>	112.168	<b>131.420</b>
<i>Km percorridos</i>	2.943.364	<b>3.682.687</b>
<i>Crimes registados</i>	6.273	<b>5.777</b>
<i>Detenções</i>	100	<b>57</b>
<i>Identificações</i>	914	<b>572</b>
<i>Autos de contra ordenação</i>	8.334	<b>8.042</b>

<sup>156</sup> Dados GNR, PSP e PM

<sup>157</sup> Dados GNR

<sup>158</sup> Dados GNR.

<sup>159</sup> Dados GNR



### OPERAÇÃO DO ÂMBITO CITES<sup>160</sup>

Orientada para prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção, em infração, de espécies da vida selvagem e seus derivados, teve como resultados os que se apresentam no quadro.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Ações de fiscalização</i>	208	561
<i>Elementos empenhados</i>	455	1.122
<i>Crimes registados</i>	10	67
<i>Detenções</i>	4	56
<i>Apreensões</i>	36	98
<i>Autos de contra ordenação</i>	75	89

### OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II<sup>161</sup>

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório, teve como resultados os que se apresentam no quadro.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Elementos empenhados</i>	5.218	5.039
<i>Km percorridos</i>	147.186	172.146
<i>Crimes registados</i>	45	45
<i>Detenções</i>	37	29
<i>Apreensões de armas</i>	54	38
<i>Autos de contra ordenação</i>	172	145

### OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III<sup>162</sup>

Orientada para ações de prevenção e deteção de transportes irregulares de resíduos, internos e transfronteiriços, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAMAOT) e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil, teve como resultados os que se apresentam no quadro.

	Ano 2018	Ano 2019
<i>Veículos fiscalizados</i>	2.575	3.105
<i>Veículos a efetuar transporte de resíduos</i>	389	331
<i>Infrações detetadas</i>	65	34
<i>Autos elaborados por transporte de resíduos</i>	56	39
<i>Autos elaborados por outras infrações</i>	105	87

<sup>160</sup> Dados GNR

<sup>161</sup> Dados GNR

<sup>162</sup> Dados GNR



### ANIMAIS DE COMPANHIA<sup>163</sup>

Foram efetuadas 1.045 fiscalizações a proprietários de cães de raça potencialmente perigosa, de que resultou a elaboração de 957 autos de notícia. Quanto à fiscalização de cães de raça não potencialmente perigosa, foram efetuadas 23.699 fiscalizações de que resultou a elaboração de 11.931 autos de contraordenação.

		Ano 2018	Ano 2019
Cães de raça potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	1.150	<b>1.045</b>
	<i>Nº de autos</i>	1.143	<b>957</b>
Cães de raça não potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	23.020	<b>23.699</b>
	<i>Nº de autos</i>	14.260	<b>11.931</b>
Criminalidade registada	<i>Maus tratos a animais de companhia</i>	1.276	<b>1.213</b>
	<i>Abandono de animais de companhia</i>	701	<b>801</b>

Foram participados 1.213 crimes por maus tratos a animais de companhia e 801 crimes por abandono de animais de companhia.

### POLUIÇÃO NO MAR<sup>164</sup>

Foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 191 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição ou soberania nacional, das quais 122 foram detetadas no continente e 69 nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Foram registados 49 incidentes de poluição. Dos incidentes reportados resultaram 13 ações conjuntas de combate à poluição, efetuadas pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), em coordenação com as respetivas administrações portuárias.

Foram efetuadas 827 ações de fiscalização, de que resultaram 48 processos de contraordenação e 14.286 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras.

No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 35 ações de fiscalização, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com entidades para a reabilitação de animais marinhos em parques naturais e áreas protegidas, sitas em espaços de jurisdição marítima. Foram ainda prestadas 75 ações de colaboração na recolha de arrojós na orla costeira.

<sup>163</sup> Dados GNR, PSP e DGPI

<sup>164</sup> Dados AMN



## EXERCÍCIOS E SIMULACROS<sup>165</sup>

Foram realizados diversos exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*, no contexto da preparação de respostas a incidentes de segurança e, especificamente, a testes de planos de segurança, nos mais variados domínios.

Por regra, cada exercício teve a participação de várias entidades que, de forma modular, deram resposta aos cenários apresentados.

No domínio *safety*, em complemento do programa anual relativo a diversas temáticas e riscos (1015 organizados pela ANEPC), os exercícios incidiram sobre a componente *LIVEX*, com mobilização efetiva de meios e de recursos de socorro, vocacionados para exercitar a resposta a vários cenários de emergência complexos, tais como, incêndios rurais, incêndios urbanos, acidentes rodoviários, acidentes com aeronaves no domínio ferroviário ou em infraestruturas rodoviárias complexas.

No contexto de ameaças *security*, foram organizadas várias centenas de exercícios, destacando-se:

No período de 28 de maio a 01 de junho, o exercício europeu de proteção civil designado de CASCADE 19, organizado pela ANEPC em colaboração com a GNR, PSP, PJ, SEF, PM, DGAM e que decorreu, em simultâneo, em quatro distritos, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Évora.

O CASCADE19 com o envolvimento de cerca de 600 operacionais oriundos de Espanha, França, Alemanha, Bélgica e Croácia, coordenados na resposta a 60 cenários distintos e com efeitos “cascata” (fenómenos naturais extremos que provocam o rebentar de barragens, colapso de prédios urbanos, danos em empresas com materiais radioativos, poluição marítima). O exercício visou testar a capacidade de resposta nacional, bem como a articulação com ajuda europeia e internacional e contribuir para uma melhor resposta conjunta.

O Exercício *EUROSUR FUSION SERVICES OPERATIONAL EXERCISE ATLANTIC 2019 - SETÚBAL*, entre os dias 04 e 06 de junho, promovido pelo CNC EUROSUR, foi realizado na zona de península de Setúbal. O exercício visou a melhoria do conhecimento situacional e da capacidade de reação, com o principal objetivo de potenciar os serviços desenvolvidos pelo *Eurosur Fusion Services* (EFS) da FRONTEX. Foram empenhados 109 militares da GNR, para além de oficiais de ligação ao CNC - Eurosur (PJ, Marinha, AT, AT, FAP, MAOC, FRONTEX).

No dia 15 de setembro, sob planeamento e desenvolvimento da PSP, um simulacro de ITP<sup>166</sup> com tomada de reféns, na sede do *Maccabi Country Club*. O exercício teve como objetivo a deteção e neutralização de atiradores ativos (*active shooters*). Constituiu-se numa, na 1ª fase, na intervenção

<sup>165</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM e ANPC

<sup>166</sup> Incidente tático policial



dos *first responders* da PSP (pólicia de remunerado, carro patrulha e equipas prevenção e reação imediata), na neutralização de *terrorista*. O cenário desenvolveu-se com outros dois *terroristas* a barricarem-se com reféns, seguindo-se intervenção tática, com resolução do incidente.

No dia 26 de novembro, o aeroporto internacional de Faro organizou um exercício *LIVEX*, com o objetivo de testar a capacidade de resposta e coordenação de meios. O cenário implicou a comunicação de emergência de uma aeronave sobre a existência de passageiro na posse de engenho explosivo. O exercício contou com a participação da GNR, PSP, PJ, SEF, ANEPC, INEM, SOA, Bombeiros.



## Prevenção e combate a Incêndios Rurais

### PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS <sup>167</sup>

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios que exigem permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate.

Em 2019 deu-se continuidade ao envolvimento da ANEPC nos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos conjuntamente com os municípios e freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas e bens e dos edificados na interface urbano-florestal, bem como de promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e a medidas de autoproteção.

A coberto destes programas estão abrangidos 1.963 aglomerados populacionais (+10%), tendo sido designados 1.555 oficiais de segurança local (+15%), identificados 1.246 locais de abrigo, 1.185 locais de refúgio e implementados 733 planos de evacuação. Foram realizados 204 exercícios, envolvendo mais de 8.500 cidadãos e, junto das populações, realizadas cerca de 600 ações de sensibilização.

No quadro das medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, entre os meses de fevereiro e de maio, foram implementados o programa e a campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais. Foi realizada reunião extraordinária da Comissão Nacional de Proteção Civil para aprovação da estratégia para a gestão de combustível, no âmbito da proteção contra incêndios rurais e sua monitorização. Pelos municípios foram reportadas ações de gestão de combustível em 2.798 aglomerados, 176 parques industriais e 67 parques de campismo.

No âmbito da sensibilização às populações e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, em particular aquando da previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicos de elevada severidade, está implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS. Este sistema foi ativado durante o mês de setembro, durante 2 episódios meteorológicos severos: a 04 de setembro, em 13 distritos, com o envio de 5.988.421 mensagens e a 13 setembro, em 10 distritos, com o envio de 5.667.029 mensagens. No conjunto dos 2 episódios foram difundidas 11.6 milhões de mensagens.

À semelhança de anos anteriores, a ANEPC deu continuidade a ações de aprontamento do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos

<sup>167</sup> Fonte: ANEPC



distritais de operações de socorro (CDOS), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS) (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível 1), no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível 1). Foram efetuadas 160 ações de treino operacional, envolvendo 3.110 elementos.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), constante na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2019, integrou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro), 11.492 operacionais, 2.495 veículos e 59 meios aéreos. Integrou 5.729 elementos e 1.314 veículos dos corpos de bombeiros, 1.213 militares da unidade especial de proteção e socorro da GNR, apoiados por 151 veículos, a força especial de proteção civil (FEPC) com 256 operacionais e 83 viaturas (apoiados por 1.858 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 322 equipas de sapadores florestais, 256 operacionais da AFOCELCA, 930 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e 338 elementos da PSP. O nível de empenhamento de meios aéreos foi ligeiramente superior ao registado no ano anterior, tendo sido realizadas 5.865 missões aéreas e despendidas 5.473 horas de voo.

Prevenção e Combate aos incêndios rurais		Ano 2019
DECIR julho a setembro	Nº de operacionais	11.492
	Nº de veículos	2.495
	Nº de meios aéreos	59
	Elementos das UEPS	1.213
	Nº de veículos UEPS	151
	Elementos da FEPC	256
	Nº de veículos FEPC	83
	Elementos do ICNF	1.858
	equipas de sapadores florestais	322
	Operacionais AFOCELCA	256
	GNR (SEPNA)	930
	Elementos da PSP responsáveis pela vigilância	338
	Meios aéreos	Horas voadas
Nº de missões		5.865
Nº de aeronaves		59

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do núcleo de apoio à decisão-análise incêndios rurais (NAD-AIR), sediado no CNEPC/ANEPC e operacionalizado pela força especial de Proteção Civil (FEPC). Presta apoio ao Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC), aos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) e ao Comandante das Operações de Socorro (COS). Traduz-se na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios atuais



e expetáveis, utilizando diversas ferramentas, incluindo duas aeronaves dedicadas; na análise estratégica para o risco de incêndio através da produção de documentos de âmbito preventivo e operacional e na elaboração de análise operacional para os incêndios em curso mais significativos, constituída pelo boletim de informação operacional (INFOP), produção de informação geográfica e preparação de informação relevante a ser disponibilizada aos diferentes níveis de decisão.

### ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS<sup>168</sup>

Assistiu-se à diminuição do número de incêndios rurais e consequentemente da área ardida. Não se registaram vítimas mortais entre civis ou operacionais. Comparando os valores do ano de 2019 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 49% de incêndios rurais e menos 71% de área ardida. Desde 2008, os valores verificados representam os segundos valores mais reduzidos. A distribuição mensal das ignições foi inferior à média anual nos meses de maior severidade meteorológica (de junho a setembro). Os valores mensais de área ardida foram inferiores à média do decénio em todos os meses, com exceção do mês de janeiro.

	Ano 2018	Ano 2019**	Dif	Média (10 anos)
Número de ocorrências	12.273	10.920	-1.353	21.257
Área total ardida (ha)	44.579	41.961	-2.618	143.089
Incultos ardidos (Matos) (ha)	19.486	15.897	-3.589	68.410
Povoamentos ardidos (ha)	21.941	21.246	-695	65.508
Terrenos agrícolas ardidos (ha)	3.151	4.818	1.667	9.171

\*\*Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

NOTA: os valores relativos a 2018 só foram consolidados após a elaboração do respetivo RASI, pelo que se encontram corrigidos para o referido ano.

<sup>168</sup> Dados ANEPC relativos ao território continental (os dados relativos ao ano 2018 foram consolidados após a publicação do RASI 2018)



## RESULTADOS OPERACIONAIS

A prevenção e combate registou a atividade constante do quadro<sup>169</sup>

Resultados operacionais	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Nº de ações de patrulhamento</i>	47.398	<b>58.575</b>	11.177
<i>Contraordenações</i>	8.440	<b>8.305</b>	-135
<i>Arguidos</i>	1.020	<b>946</b>	-74
<i>Detenções</i>	157	<b>112</b>	-45

No combate aos incêndios florestais, as FS e de proteção e socorro inseridas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) utilizaram os meios aéreos disponibilizados<sup>170</sup>, tendo sido obtidos os resultados constantes do quadro seguinte:

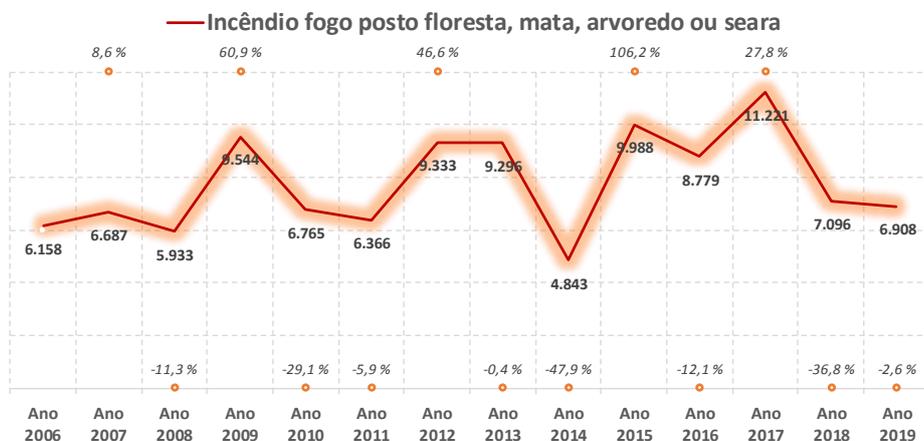
	Ano 2018	Ano 2019
<i>Incêndio dominado (90')</i>	1.985	<b>2.187</b>
<i>Incêndio ativo (90')</i>	137	<b>279</b>
<i>Sem intervenção</i>	771	<b>872</b>
<i>Falso alarme</i>	481	<b>471</b>
<i>Missão abortada</i>	579	<b>644</b>
<i>Acionado apoio</i>	111	<b>155</b>
<i>Acionado ataque ampliado</i>	270	<b>388</b>
<b>Total</b>	4.334	<b>4.996</b>

<sup>169</sup> Dados GNR, PSP e PJ

<sup>170</sup> Dados ANPC

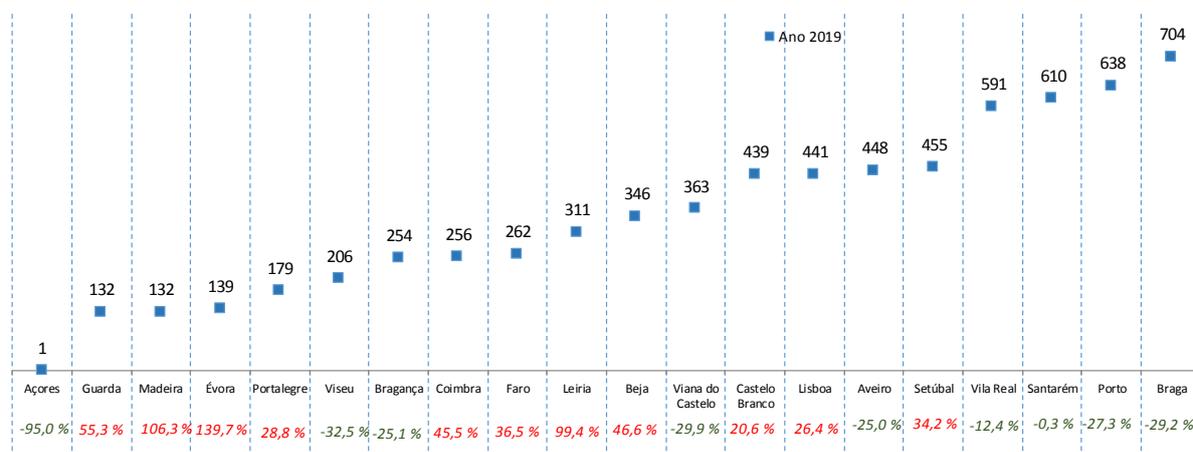


## CRIMINALIDADE REGISTRADA <sup>171</sup>



Participações por distrito de Incêndio / fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara

Distrito	Ano 2018	Ano 2019	Distrito	Ano 2018	Ano 2019
Aveiro	597	448	Portalegre	139	179
Beja	236	346	Porto	878	638
Braga	994	704	Santarém	612	610
Bragança	339	254	Setúbal	339	455
Castelo Branco	364	439	Viana do Castelo	518	363
Coimbra	176	256	Vila Real	675	591
Évora	58	139	Viseu	305	206
Faro	192	262	Madeira	64	132
Guarda	85	132	Açores	20	1
Leiria	156	311	Não especificado	0	1
Lisboa	349	441	<b>Total</b>	<b>7.096</b>	<b>6.908</b>



<sup>171</sup> Dados DGPI



## Segurança Rodoviária

### PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020<sup>172</sup>

O PENSE 2020 sucedeu à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 e foi aprovado em Conselho de Ministros a 20 de abril de 2017<sup>173</sup>.

O PENSE 2020 apresenta, relativamente a mortos e a feridos graves, metas consubstanciadas em 41 mortos/milhão de habitantes, a que corresponde a diminuição de 56% face à mortalidade registada em 2010 e 6% acima do objetivo europeu para o mesmo período e 178 feridos graves mais  $\geq 3$ /Milhão de habitantes<sup>174</sup>, a que corresponde a diminuição de 22% face ao valor registado em 2010.

A Comissão Interministerial para a Segurança Rodoviária (CISR), presidida pelo Ministro da Administração Interna, acompanha a execução do PENSE 2020 e assegura o seu cumprimento efetivo; o Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR) presidido pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, acompanha a execução do plano de ação do PENSE 2020, cabendo ao Conselho Científico de Monitorização (CCM) a avaliação, de forma permanente, do cumprimento dos programas de ação setoriais, elaboração de propostas de medidas corretivas e sugestão de processos e de programas de melhoria contínua.

O plano de ação do PENSE 2020 prevê, até ao final de 2020, a realização de 34 ações que compreendem 107 medidas. No final de 2019, com 70% de tempo decorrido, a taxa de execução é de 66%.

No âmbito das ações desenvolvidas destaca-se:

- Seleção de 30 novos locais de controlo de velocidade instantânea (LCVI), de 20 novos locais de controlo de velocidade média (LCVM) e preparação das peças para lançamento, em 2020, do concurso público internacional (medida A4.16).
- Aprovação do Plano Nacional de Fiscalização para 2019 (medida A4.15).
- Lançamento da campanha “Duas ou quatro rodas, há espaço para todos” (medida A16.72).
- Avaliação de segurança, de acordo com a metodologia EuroRAP, a um conjunto de 20 vias que totalizam uma extensão de 5.000 km e que registaram, para o período 2010 a 2016, os maiores Indicadores de gravidade<sup>175</sup> acumulados, compreendendo a elaboração de mapas de risco, classificação por estrelas e planos de investimento de segurança rodoviária (medida A19.79).

<sup>172</sup> Fonte: ANSR.

<sup>173</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho de 2017

<sup>174</sup> A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS  $\geq 3$ ). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*)

<sup>175</sup> Indicador de Gravidade IG = Número de Mortos X100 + Número de Feridos Graves X10 + Número de Feridos Leves X3



## SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA <sup>176</sup>

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que morrem até 30 dias após o sinistro resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º 27808/2009, de 31 de dezembro, em que o número de "mortos a 30 dias" assume carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente.

A sinistralidade rodoviária é um fenómeno complexo para o qual concorrem diversos indicadores e variáveis. Atendendo à relevância da análise a médio prazo, importa referir que entre 2010 e 2018, Portugal registou o ritmo de redução anual mais elevado da UE, com uma redução de 28% no número de mortos por milhão de habitantes, o que se constituiu num valor superior ao da média da UE. Em 2019 o valor total de vítimas mortais é semelhante a 2018, realçando-se diminuição de vítimas peões, registando 74 casos (- 31 casos; - 30%) e aumento de vítimas associadas a veículos de "2 rodas a motor", registando 119 casos (+15 casos; +14%).

No quadro seguinte estão contabilizados os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o percurso até à unidade de saúde com referência aos anos de 2018<sup>177</sup> e 2019, no continente e Regiões Autónomas:

Balanço da Sinistralidade 2019/2018

	Continente (2)		Reg. Autónomas (2)		Total			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	Dif	Var %
Total de acidentes (1)	132 399	135 072	6 428	6 493	138 827	141 565	2 738	2,0 %
Vítimas mortais no local	508	474	10	46	518	520	2	0,4 %
Feridos graves	2 141	2 278	214	227	2 355	2 505	150	6,4 %
Feridos leves	41 356	43 022	1 792	1 757	43 148	44 779	1 631	3,8 %

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: BEAV (janeiro a outubro de 2019) e ANTENAS (novembro e dezembro de 2019)

A análise dos dados relativos ao continente resulta que se registaram mais 2.673 acidentes (+2%); menos 34 mortos (-6,7%); mais 137 feridos graves (+6,4%) e mais 1.666 feridos leves (+4%).

Relativamente às Regiões Autónomas, registaram-se mais 65 acidentes (+1%); mais 36 vítimas mortais (+360%); mais 13 feridos graves (+6,1%) e menos 35 feridos ligeiros (-2%).

Analisados os dados do continente e das Regiões Autónomas de forma agregada, regista-se mais 2.738 acidentes (+2%); mais 2 vítimas mortais (+0,4%); mais 150 feridos graves (+6,4%) e mais 1.631 feridos leves (+3,8%).

<sup>176</sup> Fonte: ANSR

<sup>177</sup> Dados consolidados após a publicação do RASI 2018



Quanto ao número de acidentes, apenas 3 distritos registaram melhores resultados: Viana do Castelo, com menos 11 acidentes; Bragança, com menos 9 e Coimbra, com menos 4. Nos restantes distritos observou-se um aumento, com especial destaque, em termos absolutos, para Santarém com mais 520 acidentes (+10,2%) e para o Porto com mais 440 (+1,8%).

Em números absolutos, Lisboa foi o distrito com maior número de acidentes (26.333), seguido do Porto (24.176) e de Braga (11.298).

Quanto a vítimas mortais no local, o Porto apresentou o maior número (58), seguido de Lisboa (50).

Comparativamente com 2018, o agravamento mais significativo registou-se na Região Autónoma da Madeira com 39 vítimas mortais (+33 casos; +550%). Na Região Autónoma dos Açores registaram-se 7 vítimas mortais (+3 casos; +75%). No continente, os distritos que sofreram agravamento mais significativo foram Beja, com mais 8 mortos (+35%), e Braga com mais 8 mortos (28%). Ao contrário, o distrito de Setúbal apresentou a maior diminuição, com menos 37 vítimas mortais (-57%), seguido de Leiria, com menos 17 (-43%), e de Vila Real, com menos 10 (-56%).

### CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) permitiu registar as seguintes infrações por excesso de velocidade:

	Ano 2018	Ano 2019	Dif
Leves	147.059	<b>193.799</b>	46.740
Graves	139.551	<b>127.554</b>	-11.997
Muito graves	5.088	<b>2.236</b>	-2.852
<b>Total registados</b>	291.698	<b>323.589</b>	31.891

De acordo com os dados do sistema de informação de gestão de autos (SIGA), o número total de autos registados superou os 1,4 milhões de unidades e representou descida materializada em menos 320 mil unidades (-18,6%).



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

	Ano 2018	Ano 2019	Dif	Var %
<b>Número de autos registados no SIGA – 2018/2019</b>				
<b>Total registados</b>	<b>1.727.946</b>	<b>1.407.360</b>	<b>-320.586</b>	<b>-18,6 %</b>
Leves	1.119.204	914.657	-204.547	-18,3 %
Graves	547.311	439.775	-107.536	-19,6 %
Muito graves	61.431	52.928	-8.503	-13,8 %
<b>Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2018/2019</b>				
<b>Total decididos</b>	<b>1.033.185</b>	<b>1.425.805</b>	<b>392.620</b>	<b>38,0 %</b>
Leves	799.227	949.107	149.880	18,8 %
Graves	206.759	425.815	219.056	105,9 %
Muito graves	27.199	50.883	23.684	87,1 %
<b>Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2018/2019</b>				
Registados	1.727.946	1.407.360	-320.586	-18,6 %
Decididos	1.033.185	1.425.805	392.620	38,0 %
Prescritos	21.197	9.855	-11.342	-53,5 %
Cobrados	1.115.006	1.392.386	277.380	24,9 %

Verificou-se diminuição de 204.547 autos por infração leve (-18,3%); diminuição de 107.536 de autos por infração grave (-19,6%) e diminuição de 8.503 nos autos por infração muito grave (-13,8%). Verifica-se o aumento de 392.620 (+38%) de autos decididos; o aumento de 277.380 (+27,9%) de autos cobrados e a diminuição de 11.342 (- 53,5%) de autos prescritos.

#### Sistema da Carta por Pontos:

	Ano 2018	Ano 2019	Dif
Nº de títulos de condução cassados	182	668	486
Nº de processos de cassação instruídos	610	897	287
Nº de condutores sancionados com subtração de pontos	47.690	157.496	109.806



### **INSPEÇÕES ÀS VIAS <sup>178</sup>**

Atendendo às competências da ANSR, as inspeções às vias têm o principal objetivo de identificar situações suscetíveis de justificar a emissão de recomendações ou de sugestões às entidades gestoras das vias (EGV) tendo em vista a adoção de medidas para o incremento da segurança rodoviária nos trechos identificados.

#### **PONTOS NEGROS**

As inspeções (realizadas no ano seguinte à identificação das necessidades), são realizadas com as autoridades gestoras das vias e com a colaboração das FS. Realizaram-se 37 inspeções a pontos negros, o que significa uma diminuição de 3 face a 2018.

#### **OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS**

Foram realizadas 2 observações de vias – inspeção à sinalização e condições de circulação rodoviárias, com envio das correspondentes recomendações à entidade gestora das vias, a fim de serem efetuadas as correções necessárias.

No âmbito do estudo de expansão dos Sistema nacional de controlo de velocidade (SINCRO), foram efetuadas 58 visitas técnicas de reconhecimento a locais elegíveis para a instalação de equipamentos de controlo.

#### **PARECERES/INSTRUÇÕES TÉCNICAS**

Foram emitidos 7 pareceres e 168 esclarecimentos no âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária.

### **CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA <sup>179</sup>**

Foram desenvolvidas e promovidas ações de sensibilização pública através do sítio<sup>180</sup>, na *internet*, redes sociais<sup>181</sup>, televisão e rádio, algumas em parceria com outras entidades.

**CAMPANHA PATRULHA JUNIOR:** (nos meses de janeiro e de novembro) - campanha de educação rodoviária realizada através da apresentação de peças de teatro em 10 autarquias, em parceria com a Ascendi, FS e difusão através de redes sociais.

**CAMPANHA DUAS OU QUATRO RODAS, HÁ ESPAÇO PARA TODOS** (no mês de abril), realizada em parceria com as FS, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), Associação Automóvel de Portugal (ACAP) com difusão, através de impressos, cartazes, *flyers*, televisão e redes sociais.

<sup>178</sup> Dados: ANSR

<sup>179</sup> Dados: ANSR

<sup>180</sup> [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)

<sup>181</sup> Facebook e Instagram



**CAMPANHA TENHA UMA PÁSCOA POR INTEIRO:** (no mês de abril), teve como objetivo apelar para um comportamento seguro durante as deslocações no período da Páscoa. Teve difusão através da televisão, rádio, nas máquinas ATM, redes sociais.

**CAMPANHA SEGURA O TEU FUTURO:** (nos meses de abril e de maio), foi realizada durante o evento futurália e queima das fitas de Coimbra, com difusão, através de eventos nas redes sociais, *spot*, cartazes.

**CAMPANHA DE PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA** (nos meses de maio e outubro), para sensibilização para os perigos da deslocação a pé nas estradas. Foi desenvolvida com a utilização de redes sociais.

**CAMPANHA ESTRADA E CONSEQUÊNCIAS:** (nos meses de junho a agosto), foi realizada em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), com 12 *spots* de rádio, divulgados na TSF, com testemunhos, na primeira pessoa, sobre consequências de acidentes rodoviários. Teve difusão através de rádio e das redes sociais.

**CAMPANHA SECUR'ET:** (no mês de julho), foi realizada em parceria com a associação CAP Magellan (associação maioritariamente formada por jovens franceses lusodescendentes), dirigida a emigrantes que se deslocam de férias a Portugal. Foram distribuídos *flyers* nas fronteiras terrestres, designadamente em Vilar Formoso.

**CAMPANHA SEGURA O TEU PRÓXIMO FESTIVAL:** (nos meses de julho e setembro), foi direcionada ao público mais jovem, focada nos temas do álcool, na utilização de telemóvel e na velocidade, com a divulgação de três *spots* de vídeo, sobre cada tema. Teve difusão através de festivais, *spots* publicitários e redes sociais.

**CAMPANHA BEBESTE, TOMA DECISÕES INTELIGENTES. NÃO CONDUZAS:** (no mês de agosto), destinou-se à sensibilização para os riscos da condução sob o efeito do álcool e foi realizada em parceria com as FS e com a Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas (ANEBE). Teve difusão através de *flyer*, *spot* vídeo e redes sociais.

**CAMPANHA VELOCIDADE E ÁLCOOL:** (no mês de agosto) sobre o tema da velocidade e do álcool. Foi realizada em parceria com a FPF (Federação Portuguesa de Futebol), com transmissão de *spots* no canal 11 (canal corporativo da FPF) durante o jogo da supertaça Cândido de Oliveira. Teve difusão através da televisão e *outdoor*.

**CAMPANHA EDWARD** (*European Day Without A Road Death*) com o propósito simbólico de concretização de um dia, nas estradas europeias, sem acidentes com vítimas mortais. Teve utilização das redes sociais.



**CAMPANHA APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA COM JUNIOR SEGURO:** (no mês de setembro), destinou-se à educação rodoviária, com divulgação de *spot* de vídeo, dirigido às crianças e jovens por altura do regresso às aulas. Teve difusão através de redes sociais.

**CAMPANHA RESPEITE QUEM TRABALHA NA ESTRADA** de sensibilização sobre os riscos de quem trabalha na estrada. Foi realizada em parceria com as FS, Ascendi, Galp, Prio, SIVA, TSF, IMT, INEM, Liga dos Bombeiros Portugueses. Teve difusão através de filme na *internet*, redes sociais, *outdoor*, *flyer*, *merchandising*.

**CAMPANHA VELOCIDADE SÓ NOS VIDEO JOGOS:** (no mês de novembro) contou com a divulgação de um *spot* de vídeo durante o evento *Lisboa Games Week*, sobre o tema da velocidade. Teve difusão através de redes sociais.

**CAMPANHA ATENÇÃO AOS PEÕES. NÃO ATROPELES OS TEUS PLANOS:** (no mês de dezembro), foi realizada em parceria com as FS no âmbito do Plano de Fiscalização da ANSR para 2019. Contou com a distribuição de *flyers* em ações de sensibilização e a divulgação de *spot* de vídeo sobre o tema do atropelamento. Teve difusão através de redes sociais e *flyers*.

**CAMPANHA NATAL 2019 E ANO NOVO** de segurança rodoviária, realizada em parceria com 37 entidades, alertando para os perigos na deslocação habitual durante a época natalícia. Foram utilizados diversos meios de comunicação, como, a televisão, rádio, imprensa, *outdoors*, *flyers*, cartazes, autocolantes em veículos, painéis de mensagem variável, *websites*, *newsletters* e redes sociais.

### **AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA<sup>182</sup>**

As FS realizaram operações de fiscalização rodoviária que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas ações contaram com elevado número de efetivos e resultaram nas infrações (crime e contraordenação) seguintes:

Fiscalização rodoviária	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Efetivos empenhados</i>	575.855	569.572	6.283
<i>Condutores fiscalizados</i>	2.400.238	2.486.295	-86.057
<i>Nº de autos</i>	1.115.483	1.043.009	72.474
<i>Infrações por excesso de velocidade</i>	256.823	232.720	24.103
<i>Infrações sob influência do álcool</i>	39.834	37.693	2.141
<i>Infrações por falta de habilitação legal para a condução</i>	11.418	12.141	-723
<i>Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção</i>	27.779	26.975	804
<i>Infrações por uso de telemóvel durante a condução</i>	39.364	34.810	4.554
<i>Outras infrações</i>	740.265	698.670	41.595

<sup>182</sup> Dados GNR e PSP



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Tendo sido obtidos os seguintes dados:

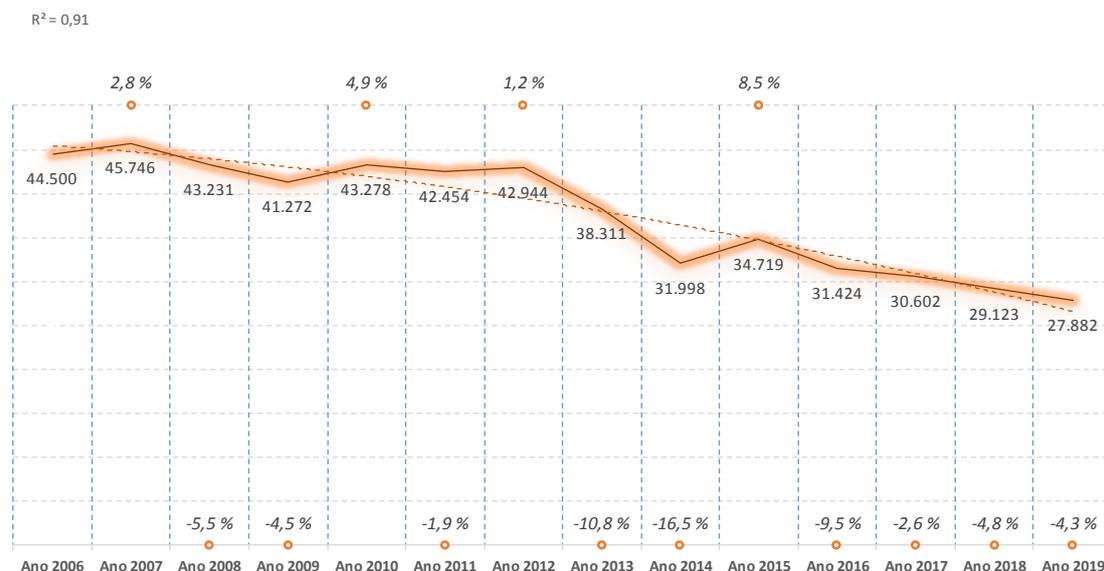
Designação da operação	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
ESTRADA SEGURA 31JAN A 04FEV19*	3.277	13.155	4.304	2.102	140	53	25	8
PEÃO EM SEGURANÇA 13FEV19*	931	3.493	1.199	431	23	5	5	3
VEÍCULOS MAIS SEGUROS 25 A 27FEV19*	2.181	9.390	2.797	68	394	19	38	6
CARNAVAL 01 A 05MAR19*	3.628	24.743	6.914	1.658	850	251	67	55
VIA LIVRE 09 A 14ABR19*	11.687	1.457	3.795	1.638	222	97	33	12
PÁSCOA 18 A 22ABR19*	3.825	20.964	6.873	3.555	388	159	48	28
SMARTPHONE, SMART DRIVE 06 A 12MAI19 E 30SET A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 27 A 31MAI19*	1.123	2.616	610	11	3	0	1	1
HERMES 28JUN A 01SET19*	34.854	258.305	104.877	31.913	5.070	1.859	855	475
TODOS OS SANTOS 31OUT A 03NOV19*	2.444	14.092	4.494	995	263	114	35	20
NATAL E ANO NOVO 20DEC19 a 05JAN20*	15.168	80.543	26.203	10.956	1.498	595	238	97
PNF MOTO 01 A 07ABR19 E 04 A 07JUL19*	4.443	13.930	2.947	391	91	19	34	7
PNF ALCÓOL 12 A 24JUN19 E 05 A 13AGO19*	17.264	84.390	29.922	7.850	1.774	774	239	169
PNF PROTEÇÃO MÁXIMA, RISCO MÍNIMO 18 a 24MAR19 E 09 A 15SET19*	6.514	46.696	14.841	2.906	613	229	109	64
PNF VIAJAR SEM PRESSA 12 A 19JUL19 E 04 A 10NOV19*	8.378	59.942	24.876	9.843	868	343	187	96
PNF PEÃO EM SEGURANÇA 14 A 15NOV E 05 A 06DEC19*	803	3.412	1.064	497	11	5	4	2
ECR PASSAGEIROS EM SEGURANÇA 22 A 28JUL19*	1.795	4.100	1.244	219	9	5	2	0
ECR MERCADORIAS PERIGOSAS 23 A 27SET19*	589	391	196	0	0	0	0	0
ECR TACÓGRAFOS 15 A 17MAI19 E 14 A 20OUT19*	1.393	2.640	2.308	16	5	1	2	10
ECR TRANSPORTE DE MERCADORIAS 18 A 24NOV19*	938	2.904	1.881	120	6	1	6	3
Euro Contrôle Route **		5.039	1.826					
Op. "100% COOL" **	256	3.171	387	0	127	19	6	3
Op. "PELA VIDA TRAVE" **	446	4.499	891	565	24	1	3	2
Op. "RISCO MINIMO" **	4.477	27.749	4.780	2.268	272	136	30	25
Op. JAD **	2.487	15.945	4.359	1.854	43	49	46	80
Operações PNF - Fiscalização seletiva **	22.753	192.645	38.432	14.188	1.353	680	422	224
Op. "Carnaval em Segurança 2018" **	7.104	27.132	3.953	881	149	165	94	242
Op. "Páscoa em Segurança 2018" **	4.380	17.439	2.953	727	156	75	52	105
Op. "Verão Seguro 2018" **	38.582	205.804	44.266	14.266	3.025	778	506	2.491
Op. "Festas Seguras 2018" **	18.337	63.438	13.276	4.872	966	285	133	352
1ª Op. Semestral 2018 **	1.280	5.850	571	211	26	28	9	52
2ª Op. semestral 2019 **	1.678	6.589	1.191	517	83	27	20	41
Op. "A Vida Não Se Mede Ao Quilómetro" **	488	3.708	1.167	650	25	3	7	2
Operação Atlântida **	277	1.270	104	0	26	4	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>233.039</b>	<b>1.284.520</b>	<b>381.867</b>	<b>122.244</b>	<b>19.303</b>	<b>7.116</b>	<b>3.422</b>	<b>4.769</b>

\* Dados GNR / \*\* Dados PSP

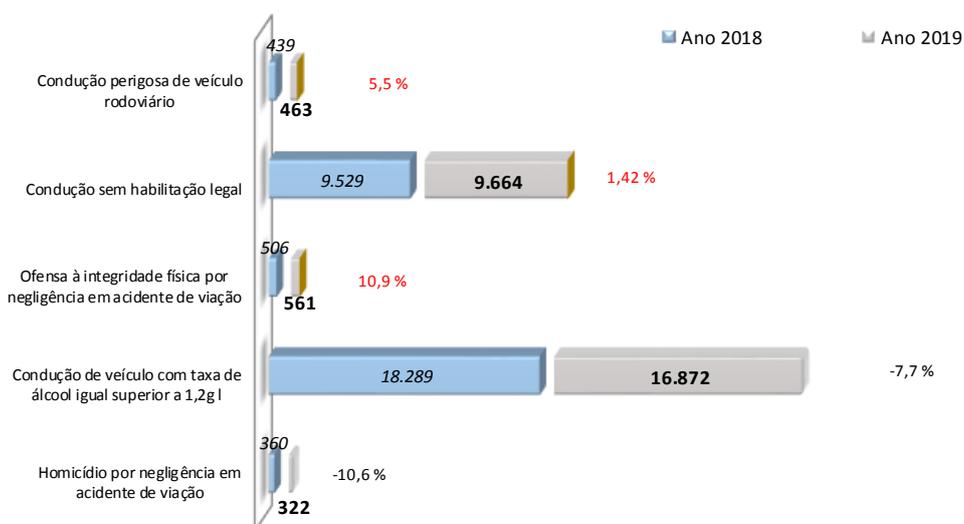


### CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA <sup>183</sup>

Foram registados 27.882 crimes rodoviários, o que representa a diminuição de 1.241 participações, correspondendo a uma variação de -4,3%. Este resultado confirma a tendência verificada desde 2016.



Os dados relativos à criminalidade rodoviária continuam a registar um número significativo de participações. De entre as tipologias destacam-se a “condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” e a “condução sem habilitação legal”



<sup>183</sup> Dados DGPJ



## Segurança Escolar

### ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR <sup>184</sup>

Durante o ano letivo de 2018/19, no âmbito do Programa “Escola Segura”, as FS registaram 5.250 ocorrências, sendo 63% de natureza criminal.

Comparativamente com o ano de 2018, verifica-se diminuição global de ocorrências (-18,2%) e de ocorrências de natureza criminal (-19,8%).

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2017/18	Ano letivo 2018/19	Dif	Var%
<b>Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)</b>	6.422	<b>5.250</b>	-1.172	-18,2 %
Ocorrências de natureza criminal	4.105	<b>3.293</b>	-812	-19,8 %
Ocorrências de natureza não criminal	2.317	<b>1.957</b>	-360	-15,5 %

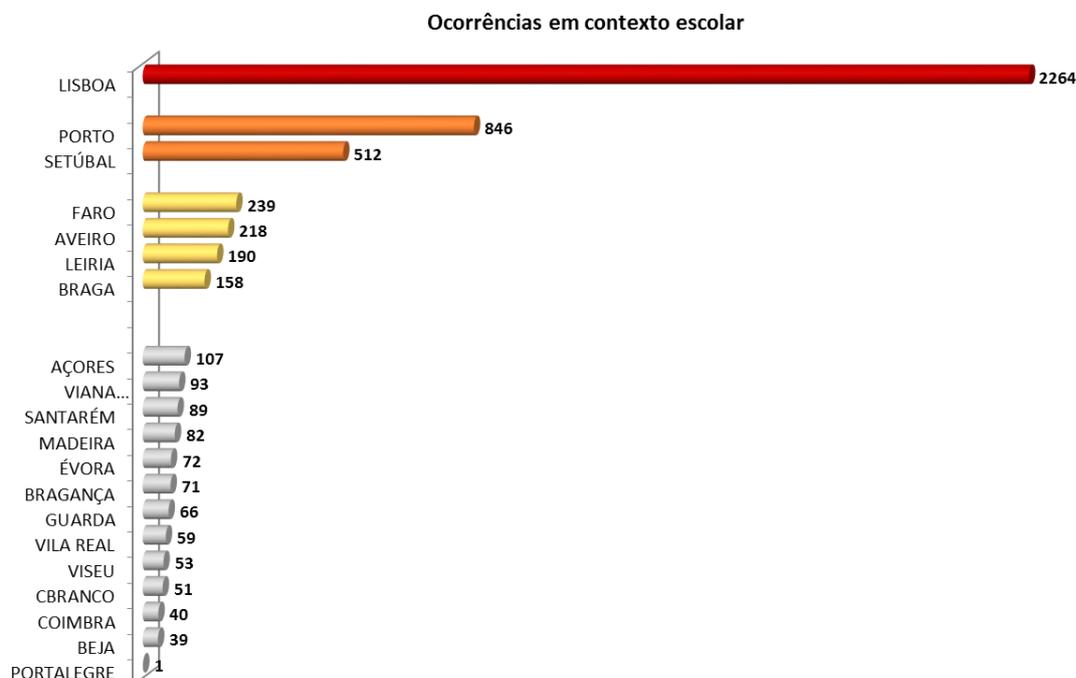
Das ocorrências verificadas, dentro e fora da escola, destaca-se a ofensa à integridade física, a injúria ou ameaça e o furto.

Dados ano letivo 2018/2019	Tipo de ocorrências a destacar dentro e fora da escola
<i>Ameaça de bomba</i>	11
<i>Furto</i>	600
<i>Roubo</i>	102
<i>Posse/uso de arma</i>	57
<i>Vandalismo/dano</i>	217
<i>Injúrias/ameaças</i>	818
<i>Ofensa integridade física</i>	1.359
<i>Posse/consumo estupefacientes</i>	192
<i>Ofensas sexuais</i>	119
<i>Outros</i>	404

<sup>184</sup> Fonte GNR e PSP



## Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



## PROGRAMA ESCOLA SEGURA<sup>185</sup>

Tem âmbito nacional e visa a segurança da comunidade escolar.

As FS, através de equipas especializadas, desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças, que tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Dados ano letivo 2018/2019	Ano 2019
Elementos empenhados	751
Ações de sensibilização	24.227
Nº de demonstrações de meios	746
Nº de visitas a instalações das FS	885
Nº de estab de ensino abrangidos	8.250
Nº de alunos abrangidos	1.733.463

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_main.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-escola-segura.aspx>

<sup>185</sup> GNR e PSP



## Cibersegurança

### CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)

O CNCS funciona no âmbito do Gabinete Nacional de Segurança (GNS) com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Gabinete Nacional de Segurança<sup>186</sup> e Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que define o regime jurídico de segurança do ciberespaço. Tem como missão contribuir para que Portugal use o ciberespaço no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, exercendo poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança.

O ano foi marcado pela continuação da publicação de normativos e referenciais para a segurança do ciberespaço, com especial destaque para o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança e o Roteiro para as Capacidades Mínimas em Cibersegurança. Estas publicações contribuem para o objetivo de qualificar e melhorar a resiliência das pessoas e entidades no ciberespaço nacional, permitindo reduzir o risco associado às ciberameaças e disponibilizando as bases para que qualquer entidade possa cumprir os requisitos mínimos de segurança das redes e sistemas de informação.

### COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

Através do CSIRT nacional (CERT.PT), o CNCS dispõe de um conjunto de serviços e sistemas de suporte para a coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta a incidentes, que são disponibilizados às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais (<https://www.cncs.gov.pt/certpt>).

### AValiação DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

O CERT.PT recebeu e processou 3381 notificações (mais 37% que no ano anterior), das quais 779 (cerca de 23,1%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Do total de incidentes registados 27,2% afetaram direta ou indiretamente entidades do Estado, o que representa o aumento de 8,8% em relação ao ano anterior.

Incidentes por tipologia	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<i>Recolha de informação</i>	227	262	35
<i>Tentativa de intrusão</i>	60	48	-12
<i>Malware</i>	204	174	-30
<i>Outros</i>	138	295	157
<b>Total</b>	629	779	150

Na tipologia<sup>187</sup> de incidentes, destaca-se a classe de “*recolha de informação*” (262 incidentes), “*malware*” (174 incidentes) e “*tentativa de intrusão*” (48 incidentes), que no conjunto representam 62,1% do total de incidentes resolvidos.

<sup>186</sup> Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual

<sup>187</sup> A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, em <https://www.redecsirt.pt/>



A primeira classe diz respeito essencialmente a ataques de *phishing*, *SMS Phishing* (ou *smishing*), *spearphishing*<sup>188</sup>, sendo que, em todos os casos, o objetivo do ataque é a recolha de informação sobre o alvo ou induzi-lo a realizar uma ação não desejada. Neste tipo de ação maliciosa observou-se uma incidência expressiva de simulação de instituições do setor bancário e também de serviços do Estado, privilegiando-se a utilização de mensagens de texto ou multimédia através de dispositivos ou aplicações móveis (*smishing*).

Observou-se a continuada recolha de evidências de publicação abusiva de credenciais de utilizadores de serviços em linha (normalmente binómios, endereços de correio eletrónico/palavras-passe), que pode ser associado ao incremento de incidentes da classe “recolha de informação” referidos anteriormente e a outras campanhas de largo espetro, com vista à extorsão de valores monetários pela ameaça de divulgação de informação pessoal.

O CERT.PT processou automaticamente cerca de 293 milhões de observáveis<sup>189</sup> (uma média de cerca de 24 milhões de registos por mês), dos quais 18,8% se encontravam relacionados com o ciberespaço nacional, representando as observações referentes a serviços vulneráveis cerca de 91,3% da percentagem total de registos relacionados com o ciberespaço nacional.

Incidentes	Ano 2019
Malware	1.190.849
Conteúdo abusivo	377
Recolha de informação	43.530
Intrusão	2.942
Outros	2.569.626
Fraude	31.625
Tentativa de intrusão	122.184
Vulnerável	50.130.323
<b>Observáveis Ciberespaço Nacional</b>	<b>54.091.456</b>

#### COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito nacional o CNCS organizou e dinamizou o 2º exercício nacional de cibersegurança (ExNCS), simulando as várias fases e dinâmicas do processo eleitoral e procurando melhorar os processos internos e de cooperação entre as entidades envolvidas. Em cooperação com outras entidades e exercitando cenários de atuação e cooperação operacional e técnica (nacionais e internacionais), o CNCS participou nos exercícios *LockedShields e CyberCoalition* (NATO) e *Cyberdex* (EMGFA).

No âmbito da cooperação internacional, o CNCS assegurou a representação, enquanto CSIRT Nacional e ponto focal com os CSIRT de outros Estados, nos diversos fora de cooperação institucional, com especial ênfase para a rede europeia de CSIRT, estabelecida pela Diretiva SRI<sup>190</sup>. Ainda no âmbito da cooperação internacional, o CNCS colaborou ativamente com a comunidade de equipas de resposta a incidentes de segurança informática, com destaque para a *Task Force CSIRT* (TF-CSIRT) e *Forum of Incident Response and Security Teams* (FIRST).

<sup>188</sup> *Phishing* é uma forma de fraude eletrónica, caracterizada por tentativas de adquirir dados pessoais de diversos tipos: senhas, dados financeiros como número de cartões de crédito e outros dados pessoais. *SMS Phishing* ou *Smishing* é uma fraude que faz uso das técnicas e motivações do *Phishing*, privilegiando o uso de mensagem para dispositivos móveis. *Spearphishing* representa a mesma metodologia de fraude eletrónica, quando especialmente dirigida a alvos específicos e bem identificados, com finalidades também específicas e bem definidas

<sup>189</sup> Os observáveis consistem numa alteração discreta de estado num sistema, dispositivo, serviço ou estado lógico, resultante de uma ação contra um determinado alvo. Os observáveis são alvo de tratamento automático

<sup>190</sup> Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016, relativa à segurança das redes e da informação em toda a União (*Network and Information Security Directive*)



## Sistema Prisional e Reinserção Social <sup>191</sup>

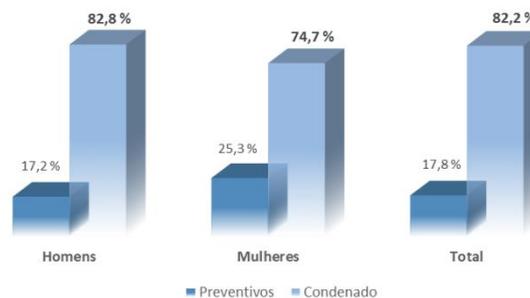
A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

#### CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A população prisional era de 12.793 reclusos, incluindo 330 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.271 (17,8%) e o de condenados (contabilizando os inimputáveis) fixava-se em 10.522 (82,2%), sendo 93,3% do sexo masculino e 6,7% do sexo feminino. Por 100 mil habitantes o rácio era de 124,5.

SITUAÇÃO PENAL DA POPULAÇÃO RECLUSA, POR SEXO, EM 31 DEZEMBRO 2019



Face a 2018, o número total de reclusos diminuiu em 74. É o quarto ano consecutivo que se regista descida do número de reclusos. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2019 era de 97,6%. Representa diminuição (-1%) relativamente à data homóloga de 2018 (98,6%), continuando pelo segundo ano consecutivo, a não se verificar sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre a população prisional feminina e masculina e a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter crescido 0,7%.

#### NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se estável a relação entre reclusos estrangeiros (15,4%) e portugueses (84,6%), tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros caído 3,1% nos últimos oito anos. No que se refere a estrangeiros, manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (49,1%) a ter o maior volume de reclusos, prevalecendo os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), sobretudo

<sup>191</sup> Dados DGRSP



Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau, seguidos da América do Sul (26,6%), com destaque para o Brasil e, por fim, do continente europeu (22,3%) sobressaindo a Roménia e a Espanha.

#### Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade, nacionais e estrangeiros

	Idade Homens						Idade Mulheres					
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total
Total de reclusos	40	967	6.320	5.478	899	13.704	6	107	460	418	69	1.060
Reclusos portugueses	28	784	5.389	4.897	836	11.934	3	61	359	373	63	859
Reclusos estrangeiros	12	183	931	581	63	1.770	3	46	101	45	6	201

#### Tipologias criminais

Os crimes contra o património, seguidos dos crimes contra as pessoas e relativos a estupefacientes, são as tipologias com maior peso entre os reclusos condenados.

Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, diminuíram 1%, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes e com valor estatístico próximo dos crimes contra o património.



No que se refere a penas, verificou-se nova diminuição da prisão por dias livres (-0,9%), assim como um ligeiro aumento (+0,2%) dos condenados até seis meses. Os escalões 1 a 3 anos (+0,2%), de 3 a 6 anos (+1,1%), e 6 a 9 anos (+0,3%), sofreram pequenas oscilações. Os escalões de 12 a 15, e de 15 a 20 anos, mantêm-se estabilizados ainda que com ligeira tendência de subida relativamente ao primeiro.

Prisão por dias livres	dias livres	até 6 meses	de 6 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 6 anos	de 6 a 9 anos	de 9 a 12 anos	de 12 a 15 anos	de 15 a 20 anos	de 20 a 25 anos	Prisão relativ. Ind.	Medidas de segurança
Ano 2019	1,4%	2,0%	2,7%	15,7%	31,1%	21,0%	7,6%	5,3%	6,2%	3,4%	0,4%	3,1%
Ano 2018	2,3%	1,8%	3,0%	15,5%	30,6%	20,7%	8,0%	5,5%	6,2%	3,3%	0,4%	2,7%

#### REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 10.571 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 50 reclusos, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,6%. Em 31 de dezembro estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 183 reclusos (1,7% dos condenados).



Encontravam-se em regime aberto no interior 1.315 reclusos (12,5% dos condenados), e em regime de segurança 73 reclusos.

#### TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS<sup>192</sup>

Portugal recebeu 35 cidadãos através do mecanismo de transferência de pessoas condenadas, destacando-se 11 de Espanha, 7 do Brasil e 6 do Reino Unido. Portugal entregou 23 cidadãos condenados por autoridades portuguesas para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência, destacando-se 9 da Roménia e 3 do Reino Unido.

Transferência de reclusos	Alemanha	Austria	Bélgica	Brasil	Colômbia	Dinamarca	Espanha	França	Holanda	Itália	Japão	Lituânia	R. Unido	Roménia	Suécia	Suíça	Total
Ativa			1	1			1	2	1	1	2	1	3	9		1	23
Passiva	3	1		7	1	2	11			1	1		6		1	1	35
Total	3	1	1	8	1	2	12	2	1	2	3	1	9	9	1	2	58

#### OCORRÊNCIAS

Registaram-se 64 óbitos (11 suicídios e 53 por doença), mais 10 que no ano anterior, tendo-se registado o mesmo número de suicídios. Estes valores continuam a refletir o envelhecimento progressivo da população prisional e de doenças, de elevada morbilidade, que afetam parte dos reclusos à entrada no sistema prisional.

Os valores do suicídio confirmam o padrão registado nos últimos anos. O programa integrado de prevenção do suicídio, que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os estabelecimentos prisionais (EP), e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados, bem como na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde, que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede da “equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

Diminuiu o número de evasões e de reclusos evadidos, conforme quadro infra. Foi frustrada 1 tentativa de evasão. Os 2 reclusos evadidos foram recapturados.

	Ano 2018	Ano 2019
Evasões	8	2
Reclusos evadidos	8	2

Foram registadas 36 agressões a elementos do Corpo de Guardas Prisionais (CGP), o que corresponde ao aumento de 6 (+20%).

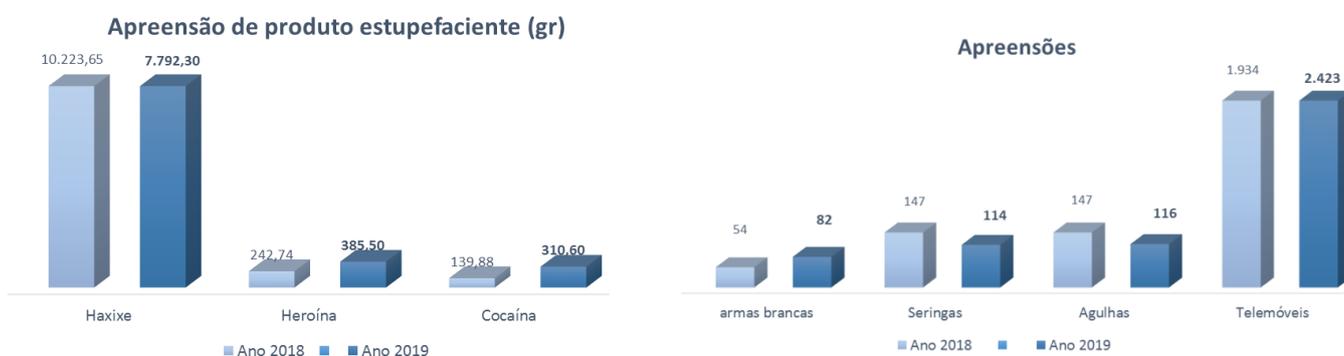
<sup>192</sup> Transferência ativas efetuadas por elementos do Corpo da Guarda Prisional que se deslocam ao estrangeiro para receber ou entregar pessoas condenadas. Transferências passivas através das quais se recebem ou entregam pessoas condenadas, nos aeroportos ou nas fronteiras



## BUSCAS E APRENSÕES

O CGP realizou 6.298 buscas a espaços de alojamento em estabelecimentos prisionais, abrangendo 14.798 reclusos. No decurso destas intervenções, o CGP procedeu à apreensão de diverso produto estupefaciente. O volume das apreensões aumentou 59% de heroína (+142,76g) e 122% de cocaína (+170,72g), tendo diminuído 24% de haxixe (-2431,35g).

A apreensão de armas brancas aumentou (+52%) e de telemóveis (+25%), tendo diminuído a apreensão de seringas (-22%) e de agulhas (-21%).



## PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE

### ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu 30.654 pedidos para execução, na comunidade, de penas e de medidas na área penal. Destes, 11.848 (38,65%) respeitam a suspensões provisórias do processo na fase pré-sentencial, com injunção de prestação de serviço de interesse público (6.122). Estiveram em execução 58.049 penas e medidas, o que corresponde à diminuição de 4,04%.

A 31 de dezembro encontravam-se em execução 30.093 penas e medidas, o que representa uma diminuição de 0,24%. Relativamente a estas variáveis continua a

Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal		Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Total de penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão provisória do processo	16.553	<b>16.112</b>	-441
	Trabalho a favor da comunidade	13.965	<b>11.686</b>	-2.279
	Suspensão da execução da pena de prisão	24.144	<b>24.201</b>	57
	Liberdade condicional	4.747	<b>4.746</b>	-1
	Medidas relativas a inimputáveis	604	<b>597</b>	-7
	Outras	479	<b>707</b>	228
	<b>Total</b>	<b>60.492</b>	<b>58.049</b>	-2.443
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão provisória do processo	5.445	<b>5.619</b>	174
	Trabalho a favor da comunidade	5.367	<b>4.597</b>	-770
	Suspensão da execução da pena de prisão	15.578	<b>15.852</b>	274
	Liberdade condicional	3.076	<b>3.195</b>	119
	Medidas relativas a inimputáveis	452	<b>477</b>	25
	Outras	247	<b>353</b>	106
	<b>Total</b>	<b>30.165</b>	<b>30.093</b>	-72



destacar-se a suspensão da execução da pena de prisão por se tratar de uma medida mais longa no tempo, designadamente na modalidade com regime de prova.

As 59.049 penas e medidas<sup>193</sup> que estiveram em execução incidiram sobre 51.328 pessoas, sendo 45.595 (88,83%) do género masculino. Registou-se diminuição (-3,9%) do número de pessoas abrangidas, não se verificando alteração na relação masculino/feminino.

	Pessoas com penas e medidas de execução no âmbito penal			
	Ano 2018	Ano 2019	Diferença	
Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	47.309	<b>45.595</b>	-1.714
	feminino	6.119	<b>5.723</b>	-396
	omisso	11	<b>10</b>	-1
	<b>Total</b>	<b>53.439</b>	<b>51.328</b>	<b>-2.111</b>
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	25.022	<b>24.980</b>	-42
	feminino	2.886	<b>2.769</b>	-117
	omisso	4	<b>5</b>	1
	<b>Total</b>	<b>27.912</b>	<b>27.754</b>	<b>-158</b>

A 31 de dezembro encontravam-se 27.754 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade, o que representa uma diminuição (-0,6%).

No universo de 51.331 pessoas destacaram-se os grupos etários de 21-30 e 31-40 anos (47%). Na suspensão da execução da pena de prisão e na liberdade condicional a média de idades foi mais elevada, e na suspensão provisória do processo mais baixa.

No que respeita a nacionalidade, 8% dos indivíduos são estrangeiros, continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde (1.121), Brasil (910), Angola (494) e Guiné Bissau (319).

Às 51.331 pessoas com penas e medidas na comunidade em execução corresponderam 63.228 tipos de crime. Destacou-se a categoria dos crimes contra as pessoas (19.449), designadamente a subcategoria de crimes contra a integridade física (13.080), onde se incluem os vários tipos de crime de violência doméstica (9.069). Seguiu-se a categoria dos crimes previstos em legislação penal avulsa (16.078), com uma representatividade de 25,4%, entre os quais os crimes respeitantes a

Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário				
Grupo etário	Ano 2018	Ano 2019	Diferença	Peso relativo em 2019
[17-20]	3.849	<b>4.386</b>	537	8,5 %
[21-30]	13.178	<b>12.445</b>	-733	24,2 %
[31-40]	12.514	<b>11.956</b>	-558	23,3 %
[41-50]	12.379	<b>11.555</b>	-824	22,5 %
[51-60]	7.649	<b>7.193</b>	-456	14,0 %
[60+]	3.558	<b>3.319</b>	-239	6,5 %
Dado omissso	312	<b>477</b>	165	
<b>Total</b>	<b>53.439</b>	<b>51.331</b>	<b>-2.108</b>	

estupefacientes (7.590) e os de condução sem habilitação legal (5.132). Na categoria contra o património (12.414) destacou-se a subcategoria contra a propriedade (10.513). Nos crimes contra a vida em sociedade (12.141) destacou-se a subcategoria contra a segurança nas comunicações (7.380) onde se inclui o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (7.727). A violência

<sup>193</sup> Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes. Por essa razão o numero de pessoas é inferior ao numero de penas e medidas



doméstica contra conjugue ou análogo passou a ser o tipo de crime mais verificado, determinante da aplicação das penas e das medidas não privativas (8.135).

#### VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (VE)

A DGRSP recebeu 2.420 pedidos para execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, o que corresponde ao aumento de 219 pedidos (+14,1%).

Foi de 4.029 o número de penas e de medidas em execução durante o ano, o que representou um aumento de 892 (+28,4%) face a 2018.

A pena de prisão na habitação registou 819 casos, o que corresponde -1,8%. O contexto da violência doméstica registou um crescimento (+32,5%) e representou 42,5% do total de casos em execução.

Relativamente à caracterização das pessoas vigiadas, cerca de 95% foram do género masculino e 56% tinham entre os 31-50 anos. Cerca de 89% dos vigiados foram portugueses.

Relativamente a estrangeiros, destacaram-se os nacionais de Cabo Verde (42%) e do Brasil (23%). A pena de prisão na habitação foi a que registou maior número de vigiados estrangeiros (11%).

#### PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÓNICA, POR CONTEXTO PENAL

No contexto de crimes contra as pessoas, a violência doméstica contra cônjuge ou análogo foi a tipologia que mais esteve na origem dos pedidos realizados.

A pena de prisão na habitação continuou a estar maioritariamente associada à pequena criminalidade e aos crimes rodoviários, designadamente de condução sem habilitação legal e de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l de sangue.

Em 2019, de um total de 1.993 penas e medidas fiscalizadas com Vigilância eletrónica executadas, 62 foram revogadas, o que resultou numa taxa de sucesso de 96,9.

	Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica, por contexto penal	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Total de penas e medidas em execução - dados acumulados	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	819	889	70
	Pena de prisão na habitação	919	1.316	397
	Adaptação à liberdade condicional	84	79	-5
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	1.293	1.714	421
	modificação da execução da pena de prisão	9	9	0
	VE em contexto de crime de persiguição	10	15	5
	VE por crime de Incêndio Florestal	3	7	4
	Total	3.137	4.029	892
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	389	403	14
	Pena de prisão na habitação	492	580	88
	Adaptação à liberdade condicional	26	36	10
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	710	994	284
	modificação da execução da pena de prisão	5	6	1
	VE em contexto de crime de persiguição	8	11	3
	VE por crime de Incêndio Florestal	3	6	3
	Total	1.633	2.036	403



## ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Na área tutelar educativa, o número total de medidas em execução durante o ano foi de 3.449, registando-se uma ligeira diminuição de 1%. Continuou a destacar-se a medida de suspensão do processo (931) e o acompanhamento educativo na fase jurisdicional (1.016). As medidas de internamento em centro educativo representaram cerca de 9% do total e voltaram a diminuir face a 2018.

A 31 de dezembro encontravam-se em execução 1.555 medidas (+3%).

		Execução de medidas no âmbito tutelar educativo		
		Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Total de medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão do processo com e sem mediação	821	931	110
	Tarefas e prestações económicas a favor da comunidade	551	449	-102
	Obrigações e regras de conduta	721	728	7
	Acompanhamento educativo e programas formativos	1.058	1.016	-42
	Internamento em centro educativo	332	312	-20
	Outras	0	13	13
	<b>Total</b>	<b>3.483</b>	<b>3.449</b>	<b>-34</b>
Total de medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão do processo com e sem mediação	289	352	63
	Tarefas e prestações económicas a favor da comunidade	131	129	-2
	Obrigações e regras de conduta	347	373	26
	Acompanhamento educativo e programas formativos	586	538	-48
	Internamento em centro educativo	157	161	4
	Outras	0	2	2
	<b>Total</b>	<b>1.510</b>	<b>1.555</b>	<b>45</b>

As 3.449 medidas que estiveram em execução corresponderam a 2.938 jovens<sup>194</sup>. Destes 2.389 (81,3%) são do género masculino, verificando-se uma diminuição de 0,8%. A 31 de dezembro encontravam-se 1.416 jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas, dos quais 161 (11,4%) sujeitos a internamento em centro educativo.

		Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo		
		Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Total de jovens com medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	2.405	2.389	-16
	feminino	557	549	-8
	<b>Total</b>	<b>2.962</b>	<b>2.938</b>	<b>-24</b>
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	1.156	1.163	7
	feminino	250	253	3
	<b>Total</b>	<b>1.406</b>	<b>1.416</b>	<b>10</b>

Destacaram-se os grupos etários dos 15 e 16 anos, respetivamente com 26% e 24%. Cerca de 54,3% dos jovens tinha menos de 16 anos.

<sup>194</sup> Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas



### Jovens sujeitos a medidas tutelares educativas, em execução por idade

Grupo etário	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	Omisso	Total
Ano 2018	87	268	504	751	683	441	148	35	17	28	2.962
<b>Ano 2019</b>	<b>86</b>	<b>264</b>	<b>492</b>	<b>754</b>	<b>688</b>	<b>450</b>	<b>131</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>2.938</b>
Diferença	-1	-4	-12	3	5	9	-17	-2	0	-5	-97
Peso relativo em 2019	3,0%	9,2%	17,2%	26,3%	24,0%	15,7%	4,6%	1,2%	0,6%	0,8%	100,0%

No que respeita a nacionalidades, a percentagem de jovens estrangeiros foi de 6,2%, com destaque para Brasil (55), Cabo Verde (47) e Guiné Bissau (31).

Aos 2.938 jovens sujeitos a medidas em execução, corresponderam 3.823 tipos de crime. Na categoria do crime contra as pessoas (48,1%), destaque para o crime de ofensas à integridade física voluntária simples e grave. Na categoria do crime contra o património (39,9%), destaque para o crime de roubo e de furto. Relativamente a crimes previstos em legislação avulsa (8%), destaque para o crime de tráfico de estupefacientes e de condução sem habilitação legal.

#### JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de Dezembro o número de jovens internados em centro educativo era de 154. Destes, 137 (88,9%) eram rapazes. O regime semiaberto continuou predominante (58,2%) e, por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (95%).

A média mensal de jovens internados foi de 146,13 e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro foi de 93,9%. Desde setembro de 2018 que o número de jovens internados é inferior à lotação dos centros educativos.

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime	Lotação	Total de jovens	Internamento para perícia s/		Medida cautelar de guarda		Medida de internamento		
			semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista	26	27			2		16	9	
CE Navarro de Paiva F	14	12					3	9	
CE Navarro de Paiva M	24	17					6	11	
CE Olivais	34	30			1	1	6	17	5
CE Padre António Oliveira	24	24				1		16	7
CE Santa Clara F	6	5						4	1
CE Santa Clara M	12	15					7	8	
CE Santo António	24	24			2	1	3	10	8
Sub total Masculino	144	137	0	0	5	3	38	71	20
Sub total feminino	20	17	0	0	0	0	3	13	1
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>154</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>84</b>	<b>21</b>

O peso das medidas de internamento em centro educativo diminuiu nos últimos anos relativamente às medidas tutelares educativas, mantendo-se nos 9%.



Continuaram a destacar-se os grupos etários dos 16 e 17 anos (61%). Cerca de 76% dos jovens tinha entre 16 e 20 anos, o que demonstra estar a medida mais gravosa associada a grupos etários mais altos.

Do total de 154 jovens internados, 14 (9,1%) eram de nacionalidade estrangeira, destacando-se Cabo Verde e Brasil, com 3 jovens internados, respetivamente.

#### TIPOLOGIA DE CRIMES REGISTRADOS NOS PROCESSOS DOS JOVENS INTERNADOS A 31 DEZEMBRO 2019<sup>195</sup>

Aos 154 jovens internados corresponderam 389 tipologias de crimes. Predomina a categoria do crime contra as pessoas (49%) com 189, designadamente o crime de ofensa à integridade física voluntária simples e grave. Seguiu-se a categoria dos crimes contra o património (43%) com 166, destacando-se os crimes de roubo e de furto.

Tipologia de crimes nos processos dos jovens internados	nº tipos de crime - ANO 2019		
	masc	fem	total
Total de crimes registados	345	44	389
Crimes contra as pessoas	158	31	189
Ofensa à integridade física voluntária simples	37	6	43
Difamação, calúnia e injúria	31	10	41
Ameaça e coacção	32	4	36
Ofensa à integridade física voluntária grave	26	8	34
Violação	7		7
Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes	5		5
Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	4		4
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	3		3
Devassa por meio de informática	3		
Rapto, sequestro e tomada de reféns	2		
Outros	8	3	11
Crimes contra o património	154	12	166
Outros furtos	54	5	59
Outros roubos	53	2	55
Outro dano	23	4	27
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	3		3
Extorsão	3		3
Roubo na via pública (excepto por esticção)	2		2
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento (...)	2		2
Burla para obtenção de alimentos/bebidas/serviços	2		2
Outras burlas	2		
Abuso de confiança	2		
Outros	8	1	9
Crimes contra a vida em sociedade	9	0	9
Detenção ou tráfico de armas proibidas	6		
Outros	3		
Crimes contra o Estado	2	0	2
Outros	2		2
Crimes previstos em Legislação penal avulsa	22	1	23
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	9		9
Condução sem habilitação legal	8		8
Outros crimes respeitantes a estupefacientes	3		
Outros	2	1	3
Dado omissio	4	0	4

<sup>195</sup>Segundo tabela de crimes registados cada processo pode ter mais que um crime registado.



## Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro <sup>196</sup>

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Registou-se um aumento de 9 % do número de ocorrências (+17.899 ocorrências), justificado pelo maior número de ocorrências relacionadas com intervenções em infraestruturas e vias de comunicação, em consequência de condições meteorológicas adversas verificadas em dezembro e de outros eventos de proteção e socorro, em particular, os relacionados com ações de abastecimento de água às populações e entidades públicas e privadas, motivadas pela situação da seca verificada. Nas 236.874 ocorrências foram empenhados 1.044.958 operacionais e 392.156 meios técnicos (meios terrestres e aéreos).

Tipo de socorro	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Incêndios em habitação	7.764	<b>7.888</b>	124
Incêndios industriais	706	<b>715</b>	9
Outros incêndios (excluindo rurais)	11.321	<b>11.932</b>	611
Acidentes (com socorro)	35.669	<b>37.923</b>	2.254
Intervenção em infraestruturas e vias de comunicação	25.513	<b>27.906</b>	2.393
Conflitos legais	19.683	<b>21.028</b>	1.345
Acidentes tecnológicos e industriais	1.008	<b>1.046</b>	38
Outros eventos de proteção e socorro	117.321	<b>128.436</b>	11.115
<b>Total de intervenções e socorro</b>	<b>218.985</b>	<b>236.874</b>	<b>17.889</b>

Para além das missões elencadas, os bombeiros responderam ainda a 1.106.130 ocorrências de assistência em saúde (+39.689 ). As missões de assistência à doença correspondem a 64% do total das missões efetuadas (710.633). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de proteção e socorro, foram constituídas 41 novas equipas de intervenção permanente (EIP) nos corpos de bombeiros. No final do ano encontravam-se constituídas 317 equipas, com um efetivo de 1.585 bombeiros.

<sup>196</sup> Dados ANPC



No âmbito das ações de socorro destaque, em maio, para o dispositivo de resposta que a ANEPC preparou na vertente *safety*, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), de Santarém, com 277 operacionais e 64 veículos pertencentes aos 28 corpos de bombeiros (CB) do distrito, serviço municipal de Proteção Civil de Ourém, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e Corpo Nacional de Escutas (CNE), para garantir a prestação de socorro e assistência aos peregrinos que se deslocaram ao Santuário de Fátima (12 e 13 de maio).

Este dispositivo contou com a utilização do centro tático de comando (CETAC), como centro de comando avançado, autónomo e modular, para coordenação de toda a operação de proteção e socorro e com 1 grupo de apoio sanitário, do distrito de Leiria, composto por 10 veículos e 20 bombeiros. Foram realizadas 326 assistências a peregrinos e 64 ações de socorro, com evacuação para os hospitais de referência.

Tal como em anos anteriores, no início de dezembro 2018 foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao final do mês de abril de 2019. Tem por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da Serra da Estrela. Este dispositivo é constituído anualmente, considerando o grande afluxo de visitantes à região durante o inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil. Abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco. Durante a semana tem 20 operacionais, aumentando para 41 durante os fins-de-semana e feriados. Envolve elementos dos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil e militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano realizaram-se 496 missões, sendo 235 de pré-posicionamento de meios, 19 de apoio a veículos e 27 ações de patrulhamento.



## Segurança do Espaço Aéreo

### AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

A convite de Portugal enquanto EM da *European Civil Aviation Conference* (ECAC), no seguimento do conjunto de ações de controlo de qualidade ao sistema de segurança da aviação civil desenvolvido em anos anteriores, foi realizada uma auditoria de *follow-up* ao aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, entre os dias 14 e 18 de outubro, para aferir da eficácia das medidas implementadas para atender às recomendações efetuadas pela ECAC na auditoria inicial, realizada entre 13 e 20 de outubro de 2017.

No âmbito das competências atribuídas à Comissão Europeia no artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 300/2008, de 11 de março, entre 13 e 17 de maio, foi efetuada uma inspeção à ANAC, enquanto autoridade competente, responsável pela coordenação e pelo controlo da aplicação das normas de base comuns estabelecidas pela Comissão. A inspeção visou avaliar a implementação das normas de base comuns sobre segurança da aviação civil, bem como do *enforcement* efetuado pela ANAC junto dos *stakeholders* para garantir o cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação comunitária. Na inspeção foi ainda incluída uma visita ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, no Porto, onde foi observada a implementação das medidas corretivas das últimas ações de controlo de qualidade realizadas pela ANAC.

No âmbito do estatuto ACC3, atribuído pela ANAC a transportadoras que importam carga aérea de países terceiros para a UE<sup>197</sup>, foram efetuadas duas inspeções na Lha do Sal, em Cabo Verde, com a colaboração das autoridades locais, tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação comunitária de referência sobre esta matéria.

No plano nacional foram realizadas 177 ações de controlo da qualidade - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up* - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

<sup>197</sup> Nos termos do ponto 6.8.1.1 do Anexo ao Regulamento de Execução (UE) 2015/1998, de 5 de novembro, qualquer transportadora aérea que transporte carga ou correio de um aeroporto de um país terceiro não mencionado na lista dos apêndices 6-Fi ou 6-Fii para transferência, em trânsito ou para descarga em qualquer aeroporto abrangido pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 300/2008 deve ser designada como «transportadora de carga ou correio aéreo que opera para a União a partir do aeroporto de um país terceiro» (ACC3)



Foram realizados 1.396 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea.

Controlo de qualidade da segurança da aviação civil	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Ações de controlo da qualidade da segurança da aviação civil	178	177	-1
Testes de segurança da aviação civil	1.757	1.396	-361

Verifica-se uma redução do número de testes efetuados face ao ano de 2018, que se justifica pela diferenciação do tipo de testes realizados, sendo que, neste âmbito, foi introduzida uma bateria de testes, de elevada complexidade, que visa aferir a capacidade de deteção dos equipamentos detetores de explosivos que se encontram instalados nos principais aeroportos nacionais, de acordo com os requisitos de performance estabelecidos na regulamentação comunitária de referência.

#### FORMAÇÃO

Foram ministradas as seguintes ações: 1 curso de gestores de segurança de expedidores conhecidos; 1 curso de gestores de segurança da aviação civil; 1 *workshop* sobre carga aérea e 2 seminários sobre segurança da aviação civil.

#### ATIVIDADES COM SISTEMAS DE AERONAVES CIVIS NÃO TRIPULADAS “DRONES”

Foi dada continuidade à campanha “Voa na Boa” que tem vindo a ser efetuada junto dos utilizadores de aeronaves não tripuladas, por efeito da entrada em vigor do Regulamento n.º 1093/2016, de 14 de dezembro.<sup>198</sup> Foram iniciados 3.261 processos de autorização; dada resposta a 2.795 pedidos de esclarecimento; registadas 87 ocorrências com *drones*, das quais 46 foram classificadas como estando relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança de voo.

Licenças e certificados emitidos	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
<b>Processos de autorização iniciados</b>	<b>2.398</b>	3.261	863
<i>Autorizados</i>	1.020	<b>810</b>	-210
<i>Indeferidos</i>	60	<b>118</b>	58
<b>Pedidos de esclarecimento</b>	1.452	<b>2.795</b>	1.343
Ocorrências com aeronaves não tripuladas	108	<b>87</b>	-21
Ocorrências direta ou indiretamente envolvidas com a segurança de voo	53	<b>46</b>	-7

<sup>198</sup> Relativo às condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente (*Drones*)



## PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Foram concluídos 38 processos de contraordenação a passageiros desordeiros, 10 processos a *stakeholders*, no âmbito da segurança da aviação civil, e 15 processos de contraordenação instaurados no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas.

Licenças e certificados emitidos	Ano 2018	Ano 2019	Diferença
Processos de contraordenação concluídos a passageiros desordeiros	76	<b>38</b>	-38
Processos de contraordenação concluídos a <i>stakeholders</i>	20	<b>10</b>	-10
Processos de contraordenação instaurados no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas	10	<b>15</b>	5

**Nota:** No ano 2018, por lapso, foram trocadas as posições dos dados

## VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS<sup>199</sup>

### TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Tráfego comercial e não comercial	Ano 2018	Ano 2019	Var %
Total de aterragens	249.213	<b>259.856</b>	4,3 %
Total de descolagens	249.279	<b>259.841</b>	4,2 %
Total passageiros desembarcados	28.412.227	<b>31.600.868</b>	11,2 %
Total passageiros embarcados	27.981.636	<b>29.899.500</b>	6,9 %
Total passageiros em transito	301.849	<b>322.320</b>	6,8 %
Total carga desembarcada	87.816.340	<b>97.452.713</b>	11,0 %
Total carga embarcada	89.412.678	<b>100.540.905</b>	12,4 %
Total correio desembarcado	7.693.194	<b>9.316.846</b>	21,1 %
Total correio embarcado	7.825.095	<b>8.290.932</b>	6,0 %

<sup>199</sup> Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



### TRÁFEGO UE NÃO SCHENGEN

Tráfego União Europeia não Schengen	Ano 2018	Ano 2019	Var %
Total de aterragens	31.918	<b>34.214</b>	7,2 %
Total de descolagens	32.106	<b>34.467</b>	7,4 %
Total passageiros desembarcados	4.764.160	<b>5.274.095</b>	10,7 %
Total passageiros embarcados	4.751.059	<b>5.214.062</b>	9,7 %
Total passageiros em transito	14.769	<b>10.045</b>	-32,0 %
Total carga desembarcada	1.064.392	<b>1.885.079</b>	77,1 %
Total carga embarcada	5.223.719	<b>4.688.495</b>	-10,2 %
Total correio desembarcado	335.290	<b>423.864</b>	26,4 %
Total correio embarcado	382.901	<b>349.493</b>	-8,7 %

### TRÁFEGO UE SCHENGEN

Tráfego União Europeia Schengen	Ano 2018	Ano 2019	Var %
Total de aterragens	195.876	<b>201.368</b>	2,8 %
Total de descolagens	195.612	<b>200.924</b>	2,7 %
Total passageiros desembarcados	20.072.907	<b>21.888.137</b>	9,0 %
Total passageiros embarcados	19.773.846	<b>20.710.015</b>	4,7 %
Total passageiros em transito	268.194	<b>284.120</b>	5,9 %
Total carga desembarcada	47.558.469	<b>49.111.488</b>	3,3 %
Total carga embarcada	30.208.654	<b>30.147.751</b>	-0,2 %
Total correio desembarcado	5.710.461	<b>6.637.137</b>	16,2 %
Total correio embarcado	5.237.897	<b>5.796.473</b>	10,7 %

### TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Tráfego Países terceiros	Ano 2018	Ano 2019	Var %
Total de aterragens	21.419	<b>24.274</b>	13,3 %
Total de descolagens	21.561	<b>24.450</b>	13,4 %
Total passageiros desembarcados	3.575.160	<b>4.438.636</b>	24,2 %
Total passageiros embarcados	3.456.731	<b>3.975.423</b>	15,0 %
Total passageiros em transito	18.886	<b>28.155</b>	49,1 %
Total carga desembarcada	39.193.479	<b>46.456.146</b>	18,5 %
Total carga embarcada	53.980.305	<b>65.704.659</b>	21,7 %
Total correio desembarcado	1.647.443	<b>2.255.845</b>	36,9 %
Total correio embarcado	2.204.297	<b>2.144.966</b>	-2,7 %



## INCIDENTES E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE REPORTADOS

### INDICADORES DE SEGURANÇA - TOTAL

Total dos Aeroportos - indicadores de segurança	Ano 2018	Ano 2019	Var %
Quantidade de líquidos confiscados na origem	538.796	<b>467.106</b>	-13,3 %
Quantidade de líquidos confiscados em transferência	23.267	<b>32.723</b>	40,6 %
Bagagem porão - nível 4	3.037	<b>2.162</b>	-28,8 %
Outros	101	<b>96</b>	-5,0 %
Violação de bagagem na zona restrita segurança	97	<b>138</b>	42,3 %
Procedimento irregular de segurança	87	<b>30</b>	-65,5 %
Furtos na zona restrita de segurança	516	<b>541</b>	4,8 %
Furtos na zona pública	289	<b>254</b>	-12,1 %
Passageiros desordeiros	180	<b>186</b>	3,3 %
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	573	<b>111</b>	-80,6 %
Passageiros inadmissíveis	131	<b>106</b>	-19,1 %
Bagagem abandonada	357	<b>269</b>	-24,6 %
Bagagem porão - nível 5	9	<b>6</b>	-33,3 %
Ameaça de bomba não validada	1	<b>0</b>	-100,0 %
Ameaça de bomba validada	0	<b>0</b>	

### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE – TOTAL

	Ano 2018	Ano 2019	Var %
outras ações de monitorização	6.333	<b>4.322</b>	-31,8 %
Inspeções	44	<b>48</b>	9,1 %
Auditorias	23	<b>17</b>	-26,1 %

## AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

Compete à Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da defesa nacional, assim como, o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional.

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima), a AAN realizou aproximadamente 1.265 horas de voo na monitorização de diversos tipos de alvo.

Tipo de missão	Ano 2018	Ano 2019
Monitorização e controlo do espaço marítimo (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	381:30	<b>377:55</b>
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	322:45	<b>325:10</b>
Controlo e Combate à Poluição	317:10	<b>307:10</b>
Coordenação e colaboração com as Forças e Serviços de Segurança	286:35	<b>256:50</b>



No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no âmbito do policiamento aéreo, foram realizadas 143 missões, sendo 5 reais e 138 de treino, tendo-se observado aumento do número de horas de voo.

	Ano 2018	Ano 2019
Missões Reais	12	5
Missões de exercício	130	138
Horas de voo realizadas	414:07	521:10

No âmbito da monitorização na vertente aérea, o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 816.341 alvos. Verificou-se aumento, de cerca de 2,5%, nos valores totais gerais, resultante do incremento do tráfego aéreo em ambas as regiões de informação de voo.

Voos realizados	Ano 2018	Ano 2019
Região de informação de voos de Lisboa	630.192	649.497
Região de informação de voos de Santa Maria	166.490	166.844
<b>Total</b>	<b>796.682</b>	<b>816.341</b>

Em relação ao acompanhamento das aeronaves de estados estrangeiros no espaço estratégico de interesse nacional permanente, verificam-se os seguintes dados:

	Ano 2018	Ano 2019
Ocorrências registadas	369	355
Protocolos com ação tática	48	58

#### AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Diminuíram os pedidos e os voos realizados.

O volume de tráfego aéreo anual continua a evidenciar a posição estratégica de Portugal, particularmente, nas rotas transatlânticas.

	Ano 2018	Ano 2019	
Pedidos processados	Permanentes	4.314	4.081
	Não permanentes	785	597
	<b>Total</b>	<b>5.099</b>	<b>4.678</b>
Voos realizados	Permanentes	4.302	4.058
	Não permanentes	780	588
	<b>Total</b>	<b>5.082</b>	<b>4.646</b>

#### LEVANTAMENTOS AÉREOS

Voltou a registar-se aumento exponencial das autorizações aos sistemas de aeronaves não tripuladas (*Drones*) envolvidos na recolha de imagens aéreas.

Autorizações concedidas por tipo de plataforma	Ano 2018	Ano 2019
Sistemas aéreos não tripulados	10.361	42.652
Sistemas aéreos tripulados	153	212



Quanto a requerentes de autorização para recolha de imagem, os que mais se destacam, pelo número, são nacionais

Autorizações concedidas por tipo de requerente		Ano 2018	Ano 2019
Nacionais	Entidades privadas nacionais	9.465	<b>30.155</b>
	Entidades públicas nacionais	41	<b>127</b>
	Estrangeiros	855	<b>12.370</b>
	<b>Total</b>	<b>10.361</b>	<b>42.652</b>

Verificou-se aumento nas autorizações emitidas, com procedimentos específicos para a realização de voos tripulados e não tripulados

Autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas	Ano 2018	Ano 2019
Áreas militares	2.194	<b>5.213</b>
Áreas sujeitas a autorização especial *	361	<b>377</b>
<b>Total</b>	<b>2.555</b>	<b>5.590</b>

*\*Áreas sujeitas a autorização especial: atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho.*



## Segurança do Espaço Marítimo

### SEGURANÇA COSTEIRA <sup>200</sup>

No âmbito da segurança do espaço marítimo, as FS realizaram 223.185 ações.

Segurança costeira	Ano 2018	Ano 2019
Ações realizadas	242.642	<b>229.351</b>
Elementos empenhados	72.835	<b>57.850</b>
Horas de atividade	456.366	<b>388.822</b>
Km percorridos*	1.878.541	<b>3.246.148</b>
Milhas náuticas percorridas*	75.481	<b>132.053</b>
Nº de autos	9.261	<b>8.574</b>

\* Ano 2018 dados GNR



Em termos contraordenacionais foram registados 8.429 autos:



### SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) <sup>201</sup>

Trata-se de um sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo, composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotados de sensores que

<sup>200</sup> Dados GNR e PM

<sup>201</sup> Dados GNR



permitem a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da UE.

O SIVICC<sup>202</sup> permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 140.543 embarcações e realizadas 122 interações com o dispositivo operacional. Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 46 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes e o controlo de 14 situações por comportamentos considerados suspeitos

### **SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO <sup>203</sup>**

Registaram-se 129 sinistros com embarcações, de que resultaram 1 óbito e 7 feridos.

Sinistralidade Marítima	Ano 2018	Ano 2019
<i>Sinistros com embarcações de recreio</i>	67	86
<i>Sinistros com embarcações registadas na atividade da pesca profissional</i>	39	29
<i>Sinistros com embarcações desportivas</i>	4	0
<i>Sinistros com embarcações registadas de comércio</i>	3	6
<i>Sinistros com embarcações auxiliares</i>	9	8
<b>Total de sinistros com embarcações</b>	<b>122</b>	<b>129</b>
<i>Óbitos</i>	4	1
<i>Feridos</i>	18	7

### **SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO <sup>204</sup>**

No âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e do socorro a náufragos, no conjunto das 24 estações salva-vidas (ESV), os meios de busca e salvamento marítimo realizaram 448 saídas, de que resultou o salvamento de 41 vidas e a prestação de assistência a 433 pessoas.

<sup>202</sup> Dados GNR

<sup>203</sup> Dados AMN

<sup>204</sup> Dados AMN



Socorro a náufragos e salvamento marítimo		Ano 2018	Ano 2019
<i>Saídas para ações de socorro</i>		294	448
<i>Vidas salvas</i>		75	41
<i>Prestação de assistência a pessoas</i>		396	433
<i>Assistência a embarcações e salvas</i>		99	109
<i>Assistência a outras</i>		9	11
<i>Evacuações médicas</i>		202	161
Assistência a banhistas	<i>Salvamentos</i>	322	301
	<i>Óbitos</i>	11	14

### MOVIMENTO NOS PORTOS <sup>205</sup>

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 16.539 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira consta nos quadros seguintes:

#### MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

Tipo de navios	Subtipo	V Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R.S Amónio
Mercantes	<i>Cruzeiros</i>	12	0	97	2	1	333	2	0	70	0	15
	<i>Cargas perigosas</i>	16	239	1.745	0	72	1.394	379	2.005	0	0	0
	<i>Outras cargas</i>	162	792	840	23	402	741	1.080	109	0	19	0
	<b>Total</b>	<b>190</b>	<b>1.031</b>	<b>2.682</b>	<b>25</b>	<b>475</b>	<b>2.468</b>	<b>1.461</b>	<b>2.114</b>	<b>70</b>	<b>19</b>	<b>15</b>
Militares		1	4	0	0	6	58	1	1	0	1	12

#### MOVIMENTO NOS PORTOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Tipo de navios	Subtipo	Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal / Porto Santo
Mercantes	<i>Cruzeiros</i>	69	1	2	23	1	33	2	411
	<i>Cargas perigosas</i>	116	44	42	450	0	216	42	84
	<i>Outras cargas</i>	624	134	0	2.012	0	10	0	1.426
	<b>Total</b>	<b>809</b>	<b>179</b>	<b>44</b>	<b>2.485</b>	<b>1</b>	<b>259</b>	<b>44</b>	<b>1.921</b>
Militares		13	3	0	0	2	12	3	4

<sup>205</sup> Dados AMN



## Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança

### EFETIVOS

Estão registados no quadro seguinte os efetivos das FSS (ingressos e saídas) na data de 31 de dezembro de 2019:

FS	Classes	Ingressos	Saídas	Existências em dez 2019
GNR	Oficiais	37	40	888
	Sargentos		111	2.340
	Guardas		677	18.523
	Guardas Florestais		9	278
	<b>SubTotal GNR</b>	<b>37</b>	<b>837</b>	<b>22.029</b>
PSP	Oficiais	25	20	812
	Chefes		130	2.277
	Agentes	1	210	16.656
	<b>SubTotal PSP</b>	<b>26</b>	<b>360</b>	<b>19.745</b>
PJ	Assessor de Investigação Criminal			0
	Coordenador Superior de Investigação Criminal		4	7
	Coordenador de Investigação Criminal		5	54
	Inspetor Chefe		5	143
	Inspetor		29	969
	Inspetor Estagiário	159	1	157
	Agente Motorista		1	7
<b>SubTotal PJ</b>	<b>159</b>	<b>45</b>	<b>1.337</b>	
SEF	Inspetor Coordenador Superior		1	41
	Inspetor Coordenador			58
	Inspetor Chefe		4	102
	Inspetor		14	639
	Inspetor Estagiário	167	1	166
	<b>SubTotal SEF</b>	<b>167</b>	<b>20</b>	<b>1.006</b>
PM	Inspetores / Subinspetores		2	4
	Chefes / Subchefes		1	50
	Agentes	19	19	468
	<b>SubTotal PM</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>522</b>
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>1.284</b>	<b>44.639</b>	

### RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Em resultado da atividade operacional das FSS registaram-se 8 feridos com necessidade de internamento, e 1.072 feridos ligeiros.

	Óbitos	Feridos com internamento	Feridos sem internamento
GNR	0	3	264
PSP	0	4	745
PJ	0	1	57
SEF	0	0	3
PM	0	0	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1.072</b>



## Forças Armadas - Colaboração

### ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Realizaram-se reuniões mensais de coordenação de segurança militar e partilha de informações, com a participação da Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, da GNR, PSP, SIED, SIS e PJM.

No âmbito de visitas de AE militares e civis, visitas de navios a portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizados pelas FA, as FSS asseguraram e realizaram as respetivas medidas de segurança.

#### Ações a destacar

REUNIÃO CEMAS EUROPA	COOPERAÇÃO AIBORNE BRIGADE
VISITA DO SACT	CERIMÓNIA MILITAR 70 ANOS NATO
REUNIÃO COM. NAVAIS EUROMARFOR	CERIMÓNIA DE BATISMO DO NRP SETÚBAL
DESTACAMENTOS DA FA DA BÉLGICA. EUA E DINAMARCA NA BA 5	DIA DE PORTUGAL
SEMINÁRIO INTERNACIONAL MILTEC19	DIA DA MARINHA
VISITA DO DG EMM DA UE	DIA DA BASE ABERTA – BASE AÉREA N.º1
VISITA DO CEME DE ESPANHA	EXERCÍCIO REAL THAW 19 (RT19)
1.ª REUNIÃO DOS DIRETORES SERVINFO MILIT CPLP	AVALIAÇÃO DOCUMENTO DE VIANA – FEDERAÇÃO RUSSA
82ND NATO EMITTER DATA BASE ADVISORY GROUP) MEETING	STOCKPILE MEETING COMMITTEE (2 SPC / 2019)
VISITA DO CEMA DA COLÔMBIA	COMEMORAÇÕES DO DIA DI EMGFA
REUNIÃO (NSPA/CSPC) COMMIT SUPPORT PARTNERSHIP COMMITTEE	EXERCÍCIO CYSMART 5+5
VISITA AFRICOM GENERAL THOMAS D. WALDHAUSER	ANIVERSÁRIO DO JALLC
VISITA DO CEMGFA DA MAURITÂNIA	VOO OBSERVAÇÃO – OPEN SKIES - RUSSO
REUNIÃO DOS CHEFES DAS MARINHAS EUROPEIAS	CERIMÓNIA DO JURAMENTO DE BANDEIRA
VISITA DO CEMGFA DA RCA	30 ANOS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DA REGIÃO DE AVEIRO
VISITA DO CEMGFA DE ANGOLA	SEMINÁRIO PROMOÇÃO IGUALDADE DE GÉNERO
DIA DO EMGFA	CONFERÊNCIA A CIBERGUERRA
REALIZAÇÃO DO STOCKPILE MEETING COMMITTEE (2SPC / 2019)	CERIMÓNIA MILITAR 70 ANOS NATO
VISITA DOS CEMGFA DA GUINÉ BISSAU E CEMFA DE CABO VERDE	DIA DE PORTUGAL
VISITA COMANDANTE DO NATO RAPID DEPLOYABLE CORPS -	DIA DA MARINHA
VISITA DO CEMGFA DO REINO UNIDO	DIA DA BASE ABERTA – BASE AÉREA N.º1
VISITA COS ACT - JALLC	EXERCÍCIO REAL THAW 19 (RT19)
REUNIÃO DO NATO LAND CAPABILITY GROUP	

### COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA (COM)

O COM participou em 02 exercícios, nomeadamente o “Lusitano 19” e o “Zarco 19”.

### COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES (COA)

De 04 a 09 de setembro e de 05 a 07 de julho decorreu na Ilha do Pico, os exercícios “LIVEX AÇOR19” da responsabilidade do COA e “LIVEX TOURO19”, que visaram avaliar a capacidade de comando e controlo, operar os circuitos de comunicações existentes e a instalar, avaliar a adequabilidade dos meios disponíveis, avaliar a adequabilidade das diretivas e planos existentes, avaliar a capacidade de coordenação de operações conjuntas, intensificar o entendimento, a confiança mútua e a cooperação entre o pessoal das FA, treinar a movimentação de forças e dos meios para a RAA – projeção de Força, treinar a execução de tarefas de apoio a ações de proteção civil, promover a interação entre os militares



e a população local, testar o transporte de pessoal e respetivo equipamento no meio naval, testar a interoperabilidade com o serviço regional de Proteção Civil dos Açores e outros elementos na zona de ação.

No âmbito do serviço regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), registaram-se 3 solicitações para situação de crise: a 27 de janeiro na Povoação do Pico da Vara, na ilha de S. Miguel; nos dias 1 e 2 de outubro, na ilha das Flores, na operação Lorenzo o pré-posicionamento do NRP “Setúbal”, no grupo central, aumento do grau de prontidão das equipas do agrupamento militar de apoio civil (RG nº 1), dois meios aéreos (C-295 e EH-101), em prontidão máxima, e o transporte de equipa do SRPCBA para reforço dos meios operacionais; nos dias 05 e 12 outubro na operação Flores, o apoio no reabastecimento de bens essenciais e combustível às ilhas das Flores e Corvo, a avaliação do estado do porto das Lajes das Flores tendo em vista o levantamento dos trabalhos de desobstrução a realizar, o apoio da identificação de solução provisória para reabastecimento de combustível da ilha das Flores e a colaboração na sua implementação.

## **COLABORAÇÃO DA MARINHA**

### **COLABORAÇÃO COM A ANEPC**

No âmbito do plano não programado do DECIR, foram solicitados 11 pedidos de ativação de patrulhas de vigilância e dissuasão em TN, correspondendo a 66 patrulhas, destacando-se a missão de rescaldo do incêndio em Albergaria-a-Velha e em Vila de Rei e, no âmbito do apoio militar de emergência.

No âmbito do plano “ARCA” foram mantidos em prontidão os meios humanos e materiais previstos, destacando-se a missão de apoio às cheias em Montemor-o-Velho e a monitorização contínua dos diques do Rio Mondego.

### **COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF)**

De 1 de julho a 10 de outubro, com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios, foram executadas ações de vigilância dos espaços florestais e sensibilização das populações com o efetivo permanente de 36 militares.

### **COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL (AMN)**

De 15 de junho a 30 de setembro, no âmbito da interdição das áreas reservadas para *scooping*, foram empenhados 8 militares.

De 12 de abril a 20 de outubro no âmbito do apoio ao Instituto de Socorros a Náufragos, foi efetuado reforço do sistema de assistência a banhistas, com 84 militares. De 15 de junho a 15 de setembro foram empenhados 58 militares no reforço de fiscalização de praias.



Em apoio à PM na área do porto de Lisboa, foram aplicadas medidas de segurança para proteção de navios estrangeiros que pratiquem portos nacionais, com 154 militares do Corpo de Fuzileiros na tarefa de reforço da segurança a 13 navios no cais e proximidades, 126 mergulhadores na tarefa de inspeção de 21 cais para a atracação de 21 navios e 4 vistorias a material com destino aos navios, em conjunto com binómios cinotécnicos.

#### COLABORAÇÃO COM A PJ

Em apoio à PJ, participação em 8 operações no âmbito do combate ao narcotráfico, por via marítima, tendo resultado a apreensão de elevadas quantidades de estupefacientes.

#### AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO COORDENADAS PELOS *MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER (MRCC)* E PELO *MARITIME RESCUE SUB-CENTER (MRSC)*

##### SEGURANÇA COSTEIRA

<b>TOTAL INCIDENTES</b>	<b>511</b>
MRCC LISBOA	331
MRCC P. DELGADA	142
MRCC FUNCHAL	38
<b>VIDAS SALVAS</b>	<b>307</b>
MORTOS AD	0
MORTOS AA	14
DESAPARECIDOS	2
<b>TAXA EFICÁCIA SERVIÇO</b>	<b>100%</b>

#### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EFETUADAS PELOS NAVIOS DO DISPOSITIVO NAVAL PADRÃO.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	1.945
SITUAÇÃO ILEGAL	1.712
PRESUMÍVEIS INFRATORAS	233

#### COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

##### COLABORAÇÃO COM A ANEPC

Foram empenhados, em apoio aos vários agentes de proteção civil, 11.151 efetivos militares e 4.871 viaturas, que percorreram 921.387 Km. Ocorreu no âmbito da execução do Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX), atuando em apoio a situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional a outras autoridades civis.



No apoio ao combate de incêndios (situações de socorro de emergência e disponibilização de meios para apoio no combate de incêndios rurais), foram empenhados meios de 28 unidades militares em operações dispersos por 91 concelhos de 17 distritos, contabilizando-se conforme o quadro:

Pelotões de rescaldo e vigilância pós-incêndio	6
Destacamentos de engenharia	15
Patrulhas de vigilância e dissuasão	1.006
Oficiais de ligação	9
Grupos de comando	2
Módulos de evacuação de desalojados	3
Módulos de apoio de serviços	13

De 30 de março a 15 de setembro, a solicitação da ANEPC, foram empenhados meios de 28 unidades militares em 82 concelhos de 16 distritos, em patrulhas de vigilância de espaços rurais, tendo sido efetuadas 1.006 patrulhas de vigilância e percorridos 321,220 Km.

No apoio a situações de cheias e aluviões, nomeadamente na região de Constância, foi empregue uma equipa da companhia de pontes, tendo empenhado 9 efetivos, 2 viaturas e 2 barcos.

#### **Apoio ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Protocolo FAUNOS):**

No período de 1 de julho a 10 de outubro e no âmbito do “Protocolo Faunos”, o Exército participou com o emprego de equipas de vigilância, contabilizando-se 3.071 patrulhas de vigilância, o empenhamento do efetivo de 6.660 elementos, tendo sido percorridos 474.345 Km.

#### **Protocolos celebrados com municípios no âmbito das ações de vigilância**

Foram estabelecidos 9 protocolos com os municípios de Boticas, Braga, Loulé, Mafra, Monchique, São Brás de Alportel, Silves, Sintra e Viana do Castelo, cujo objeto visa a execução de ações de vigilância em áreas florestais municipais. As ações decorreram de 6 de maio a 15 de outubro, resultaram em 684 patrulhas de vigilância, no empenhamento de 1.705 elementos, tendo sido percorridos 89.002Km.

#### **Apoio à entidade nacional para o setor energético**

Entre 12 e 19 agosto foi prestado apoio através da disponibilização do efetivo de 673 elementos, entre os quais condutores para transporte de matérias perigosas e/ou de bens essenciais, tendo sido efetuados 60 transportes. Foram percorridos 10.651 Km com viaturas civis e 2.662 Km com viaturas militares e transportados 1.721.005 litros de combustível e 55.860 Kg de gás.

#### **Apoio ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:**

Entre 4 e 5 de março foi prestado apoio no âmbito do processo de desativação do reator nuclear português de investigação para transporte de combustível nuclear. Foram empenhados 15 efetivos, realizados 4 transportes e percorridos 550 km.



## COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA (FAP)

### COLABORAÇÃO COM A ANEPC

No combate aos fogos, a Força Aérea efetuou 220:35 horas de voo (HV) e realizou 57 missões, das quais, 198:20 em UAV, 20:05 em ALLOUETTE III e 2:10 em C-295-M.

### COLABORAÇÃO COM AS FS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E ÀS AMEAÇAS TRANSNACIONAIS

Foram realizadas 599:55 horas de voo (HV) dedicadas à deteção de atividades relacionadas com migração irregular. Estas ações ocorreram sob a égide da Agência FRONTEX nas suas diferentes vertentes e em conformidade com o conceito de operações estabelecido (busca e salvamento, controlo das pescas, deteção de poluição e combate ao narcotráfico ou infrações aduaneiras).

Foram acompanhados 32.086 alvos marítimos e detetados 700 migrantes irregulares em deslocação para a UE.

No combate à criminalidade e ao tráfico internacional de estupefacientes, foram realizadas 256:50 HV. As missões permitiram recolher informação que possibilitaram a intervenção das autoridades de vários estados europeus.

Outras missões, designadamente número de missões executadas e horas de voo realizadas, são apresentadas no seguinte quadro:

MISSÕES DE SOBERANIA, SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Ano 2019
<b>Evacuações sanitárias</b>	
Horas de voo	877:45
Missões efetuadas	498
Doentes transportados	611
<b>Evacuações a navios</b>	
Horas de voo	134:20
Missões efetuadas	39
Doentes resgatados	44
<b>Busca e Salvamento</b>	
Horas de voo	347:00
Missões efetuadas	78
Salvamentos	26
<b>Transporte de Altas Entidades</b>	
Horas de voo	681:40
Missões efetuadas	124
<b>Transporte de órgãos</b>	
Horas de voo	62:20
Missões efetuadas	32
<b>Defesa e policiamento do Espaço Aéreo *</b>	
Horas de voo	521:10
Missões reais	5
Missões de treino	138
<b>Monitorização e controlo do Espaço Marítimo *</b> (em colaboração com a D. G. de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	377:55
<b>Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos*</b>	325:10
<b>Controlo e combate à poluição *</b>	307:10



### 3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Nota: Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 10/2017 de 03 de março, Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS) <sup>206</sup>.

#### A LEI

A LPIEFSS, publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual dos investimentos que assenta numa estrutura executiva da responsabilidade do membro do governo responsável pela Administração Interna e numa entidade coordenadora, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGAI), que assegura a gestão orçamental, a monitorização da execução material e financeira, a elaboração dos procedimentos de contratação e a elaboração do presente relatório anual.

No **Quadro 1** são apresentados os investimentos preconizados na LPIEFSS, repartidos por sete medidas para o horizonte temporal de 2017 a 2021:

#### Quadro 1– Mapa de Programação da LPIEFSS no período 2017-2021

(unidade: €)

Medida	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	18 280 278	19 648 614	22 261 725	23 476 425	23 087 053	<b>106 754 095</b>
Veículos	4 155 000	11 120 000	16 100 000	15 400 000	15 500 000	<b>62 275 000</b>
Armamento	2 138 000	980 000	3 630 000	1 050 000	1 380 000	<b>9 178 000</b>
Equipamento de Proteção Individual	2 285 000	1 460 000	1 280 000	1 280 000	1 310 000	<b>7 615 000</b>
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	<b>4 500 000</b>
Equipamento para Funções Especializadas	3 066 546	2 865 000	1 890 000	1 960 000	2 320 000	<b>12 101 546</b>
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	60 496 661	53 847 871	44 759 760	46 755 060	46 324 432	<b>252 183 784</b>
<b>Total</b>	<b>90 921 485</b>	<b>454 607 425</b>				

São abrangidas pelos investimentos programados no âmbito da LPIEFSS para o período 2017-2021 a GNR, a PSP e o SEF. À SGAI estão atribuídos adicionalmente os projetos no âmbito da medida sistemas de tecnologias de informação e comunicação (STIC), que tem caráter transversal às FSS.

No quadro seguinte é apresentado um resumo da programação financeira da LPIEFSS por entidade beneficiária:

#### Quadro 2– Mapa de Programação da LPIEFSS no período 2017-2021

(unidade:€)

Entidade	2017	2018	2019	2020	2021	Total
GNR	15 492 155	17 779 612	24 458 169	23 035 650	28 747 847	<b>109 513 432</b>
PSP	15 386 743	19 281 202	25 297 996	26 624 975	25 996 086	<b>112 587 003</b>
SEF	465 648	628 272	575 560	465 800	403 120	<b>2 538 400</b>
SGMAI	59 576 939	53 232 399	40 589 760	40 795 060	35 774 432	<b>229 968 590</b>
<b>Total</b>	<b>90 921 485</b>	<b>454 607 425</b>				

<sup>206</sup> Dados SG MAI



## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da LPIEFSS, as dotações orçamentais que se encontram no mapa de programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGAI.

### RECEITA

As receitas arrecadadas em 2019, no âmbito da LPIEFSS, que têm enquadramento nos termos do referido artigo 3.º, encontram-se resumidas no quadro seguinte:

#### Quadro 3– Receita cobrada em 2019

(unidade:€)

Fonte de Financiamento	Enquadramento no artigo 3.º da LPIEFSS	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida (1)	Desvio (€)	Desvio (%)
111-RG não afetas a projetos cofinanciados	a) Receitas Gerais OE	68 795 491	45 670 105	23 125 386	-34%
113 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	g) Saldos de RG de 2018	0	2 944 011	-2 944 011	
157-RG afetas a projetos cofinanciados-Outros	a) Receitas Gerais OE	367 691	101 152	266 539	-72%
121- Saldos de Receitas Próprias	g) Saldos de RP de 2019	0	29 411 424	-29 411 424	
122-RP do ano sem possibilidade de transição	g) Outras receitas	0	0	0	
123-RP do ano com possibilidade de transição	f) Alienação/rentabilização de imóveis	1 094 438	0	1 094 438	-100%
129-Transferências de RP entre Organismos	b) Coimas por infrações rodoviárias das FSS	28 688 794	29 607 532	-918 738	3%
	c) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR				
	d) Taxa de segurança aeroportuária				
	e) Taxa de segurança aeroportuária				
282-Outros	g) Financiamento comunitário	367 691	119 695	247 996	-67%
<b>Total</b>		<b>99 314 105</b>	<b>107 853 919</b>	<b>-8 539 814</b>	<b>9%</b>

Cobrou-se mais 9% do que inicialmente previsto não obstante se verificar uma redução de cerca de 34% das receitas gerais orçamentadas. Este desvio positivo resulta da integração do saldo da gerência de 2018 e das transferências de outros organismos da administração pública.

### DESPESA

No quadro seguinte é apresentado o resumo da execução orçamental da LPIEFSS em 2019.

#### Quadro 4– Indicadores de Execução Orçamental 2019

(unidade:€)

Descrição	Total LPIEFSS
Dotação Inicial (1)	99 314 105
Saldos da Gerência Anterior aplicados em despesa (2)	29 091 533
Credito Especial de RP (4)	916 798
Transferências para as FSS (5)	3 274 494
Alterações orçamentais entre medidas (6)	0
Dotação Corrigida (7) = (1) + (2) + (3) + (4) - (5) + (6)	126 047 942
Cativo (8)	4 870 938
Dotação corrigida líquida (9) = (7) - (8)	121 177 004
Cabimentos (10)	81 245 825
Compromissos (11)	77 459 345
Pagamentos (12)	65 554 141
Saldo da medida (13) = (9) - (12)	55 622 863
<b>Execução financeira (14) = (12) + (5)</b>	<b>68 828 635</b>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Verifica-se que até 31 de dezembro de 2019 o nível de execução orçamental, apurado com base nos cabimentos e face à dotação corrigida líquida da LPIEFSS, é cerca de 67%.

Apresenta-se, no capítulo seguinte, o detalhe por medida da LPIEFSS.

### SALDO DE GERÊNCIA

No quadro seguinte consta o saldo potencial tendo por base a previsão corrigida (previsão inicial líquida de cativos) das receitas gerais e as receitas próprias efetivamente cobradas, de cada medida, que totalizam € 39M€.

Medida	Fonte de Financiamento	Previsão Corrigida		Saldo Potencial (1) - (2)
		RG e Receita Cobrada RP* (1)	Pagamentos (2)	
088 - Infraestruturas	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	3 762 825,00	1 446 737,51	0,00
088 - Infraestruturas	113 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	2 944 011,00	518 998,76	2 425 012,24
088 - Infraestruturas	121 - Saldos de RP Transitados	24 028 551,00	422 766,90	23 605 784,10
088 - Infraestruturas	123-RP do ano com possibilidade de transição	0,00	0,00	0,00
088 - Infraestruturas	129-Transferências de RP entre Organismos	9 534 245,77	2 089 471,22	7 444 774,55
089 - Veículos	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	9 777 971,00	9 182 592,53	0,00
089 - Veículos	129-Transferências de RP entre Organismos	11 808 426,91	10 332 283,56	1 476 143,35
090 - Armamento	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 940 547,00	653 174,84	0,00
090 - Armamento	121 - Saldos de RP Transitados	712 500,00	0,00	712 500,00
090 - Armamento	129-Transferências de RP entre Organismos	1 689 453,00	175 489,27	1 513 963,73
091 - Equipamento de Proteção Individual	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 280 000,00	673 126,29	0,00
091 - Equipamento de Proteção Individual	121 - Saldos de RP Transitados	1 406 471,00	824 606,56	581 864,44
092 - Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 000 000,00	802 131,65	0,00
093 - Equipamento para Funções Especializadas	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 689 453,00	543 601,66	0,00
093 - Equipamento para Funções Especializadas	129-Transferências de RP entre Organismos	200 547,00	200 547,00	0,00
087 - Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação e 094 - Comunicação e segurança	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	46 070 201,00	32 368 740,70	0,00
087 - Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação e 094 - Comunicação e segurança	157-RG afetas a projetos cofinanciados- Outros	367 691,00	101 151,58	0,00
087 - Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação e 094 - Comunicação e segurança	282-Outros	119 694,92	119 694,92	0,00
087 - Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação e 094 - Comunicação e segurança	129-Transferências de RP entre Organismos	6 374 859,00	5 099 026,25	1 275 832,75
Total		124 707 447,60	65 554 141,20	39 035 875,16

Os saldos de gerência a transitar, ainda por certificar pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho<sup>207</sup>, e do n.º 5 do artigo 2.º da LPIEFSS, correspondem aos saldos apurados em todas as medidas da Lei, sendo a autorização para a sua aplicação em despesa da competência da Tutela no caso das medidas Infraestruturas, Armamento e EPI, e da competência das Finanças para as restantes medidas.

### EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL

A determinação da execução da programação financeira da LPIEFSS em 2019 incorpora os impactos resultantes dos ajustamentos decorrentes de saldos transitados, alterações orçamentais e da

<sup>207</sup> Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019.



aplicação de cativos nas dotações iniciais de cada medida, constantes do Mapa de Programação da LPIEFSS.

#### INFRAESTRUTURAS

Na medida infraestruturas destaca-se a adjudicação de diversas empreitadas sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

#### Quadro 5– Execução Financeira em 2019

Descrição	Infraestruturas
Dotação corrigida líquida	41 362 131
Cabimentos	14 523 408
Compromissos	10 907 415
Pagamentos (inclui as transferências para as FSS)	6 399 671
Saldo da medida	36 884 157
<b>Execução financeira</b>	<b>15%</b>

O detalhe das instalações que contribuem para cada um destes indicadores está disponível nos quadros seguintes:

#### Quadro 6– Empreitadas concluídas em 2019

FSS	Instalação	Concelho	Distrito	Ano de Conclusão
GNR	Posto Territorial Lever	Vila Nova de Gaia	Porto	2019
GNR	Posto Territorial Alcanena	Alcanena	Santarém	2019
GNR	Posto Territorial de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Viana do Castelo	2019
GNR	Destacamento Territorial de Guimarães (São Torca	Guimarães	Braga	2019
GNR	Posto Territorial de Soure	Castelo de Soure	Coimbra	2019
GNR	Sub-Destacamento Territorial de Quarteira	Loulé	Faro	2019
PSP	Divisão Policial da Figueira da Foz	Figueira da Foz	Coimbra	2019
PSP	Divisão Policial de Aveiro	Aveiro	Aveiro	2019
PSP	Divisão Policial de Cascais	Cascais	Lisboa	2019
PSP	Esquadra de Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	Faro	2019

#### Quadro 7– Empreitadas a decorrer em 2019

FSS	Instalação	Concelho	Distrito
GNR	Posto Territorial de Paço de Sousa	Penafiel	Porto
GNR	Posto Territorial de Cucujães	Oliveira de Azeméis	Aveiro
GNR	Posto Territorial de Barrancos	Barrancos	Beja
GNR	Posto Territorial de Serpa	Serpa	Beja
GNR	Posto Territorial de Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Santarém
GNR	Posto Territorial de Lagos	Lagos	Faro
GNR	Centro de Formação de Figueira da Foz	Figueira da Foz	Coimbra
GNR	Posto Territorial da Malveira	Mafra	Lisboa
GNR	Posto Territorial de Almancil	Loulé	Faro
PSP	12.ª Esquadra de Cedofeita	Porto	Porto
PSP	Esquadra do Barreiro	Barreiro	Setúbal
PSP	DN/Palacete da Quinta das Águas Livres em Belas	Lisboa	Lisboa
PSP	Esquadra de Marvila	Lisboa	Lisboa



## Quadro 8– Empreitadas em fase de lançamento

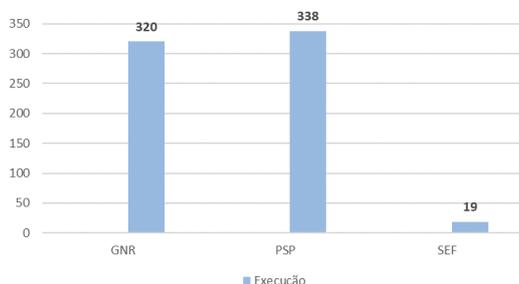
FSS	Instalação	Concelho	Distrito
GNR	Destacamento Territorial de Anadia	Anadia	Aveiro
GNR	Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	Bragança
GNR	Posto Territorial Alpedrinha	Fundão	Castelo Branco
GNR	Posto Territorial Medas	Gondomar	Porto
GNR	Posto Territorial do Livramento	Mafra	Lisboa
GNR	Posto Territorial de Mondim de Basto	Mondim de Bastos	Vila Real
GNR	Destacamento Territorial de Alenquer	Alenquer	Lisboa
GNR	UNT - Quartel do Conde Lippe na Calçada da Ajuda	Lisboa	Lisboa
GNR	Posto Territorial de Peniche	Peniche	Leiria
GNR	Unidade de Segurança e Honras de Estado - 4.º Esquadrão	Lisboa	Lisboa
GNR	Carreira de Tiro de Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	Bragança
GNR	Instalações e Equipamentos Elétricos do Heliporto de Alfândega	Alfândega da Fé	Bragança
GNR	Instalações do GIPS Bragança	Bragança	Bragança
GNR	Posto Territorial da Costa da Caparica	Almada	Setúbal
PSP	Divisão Policial de Vila Nova de Gaia (Oliveira do Douro)	Vila Nova de Gaia	Porto
PSP	Esquadra de São Domingos de Benfca	Lisboa	Lisboa
PSP	3.ª Divisão/20.ª Esquadra de Benfca	Lisboa	Lisboa
PSP	Instituto Superior Ciências Policiais e Segurança Interna	Lisboa	Lisboa
PSP	Unidade Especial de Policia (Pista de Condução Avançada)	Sintra	Lisboa
PSP	Divisão Policial de Elvas	Elvas	Portalegre
PSP	Esquadra de Valongo	Valongo	Porto
PSP	Comando Distrital de Viana do Castelo (2.ª Fase)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
PSP	Divisão Policial de Matosinhos	Matosinhos	Porto
PSP	Divisão Policial de Portimão	Portimão	Faro
PSP	DN/Instalações Rua José Estevão, N.º 137	Lisboa	Lisboa
PSP	Escola Prática de Policia (2.ª Fase)	Torres Novas	Santarém
PSP	Esquadra de Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	Faro

## VEÍCULOS

Na medida veículos destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação plurianuais sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019, apresenta-se na figura seguinte o resumo das viaturas entregues:

Figura 2– Execução Material em 2019



Resulta na figura supra, terem sido entregues 677 viaturas às FSS em resultado de alguns constrangimentos ocorridos no final de 2018, que diferiram a sua entrega para 2019.

Refira-se, adicionalmente, que os procedimentos de contratação lançados ao mercado e adjudicados cujas entregas tiveram o início da sua execução em 2018, prolongam-se para o período temporal 2019-2021, conforme quadro infra:



## Quadro 9–Planeamento das entregas plurianuais da medida Veículos

EXECUÇÃO MATERIAL	Estado	Unidade: Quantidades		
		FSS	2020	2021
2. Veículos por entregar	GNR		303	287
	PSP		268	283
	SEF		12	14
2. Veículos por entregar Total			583	584

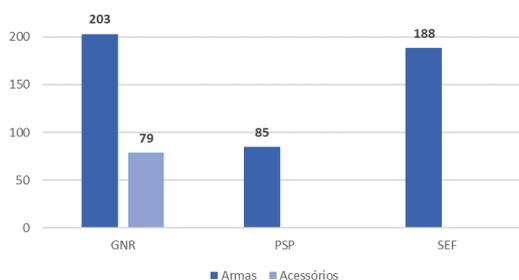
### ARMAMENTO

Na medida armamento destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação, alguns plurianuais, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

A execução foi muito condicionada pelos dilatados prazos de entrega do material decorrente da forte regulação, nacional e internacional, do setor. Por este motivo diversos procedimentos de contratação transitaram para 2020.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019, apresenta-se na figura seguinte um resumo das armas e acessórios entregues:

**Figura 3– Execução Material em 2019**

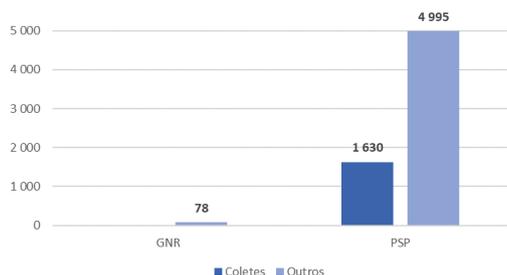


### EQUIPAMENTO DE PROTE

Na medida EPI destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019, apresenta-se na figura seguinte o resumo dos coletes balísticos e outros equipamentos de proteção individual entregues:

**Figura 4– Execução Material em 2019**





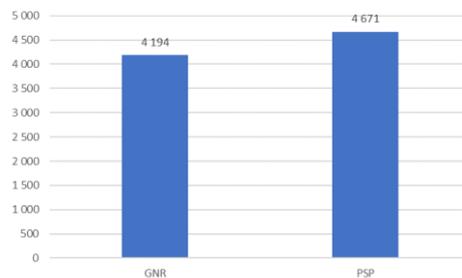
Foram entregues 6703 equipamentos de proteção individual às FSS para manutenção da ordem pública e proteção balística.

#### EAAO

Na medida EAAO destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019 na figura seguinte apresenta-se o resumo dos equipamentos entregues:

**Figura 5– Execução Material em 2019**



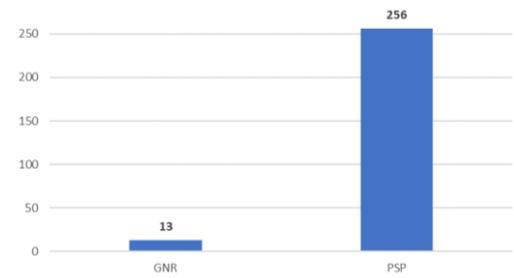
Foram entregues 8877 equipamentos mobiliários às FSS destinados a apetrechar instalações.

#### EFE

Na medida EFE destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019, na figura seguinte apresenta-se o resumo dos equipamentos entregues:

**Figura 6– Execução Material em 2019**



Foram entregues 277 equipamentos às FSS destacando-se a valência de fiscalização rodoviária.



## STIC

Na medida STIC destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos de contratação, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2019 terão impacto nos anos seguintes.

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2019, no quadro seguinte apresenta-se o resumo dos equipamentos entregues às FSS:

### Quadro 10– Execução Material em 2019<sup>208</sup>

#### (Projeto 10359-Equipamentos para as FSS)

FSS	Descrição	Quant.
PSP	Aquisição de computadores de secretária e portáteis	1810
PSP	Aquisição de equipamento de armazenamento storage	1
PSP	Aquisição de digitalizadores	50
PSP	Aquisição de terminais móveis de comunicações TETRA para operação na rede SIRESP	1000
PSP	Aquisição de Telemóveis para equipas de intervenção	40
GNR	Aquisição de servidor storage e acessórios para suporte SIGRI e ao Portal Social	1
GNR	Aquisição de servidores blade, sistema de virtualização e enclosure	2
GNR	Aquisição de software adaptado	12
GNR	Aquisição de computadores de secretária e portáteis, periféricos e UPS	7793
GNR	Aquisição de switches e equipamento terminal de rede	404
GNR	Aquisição de rádios portáteis banda aérea	400
GNR	Aquisição de UPS de 1500 VA	30
GNR	Aquisição de equipamento VOIP-SIP	593
GNR	Aquisição de Computadores Workstations e Periféricos	292
GNR	Aquisição de terminais de Videoconferência	5
GNR	Aquisição de estações técnicas de trabalho	2
GNR	Aquisição de um videowall	1
GNR	Aquisição de meios tecnológicos (SCOF)	207
GNR	Aquisição de Bastidores Técnicos Equiparados	1
GNR	Aquisição de Storage e Upgrade de Storage e de Backup	3
		<b>12647</b>

No ano de 2019 foram adquiridos 12 647 equipamentos informáticos.

## CONCLUSÃO

As necessidades planeadas para as medidas armamento, EPI, EAAO e EFE, estão a ser atualizadas anualmente, de acordo com as prioridades e dinâmicas operacionais definidas pelas FSS.

Em 2019 consolidaram-se as estratégias para a aquisição plurianual, em especial no que respeita às medidas infraestruturas, veículos, armamento, EPI e STIC, projetando-se as necessidades para todo o horizonte temporal da LPIEFSS, com vista à sua programação e satisfação de forma faseada.

Para a medida veículos, os resultados da presente estratégia consubstanciaram-se na concretização do maior procedimento de contratação centralizada de veículos, desde que o regime de centralização do parque de veículos do Estado foi implementado.

Na medida infraestruturas, a identificação das intervenções prioritárias, realizada pelas FSS, foram contratualizados, ou iniciados os diversos projetos de execução e demais estudos necessários ao lançamento das empreitadas. A execução desta medida, pela sua própria especificidade, assume um

<sup>208</sup> Todos os montantes apresentados em euros incluem IVA



carácter plurianual, transitando para 2020 e 2021 a data de conclusão de diversos investimentos. Não obstante encontram-se já a decorrer os imprescindíveis procedimentos que antecedem a empreitada para a intervenção.

Para a condução eficiente e eficaz da estratégia de implementação da LPIEFSS revelou-se de extrema importância a adaptação da estrutura orgânica da SGAI. Foi criada uma unidade orgânica exclusivamente dedicada ao planeamento, gestão, execução e monitorização de todos os projetos de infraestruturas e equipamentos previstos na Lei, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos definidos.

Considerando que grande parte do investimento realizado teve como beneficiários diretos a GNR e a PSP, foi aquela unidade orgânica estrategicamente dotada com recursos humanos qualificados, oriundos das FSS.

No final de 2019 os investimentos realizados e os contratos em vigor determinaram uma execução financeira da LPIEFSS de cerca de 57% (68,9 milhões de euros) face à dotação disponível.

Da análise aos compromissos assumidos em 2019 que garantem investimentos em anos futuros, bem como da análise à receita, afigura-se que o modelo de financiamento definido na lei é sustentável e adequado aos investimentos realizados e a executar, permitindo sustentar a totalidade do investimento assumido.



## 4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS

Portugal, membro de várias organizações e organismos internacionais, participou em atividades e reuniões nas áreas da justiça penal e da cooperação policial, em missões internacionais, na resposta a solicitações e na preparação e participação em processos de avaliação.

### ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

#### Missões internacionais

O MAI continuou a colaborar na estratégia nacional de participação em missões internacionais de manutenção de paz com os seguintes contingentes:

#### Regime *non-contracted*<sup>209</sup>

Meses	GNR	PSP	Total
Janeiro	1	30	31
Fevereiro	1	29	30
Março	1	30	31
Abril	1	18	19
Maiο	1	18	19
Junho	1	13	14
Julho	1	12	13
Agosto	1	7	8
Setembro	1	18	19
Outubro	1	25	26
Novembro	1	27	28
Dezembro	1	28	29

#### Regime *contracted*<sup>210</sup>

Meses	GNR	PSP	Total
Janeiro	3	8	11
Fevereiro	3	8	11
Março	3	8	11
Abril	3	8	11
Maiο	3	8	11
Junho	3	8	11
Julho	3	8	11
Agosto	3	8	11
Setembro	2	8	10
Outubro	2	8	10
Novembro	2	7	9
Dezembro	2	7	9

A AT continuou a participar, como formador, no programa de capacitação de quadros da Organização Mundial das Alfândegas (WCO) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) denominado *Container Control Programme* (CCP), que visa o treino teórico e prático e a sustentabilidade de equipas mistas de alfândegas e de serviços de polícia, com o objetivo de realizar uma análise e avaliação do risco em matéria de prevenção de tráficos ilícitos, sobre contentores por via marítima. Funcionam como segunda linha de defesa, no país fonte, evitando que muitas situações

<sup>209</sup> Custos do destacamento recaem sobre o orçamento nacional

<sup>210</sup> Custos do destacamento recaem sobre a organização/missão de acolhimento



de tráfico ilícito cheguem aos portos da UE. Neste contexto foram capacitadas equipas mistas para trabalharem no porto de Maputo, Moçambique.

### **Direitos Humanos**

Portugal defendeu o 3º exame periódico universal (Universal Periodic Review - UPR) do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) sobre a situação nacional de direitos humanos; foi submetido a avaliação do 7º relatório nacional de implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (CAT)<sup>211</sup> e à avaliação dos 5º e 6º relatórios nacionais de implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança<sup>212</sup>. O MAI e o MJ integraram a delegação nacional.

Neste âmbito, foi dada resposta a diversos pedidos da ONU e do Conselho da Europa em matérias como, violência e discriminação com base na orientação sexual; religião e identidade de género; violência contra trabalhadoras migrantes; formas contemporâneas de racismo; tráfico e abuso de menores migrantes, entre outros.

Com base em contributos do MAI e do MJ foram remetidas à ONU respostas que servirão de base na discussão da avaliação de Portugal, no âmbito do 5º relatório de aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP)<sup>213</sup> e respostas para o 10º relatório nacional de implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW)<sup>214</sup>.

Foram elaboradas respostas a solicitações e a questionários do gabinete da Alta Comissária dos Direitos Humanos, nomeadamente sobre “desaparecimentos forçados”; “violência contra as mulheres”; «memorialização», no contexto de violações graves de direitos humanos e de direito humanitário em Portugal e da resolução sobre liberdade de religião e crença.

### **Outras atividades no quadro da ONU**

O MAI e o MJ contribuíram para o 5º relatório nacional sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC)<sup>215</sup> e para a lista de questões (*list of issues*) elaborada em preparação da defesa do 5º relatório nacional sobre a implementação

<sup>211</sup> Adotada pela Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 11/88, de 21 de maio e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de julho

<sup>212</sup> Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de setembro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 49/90, de 12 de setembro

<sup>213</sup> Adotado e aberto à assinatura, ratificação e adesão pela resolução 2200-A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966 e aprovado para ratificação pela Lei n.º 29/78, de 12 de junho (retificada mediante retificação publicada no Diário da República n.º 153/78, de 06 de julho)

<sup>214</sup> Adotado pela resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de dezembro de 1979 e na ordem jurídica interna pela Lei n.º 23/80, de 26 de julho

<sup>215</sup> Adotado e aberto à assinatura, ratificação e adesão pela resolução 2200A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro e aprovado para ratificação pela Lei n.º 45/78, de 11 de julho



do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP)<sup>216</sup>. Na sequência da defesa da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados (CED)<sup>217</sup>, Portugal remeteu à ONU informações adicionais.

Através do MAI, Portugal participou no I *Fórum* Global para os refugiados, primeira concretização do Pacto Global dos Refugiados<sup>218</sup>, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 2018. Neste *fórum* Portugal assumiu vários compromissos em termos de melhorar a capacidade de acolhimento de refugiados, da participação no esforço de reinstalação e de promoção de vias legais e seguras, de contribuição financeira e da participação na operação conjunta da ACNUR<sup>219</sup> e da OIM<sup>220</sup>, na Colômbia.

Portugal continuou a acompanhar a atividade de vários comités da ONU, nomeadamente o Comité 1373 (CTC contra terrorismo); o Comité 1540 (Armas de destruição em massa) e os vários comités de sanções, em particular, os Comités 1267 e 1737 relacionados com o combate ao terrorismo, procedendo à implementação das suas determinações.

O MJ acompanhou a 28.ª sessão da Comissão sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal, tendo participado na discussão de uma das Resoluções aprovadas em matéria de combate ao terrorismo. Assegurou a participação de Portugal na 8.ª Conferência dos Estados Partes na Convenção contra a Corrupção<sup>221</sup> e na 62.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes, tendo preparado contributos no quadro do novo sistema de recolha estatística em matéria de drogas.

O MJ (DGPI e PJ), em articulação com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), organizaram a 13.ª reunião de diretores das agências nacionais de combate às drogas (HONLEA-EUROPA), que decorreu de 2 a 5 de julho, em Lisboa.

### **Organização Mundial das Alfândegas (OMA)**

Portugal, através da AT, participou na reunião anual do Comité de Luta contra a Fraude da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) que atua sob a direção geral do Conselho da OMA e da Comissão Política<sup>222</sup>.

<sup>216</sup> Adotado e aberto à assinatura, ratificação e adesão pela resolução 2200A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16/12/1966 e aprovado para ratificação pela Lei n.º 29/78, de 12 de junho (mediante retificação publicada no Diário da República n.º 153/78, de 06 de julho)

<sup>217</sup> Adotada a 20/12/2006 pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua 61.ª sessão, através da resolução A/RES/61/177, e aberta à assinatura em Paris, a 06/02/2007, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2014, de 16 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 1/2014, de 16 de janeiro

<sup>218</sup> A/73/12 (Part II) - Report of the United Nations High Commissioner for Refugees - Part II Global compact on refugees

<sup>219</sup> Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

<sup>220</sup> Organização Internacional para as Migrações

<sup>221</sup> Adotada pela resolução 58/4 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31/10/2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2007, de 31 de setembro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 97/2007 de 21 de setembro

<sup>222</sup> <http://www.wcoomd.org/>



## CONSELHO DA EUROPA

No âmbito da cooperação com o Conselho da Europa, no mês de dezembro, ocorreu a visita do Comité Executivo da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais<sup>223</sup>, enquadrada no 4.º ciclo de monitorização e a visita do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT)<sup>224</sup>. Em novembro foi realizada a reunião anual do Comité de Correspondentes Permanentes do Acordo Parcial Aberto Euro-Mediterrâneo sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa, cuja presidência foi exercida pela ANEPC até ao mês de dezembro. Com a participação do MAI e do MJ, Portugal discutiu o relatório de avaliação do Grupo de Peritos sobre a ação contra a violência contra as mulheres e a violência doméstica (GREVIO), no âmbito da chamada Convenção de Istambul<sup>225</sup>.

O MJ elaborou contributos para a resposta nacional às recomendações sobre o seguimento do relatório urgente de avaliação especial sobre proteção das crianças da exploração sexual e dos abusos sexuais, provocados pela crise de refugiados, no âmbito do Comité das Partes da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais<sup>226</sup>.

O MJ acompanhou vários grupos e comités, com destaque para a continuação das negociações do segundo protocolo adicional à Convenção sobre Cibercrime<sup>227</sup>, que visa facilitar a cooperação internacional para a obtenção e conservação da prova eletrónica. Foi assegurada participação na 5.ª reunião do PDP – *Protocol Drafting Plenary* e na Conferência OCTOPUS.

Destaque para as discussões no contexto do Comité diretor de assuntos criminais, nomeadamente sobre proteção de testemunhas, tráfico de órgãos humanos, ligações entre criminalidade organizada e terrorismo e criminalidade ambiental, e no Comité diretor contra Terrorismo (CDCT) que continua a desenvolver esforços na definição do conceito de terrorismo.

Relativamente a processos (em curso) de ratificação e assinatura de convenções e protocolos em 2019, assinalam-se:

- Convenção sobre a validade internacional de sentenças penais

<sup>223</sup> N.º 157 da Série de Tratados Europeus, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 42/2001, de 25 de junho e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 33/2001, de 25 de junho

<sup>224</sup> O CPT foi criado pela “Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes” do Conselho da Europa, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 3/90, de 30 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 8/90, de 20 de fevereiro

<sup>225</sup> Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, Série de Tratados Europeus, n.º 210, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, de 21 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 21 de janeiro

<sup>226</sup> Série de Tratados Europeus, n.º 201, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 75/2012, de 28 de maio e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 90/2012, de 28 de maio

<sup>227</sup> Aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 88/2009, de 15 de setembro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 91/2009, de 15 de setembro. A Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, transpôs para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa.



- Convenção sobre a transmissão de processos penais
- Protocolo adicional à transferência de pessoas condenadas
- Protocolo que altera o protocolo adicional à transferência de pessoas condenadas
- Acordo sobre o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas

### **ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE)**

O MAI participou na atualização anual do questionário relativo ao código de conduta sobre os aspetos político-militares e recebeu, em junho, a equipa do gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos no âmbito das eleições legislativas de 2019. A GNR recebeu visita de estudo do Uzbequistão, destinada à recolha de experiências e de boas práticas e participou em ação de formação no Tajiquistão relacionada com a gestão de fronteiras.

O MJ participou na 11.ª reunião anual dos pontos de contacto em matéria de crimes de ódio e preparou e remeteu informação e elementos estatísticos relativos ao ano de 2018, sobre estes crimes. Em junho, em Viena, Áustria, a DGRSP participou na reunião sobre o tema do «Multilateralismo eficaz na luta contra a tortura: tendências na região da OSCE e o caminho a seguir».

### **ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN)**

O MAI contribuiu para o *OTAN Burden Sharing 2019*, tendo participado na reunião bilateral Portugal – OTAN, em novembro, onde foram identificadas capacidades nacionais a integrar o portfólio de capacidades da organização.

### **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)**

O MAI contribuiu para o apuramento dos fluxos de financiamento e dos custos com os refugiados e atividades relacionadas com migrações. Participou na resposta ao questionário *Number of countries that have implemented well-managed migration policies*, realizado em parceria com a OIM e, através da GNR, em ação de formação na temática de *managing financial investigations*.

O MJ acompanhou as reuniões anuais do grupo de trabalho sobre a Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais, com destaque para a discussão da matriz de alegados casos de corrupção e apresentação de casos que envolvem Portugal. Regista-se a participação de magistrados do Ministério Público na reunião realizada à margem do referido grupo de trabalho, centrada na discussão de temas concretos ligados à investigação da corrupção e ao fortalecimento da cooperação judiciária internacional em matéria penal.



## **GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA SOBRE O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI – FAFT FINANCIAL ACTION TASK FORCE<sup>228</sup>)**

O MJ participou nas reuniões plenárias do Grupo de Ação Financeira (GAFI)<sup>229</sup> e nos grupos de trabalho, destacando-se o grupo sobre cooperação internacional que avalia a situação dos países que não cumprem os padrões relativos aos sistemas nacionais de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que constituam risco para a estabilidade do sistema financeiro mundial.

Portugal participou nas reuniões da Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e nas reuniões do Comité Executivo, representado pela Direção Geral de Política de Justiça e pela Unidade de Informação Financeira<sup>230</sup>. Entre as atividades desenvolvidas neste comité, registou-se a atualização da avaliação nacional de riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo BCFT<sup>231</sup> de 2015 e para a preparação das reuniões plenárias do GAFI.

Portugal participou em várias avaliações mútuas, designadamente na República Popular da China (GAFI); Cabo Verde (GIABA); Federação da Rússia (GAFI) e Moçambique (ESAAMLG), esta com início no final de 2019.

## **COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CPLP)**

No reforço das relações com a CPLP, no mês de abril, o MAI participou nas reuniões de pontos focais de cooperação e dos Ministros do Interior e da Administração Interna, em Cabo Verde.

O MAI e o MJ, participaram nas reuniões técnicas conjuntas sobre mobilidade, centradas na preparação do projeto de Acordo-Quadro sobre a mobilidade na CPLP<sup>232</sup>, que incluíram a discussão de temas como a segurança de documentos e a circulação de cidadãos dentro do espaço geográfico da comunidade.

## **Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJ PLOP)**

A XVI Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa, sob presidência de Cabo Verde, realizou-se a 22 de novembro, tendo como tema central "Combater o Cibercrime: um novo desafio para a Justiça". A reunião foi antecedida de um seminário internacional, organizado

<sup>228</sup> <http://www.fatf-gafi.org/>

<sup>229</sup> <https://irn.justica.gov.pt/Sobre-o-IRN/Branqueamento-de-capitais-e-Financiamento-do-terrorismo/Grupo-de-Acao-Financeira-Internacional-GAFI>

<sup>230</sup> <https://www.policiajudiciaria.pt/uif/>

<sup>231</sup> <https://portalbcft.pt/pt-pt>

<sup>232</sup> Resolução sobre a Mobilidade na CPLP - XXIV Conselho de Ministros da comunidade dos países de língua portuguesa, de 19 de julho de 2019



com o apoio do Conselho da Europa sobre o tema “Cibercrime e prova eletrónica: harmonização de legislação e a Convenção de Budapeste na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”.

Com a participação da Escola de Polícia Judiciária (EPJ) foram ministradas ações de formação à Polícia de Investigação Criminal de Timor-Leste, designadamente, curso de formação contínua e especializada; curso de identificação judiciária; curso sobre criminalidade violenta e organizada, terrorismo e seu financiamento; curso de formação em drogas sintéticas.

### **Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor-Leste (PACED)<sup>233</sup>**

Regista-se a continuidade das ações de formação em Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Guiné-Bissau e Cabo Verde com o apoio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e da PJ.

A EPJ ministrou formação a agentes de investigação criminal de Timor-Leste e de São Tomé e Príncipe no reforço de metodologias científicas, na análise estratégica e operacional e no desenvolvimento dos mecanismos de identificação e deteção de situações respeitantes à criminalidade relacionada com a corrupção, branqueamento de capitais e criminalidade organizada, incluindo o tráfico de estupefacientes.

De 21 a 24 de outubro, em Lisboa, realizou-se ação de formação de especialistas em organização e gestão da justiça criminal, sistema de justiça criminal e sistema de investigação criminal.

## **COMUNIDADE IBEROAMERICANA**

A ANEPC integra a Associação Ibero-Americana de Organismos Governamentais de Defesa e Proteção Civil constituída por 22 países.

A GNR participou na reunião para a preparação dos *Días Operacionales entre América Latina y EUROPOL sobre delitos medioambientales*, para articulação de operação contra o tráfico de espécies protegidas e a exploração mineira ilegal. A atividade contou com a participação de elementos da rede de polícias (rede Jaguar<sup>234</sup>) e Guardia Civil (SEPRONA<sup>235</sup>); *Gendarmerie* francesa (OCLAESP<sup>236</sup>) e GNR (SEPNA<sup>237</sup>).

No âmbito da IBERPOL (Escola Ibero-americana de polícia), a GNR ministrou dois cursos na *Escuela de Oficiales de Policía ‘Doctor Justo Arosemena’*, *Centro de Perfeccionamiento IBERPOL*, no Panamá: curso de investigação e apoio a vítimas específicas – CIAVE e curso *Open Source Intelligence* – OSINT,

<sup>233</sup> <https://www.paced-paloptl.com/>

<sup>234</sup> Integrada no programa de assistência EL PACCTO entre a Europa e 18 países da América Central e do Sul, contra o crime transnacional constituída por polícias e entidades especializadas em crimes ambientais da Europa e da América Latina

<sup>235</sup> *Servicio de Protección de la Naturaleza da Guardia Civil*

<sup>236</sup> *Office Central de Lutte Contre Les Atteintes à L’environnement et à la Santé Publique*

<sup>237</sup> Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente



destinado a 49 elementos de 9 (nove) países: Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Guatemala, Nicarágua, Panamá, Perú e Portugal. O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da PSP, realizou um curso de policiamento de proximidade (entre 14 e 18 de outubro) e um curso de segurança de grandes eventos (entre 21 e 25 de outubro), com o total de 15 e 17 formandos, respetivamente, das polícias integrantes da rede. A PJ ministrou formação no III curso de investigação criminal da causa e origem de fogos florestais, em Santiago do Chile.

### **Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB)**

De 23 a 25 de julho, na Colômbia, realizou-se a XXI Assembleia Plenária Ordinária durante a qual foi assinado o Tratado Ibero-americano relativo à transmissão eletrónica de pedidos de cooperação jurídica e judiciária internacional entre autoridades centrais<sup>238</sup>, com o objetivo de tornar ágil e eficaz a cooperação neste domínio.

## **UNIÃO EUROPEIA**

### **Preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021– Área da Justiça e Assuntos Internos**

A preparação da presidência portuguesa da UE (PPUE21) intensificou-se durante o ano, traduzindo-se num trabalho multifacetado, com participação em reuniões de pontos focais no MNE, e em reuniões da Comissão Interministerial de Assuntos Europeus (CIAE). O MAI e o MJ elaboraram contributos para o programa do TRIO<sup>239</sup> e para o programa nacional da presidência.

No MAI foi criado um grupo de trabalho, coordenado pela SGA, para a sensibilização e coordenação das diversas entidades, que serviu de plataforma para o trabalho conjunto e troca de informação, tendo sido realizadas 10 reuniões de coordenação.

Nos meses de abril e junho e no âmbito do trabalho com os parceiros do Trio, Portugal participou em reuniões que tiveram lugar em Berlim. Nos dias 4 e 5 de novembro, em Lisboa, em parceria entre o MAI, o MJ e o SSI, foi realizado um *workshop* com a participação de cerca de 66 pessoas e diversas entidades nacionais, com videoconferência com a REPER, Bruxelas, e parceiros da UE, designadamente da Alemanha, Eslovénia e Croácia, que versou sobre as áreas da cooperação policial, migrações e fronteiras e proteção civil. O *workshop* contou com presença do Comissário Europeu para a Ajuda Humanitária e Gestão de Crises.

<sup>238</sup> [https://comjib.org/wp-content/uploads/2019/08/Declaracion\\_Medellin\\_PT.pdf](https://comjib.org/wp-content/uploads/2019/08/Declaracion_Medellin_PT.pdf)

<sup>239</sup> Alemanha, Portugal e Eslovénia



No contexto da preparação da PPUE21, assinala-se a visita de 15 funcionários da Comissão Europeia (COM) a Portugal, com encontros bilaterais, ao nível técnico, com o MAI, com a SGAI e com o SEF, para debater, respetivamente, o Quadro Financeiro Plurianual, especificamente os fundos da área da administração interna, e a implementação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)<sup>240</sup> e do Sistema de Entrada/Saída (SES)<sup>241</sup>.

No quadro dos trabalhos preparatórios da PPUE21 foram realizadas duas reuniões entre as Ministras da Justiça de Portugal, da Alemanha e da Eslovénia e duas reuniões de trabalho, de nível de diretores gerais, com o objetivo de serem definidas as linhas diretrizes do programa do Trio para a área da justiça.

Pelo MAI e pelo MJ foram desenvolvidos trabalhos de definição de prioridades para o programa nacional, da presidência, designadamente em composição de grupos de trabalho, preparação logística e participação na formação, esta promovida pelo MNE.

#### **Procuradoria Europeia (PE)<sup>242</sup>**

Continuou o processo de instalação da PE, cujo regulamento entrou em vigor em novembro de 2017. Portugal participa na cooperação reforçada que no final do ano contava com 22 EM. A PE tem competência para realizar investigações transfronteiras e para o exercício da ação penal relativamente à fraude lesiva dos interesses financeiros da UE de montante superior a € 10 000, ou a casos de fraude transfronteiras ao IVA, que envolvam prejuízos superiores a € 10 milhões.

#### **BREXIT**

Face ao cenário de incertezas sobre o processo negocial de saída do Reino Unido da UE, sendo elevada a probabilidade de saída sem acordo, no decorrer do ano foram intensificados os trabalhos no quadro do Plano de Contingência<sup>243</sup>. O MAI e o MJ prosseguiram esforços através da implementação das medidas do Plano, para gestão de eventuais impactos nas áreas da cooperação judiciária em matéria penal e da cooperação policial. Participaram em seminários promovidos pela COM sobre cooperação policial e judiciária e direito dos cidadãos e acompanharam as discussões técnicas no quadro da UE.

<sup>240</sup> Regulamento (UE) 2018/1240, que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e Regulamento (UE) 2018/1241, que altera o Regulamento (UE) 2016/794 para efeitos da criação de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

<sup>241</sup> Regulamento (UE) 2017/2226 que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES) para registo dos dados dos nacionais de países não pertencentes à UE aquando da passagem das fronteiras externas da UE e Regulamento (UE) 2017/2225 que altera o Código das Fronteiras Schengen no que respeita à utilização do Sistema de Entrada/Saída

<sup>242</sup> Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho de 12 de outubro de 2017 que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia

<sup>243</sup> <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=plano-de-preparacao-e-de-contingencia-para-a-saida-do-reino-unido-da-uniao-europeia>



O MAI e o MJ realizaram, nesse período, análise e avaliação de uma situação de *no deal*, identificando medidas e áreas prioritárias para as autoridades portuguesas, designadamente, a cooperação judiciária e policial e os direitos dos cidadãos, tendo sido concluído, preliminarmente, pela possibilidade da utilização de instrumentos jurídicos como as Convenções do Conselho da Europa ratificadas por ambos os países e, conseqüentemente, pela não necessidade de acordos bilaterais. Em paralelo, foram mantidos encontros bilaterais com o MAI e MJ, a pedido do Reino Unido, para discussão e aprofundamento das relações entre os dois países em matéria de justiça e assuntos internos.

### Fronteiras Externas

O MAI participou na negociação do novo Regulamento da Guarda Europeia de Fronteira e Costeira<sup>244</sup>, em vigor desde 4 de dezembro, particularmente importante para a abordagem global da UE em matéria de migrações e de gestão das fronteiras comuns. Prevê a mobilização de um corpo permanente que pode atingir os 10 mil efetivos operacionais.

Portugal reafirmou o compromisso na estabilização das fronteiras externas e da segurança da UE através da participação da GNR, PSP e SEF nas operações conjuntas da FRONTEX. Destaca-se a operação *POSEIDON*, através dos meios destacados (embarcações costeiras e veículos de vigilância), tendo a GNR realizado 1.186 patrulhas, com deteção de 1.919 migrantes e 225 embarcações, resgate de 763 migrantes e interceção de 21 embarcações. A AMN tem, em permanência, uma equipa constituída por 14 elementos e duas embarcações costeiras, tendo realizado 362 missões e o resgate de 2.251 migrantes. A viatura de vigilância costeira (VVC) realizou 339 missões e avistou 2.034 embarcações e navios.

FRONTEX	Contigente FSS
Janeiro	30
Fevereiro	30
Março	34
Abril	37
Maiο	57
Junho	48
Julho	67
Agosto	101
Setembro	72
Outubro	77
Novembro	44
Dezembro	28

### Vistos

O MAI participou nas negociações da reforma do Código Comunitário de Vistos<sup>245</sup>, a fim de ser melhorada a cooperação com países terceiros em matéria de readmissão, tendo sido introduzido um novo mecanismo para o tratamento de vistos em relação a países que não cooperem.

A pedido da COM, Portugal colaborou no estudo sobre esquemas de investimento e autorizações de residência para nacionais de países terceiros.

<sup>244</sup> REGULAMENTO (UE) 2019/1896 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 13 de novembro de 2019 relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) 2016/1624

<sup>245</sup> REGULAMENTO (UE) 2019/1155 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 20 de junho de 2019 que altera o Regulamento (CE) n.º 810/2009 que estabelece o Código Comunitário de Vistos (Código de Vistos), aplicável a partir de 2 de fevereiro de 2020



## **Imigração e Asilo**

Portugal acolheu 2.225 pessoas no quadro de pedidos de proteção internacional formulados em TN por pessoas recolocadas em consequência de resgate no mar Mediterrâneo efetuados por barcos humanitários (100), e de reinstalados sob proteção do ACNUR no Egito (191) e na Turquia (186) no âmbito do Programa Nacional de Reinstalação.

Quanto a movimentos secundários, verificaram-se 963 retomas a cargo, das quais 628 foram pedidos de Portugal a outros EM, o que representa um aumento de cerca de 34% face a 2018. Em paralelo, o SEF determinou o retorno de 4.590 migrantes em situação irregular, tendo realizado 305, dos quais 10 ocorreram de forma voluntária.

Prosseguiu a colaboração de Portugal com o *European Asylum Support Office* (EASO)<sup>246</sup> através de dois elementos da PSP e um do SEF.

### **Dimensão externa da política de imigração e asilo**

Portugal continua a defender uma abordagem europeia abrangente à migração e ao asilo mediante uma cooperação próxima com os principais países de origem e de trânsito. O MAI contribuiu para o combate ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, aumento da eficácia do retorno e promoção de mais vias legais com destino à Europa.

O MAI vice presidiu e participou nas discussões da reunião no Cairo, Egito, nos dias 24 e 25 de setembro, no âmbito do processo de Cartum<sup>247</sup>, sob a temática da migração legal e do mercado de trabalho. Participou no Comité Diretor previsto no regulamento relativo a uma rede europeia de agentes de ligação da imigração que visa otimizar a coordenação dos agentes de ligação da imigração em países terceiros.

### **Proteção Internacional**

O número de pedidos apresentados na fronteira externa manteve-se estável face a 2018, tendo-se verificado aumento em mais de 65% dos pedidos apresentados em TN. No total foram apresentados 1.443 pedidos, com destaque para os pedidos formulados por nacionais de Angola.

Foram concedidos 271 estatutos, dos quais 168 de refugiado e 113 de proteção subsidiária.

### **Estratégia Europeia de Segurança Interna**

No sequência da aprovação da Agenda Estratégica Europeia<sup>248</sup>, em junho de 2019, foram promovidas discussões sobre o futuro da segurança interna na UE, tendo em vista a aprovação das orientações

<sup>246</sup> Regulamento (UE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo.

<sup>247</sup> <https://www.khartoumprocess.net/>

<sup>248</sup> ST 9 2019 INIT Reunião do Conselho Europeu (20 de junho de 2019) – Conclusões



estratégicas para os próximos anos. Portugal participou nos debates, em Conselhos JAI, sobre os progressos da Estratégia Europeia de Segurança Interna (EESI) e participou nas atividades das prioridades do ciclo político 2018-2021.

### Ciclo Político – EMPACT<sup>249</sup>

Foi dada continuidade ao ciclo político vigente, 2018-2021, com os planos de ação operacionais, subordinados aos planos estratégicos plurianuais (PEP, MASP), estabelecidos em 2017.

Mantiveram-se as prioridades definidas, conforme quadro abaixo.

Prioridades 2018 - 2021		GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	PM	M Pº
Facilitação da Imigração Illegal		x	x	x		L		x	x	x	
Tráfico de Seres Humanos		x	x	L		CL		x	x	x	
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)		L	CL	x	x		x	x	x	x	x
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	x		CL	L				x		
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	x		L	CL				x		
Armas de fogo		x	CL	L	x			x	x		
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	x	x	L	x			x	x	x	
	NPS; sintéticas	x	x	L			CL	x	x		
Cibercrime	Pagamentos com "outros meios de pagamento" - cartões	x	x	L		x			x		
	Exploração sexual de menores	x	x	L		x			x		
	Ciberataques	x	x	L		x			x		
Crime financeiros Branqueamento de capitais e recuperação de ativos		x	x	L		x			x		
Crime Organizado contra a Propriedade		L	L	x		x		x	x		x
Fraude documental		x	x	x	x	L	x	x	x	x	

A Secretária Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) assegura a coordenação nacional das ações inseridas nas prioridades relativas ao EMPACT

Os planos anuais de ação operacional (OAP)<sup>250</sup> seguem o modelo comum aprovado<sup>251</sup> e para 2020 encontram-se distribuídos da forma seguinte:

<sup>249</sup> European multidisciplinary platform against criminal threats

<sup>250</sup> Operational Action Plans.

<sup>251</sup> Documento 12561/17 - common horizontal minimum strategic goals.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PRIORIDADES 2018 - 2021		Intelligence picture	Operacional	Prev e Capacit	Coop não EU	Fraude Doc	Invest Financ	Comercio on-line	Tot
Facilitação da Imigração Ilegal;		3	14	3	1	5	1	1	28
Tráfico de Seres Humanos;		3	5	2	3	1	1	1	16
Crime ambiental		1	11	5	3	1	1	1	23
Fraude Excise & MTIC;	Fraude Aduaneira (Excise);	5	5	2	1	0	1	0	14
	Fraude intra-comunitária MTIC	3	3	4	1	0	2	0	13
Armas de fogo;		3	5	3	3	1	1	1	17
Drogas;	Canábis; Cocaína; Heroína;	5	9	2	3	1	1	1	22
	NPS; Sintéticas	1	9	7	3	1	2	1	24
Cibercrime;	Outros m. pag – cartões;	2	4	5	2	1	1	1	16
	Exploração sexual de menores;	2	4	3	3	0	9	1	22
	Ciberataques;	2	4	7	3	0	1	2	19
Crime Financ Branq e Recup Ativos;		3	6	5	3	0	2	0	19
Crime Organizado contra a Propriedade;		1	11	4	1	1	1	1	20
Total		34	90	52	30	12	24	11	253

### Cooperação Policial

Durante o ano a cooperação policial na UE conheceu desenvolvimentos assinaláveis no plano da prevenção e deteção de vários tipos de crime, em matéria de formação, de intercâmbio de informações operacionais ou de partilha de técnicas comuns de investigação criminal, assinalando-se a importância da participação nos grupos técnicos, do terrorismo (TWP<sup>252</sup>), da cooperação policial (LEWP<sup>253</sup>) e do DAPIX<sup>254</sup>.

No mês de janeiro decorreu em Portugal a 8.ª ronda de avaliações mútuas da UE sobre crime ambiental<sup>255</sup>, com coordenação nacional do MAI e colaboração próxima com outros Ministérios. Foi elaborado relatório nacional e realizadas visitas de avaliação às estruturas e entidades competentes. A 14 de junho teve lugar a defesa do relatório nacional em Bruxelas, com parecer global “muito positivo”, tendo sido aprovado no Conselho JAI de dezembro. Em Conselhos JAI, Portugal contribuiu para o posicionamento nacional respeitante ao apoio às novas tecnologias e instrumentos no domínio dos dados digitais, à necessidade de serem criados processos simplificados para ajudar as autoridades policiais e, em linha com os padrões de ética, no que respeita à avaliação do impacto do 5G, da aplicação da inteligência artificial e da utilização de *drones*. Foram dados contributos para a discussão sobre a cooperação da Europol com entidades privadas, aspetos do abuso sexual de crianças e aspetos do policiamento preventivo europeu.

As FSS estiveram empenhadas em diversos *fora*, de planeamento e troca de boas práticas, tendo participado igualmente em diversas operações de âmbito europeu, com destaque para a participação nos trabalhos da implementação do ciclo político e EMPACT, designadamente no cumprimento das prioridades e das estratégias de combate à criminalidade internacional, grave e organizada.

<sup>252</sup> Terrorism Working Party

<sup>253</sup> Law Enforcement Working Party

<sup>254</sup> Working Party on Information Exchange and Data Protection

<sup>255</sup> Doc 14065/19 Relatório final da oitava ronda de avaliações mútuas sobre a criminalidade ambiental



No quadro da cooperação policial, a PJ participou no grupo de trabalho ENLETS<sup>256</sup> sobre *dark web*; no centro de excelência em recuperação de ativos (CEART); na 18.ª reunião da Plataforma ARO da UE; na rede CARIN e na 6.ª reunião da plataforma ARO sobre moedas virtuais.

No âmbito da Europol, em conjunto com EM da UE, a PJ participou na operação europeia *E-Commerce* que visou a deteção, em tempo real, de transações fraudulentas no comércio *online*; na operação policial transnacional no âmbito da operação *2BeGoldMule* e na operação global *Airport Action Days* (GAAD) para a deteção de fraudes na aquisição de viagens com recurso a cartões de crédito ou outros meios que não dinheiro.

A PSP destacou 12 elementos na qualidade de *EUROPOL guest officers* nos *hotspots* da Grécia e Itália, no âmbito do *EU Regional Task Force*, para apoio às autoridades locais nas fronteiras externas da UE. A GNR destacou 2 dois elementos na qualidade de *EUROPOL guest officers* para os *hotspots* de Itália, designadamente para Trapani, Lampedusa e Agrigento.

### Cooperação Policial e Aduaneira

A AT organizou 4 operações nacionais e participou no planeamento e execução de 21 operações de âmbito europeu e internacional, focadas em diversos sectores de risco elevado, realizadas sob a égide da COM (OLAF<sup>257</sup> e DGTAXUD<sup>258</sup>) e da OMA<sup>259</sup>, bem como em cooperação com as autoridades policiais, de fronteira e outras entidades com responsabilidades nas políticas comuns da UE, nomeadamente a Europol e a FRONTEX, tendo por base os projetos EMPACT.

OPERAÇÃO	OBJETIVO	INICIATIVA
THUNDERBALL	Crime ambiental - Convenção CITES	OMA
DEMETER V	Crime ambiental - tráfico de resíduos	OMA
ATHENA II	Tráfico de obras de arte	OMA
SESHA III	Crime ambiental - Convenção CITES: madeiras	OMA
JAD MISMED III	Medicamentos ilegais	EUROPOL
ARMSTRONG VI	Tráfico de armas de fogo e munições	EUROPOL
OPSON VIII	Contrafação bens alimentares	EUROPOL/INTERPOL
EEL-LICIT 2	Crime ambiental - tráfico de Glass Eels (meixão)	INTERPOL/EUROPOL
VIRIBUS	Tráfico substâncias dopantes e esteroides anabolizantes e medicamentos ilegais	INTERPOL/EUROPOL/OLAF
JAD MOBILE 2	Tráfico veículos automóveis	EUROPOL/FRONTEX
SILVER AXE IV	Contrafação produtos fitofarmacêuticos	EUROPOL/OLAF/INTERPOL
30 DAYS AT SEA	Crime ambiental	INTERPOL
POSTBOX II	Produtos contrafeitos e Convenção CITES	OLAF
HYGIEA	Contrafação produtos cosméticos e de higiene pessoal	OLAF/ASEM
DAPHNE	Controlo movimentos dinheiro líquido	CCWP/OLAF
MTR (3 edições)	Crime ambiental - tráfico de resíduos	Rede IMPEL

<sup>256</sup> European Network of Law Enforcement Technology Services

<sup>257</sup> Organismo de luta antifraud

<sup>258</sup> The Directorate General Taxation and Customs

<sup>259</sup> Organização Mundial das Alfândegas



Participou nos trabalhos sobre matérias fiscais e aduaneiras no âmbito da COM e do Conselho e assegurou a representação nacional nos grupos União Aduaneira; de Cooperação Aduaneira; sobre legislação; gestão do risco e segurança da cadeia logística; implementação das alfândegas eletrónicas e aplicação das medidas de política comercial comum.

### Assistência Mútua Administrativa

No que respeita à colaboração entre autoridades aduaneiras e relações de cooperação administrativa com as congéneres dos EM ou de terceiros países, a AT rececionou ou requereu 168 pedidos de assistência, distribuídos como se indica:

Pedidos de assistência mútua administrativa

Área de intervenção	PT requerente	PT destinatário	Total
<b>Área Aduaneira</b>			<b>88</b>
<i>Regulamento 515/97</i>	8	51	59
<i>Acordos com Países 3<sup>es</sup></i>	10	19	29
<b>Área dos IEC</b>			<b>8</b>
<i>Regulamento 389/2012</i>	3	5	8
<b>Convenção Nápoles II</b>			<b>72</b>
<i>No âmbito da investigação criminal</i>	3	3	6
<i>No âmbito de processo administrativo</i>	16	50	66
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>128</b>	<b>168</b>

### Projeto GAR-SI Sahel<sup>260</sup>

A GNR participou no projeto europeu<sup>261</sup> (Espanha, França, Portugal e Itália) que visa contribuir para a estabilização da região do Sahel, assumindo os cargos de coordenador do projeto no Mali e coordenador adjunto no Burkina Faso e Níger. Ministrou formação nas áreas de operações especiais; tráficos ilícitos; proteção da natureza e policiamento de proximidade.

### Grandes eventos desportivos

O PNID<sup>262</sup>, integrado na PSP, promoveu a cooperação policial internacional na vertente da troca de informações desportivas e na vertente operacional, com destacamento de polícias portuguesas para o estrangeiro e com acolhimento de polícias estrangeiras em TN. Foram trocadas 340 mensagens com equipas portuguesas e seleções nacionais, de diferentes modalidades, relativas a 99 eventos desportivos de dimensão internacional. A troca de informação tem natureza de âmbito geral, vg.,

<sup>260</sup> Groupes d'Action Rapides – Surveillance et Intervention au Sahel

<sup>261</sup> [https://ec.europa.eu/trustfundforafrica/region/sahel-lake-chad/regional/gar-si-sahel-groupes-daction-rapides-surveillance-et\\_en](https://ec.europa.eu/trustfundforafrica/region/sahel-lake-chad/regional/gar-si-sahel-groupes-daction-rapides-surveillance-et_en)

<sup>262</sup> Ponto nacional de informações sobre desporto



informações estratégicas e táticas destinadas a contribuir para os preparativos do evento e para operações destinadas a identificar, prevenir ou reduzir os riscos em matéria de proteção e de segurança, e de âmbito mais específico, designadamente no que se refere ao risco avaliado para a segurança pública.

Em termos de cooperação operacional, integraram operações policiais em TN 49 polícias oriundos de 10 países (Alemanha, Áustria, Bélgica, Croácia, Federação Russa, França, Países Baixos, Itália, Reino Unido e Suíça). Por seu turno foram destacados 17 polícias especializados em informações desportivas (*spotters*) para 7 países europeus (Alemanha, França, Países Baixos, Itália, Reino Unido, República Checa e Suíça). Através do PNID foi implementado um centro de cooperação policial internacional, integrado na operação de segurança da fase final da Liga das Nações 2019, com a participação de 6 oficiais de ligação e 12 *spotters* dos países finalistas, (Países Baixos, Reino Unido e Suíça).

### **Luta contra a Droga**

Prosseguiu a implementação do Plano de Ação da UE de luta contra a droga para o período 2017-2020<sup>263</sup>, que identifica as ações para a concretização dos objetivos da Estratégia da UE de Luta contra a Droga 2013-2020. A PJ participou nas atividades EMPACT (drogas, incluindo sintéticas e tráfico de seres humanos); (projetos de análise de várias drogas e *dark web*); do EMCDDA<sup>264</sup> (*reference group on drug supply*); do NCC EUROSUR (sistema europeu de vigilância de fronteiras) bem como no *Seaport Cooperation Project* (SEACOP); ISFP-Project *Joint investigation to fight trafficking in drugs and firearms with the main focus on international airports within and also into the EU* (Áustria); *Investigation Support Activities in Cross-border Crime Project* (MIC-RAN, Frontex), além de continuar a participar nas atividades do grupo aeroportos e das reuniões da *General Aviation*, do Grupo Pompidou do Conselho da Europa.

No domínio do combate ao tráfico de estupefacientes por via marítima, a PJ, com o apoio do MAOC-N, da EUROPOL e da FRONTEX, realizou a Operação Azul 2019 que decorreu nos Açores, no âmbito da qual foram apreendidos 492kg de cocaína transportada num veleiro proveniente das Caraíbas. A operação, inscrita no plano operacional para 2019 da prioridade EMPACT Cocaína, Cannabis e Heroína, contou com o apoio da PM, da AT, do SEF, da GNR e da FAP, bem como de autoridades policiais de diversos países.

<sup>263</sup> EU Action Plan on Drugs 2017-2020. JO C 215 de 5.7.2017, p. 21—58

<sup>264</sup> The European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction



---

### **Centro de Análise e Operações Marítimas – Drogas (MAOC-N)**

A PJ manteve a atividade de partilha de informação no quadro do MAOC-N<sup>265</sup>, onde tem colocado um oficial de ligação.

### **European Union Agency for Law Enforcement Training – Collège Européen de Police (CEPOL)**

A GNR liderou e coordenou o projeto piloto CEPOL *Knowledge Centre on Common Security and Defence Policy*. Foram implementadas 8 atividades formativas residenciais e 2 *webinars*, com formação e atualização de conhecimento de 528 elementos de todas as FS da UE. No domínio dos projetos europeus da política europeia de vizinhança e do projeto MENA, a GNR acolheu duas visitas de estudo de oficiais das FS da Jordânia e do Líbano, contribuindo para a troca de experiências e a capacitação de competências para a prevenção e luta contra o terrorismo, o extremismo violento e a radicalização naqueles países.

Portugal recebeu a visita do Diretor Executivo da CEPOL<sup>266</sup> que teve por objetivo estreitar a ligação entre as FS Nacionais e a CEPOL, partilhar a visão sobre o futuro da CEPOL e discutir as expectativas de cooperação. A colaboração com a CEPOL ocorre no domínio da cibersegurança, através do destacamento de 1 militar da GNR na Agência.

A PJ está representada na entidade através da EPJ - UNCEPOL, tem assento no conselho de administração e participou em diversas atividades formativas, designadamente, sobre *investigation and prosecution of smuggling and illegal possession of fire arms; heroin smuggling ; asset recovery offices; passengers number records (PNR); western balkans financial investigation eExchange programme; investigating and preventing corruption; money laundering in connection with crypto currencies; intel services role and flow of information linkages between terrorist groups and organized crime groups; workshop on foreign terrorist fighters, with MENA countries; financial investigation linked to trafficking in human beings; child trafficking; cocaine smuggling*.

A EPJ participou também no Projeto *Realising and Applied Gaming Ecosystem (RAGE)*, tendo em vista a criação de um simulador digital para formação em técnicas de entrevista e de interrogatório e no grupo de peritos *towards certification and accreditation in line with the EQF* (quadro europeu de qualificações).

A AT participou nas iniciativas de formação CEPOL com 13 elementos em formação presencial, e 237 em formação *webinar*.

---

<sup>265</sup> Maritime Analysis and Operation Centre – Narcotics

<sup>266</sup> Colégio Europeu da Polícia



---

### **Programa de Assistência Contra a Criminalidade Transnacional Organizada – EL PACCTO**

Foram designados peritos para ações de cooperação no âmbito policial, sistema de justiça e sistema penitenciário.

#### **Ponto único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)**

O PUC-CPI<sup>267</sup> constitui-se como o centro operacional responsável pela coordenação da cooperação policial internacional, competindo-lhe assegurar o encaminhamento dos pedidos de informação nacionais, a receção, o encaminhamento e a difusão nacional de informação proveniente das autoridades policiais estrangeiras, a transmissão de informação e, ainda, a satisfação dos pedidos por estas formuladas.

Para a prossecução das suas atribuições o PUC-CPI tem um Gabinete de Gestão que na composição original reunia, sob a mesma gestão, o Gabinete Nacional Sirene, o Gabinete Europol e Interpol, o Gabinete para os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e o Gabinete para os Oficiais de Ligação e para os Pontos de Contacto das Decisões Prüm, dispondo de serviços de apoio nas áreas jurídica, tradução e interpretação, tecnologias da informação e comunicações, secretariado e arquivo, dentre outras.

Com a Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro foi criado o Gabinete de Informações de Passageiros, integrado no PUC-CPI, competindo-lhe a recolha dos dados dos registos de identificação dos passageiros (dados PNR<sup>268</sup>) junto das transportadoras aéreas, a conservação e respetivo tratamento, a transferência do resultado do tratamento às entidades policiais e aduaneiras, aos serviços de segurança e às autoridades judiciais para a prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, bem como o intercâmbio de dados PNR com as unidades congéneres dos EM e com a Europol.

Atenta a recente criação e as profundas alterações entretanto introduzidas, durante o ano foi dada continuidade ao processo de implementação do PUC-CPI, alicerçado em 4 pilares estratégicos: estruturar, sensibilizar, consolidar e capacitar.

Neste sentido, face às características funcionais do PUC-CPI, as especificidades inerentes aos sistemas de informação, às matérias tratadas e procedimentos instituídos, que determinam a aquisição e aprofundamento de conhecimentos técnicos e competências funcionais especializadas de elevada exigência, decorreram os trabalhos de revisão do Decreto Regulamentar n.º 7/2017, de 7 de agosto, que estabelecia a organização e o funcionamento do PUC-CPI <sup>269</sup>.

---

<sup>267</sup> Artigo 23.º-A da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (Lei de Segurança Interna)

<sup>268</sup> Passenger Name Record

<sup>269</sup> A revisão operou-se através do Decreto-Lei n.º 10/2020, de 11 de março



O PUC-CPI desenvolve a sua atividade com base nas boas práticas definidas pela UE e nos procedimentos definidos para a constituição, funcionamento e desenvolvimento da atividade das unidades SPOC (*Single Point of Contact*) dos EM<sup>270</sup>. As boas práticas referidas e o resultado doutrinário emergente da aprendizagem resultante do funcionamento do PUC-CPI determinaram a elaboração do projeto de regulamento de funcionamento interno.

No que concerne a tecnologias da informação e comunicação, foi concluído o desenvolvimento da ferramenta especificamente destinada à atividade de gestão do PUC-CPI<sup>271</sup>, comum a todos os intervenientes, com reforçados níveis de segurança, que permite otimizar as tarefas de comunicação, tratamento e arquivo no âmbito da cooperação policial internacional.

Em termos de formação, com base no *Training Manual for Single Point of Contact Operators – CEPOL*, foram desenvolvidas ações ao nível do intercâmbio de informações, dirigidas a todos os elementos que desenvolvem a atividade na área da cooperação policial internacional, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os respetivos conteúdos funcionais. As ações assentam numa base formativa inicial comum, sendo complementada com formação adicional de especialização, em consonância com os regulamentos existentes para cada área funcional.

No decurso do ano, na área da sensibilização, foram realizadas sessões presenciais em 9 distritos do continente relativas às atribuições, capacidades e formas de acesso à informação, que abrangeram cerca de 481 elementos das diversas FSS.

O PUC-CPI assume a representação nacional no *fórum ATHENA Project (Addressing Training to SPOC as Hub of a European Network of Law Enforcement Agencies)*, criado pelos EM da UE no âmbito dos SPOC. Este *fórum* conta com o envolvimento da CEPOL e está vocacionado para a vertente da formação das unidades SPOC à escala europeia.

Concomitantemente, os coordenadores e elementos do serviço de apoio do PUC-CPI participaram, na qualidade de chefes de delegação ou de especialistas, em diversas reuniões técnicas, com destaque para: *III workshop on the future of law enforcement cooperation – (i) access to, and analysis of information, and (ii) new technologies and innovation*; Informal Working Group on PNR Meeting e 4th Meeting on the Application of the PNR; Meeting of the Heads of PIU ; Sixth meeting on the application of the PNR Directive e Informal Working Group on PNR Meeting; Fifth meeting on the application of the PNR Directive; Fifth meeting of Heads of SPOC – ATHENA. Project (addressing training to SPOC as hub of a European network of law enforcement agencies); Working Group DAPIX; e workshops on Next Prüm Generation.

<sup>270</sup> Doc 10492/14 do Conselho - Projeto de orientações para a criação de um ponto único de contacto (SPOC) para o intercâmbio internacional de informação entre os serviços de polícia

<sup>271</sup> Case Management System



No âmbito da aplicação das recomendações constantes da Decisão de Execução do Conselho da UE, de 20 de dezembro de 2018<sup>272</sup>, em resultado da avaliação da aplicação do acervo Schengen a Portugal relativo à cooperação policial, foi elaborado e enviado à COM o plano de ação que identifica as medidas e ações corretivas das deficiências e lacunas identificadas e respetiva calendarização.

Foi aprovado o projeto para a implementação do Gabinete de Informações de Passageiros (PIU-PT<sup>273</sup>) e a operacionalização do sistema PNR, financiado pelo FSI da UE, tendo sido desenvolvidos os procedimentos técnicos tendentes à definição da sua estrutura, recursos informáticos e processo administrativo relativo ao lançamento do concurso público.

### **Gabinete Nacional SIRENE (GNSIRENE)**

O Gabinete Nacional SIRENE é o ponto de contato permanente em Portugal, através do qual são transmitidas as informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do Sistema de Informação Schengen (SIS II)<sup>274</sup>.

O SIS II desempenha um papel fundamental na segurança da UE, facilitando a livre circulação de pessoas no espaço Schengen, apoiando os controlos fronteiriços do espaço Schengen, bem como a aplicação da lei e a cooperação judiciária na UE. O sistema permite que as autoridades competentes insiram e consultem dados sobre pessoas procuradas, pessoas impedidas de entrar ou permanecer na UE, pessoas desaparecidas, principalmente crianças, objetos, documentos roubados, desviados ou extraviados. É o maior e o mais utilizado sistema de informações da UE. A 31 de dezembro, 26 EM, 4 países associados a Schengen<sup>275</sup>, a Europol<sup>276</sup> e a Eurojust<sup>277</sup> utilizavam o SIS II.

### **Alertas SIS II**

Em 31 de dezembro era de **91.069.599** o número de alertas no sistema SIS II. Cerca de 1% referia-se a pessoas e mais de 68 milhões, correspondentes a cerca de 75%, a documentos. Na tabela infra resumem-se os alertas, referidos sobretudo a pessoas e objetos:

<sup>272</sup> Doc 15809/18 do Conselho, de 20 de dezembro - Decisão de Execução que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação de 2017 da aplicação pela República Portuguesa do acervo de Schengen no domínio da cooperação policial

<sup>273</sup> *Passenger Information Unit*

<sup>274</sup> Regulamento (CE) n.º 1987/2006 — Estabelecimento, funcionamento e utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) e Decisão 2007/533/JAI — Estabelecimento, funcionamento e utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)

<sup>275</sup> Islândia; Liechtenstein; Noruega; Suíça

<sup>276</sup> European Police Office; <https://www.europol.europa.eu/>

<sup>277</sup> European Union Agency for Criminal Justice Cooperation- [https://e-justice.europa.eu/content\\_eurojust-23-pt.do](https://e-justice.europa.eu/content_eurojust-23-pt.do)



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Member State	Total per MS	Person	Vehicle	Aircraft	Banknote	Blank document	Boat	Boat engine	Container	Firearm	Industrial equip.	Issued document	Licence plate	Security	Vehicle regis. doc.
AT	470,644	22,470	21,672	0	61	619	32	216	1	4,512	1,844	373,702	42,429	2,128	958
BE	4,343,955	15,383	38,559	1	3,054	11,770	67	237	202	38,839	16,201	3,394,150	34,231	3,190	307,171
BG	1,500,402	2,564	34,984	0	0	0	7	9	0	331	354	1,056,985	167,224	229	240,715
HR	1,123,163	4,388	35,346	6	6,760	12,483	833	1,628	8	71,086	4,014	607,729	32,787	59	66,036
CZ	3,023,808	18,588	39,407	2	5	4,984	11	48	0	15,564	7,393	1,493,818	148,740	430	1,294,818
DK	802,428	5,710	26,153	6	6	1,667	914	4,584	1	4,816	5,328	735,259	17,984	0	0
EE	335,115	1,487	1,375	0	0	0	19	4	0	119	1	332,097	13	0	0
FI	256,227	3,487	5,302	0	0	14	97	727	0	7,306	41	236,150	3,361	2	40
FR	15,385,018	246,092	548,799	46	23,926	10,292	2,073	3,435	236	54,365	24,092	11,366,943	77,947	2,506,593	520,209
DE	11,543,905	95,074	307,547	269	210,608	279,835	1,676	11,569	132	190,526	109,965	8,338,670	994,274	727,643	376,117
EL	1,885,531	37,598	170,025	0	28,334	141,422	847	2,317	3	19,641	168	1,049,574	321,499	896	13,207
HU	805,599	10,762	8,125	0	75	437	17	39	0	443	63	729,887	30,820	326	24,605
IS	20,287	211	0	0	0	0	0	0	0	3	0	20,072	1	0	0
IT	21,872,415	227,888	1,009,383	0	6,762	587,007	812	127	1	75,994	6,018	14,245,641	1,115,497	3,477,552	1,119,733
LV	153,978	1,273	3,515	0	0	0	7	15	0	12	86	147,018	1,888	2	162
LI	7,970	232	23	0	0	1	0	0	0	39	69	7,340	243	47	6
LT	1,221,997	2,268	6,629	0	19	35	63	25	2	722	40	880,926	141,371	3	189,894
LU	29,551	1,821	1,101	0	43	1,295	5	1	0	155	182	24,127	198	257	366
MT	136,116	1,962	1,347	0	14	37	65	78	0	251	0	130,612	130	3	1,617
NL	4,499,953	34,228	84,988	0	40	803	431	925	10	2,812	1,251	4,374,334	125	2	4
NO	652,607	19,045	10,261	0	96	519	777	3,166	1	3,479	186	555,042	59,598	0	737
PL	3,289,870	36,594	117,280	1	1,106	71	614	558	73	21,366	3,763	2,732,293	62,490	444	313,250
PT	411,864	17,428	59,116	0	2	2,380	38	176	1	7,840	27	318,266	18	271	6,271
RO	1,437,332	14,800	7,744	0	16	37	0	1	0	564	0	1,251,116	0	0	162,854
SK	1,573,845	7,004	34,555	0	201	321	18	19	15	5,244	33	1,422,847	106,298	0	290
SI	278,505	2,390	9,048	0	409	1,633	55	224	2	872	8	222,569	39,105	0	2,190
ES	7,830,666	72,202	683,423	10	880	16,588	1,100	125	17	65,933	13,683	6,969,106	2,939	261	4,399
SE	459,672	11,867	38,359	0	369	1,158	1,678	6,091	26	27,512	15,501	356,540	571	0	0
CH	1,209,284	34,931	21,080	0	1,749	107	173	1,162	0	6,989	14,254	1,128,335	0	3,483	21
UK	4,608,992	36,680	259,824	9	0	0	508	1,259	190	3,552	18,936	4,288,034	0	0	0
Total	91,069,599	983,124	3,679,000	350	284,535	1,075,515	12,937	38,765	921	630,587	243,501	68,789,152	3,961,751	6,723,791	4,645,670

**Fonte: eu-LISA**

Por comparação com 2018, o total de alertas no SIS II aumentou 10,7%, correspondente a mais de **8,8 milhões**. Portugal inseriu **411.864**, o que representa um aumento de 68.245 face a 2018.

**Consultas SIS II**

Por consulta SIS II entende-se qualquer pesquisa efetuada no sistema ou qualquer outra ação levada a cabo destinada à gestão de alertas, designadamente, criação, atualização, eliminação ou alteração da data de validade.



## Repartição de consultas ao SIS II por parte dos Estados Membros

Member State	Manual searches	Automated searches	Total searches	Create	Update	Delete	Change expiry date	Accesses alert management	Total Accesses
AT	213,515,392	227,619	213,743,011	140,149	60,179	50,494	8,300	259,122	214,002,133
BE	34,303,374	47,929,495	82,232,869	622,135	158,164	78,628	118,193	977,120	83,209,989
BG	3,038,301	109,789,677	112,827,978	392,031	4,551	167,938	423	564,943	113,392,921
HR	365,398,269		365,398,269	153,835	802	27,412	7	182,056	365,580,325
CZ	95,841,680	102,982,696	198,824,376	484,403	129,530	111,355	41,647	766,935	199,591,311
DK	58,637,762		58,637,762	117,487	2,781	66,630	1,452	188,350	58,826,112
EE			58,266,126	55,061	635	1,005	1,405	58,106	58,324,232
FI	104,387,478	9,396,914	113,784,392	39,635	2,625	8,008	392	50,660	113,835,052
FR	360,795,033	640,741,386	1,001,536,419	5,967,907	732,644	1,704,587	476,169	8,881,307	1,010,417,726
DE			555,830,204	1,877,837	1,109,185	657,388	748,981	4,393,391	560,223,595
EL	87,917,924	15,036	87,932,960	329,745	33,658	33,914	16,086	413,403	88,346,363
HU	157,484,861		157,484,861	234,290	21,672	56,977	57,010	369,949	157,854,810
IS	4,455,479	2,220,500	6,675,979	2,303	580	23	20	2,926	6,678,905
IT	203,066,862	303,811,745	506,878,607	3,193,711	43,897	383,167	51,471	3,672,246	510,550,853
LV	48,648,263		48,648,263	34,700	2,029	4,163	87	40,979	48,689,242
LI	530,728	270,495	801,223	981	383	158	45	1,567	802,790
LT	58,177,291		58,177,291	196,630	4,429	3,889	122	205,070	58,382,361
LU	4,125,397	15,259,548	19,384,945	5,327	1,333	2,369	919	9,948	19,394,893
MT	15,812,700	23,992,692	39,805,392	15,789	3,869	3,374	230	23,262	39,828,654
NL	163,247,597	28,677,106	191,924,703	488,126	19,525	16,888	14,888	539,427	192,464,130
NO	90,889,006		90,889,006	89,976	10,406	20,461	6,456	127,299	91,016,305
PL	493,189,876		493,189,876	617,104	86,256	100,054	12,716	816,130	494,006,006
PT			129,883,956	108,962	1,887	29,078	2,424	142,351	130,026,307
RO	332,316,718		332,316,718	276,177	53,487	20,709	3,521	353,894	332,670,612
SK	3,543,254	5,530,604	9,073,858	186,549	52,978	47,513	10,142	297,182	9,371,040
SI	112,342,422		112,342,422	27,153	5,547	5,044	1,477	39,221	112,381,643
ES		297,560,596	778,368,746	1,072,487	1,141,345	181,152	30,670	2,425,654	780,794,400
SE			56,498,367	191,385	27,469	14,497	6,748	240,099	56,738,466
CH			184,874,024	117,955	16,447	58,525	6,982	199,909	185,073,933
UK	91,108,196	477,989,313	569,097,509	2,106,286	62,678	420,413	10,508	2,599,885	571,697,394
Total	3,102,773,863	2,066,395,422	6,635,330,112	19,146,116	3,790,971	4,275,813	1,629,491	28,842,391	6,664,172,503

Fonte: eu-LISA

Em 2019 o SIS II foi consultado **6.664.172.503** vezes por parte de todos os EM, o que representa um aumento de 8% relativamente a 2018.

Neste universo incluem-se **130.026.307** consultas efetuadas por Portugal, o que corresponde a um aumento de cerca de 15 milhões comparativamente a 2018.

Em 2019 Portugal criou **108.962** novos alertas. Se a este número forem adicionados outros acessos (para gestão de alertas), é de **142.351** o total de acessos ao SIS II, registando-se a tendência de constante aumento de acessos ao sistema por parte das entidades competentes nacionais.



## Consultas SIS II

	Ano 2018	Ano 2019
AT	5.381.263	5.821.926
DGACCP	1.240.424	1.394.453
GNR	3.506.511	1.145.440
PGR	0	0
PJ	38.310	82.942
PM	253	306
PSP	9.425.207	10.565.913
SEF	95.980.897	111.359.057
<b>TOTAL</b>	<b>115.572.865</b>	<b>130.370.037</b>

## Número de Hits em SIS II

O número de descobertas em Portugal referente a alertas inseridos por outros EM (*hits internos*) aumentou em cerca de 200 relativamente ao ano de 2018, e atingiu o valor de **3.731** no universo de **285,213** em todo o espaço Schengen; a descoberta em outros Estados Schengen de alertas inseridos por Portugal (*hits externos*) foi de **3.951**, conforme quadro que se apresenta:

## Hits internos e hits externos

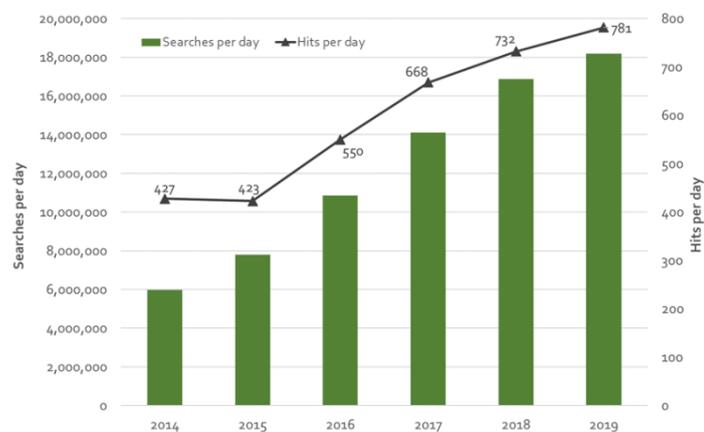
Base Legal SIS II	Hits internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT)	Hits externos (indicações de PT descobertas noutros EM Schengen)
Art 26 Decisão SIS/II - Alerta p/ efeitos de detenção e entrega ou extradição	117	257
Art 24 Regulamento SIS/II - Nacionais de países terceiros a quem deve ser recusada a entrada ou permanência no espaço Schengen	546	73
Art 32 Decisão SIS/II - Pessoas desaparecidas	191	93
Art 34 Decisão SIS/II - Pessoa procurada no âmbito de um processo judicial	607	2.890
Art 36 Decisão SIS/II - Controlo discreto ou específico de pessoas	1.558	229
Art 36 Decisão SIS/II – Controlo discreto ou específico viaturas, barcos, aviões e contentores	19	7
Art 38 Decisão SIS/II – viaturas, barcos, aviões, contentores e equipamento industrial para apreender /usar como prova em processo penal	197	129
Art 38 Decisão SIS/II – armas de fogo para apreender/ usar como prova em processo penal	2	2
Art 38 Decisão SIS/II – documentos em branco para apreender/ usar como prova em processo penal	20	
Art 38 Decisão SIS/II – Documento Único automóvel, matrícula para apreender/ usar como prova em processo penal	7	2
Art 38 Decisão SIS/II – documentos emitidos para apreender/ usar como prova em processo penal	467	269
<b>TOTAL DE HITS</b>	<b>3.731</b>	<b>3.951</b>



### Evolução - consultas e *hits*

Em termos comparativos, verifica-se que em 2014 a base de dados do SIS II foi consultada pelas autoridades dos estados Schengen, em média, cerca de 6 milhões de vezes dia. Em 2019 o número médio de consultas diárias foi superior a 18 milhões. O número de *hits* diários aumentou exponencialmente, passando da média de 427 em 2014, para 781 em 2019, conforme gráfico que se apresenta:

#### Número médio de consultas e *hits* diários entre 2014 – 2019



Fonte: eu-LISA

Os dados estatísticos confirmam ser o SIS II o maior sistema de partilha de informações a nível europeu e o maior garante da segurança e do controlo das fronteiras externas do espaço Schengen. No final de 2019 o SIS II armazenava mais de 91 milhões de alertas e foram relatados 285.213 *hits*, o que representa o aumento de 7% em relação a 2018. O número de alertas referentes a pessoas era de 983.124, o que representa pouco mais de 1% do total de alertas, mas deu origem a mais de três quartos do total de *hits*.

### Gabinete Nacional Interpol (GNI)

No âmbito da partilha de informação foram recebidos 3.816 pedidos de cooperação que deram lugar à abertura de 3.143 processos.

Da totalidade dos processos abertos, 1882 tiveram origem em EM da Interpol, 810 nas FSS e 451 nos tribunais e MP.



Em comparação com o ano anterior procedeu-se à abertura de menos 1.277 processos, o que corresponde a - 28,9%.

Origem dos pedidos			
Tribunais	209	PJ	475
PSP	41	CCPA	297
SEF	238	SIRENE	208
PJM	2	MP	242
GNR	50	Outros	168
ATA	4	OIPC INTERPOL	1.882
<b>Total</b>		<b>3.816</b>	

Classificação (tipo de infração) Processos de cooperação policial			
Cooperação Genérica	619	Crimes contra as Pessoas	366
Criminalidade Económica	463	Crimes contra o património	281
Crimes Falsificação de documentos	397	Tráfico de Estupefacientes	331
Criminalidade Informática	89	Terrorismo	29
Crimes contra Menores	136	Veículos automóveis	361
Outros crimes	172	<b>Total</b>	<b>3.244</b>

### Mandados de detenção europeu (MDE), mandado de detenção internacional (MDI) entregas e extradições <sup>278</sup>

Portugal recebeu (ativo) 144 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas. Destas, foram extraditadas 11 (Suíça 9; Argentina 1; Panamá 1) e as restantes 133 foram entregues no quadro de execução de MDE emitido por autoridades judiciais portuguesas. Destaque para 47 entregas determinadas pelas autoridades espanholas e 28 entregas determinadas pelas autoridades francesas.

Portugal entregou (passivo) 74 pessoas. Destas, 2 através de extradição (Suíça) e as restantes 72 em execução de MDE, destacando-se a França com 18, a Alemanha com 14 e a Espanha com 13.

MDE	Alemanha	Bélgica	Espanha	Estónia	Finlândia	França	Grécia	Países Baixos	Hungria	Irlanda	Itália	Letónia	Luxemburgo	Noruega	Polónia	Reino Unido	Roménia	Suécia	Total
Ativo	9	3	47			28	1	5	1			5	5	1	3	19	6		133
Passivo	14	4	13	1	1	18		1		4	4				2	3	6	1	72
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>205</b>

	MDI	Argentina	Panamá	Suíça	Total
Ativo		1	1	9	11
Passivo				2	2

<sup>278</sup> Dados PGR



### Transferências de Cidadãos

Destaque para a a transferência, para Portugal, de 30 cidadãos portugueses condenados: 22 em estados da UE (destacando-se 8 no Reino Unido e 5 em Espanha); 8 pessoas foram condenadas em países terceiros, destacando-se o Japão com 3, a Suíça e o Brasil ambos com 2 e a Colômbia com 1.

Procedeu-se à entrega de 20 cidadãos estrangeiros condenados em Portugal, destacando-se para Espanha (7) e para o Brasil (6).

	Alemanha	Áustria	Bélgica	Brasil	Colômbia	Dinamarca	Espanha	França	Itália	Japão	Reino Unido	Roménia	Suécia	Suíça	Total
Ativo	3	1		2	1	2	5	1	1	3	8		1	2	30
Passivo			1	6			7		1		1	4			20
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>50</b>

### Outras atividades

A PJ participou em atividades da INTERPOL, designadamente na 7.ª reunião do *Anti-Transnational Financial Crime Working Group (ATFC)* para planeamento e preparação da execução da operação *First Light 2019*. Integrou os projetos *IDEA*, *FIELDS* e *NEXUS*, este relacionado com terrorismo e combatentes terroristas estrangeiros. Participou na formação para utilização da base de dados sobre exploração sexual de crianças, proteção de dados pessoais e integrou o grupo de trabalho para o desenvolvimento da plataforma sobre incidentes biológicos. Continuou a acompanhar os grupos de trabalho bens culturais; *DVI*; *DNA*; *Match-fixing* (desporto – apostas ilegais); tráfico de pessoas; projeto *Millennium*; combatentes terroristas estrangeiros; crimes contra crianças (*online*).

### Unidade Nacional Europol (UNE)

Foram abertos 2.808 processos nas seguintes áreas:

Por área do "Mandato" EUROPOL			
Crimes Contra a Propriedade	805	Criminalidade Ambiental	67*
Cibercrime	438	Tráfico de Armas e Material Radioativo	58
Tráfico de Estupefacientes	312	Comércio Ilegal	57
Imigração Ilegal	213	Contrafação de Moeda	42
Branqueamento de capitais e Recuperação de ativos	183	Outra Criminalidade organizada	37**
Terrorismo e Crimes contra a Humanidade	162	Tráfico de Veículos	20
Tráfico de Seres Humanos	105	Pedofilia	19***
Crimes Contra a Vida	88	Fora do Mandato	123
Outros Meios de Pagamento	79	<b>Total</b>	<b>2.808</b>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

\* Tratamento estatístico anteriormente integrado em comércio ilegal e tráfico de espécies protegidas;

\*\* Tratamento estatístico anteriormente integrado em crimes contra o património;

\*\*\* Tratamento estatístico anteriormente integrado em tráfico de seres humanos.

(Os valores indicados correspondem a pedidos novos registados durante o ano. Cada processo pode conter um número variável de comunicações e pedidos subsequentes)

Solicitações Nacionais				Número de solicitações efetuadas	
PJ	317	INML	1	Esntidades Nacionais	406
SEF	39	CCPA	6	EUROPOL	155
PSP	21	AT	2	Estados-Membros + E.e Org. Terceiros	2.247
GNR	20	<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>Total</b>	<b>2.808</b>

Número de processos por origem: EUROPOL / EM/Estados e Organizações Terceiros / Entidade Nacionais

Estado-Membro+ 3 <sup>os</sup>							
ALBÂNIA	40	ESLOVÁQUIA	57	INTERPOL	1	MONTENEGRO	7
ALEMANHA	117	ESLOVÉNIA	31	IRLANDA	41	NORUEGA	25
AUSTRÁLIA	4	ESPAÑA	78	ISLÂNDIA	15	POLÓNIA	56
ÁUSTRIA	148	ESTÓNIA	13	ISRAEL	4	REINO UNIDO	104
BÉLGICA	274	EUA	19	ITÁLIA	82	REP. CHECA	81
BOSNIA - HERZEGOVINA	16	FINLÂNDIA	23	LETÓNIA	21	ROMÉNIA	26
BULGÁRIA	26	FRANÇA	367	LICHTENSTEIN	2	SÉRVIA	11
CANADÁ	17	FRONTEX	1	LITUÂNIA	20	SUÉCIA	23
CHIPRE	55	GEORGIA	4	LUXEMBURGO	78	SUIÇA	51
COLÓMBIA	17	GRÉCIA	60	MACEDÓNIA	5	UCRÂNIA	22
CROÁCIA	14	HOLANDA	48	MALTA	45	<b>Total</b>	<b>2.247</b>
DINAMARCA	38	HUNGRIA	39	MOLDÁVIA	21		

A PJ está representada no Conselho de Administração da EUROPOL e participou em várias atividades como, 20.º Curso de formação sobre o combate ao abuso sexual de crianças em linha e na *Victim Identification Task Force*; na *EURTF – European Regional Task Force* (com a FRONTEX e a EASO), no *SOCTA Advisory Group*; nos *workshops* sobre análise criminal, na operação *Mismed – Tackling trafficking on misused medicines closing seminar*; na primeira reunião operacional da operação



conjunta *CBRNE* ou no *ERPOC Tabletop exercise*. Integrou a operação policial *TAYRONA*, organizada pela EUROPOL com a Colômbia para deteção de rotas de tráfico de cocaína e de armas.

No âmbito da EUROPOL, a PJ continuou a participar nos seguintes projetos: *APATE-DLVT / ASSETS RECOVERY-GRA / CANNABIS; CHECK THE WEB; COLA; CORE INTERNATIONAL CRIMES; CYBORG; DOLPHIN; EE-OC; HEROIN; HYDRA; MONITOR; MTIC; SMOKE; SOYA; SPORTS CORRUPTION; SUSTRANS; SYNERGY; TERMINAL; TRAVELLERS; TWINS; WEAPONS AND EXPLOSIVES*.

### **Segurança Rodoviária**

Durante o ano ocorreu a participação de representantes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) em diversos fóruns. A GNR desenvolveu várias operações conjuntas com as congéneres de Espanha e de França, em território espanhol e francês, em períodos do ano de especial aumento da circulação rodoviária, nomeadamente deslocação de emigrantes portugueses a Portugal e posterior regresso.

### **Proteção Civil**

No mês de março, Portugal, via Mecanismo de Proteção Civil da UE (MPCU), prestou assistência a Moçambique através do envio de uma força conjunta que reuniu uma equipa avançada de peritos multidisciplinares, designadamente, elementos de Comando da ANEPC, da Força Especial de Bombeiros, da GNR (UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro e binómios de busca e socorro), do INEM e da EDP, nas operações de socorro às consequências do ciclone *Idai*. Entre os dias 28 de maio e 1 de junho decorreu em Portugal o exercício internacional *CASCADE'19*, organizado pela ANEPC, com a participação da Direção-Geral da Autoridade Marítima de Espanha, França, Bélgica, Alemanha e Croácia. Tratou-se do maior exercício internacional cofinanciado pela COM e contou com mais de 6.000 operacionais, nacionais e estrangeiros e testou, durante quatro dias, em mais de 60 cenários nos distritos de Lisboa, Aveiro, Évora e Setúbal, missões de busca e salvamento, evacuação, alojamento de deslocados, combate a incêndios urbanos e industriais, combate a poluição marítima, acidentes NRBQ<sup>279</sup>, entre outros.

Entre os dias 02 e 09 novembro de 2019, a GNR planeou e organizou o exercício *MODEX 19*, na modalidade LIVEX, enquadrado na cooperação europeia de resposta internacional a uma catástrofe, visando proporcionar capacidade de treino e de intercâmbio de experiências entre os vários módulos participantes oriundos de Espanha, Roménia, Grécia, Dinamarca e Holanda.

<sup>279</sup> Nucleares, Radiológicos, Biológicos e Químicos



No quadro da UE procedeu-se à adoção e início da execução da Decisão (UE) 2019/420<sup>280</sup>, que altera e reforça o MPCU<sup>281</sup>, introduzindo novas medidas, em particular, a criação da *European Civil Protection and Humanitarian Aid Operations* (RescEU) e da Rede Europeia sobre Conhecimentos de Proteção Civil.

Portugal participou da avaliação da COM integrada no âmbito do MPCU. No mês de setembro uma equipa de peritos de EM avaliaram os dispositivos de proteção civil nacionais em todo o ciclo da prevenção, preparação e gestão do risco, com especial enfoque nos riscos de incêndios rurais, sismos/tsunamis e acidentes em estabelecimentos com matérias perigosas. O programa da missão desenvolveu-se ao longo de 12 dias e contou com cerca de 3 dezenas de sessões que se desenrolaram em 5 distritos e envolveram mais de 50 entidades.

#### **Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos assuntos internos**

No âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, Portugal assegurou a abertura de 22 avisos à apresentação de candidaturas em valor superior a 31,9 M€, de que resultou a aprovação de 43 propostas em montante total superior a 28,2 M€, sendo 13,2 M€ no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e 15 M€ no âmbito do Fundo de Segurança Interna (FSI). Encontram-se aprovados 269 projetos a financiamento via FAMI e FSI, com um total de 170 entidades beneficiárias dos setores público, privado e parceiros do setor social, que desempenham um papel essencial no cumprimento dos objetivos estipulados, em conjunto, pela COM e pelo Estado Português.

#### **Negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027**

Portugal, através da SGA, assumiu a liderança da negociação das propostas para os novos fundos destinados à área dos assuntos internos, apresentadas pela COM a 12 e 13 de junho de 2018. De acordo com as estimativas apresentadas pela COM no mês de setembro de 2019, está previsto aumento da dotação destinada a Portugal, em cerca de 250% para o Instrumento de Gestão de Fronteiras Externas; de 136% para o Fundo para a Segurança Interna e de 18% para o Fundo para o Asilo e a Migração, totalizando os três instrumentos a previsão de 234 milhões de euros.

Portugal está desde setembro a trabalhar na construção dos Programas Nacionais vigentes pelo período 2021-2027 através da definição das áreas de negócios e dos projetos prioritários para o Governo e relevantes *stakeholders*. Em paralelo, contribuiu para a negociação do regulamento que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação

<sup>280</sup> Decisão (UE) 2019/420 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2019, que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (JO L 77 de 20.3.2019, p. 1).

<sup>281</sup> Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia



Internacional (NDICI), fonte primordial de financiamento das ações externas no âmbito das migrações, da segurança e da gestão e controlo de fronteiras.

### Missões Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

O MAI preparou, divulgou e acompanhou a projeção das FSS nas missões PCSD. Os trabalhos centraram-se no desenvolvimento dos compromissos assumidos. O MAI participou em 2 seminários sobre a implementação do pacto e sobre o desenvolvimento das capacidades civis. Contribuiu para a elaboração do Plano Nacional de Implementação (PNI), que permitiu identificar áreas suscetíveis de melhoria e a necessidade de promoção da coordenação interministerial; participou e acompanhou o lançamento da nova missão na República Centro Africana.

### Empenhamento mensal

#### Participação das FSS do MAI nas missões de gestão civil de crises da UE<sup>282</sup>

Non-Contracted	GNR	PSP	Total
Janeiro	7	6	13
Fevereiro	6	5	11
Março	11	4	15
Abril	11	3	14
Maio	11	2	13
Junho	9	3	12
Julho	12	3	15
Agosto	12	3	15
Setembro	13	3	16
Outubro	12	4	16
Novembro	7	4	11
Dezembro	6	4	10

#### Participação das FSS do MAI nas missões de gestão civil de crises da UE<sup>283</sup>

Contracted	GNR	PSP	Total
Janeiro	3	1	4
Fevereiro	3	3	6
Março	3	3	6
Abril	4	3	7
Maio	4	3	7
Junho	4	3	7
Julho	4	3	7
Agosto	4	3	7
Setembro	4	3	7
Outubro	4	3	7
Novembro	3	2	5
Dezembro	3	2	5

Portugal tem colaborado com o Colégio Europeu de Segurança e Defesa reforçando a sua competência de formação nos domínios da política comum de segurança e defesa, prevenção do conflito, *capacity building*, proteção de civis, reforma do setor de segurança, estado de direito, contra terrorismo e ameaças híbridas.

<sup>282</sup> Em regime non-Contracted. Custos do destacamento recaem sobre o orçamento nacional.

<sup>283</sup> Em regime Contracted.



Portugal assumiu até ao mês de julho, a chefia do Estado Maior da EUROGENDFOR<sup>284</sup>. A participação nacional contou com 6 elementos da GNR no quartel permanente em Itália. Foi ainda projetado 1 oficial para a célula de planeamento da *European Union Liaison and Planning Cell* (EULPC) para a Líbia, sediada em Tunes/Tunísia. Na cooperação entre a EUROGENDFOR e CIVIPOL<sup>285</sup>, a GNR e as suas congéneres espanhola, francesa e holandesa, participaram no projeto de capacitação da Guarda Nacional Tunisina na luta contra o terrorismo, nas áreas de *counter improvised explosives devices* e *close quarter battle*.

### **Ameaças híbridas e desinformação**

O combate às ameaças híbridas foi uma das prioridades da presidência da Finlândia da UE. A 17 de dezembro ocorreu a adesão de Portugal ao *Hybrid Centre of Excellence*<sup>286</sup>, sediado em Helsínquia.

### **Cooperação na área da justiça penal**

No âmbito da cooperação em matéria penal prosseguiram os esforços tendentes a desenvolver o espaço de liberdade, de segurança e de justiça assente no princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais.

O MJ acompanhou as reuniões dos vários grupos de trabalho do Conselho da UE com participação em reuniões de peritos, em reuniões organizadas pela COM destinadas à transposição de instrumentos jurídicos e/ou a fazer ponto da situação dos trabalhos de transposição, e em outros comités e grupos de peritos, como o grupo de peritos sobre a Procuradoria Europeia; comité de contacto da Diretiva 2014/42/UE sobre congelamento e perda dos instrumentos e produtos do crime na UE; grupo de peritos da COM sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo e plataforma de unidades de informação financeira (*FIU Platform*)<sup>287</sup>.

Foram aprovadas várias conclusões do Conselho, em diferentes matérias, designadamente sobre retenção de dados para combater a criminalidade; abuso sexual de crianças; direitos das vítimas; tendentes a incentivar os EM e as instituições UE a explorar e promover medidas alternativas à detenção (fase anterior e posterior ao julgamento).

Foram igualmente aprovadas conclusões que fixam medidas para melhorar a relação entre a EUROJUST e as quatro redes criadas pelo Conselho, a saber: rede judiciária europeia<sup>288</sup>; rede de pontos de contacto relativa a pessoas responsáveis por genocídios, crimes contra a humanidade e

<sup>284</sup> Força de Gendarmaria Europeia - <https://eurogendfor.org/>

<sup>285</sup> <https://www.civipol.fr/en>

<sup>286</sup> <https://www.hybridcoe.fi/>

<sup>287</sup> <https://ec.europa.eu/transparency/regexpert/index.cfm?do=groupDetail.groupDetail&groupID=3251>

<sup>288</sup> [https://e-justice.europa.eu/content\\_ejn\\_in\\_criminal\\_matters-22-pt.do](https://e-justice.europa.eu/content_ejn_in_criminal_matters-22-pt.do)



crimes de guerra; rede de peritos em equipas de investigação conjuntas e a rede judiciária europeia em matéria de cibercriminalidade.

Em matéria legislativa foi aprovada, no Conselho JAI de 8 de março, a abordagem geral relativa à proposta de regulamento sobre as ordens europeias de entrega ou de conservação de prova eletrónica e a proposta de diretiva que estabelece regras harmonizadas para a nomeação de representantes legais para efeitos de recolha de prova eletrónica. Foi obtido o consenso político relativamente à proposta de regulamento sobre a prevenção da disseminação de conteúdos terroristas em linha e adotados os seguintes instrumentos jurídicos: Diretiva (UE) 2019/1937 relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União; Diretiva (UE) 2019/884 relativa ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais (ECRIS<sup>289</sup>); Regulamento (UE) 2019/816 que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN); Diretiva (UE) 2019/713 relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário; Diretiva (UE) 2019/1153 que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais.

Os temas do racismo, da xenofobia, do discurso de ódio, do antissemitismo, mantiveram-se na agenda da UE, tendo o MJ acompanhado o trabalho do grupo de alto nível sobre crimes de ódio e o grupo de trabalho sobre o combate ao antissemitismo. Igual destaque mereceu a questão da proteção das vítimas da criminalidade.

O grupo de trabalho de direitos fundamentais, direitos dos cidadão e livre circulação de pessoas (FREMP) discutiu a adesão da UE à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, ao mesmo tempo que prosseguiram os trabalhos relativos à adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Foram igualmente discutidas as conclusões do Conselho sobre o 10.º aniversário da Carta dos Direitos Fundamentais.

### **Proteção de dados**

Foram concluídos os trabalhos de transposição, para a ordem jurídica interna do designado “pacote proteção de dados”. O grupo de trabalho para a proteção de dados, criado em 2018, que congrega um representante de cada serviço, prosseguiu o esforço de consolidação e formação dos seus membros.

<sup>289</sup> European Criminal Records Information System



Na sequência da aprovação em abril de 2016 de dois importantes instrumentos jurídicos da UE, em 8 de agosto de 2019 foram publicadas a Lei n.º 58/2019 que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e a Lei 59/2019 que aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016.

Continuou a ser acompanhada a problemática da retenção de dados e os esforços para encontrar uma solução, depois do Tribunal de Justiça da UE ter anulado a Diretiva 2006/24/CE, de 15 de março de 2006 relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis, ou de redes públicas de comunicações. Na sequência das discussões mantidas sobre o assunto, em 6 de junho o Conselho adotou conclusões sobre a via a seguir no que respeita à conservação de dados de comunicações eletrónicas para efeitos de luta contra a criminalidade, tendo incumbido a COM de recolher mais informações e de organizar consultas específicas no quadro de um estudo abrangente sobre possíveis soluções, incluindo uma eventual futura iniciativa legislativa.

O MJ participou nas negociações que conduziram à adoção formal da Decisão (UE) 2019/682, de 9 de abril de 2019, que autoriza os EM a assinar, no interesse da UE, o protocolo que atualiza a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Pessoas relativamente ao tratamento automatizado de dados de carácter pessoal.

### **Luta contra o terrorismo**

A prevenção e a luta contra o terrorismo, o extremismo violento e a radicalização mantiveram-se como temáticas prioritárias na agenda europeia, mau grado o diminuto registo de incidentes no espaço europeu. Os receios associados ao regresso de combatentes terroristas estrangeiros e dos seus familiares foi um dos temas em destaque. A COM elaborou recomendações operacionais, com um conjunto de medidas que os EM devem adotar, designadamente, a inserção de dados/elementos de identificação (dados biométricos) no Sistema SIS II, assegurando cada vez melhor controlo do espaço europeu.

A utilização da *internet* na radicalização, no recrutamento e incitação, continuou a constituir prioridade no domínio da prevenção, prosseguindo a negociação de *trólogos* para a aprovação do regulamento para a prevenção de disseminação de conteúdos em linha. Foram adotadas medidas que visam limitar a margem de manobra dos terroristas, introduzindo novas regras que lhes



dificultam o acesso a explosivos; a armas de fogo e a financiamento, designadamente ao nível da interoperabilidade e utilização alargada de dados biométricos; acesso das autoridades nacionais competentes aos dados existentes; gestão dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) e à melhoria da coordenação entre as agências JAI.

Foi dada prioridade à luta contra a radicalização, com especial atenção à situação nas prisões, temática vertida nas Conclusões do Conselho sobre a prevenção e a luta contra a radicalização nas prisões e sobre a forma de lidar com os infratores terroristas e extremistas violentos após a libertação.

No mês de outubro Portugal participou na reunião ministerial, na qual os EM e os representantes das empresas da *internet* se comprometeram a colaborar no âmbito do chamado Protocolo de Crise da UE, que identifica limiares para a cooperação reforçada, reafirmando-se a parceria voluntária com a indústria no combate ao terrorismo.

Foi adotado o Regulamento (UE) 2019/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 sobre comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013.

Portugal participou na avaliação de ameaças no domínio do combate ao terrorismo, realizadas semestralmente, objetivando acompanhar a sua evolução e apoiar a adoção de recomendações políticas destinadas a ajustar as prioridades neste domínio.

No mês de setembro Portugal participou na conferência sobre Prevenção da radicalização, realizada em Helsínquia, no quadro da presidência da Finlândia, do Conselho da UE.

Através do MAI e do MJ, participa no grupo de peritos de alto nível (HLCEG-C), que assiste e apoia a COM no desenho de programas e iniciativas de prevenção da radicalização, estando também representado na *Radicalization Awareness Network* (RAN); no *European Strategic Communications Network* (ESCN) e no *Fórum Internet* UE. Neste contexto foi desenvolvido um conjunto de atividades também pela PJ, entre outras, no GoC- Grupo de Copenhaga; 13.º *IRU Referral action days*; o *IRMA-Internet Referral Management application*; *ETCT Advisory Network* (terrorismo e propaganda); participação no projeto *Detecting & Analysing Terrorist Content on-line* (DANTE); nos projetos INVISIO (deteção em tempo real de *ihadistas*), *Multiagency approach targeting radicalized youth* (MATES), o CREST e NEXUS.



Portugal continuou empenhado no reforço da cooperação internacional da UE com vários organismos internacionais tais como a ONU; a OSCE; a NATO; a coligação global contra o ISIS/Daesh e o Fórum Global contra o Terrorismo (GCTF).

### **Avaliação Schengen a Portugal**

Na sequência da avaliação a Portugal da aplicação do acervo de Schengen, realizada em 2017, o Conselho procedeu à monitorização dos planos de ação apresentados por Portugal tendo em vista a implementação das recomendações feitas pela COM. O SEF fez o acompanhamento próximo dos trabalhos do Comité Schengen onde foram apresentados os relatórios elaborados na sequência de várias avaliações Schengen aos EM em diversas áreas, nomeadamente de fronteiras externas, retorno, SIS-Sirene, proteção de dados e vistos. Participou em todas as reuniões do grupo técnico do Conselho Scheval/Avaliação Schengen, onde é discutido o funcionamento do mecanismo da avaliação Schengen, analisados os pontos de vista dos EM sobre o primeiro ciclo de avaliação plurianual e aprovados os vários planos de ação.

No âmbito da avaliação da aplicação do Acervo de Schengen a Portugal, a AT participou nos trabalhos relacionadas com a execução das recomendações constantes do relatório sobre a gestão das fronteiras externas, tendo integrado o grupo de trabalho incumbido de efetuar a adaptação da Estratégia Nacional da Gestão Integrada de Fronteiras à Estratégia Técnica Operacional de Gestão Integrada de Fronteiras adotada pelo Conselho de Administração da FRONTEX, em 27 de Março de 2019.

### **Propostas Legislativas da UE no domínio penal e da cooperação policial: diretivas transpostas**

#### **Diretiva**

Diretiva (UE) 2017/853 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de maio de 2017 que altera a Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas pela Lei n.º 50/2019, de 24 de julho **Transposição concluída**

Diretiva de Execução (UE) 2019/68 da Comissão, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece especificações técnicas para a marcação de armas de fogo e dos seus componentes essenciais ao abrigo da Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas **Transposição em curso**

Diretiva de Execução (UE) 2019/69 da Comissão, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece especificações técnicas para as armas de alarme, starter, gás e sinalização ao abrigo da Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas **Transposição em curso**



---

## COOPERAÇÃO BILATERAL

### PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

#### **Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste**

A cooperação bilateral com os países de língua oficial portuguesa prosseguiu no quadro habitual, tendo continuado os contactos regulares entre as diversas autoridades e serviços competentes.

Teve lugar uma visita de trabalho de uma delegação de 4 pessoas à PJ (UNC3T) do serviço de investigação criminal de Angola.

Em abril teve lugar uma reunião de trabalho entre a Ministra da Justiça de Portugal e o Ministro do Interior de Angola com o objetivo de reforçar a cooperação no âmbito da investigação criminal. No âmbito do MAI ocorreu a troca de experiências e partilha de boas práticas em matéria de administração e finanças locais e de implementação do passaporte biométrico, tendo ocorrido 5 visitas técnicas. No plano da formação, foram realizados cursos, seminários e *workshops* na área da segurança e ordem públicas, no total de 5 (cinco).

Com o Brasil, Portugal desenvolveu o projeto *visita virtual*, que permite a comunicação, via eletrónica, entre pessoas que se encontram a cumprir pena privativa de liberdade, num ou no outro país, e as respetivas famílias. Assistiu-se ao desenvolvimento de solução técnica para a transmissão de pedidos de cooperação judiciária em matéria penal, por via eletrónica. Realizou-se a visita de alunos (52) do curso superior de polícia integrado da Academia Estadual de Polícia *Silvio Terra* (ACADEPOL) à PJ (UNC3T). Foi realizado um seminário de conclusões sobre o Projeto Caravela – tráfico de cocaína do Brasil para a Europa.

De 11 a 15 de novembro, na cidade da Praia, Cabo Verde, foi desenvolvido o projeto de apoio ao setor da justiça, através da realização de ação de formação e treino na realização de testes de ADN, com a participação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), destinada a técnicos do Laboratório de Genética da Polícia Judiciária de Cabo Verde. Foi desenvolvido o projeto técnico-policial com 5 atividades em áreas distintas, designadamente, investigação criminal, policiamento de proximidade, comando e direção policial, armas e explosivos e segurança pessoal. Paralelamente, desenvolveram-se outras 13 iniciativas, entre as quais cursos, formações, seminários e *workshop*, que envolveram os setores da proteção civil, segurança rodoviária, segurança interna e proteção do ambiente. Foram disponibilizadas 3 vagas para a frequência do mestrado integrado em ciências policiais e segurança interna a formandos de Cabo Verde.

Relativamente à Guiné Bissau foram disponibilizadas vagas para a frequência de cursos em Portugal, designadamente de inspetores de investigação e fiscalização (SEF); de instrutores de intervenção



policial e de mestrado integrado em ciências policiais e segurança interna. Foi fornecido fardamento às forças de segurança da Guiné Bissau.

Foi realizada visita à PJ (UNC3T) de uma delegação de 3 pessoas do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) de Moçambique. Foi relançada a cooperação técnica entre Portugal e Moçambique com a execução de 6 atividades no âmbito da proteção civil, proteção e socorro, ensino superior e investigação criminal no âmbito do tráfico de pessoas. Foram disponibilizadas 5 vagas para a frequência do mestrado integrado em ciências policiais e segurança interna.

De 7 a 21 de dezembro, na ilha de São Tomé e no contexto do projeto de cooperação na área da justiça com a República Democrática de São Tomé e Príncipe, a PJ ministrou ação de assistência técnica em investigação criminal à direção da PJ de S. Tomé e Príncipe

Ao abrigo do projeto de cooperação técnico-policial foram realizadas 4 ações de formação sobre trânsito e segurança rodoviária; operações para chefes de equipa; comunicações de emergência e ação fiscal e 2 assessorias técnicas sobre tecnologias de informação e telecomunicações. Foram igualmente realizadas 6 atividades, designadamente 3 cursos, 1 estágio técnico, 1 seminário e 1 *workshop*.

Foram disponibilizadas 2 vagas a formandos de São Tomé e Príncipe para frequência do mestrado integrado em ciências policiais e segurança interna.

Ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado entre o Portugal e Timor-Leste, foi dada assistência na área de polícia científica de investigação criminal, e assessoria nas áreas da segurança pública, proximidade, controlo de fronteiras, designadamente.

### **Relações com países do Norte de África**

Portugal prosseguiu o esforço de aprofundamento do relacionamento nesta sub-região. Destaca-se, no quadro das relações com a Argélia, a assinatura do acordo de cooperação no domínio da proteção civil e a proposta de acordo de cooperação no domínio da segurança interna. Realizaram-se 6 (seis) atividades de cooperação policial, através da GNR e da PSP, designadamente visitas institucionais e ações de formação nas áreas de busca e resgate, manutenção de ordem pública, estratégia e prevenção policial, gestão de segurança de grandes eventos e comunicação/gestão dos media.

Relativamente a Marrocos foram encetadas negociações para a assinatura de um memorando de entendimento entre a *Gendarmerie Royale* e a GNR, nos domínios da luta contra a criminalidade, tráficos ilícitos, segurança rodoviária e ambiental. Foram igualmente iniciadas negociações para a celebração de um novo acordo de cooperação no domínio da proteção civil. Prosseguiram as negociações sobre o plano de ação no âmbito da segurança interna. Em novembro foi recebida uma delegação, de alto nível, composta pelo Diretor da Polícia Judiciária e pelo Chefe do aeroporto de



Rabat-Salé, que vistarem a sede do Sistema de Segurança Interna e reuniram com a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), tendo visitado também o posto de fronteira do aeroporto de Lisboa. Em fevereiro de 2019 decorreu em Rabat, uma visita técnica da ANEPC ao *Haut Commissariat des Eaux et Forêts et à la Lutte Contre la Désertification* (HCEFLD). Neste âmbito foram efetuadas visitas técnicas ao Centro de Coordenação do Ministério do Interior, à Direção-Geral de Proteção Civil, às *Forces Royales Air* e à *Gendarmerie Royale* – agrupamento aéreo.

A PSP manteve com Marrocos e Argélia interação formativa, nomeadamente nas áreas da segurança pessoal, *spotting* e informações desportivas.

Prosseguiram as negociações com a Tunísia tendentes à assinatura de um acordo no domínio da segurança interna e plano de ação.

### **Relações com outros países**

#### **Espanha**

No domínio fronteiriço e de segurança rodoviária, foram realizadas patrulhas conjuntas entre a GNR/Guardia Civil e PSP/Corpo Nacional de Polícia. A PSP e a Polícia Nacional de Espanha promoveram 33 ações em Portugal e 21 em Espanha. A cooperação verificou-se ao nível da investigação do tráfico de estupefacientes, armas e tráfico de pessoas, bem como no âmbito da formação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). A PSP e a Guardia Civil celebraram um memorando de entendimento tendo em vista o incremento da cooperação em matéria de armas e explosivos.

A ANEPC realizou ações de cooperação com as FSS espanholas, destacando-se a participação de uma equipa espanhola no exercício internacional “*CASCADE’ 19*”; a permanente assistência mútua transfronteiriça no âmbito das ações de combate a incêndios florestais (através do envio recíproco de meios humanos e materiais); a participação, como observador, no exercício *ARAGON2019*, realizado em Espanha, e a reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola, realizada em Salamanca.

Um elemento da GNR frequentou o curso de Estado Maior das Forças Armadas Espanholas e a SGAI participou no *Civil Society Workshop on EU funding*, em Madrid.

Um elemento da PSP frequentou, em território espanhol, o curso “*Internacional de tráfico y seguridad vial. modalidad investigación*”. Um outro elemento frequentou o curso “*Internacional de tráfico y seguridad vial. modalidad dirección*”.

#### **França**

Prosseguiu a cooperação com as autoridades francesas, destacando-se patrulhamentos conjuntos da PSP e da GNR com as suas congéneres francesas, em ambos os territórios. Em TN foram realizados 7 patrulhamentos conjuntos.



### **Alemanha**

O MAI promoveu estreito contacto com o homólogo alemão no quadro da preparação do Programa do Trio de Presidências do Conselho da UE, designadamente no contexto da iniciativa *Like-minded Countries*. Em maio foi assinado o plano de ação multisetorial, para reforço da cooperação no âmbito da Política Europeia de Segurança, Migrações, Espaço Schengen e relações com África.

Na vertente policial, destacam-se os contactos ao nível da partilha de experiências e boas práticas, nomeadamente, a realização de 4 visitas técnicas, 2 estágios, 1 formação e 1 participação no âmbito do projeto *SafeCi* e, no plano institucional, a visita à SGAI de uma delegação de 40 funcionários do Ministério do Interior alemão.

Ocorreu a visita de estudo de 9 alunos de mestrado em administração pública da universidade de polícia da Alemanha à PJ (UNC3T).

### **Estados Unidos da América**

No mês de novembro, durante a 9.ª reunião do Comité JAI Portugal – EUA foram acordados os termos do projeto de cooperação bilateral PT-EUA, que irá ter a fase de arranque operacional no ano de 2020.

Assinala-se a visita de alunos do *St. Petersburg College* (Florida-EUA) no âmbito do programa *Study in Portugal Network - Comparing Legal Systems* à PJ (UNC3T) e a realização de seminário sobre radicalização islâmica

### **Hungria**

Verificou-se o cumprimento pela PJ de pedido de extradição de cidadão nacional e de Decisão Europeia de Investigação (DEI).

### **Israel**

Ocorreu reunião com a PJ e a organização não governamental israelita *Cyber Together*

### **Austrália**

Teve lugar uma visita à PJ (UNC3T) por elemento da Polícia Federal Australiana - ponto de contacto para a cibercriminalidade, sediado em Londres.

### **Reino Unido**

Realizou-se *workshop* sobre partilha de abordagens e melhores práticas entre o Reino Unido e Portugal em matéria de combate ao terrorismo – análise e estudo de casos.

### **Qatar**

No âmbito do protocolo de cooperação com as autoridades do Qatar foram desenvolvidas ações conjuntas com a PSP, nomeadamente através da presença de uma delegação do Qatar na fase final



da Liga das Nações que decorreu no mês de junho, nas cidades de Guimarães e do Porto, e a ida de uma delegação da PSP ao Qatar para preparação da fase final do campeonato mundial de seleções de futebol, a realizar em 2022.

### Negociação de instrumentos bilaterais

A cooperação bilateral manteve-se na agenda das relações externas de Portugal. Em dezembro, no âmbito da 42.ª Comissão Permanente Bilateral Mista, foi assinado o acordo entre Portugal e os Estados Unidos da América para a partilha de bens declarados perdidos a favor do Estado.

Com intervenção do MAI e do MJ prosseguiu a negociação de instrumentos jurídicos em diferentes domínios, conforme quadro que se apresenta:

Tipo de Acordo	Países
Extradicação	Paraguai, Emirados Árabes Unidos, Cazaquistão, Egípto, Peru
Auxílio Judiciário Mútuo	Paraguai, Equador, Emirados Árabes Unidos, Seicheles, Peru, Cazaquistão, Egípto
Transferência de Pessoas Condenadas	Mauritânia, Paraguai, Arábia Saudita, Cazaquistão, Emirados Árabes Unidos, Laos
Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo	Arábia Saudita, Argélia, China, Jordânia, Geórgia, Marrocos, Costa do Marfim, Uzbequistão, Emirados
Proteção de Testemunhas	Brasil
Partilha de Bens Declarados Perdidos ou Bens de Valor Equivalente	Estados Unidos
Tráfico Ilícito de Estupefacientes	Colômbia
Readmissão	Suíça
Segurança Pública	Brasil
Proteção Civil	Jordânia, Grécia, Guatemala, Marrocos, Ucrânia
Segurança Interna, Criminalidade Organizada e Troca de Informações entre Polícias para o	Andorra, Qatar, Geórgia, Jordânia, Argélia, China, França, Kosovo, Grécia, RAE Macau, Roménia,
Controlo de Fronteiras e Fluxos Migratórios	Azerbaijão
Implementação de patrulhas policiais no domínio do Turismo	China
Policiamento de Proximidade	Guatemala
<b>Memorandos de Entendimento entre Ministérios</b>	
MJ	MJ do Azerbaijão (domínio jurídico), MJ de Angola, MJ da Moldávia, MJ do Qatar, MJ da Tunísia
MAI	Marrocos (GNR e Gendarmerie Royale)
<b>Protocolos</b>	
MJ	MJ do Peru (monitorização eletrónica de indivíduos sujeitos à lei penal)
MJ	MJ do Egípto (área jurídica)
MAI	Angola (SEF e SME)
<b>Plano de ação</b>	
Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Nacional de	Angola
MAI PT e MI MA	Marrocos



Foram assinados vários instrumentos de cooperação, designadamente, protocolo entre a PSP e a Inspeção Geral da Polícia Romena relativo à prevenção e combate à delinquência itinerante; protocolo de cooperação entre o MAI e o Ministério do Interior da República de Angola em matéria de segurança e de ordem interna; protocolo de cooperação entre MAI e o Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado da República de Angola no domínio da administração local; memorando de entendimento entre a PSP e a Guarda Civil do Reino de Espanha em matéria de armas e explosivos; acordo entre a República Portuguesa e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre a participação nas eleições locais de nacionais de cada Estado residentes no território do outro; acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia relativo à cooperação no domínio da proteção civil.

### **OFICIAIS DE LIGAÇÃO**

O MAI tem 12 oficiais de ligação colocados nos seguintes Estados: Angola; Argélia (com alargamento de funções à Tunísia); Cabo Verde; Espanha (com alargamento das funções a Andorra); França; Guiné-Bissau; Marrocos (com alargamento das funções à Mauritânia); Moçambique (com alargamento das funções à Suazilândia); São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e 2 oficiais de ligação junto da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), Bruxelas. Dispõe de 5 oficiais de ligação de imigração nos seguintes Estados: Angola; Brasil; Cabo Verde; Guiné-Bissau e Senegal<sup>290</sup>. No 18 de dezembro de 2019, em Lisboa (SGAI), teve lugar a X reunião anual de oficiais de ligação.

O MJ ( PJ) tem 1 oficial de ligação colocado na EUROPOL, Haia, e 1 no *Maritime Analysis and Operations Centre* (MAOC-N), Lisboa.

### **Comissão nacional para os direitos humanos (CNDH)**

O MAI e o MJ asseguraram a preparação e a participação nas 3 (três) reuniões plenárias da CNDH/MNE. Em 16 de dezembro ocorreu a 28.ª reunião, tendo o MAI e MJ contribuído para o relatório de atividades e deram o acordo ao plano de atividades para 2020. Foi discutido o calendário relativo a relatórios nacionais e discussão de relatórios de avaliação relativos à aplicação dos instrumentos jurídicos internacionais em matéria de Direitos Humanos por Portugal.

<sup>290</sup> Posto extinto a 24 de outubro de 2019



## Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição <sup>291</sup>

### CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva já que a informação disponível diz respeito apenas a detidos que voluntariamente contactaram os serviços consulares. Na maioria dos países as regras de confidencialidade permitem que os detidos, que desejem, se mantenham incógnitos perante as autoridades nacionais.

Em 31 de dezembro registou-se o total de **1.716** cidadãos nacionais detidos no estrangeiro, menos 93 casos que em 2018.

Quadro relativo ao número de detidos por país

Pais	Nº total de detidos	Pais	Nº total de detidos	Pais	Nº total de detidos
<b>África 15</b>		<b>Ásia 11</b>		Itália	1
África do Sul	1	Bangladesh	1	Luxemburgo	3
Cabo Verde	1	China	2	Malta	2
Guiné	1	Índia	2	Noruega	1
Marrocos	5	Japão	3	Reino Unido	4
Moçambique	4	Omã	1	Suíça	2
Quénia	1	Tailândia	2	Turquia	1
R.D. Congo	1	<b>Europa 64</b>		<b>Oceânia 123</b>	
Senegal	1	Alemanha	6		
<b>América 33</b>		Croácia	1	<b>Total geral</b>	<b>123</b>
Brasil	15	Dinamarca	2		
Canadá	1	Espanha	7		
Colômbia	1	Eslováquia	1		
EUA	5	França	31		
Peru	1	Grécia	1		
Venezuela	10	Hungria	1		

<sup>291</sup> Dados da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP)



## CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS<sup>292</sup> PARA PORTUGAL

Foram deportados/expulsos/afastados para Portugal 548 cidadãos portugueses, dos quais 308 (56%) provenientes de países da Europa e 240 (44%) do resto do mundo.

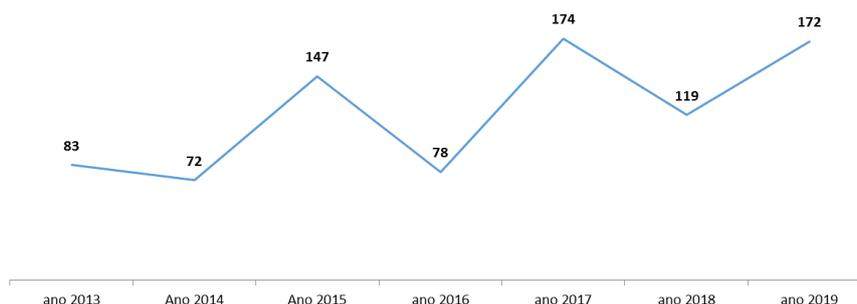
### EUROPA

Foram expulsos/afastados 308 cidadãos portugueses: 172 do Reino Unido<sup>293</sup>; 38 de França; 38 da Bélgica; 29 de Espanha; 13 da Alemanha<sup>294</sup>; 7 da Noruega; 4 do Luxemburgo; 3 da Islândia; 2 da Dinamarca; 1 da Hungria e 1 da Suécia. De entre os países da Europa, destaca-se a situação do Reino Unido como se refere de seguida.

### REINO UNIDO

De acordo com informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e setembro foram expulsos 172 cidadãos portugueses, tendo 72 regressado voluntariamente a Portugal. A Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) apenas pode efetuar a tipificação de 51 casos, dos quais 31 solicitaram apoio social à chegada à Direção Regional das Comunidades ou ao Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm da área de jurisdição do consulado geral de Portugal em Londres e a principal razão de expulsão prende-se com a existência de antecedentes criminais (posse e tráfico de estupefacientes, assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida do não exercício dos direitos consagrados na diretiva comunitária relativa à livre circulação de pessoas e residência.



**NOTA:** Os dados relativos ao ano 2019 são relativos ao período de janeiro a setembro.

<sup>292</sup> De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade»

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer»

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas

<sup>293</sup> Dados oficiais entre janeiro e setembro de 2019

<sup>294</sup> De acordo com as autoridades alemãs, 135 portugueses preenchem ainda critérios legais necessários a eventual medida de expulsão

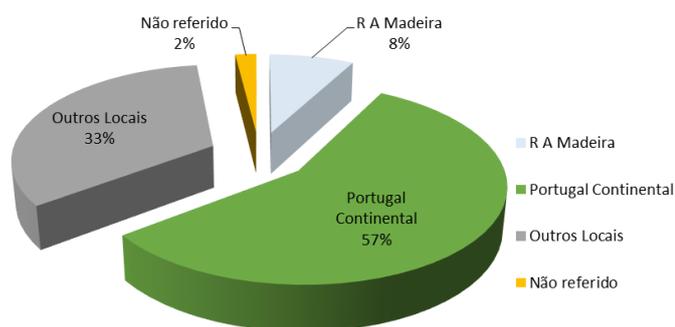


**Quadro relativo ao nº de expulsos por condenação criminal anterior/violação da diretiva comunitária**

Com antecedentes criminais	Não exercem os direitos consagrados na diretiva comunitária	Desconhecido	Total
38	5	8	51

**Expulsos por local de nascimento**

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Madeira	4
Portugal Continental	29
Outros Locais	17
Não referido	1
R A Açores	
<b>Total</b>	<b>51</b>



## RESTO DO MUNDO

Foram deportados/expulsos 240 cidadãos portugueses: 103 do Canadá; 81 dos EUA; 18 da Venezuela; 14 de Angola<sup>295</sup>; 8 do Brasil; 4 da Austrália; 2 da China; 2 do México; 2 do Panamá, 1 da Argentina; 1 do Camboja; 1 da Indonésia; 1 da Malásia; 1 do Paraguai e 1 da Tailândia. De entre os países fora da Europa, destaca-se as expulsões/deportações do Canadá e dos EUA.

## CANADÁ

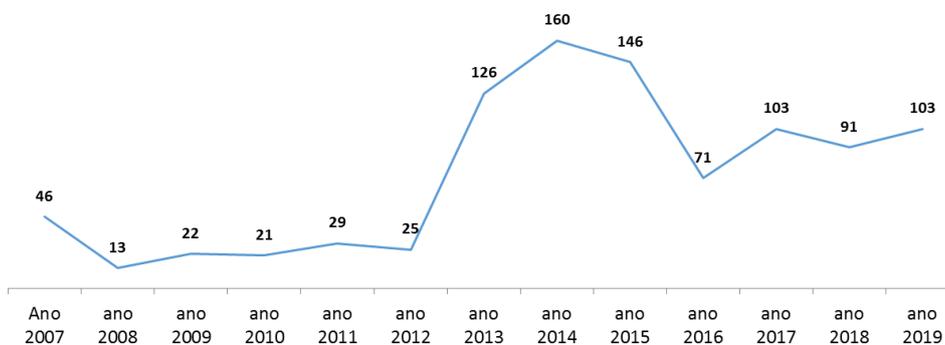
De acordo com as autoridades canadianas, foram expulsos 103 cidadãos portugueses, 14 dos quais por antecedentes criminais e 89 por imigração ilegal.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm das áreas de jurisdição dos consulados gerais de Portugal em Toronto e Ottawa, sendo as principais razões de expulsão os seus antecedentes criminais.

<sup>295</sup> Segundo as autoridades angolanas, não se considera ter existido qualquer expulsão, contudo 14 nacionais foram notificados para abandonar o país por permanência irregular e exercício de atividade profissional subordinada sem autorização



Gráfico relativo ao Nº de expulsos



- Entre 2007 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24.10.2013, a embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que até 27.09.2013 foram expulsos em 126 nacionais. Não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.
- A partir de 2014 a Embaixada de Portugal em Ottawa passou a transmitir os dados anuais facultados pelas autoridades canadianas (CBSA).

Quadro relativo aos expulsos por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
1	2	3

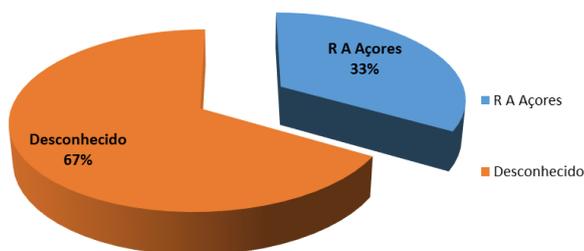
Expulsos por local de nascimento

Local de nascimento Nº de expulsos

R A Açores 1

Desconhecido 2

Total 3





## EUA

Dos 81 cidadãos portugueses deportados<sup>296</sup> 15 solicitaram à DGACCP ou à Direção Regional das Comunidades, apoio social à chegada. O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do consulado de Portugal em Newark e a principal razão de deportação prende-se com a prática do crime de permanência ilegal, seguida da existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), mantendo-se a tendência registada no ano de 2018.



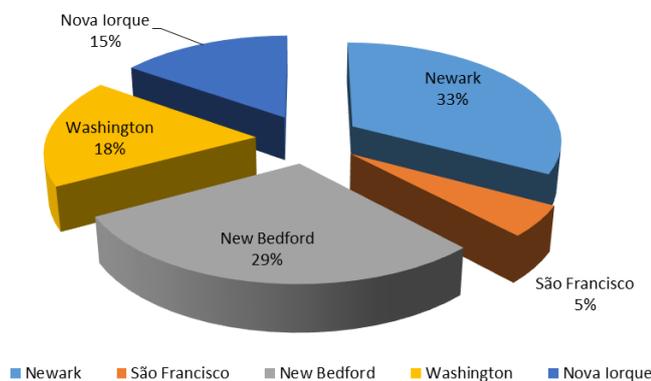
- Os dados do ano 2019 foram remetidos à DGACCP pela rede consular portuguesa nos EUA e pela Embaixada dos EUA em Lisboa.

### Quadro relativo aos deportados por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Não entrada	Desconhecido	Total
36	38	1	4	79

### Deportados por área consular

Área consular	Nº de deportados
Newark	26
São Francisco	4
New Bedford	23
Washington	14
Nova Iorque	12
<b>Total</b>	<b>79</b>

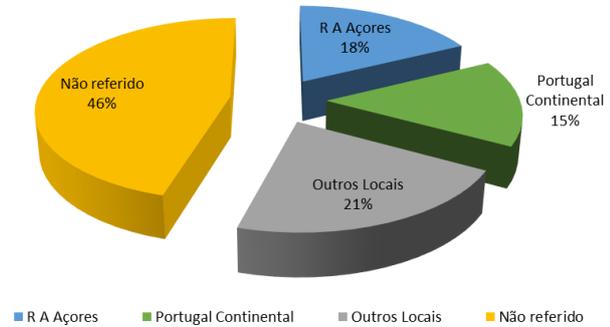


<sup>296</sup> Dados do *Immigration and Customs Enforcement (ICE)*.



**Deportados por local de nascimento**

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	14
Portugal Continental	12
Outros Locais	17
Não referido	36
<b>Total</b>	<b>79</b>





## 5. MEDIDAS LEGISLATIVAS

### LEGISLAÇÃO APROVADA

#### LEIS ORGÂNICAS

[Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro](#) - Aprova o Estatuto da Entidade para a Transparência e procede à nona alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que aprova a organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional.

#### LEIS

[Lei n.º 8/2019, de 1 de fevereiro](#) - Procede à vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

[Lei n.º 11/2019, de 7 de fevereiro](#) - Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à lei penal relativa às violações do direito internacional humanitário, aprovada em anexo à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho.

[Lei n.º 16/2019, de 14 de fevereiro](#) - Procede à quinta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), transpondo a Diretiva (UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo.

[Lei n.º 19/2019, de 19 de fevereiro](#) - procede à sexta alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

[Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro](#) - Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros (dados PNR), bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna.

[Lei n.º 27/2019, de 28 de março](#) – Procede à trigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e à quarta alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro.

[Lei n.º 28/2019, de 29 de março](#) - Estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

[Lei n.º 33/2019, de 22 de maio](#) - Procede à trigésima quarta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva (UE) 2016/800, do Parlamento Europeu e



---

do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal.

[Lei n.º 37/2019, de 30 de maio](#) - Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública e revoga a Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

[Lei n.º 46/2019, de 8 de julho](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que estabelece o regime de exercício da atividade de segurança privada.

[Lei n.º 49/2019, de 18 de julho](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 14/2002, de 19 de fevereiro, que regula o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais.

[Lei n.º 50/2019, de 24 de julho](#) - Procede à sexta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, que aprova o regime jurídico das armas e suas munições, transpondo a Diretiva (UE) 2017/853 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, primeira alteração à Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, sobre a revisão da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais, e primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 239/2009, de 16 de setembro, que estabelece os direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal.

[Lei n.º 54/2019, de 5 de agosto](#) - Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico do exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria.

[Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto](#) - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

[Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto](#) - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

[Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto](#) - Procede à décima sexta alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho.

[Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto](#) - Aprova o Estatuto do Ministério Público.

[Lei n.º 70/2019, de 2 de setembro](#) - Regula o exercício da profissão de criminólogo.

[Lei n.º 80/2019, de 2 de setembro](#) - Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de direitos humanos e violência doméstica, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários.



---

[Lei n.º 101/2019, de 6 de setembro](#) - Altera o Código Penal, adequando os crimes de coação sexual, violação e abuso sexual de pessoa internada ao disposto na Convenção de Istambul, e o Código de Processo Penal, em matéria de proibição e imposição de condutas.

[Lei n.º 102/2019, de 6 de setembro](#) - Acolhe as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos, alterando o Código Penal e o Código de Processo Penal.

[Lei n.º 112/2019, de 10 de setembro](#) - Adapta a ordem jurídica interna ao Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia.

[Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro](#) - Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

[Lei n.º 115/2019, de 12 de setembro](#) - Altera o regime jurídico do mandado de detenção europeu.

#### **DECRETOS-LEIS**

[Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro](#) - Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População.

[Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março](#) - Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade.

[Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março](#) - Altera o mapa judiciário, reforçando a especialização dos tribunais judiciais.

[Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril](#) - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil.

[Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril](#) - Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

[Decreto-Lei n.º 70/2019, de 24 de maio](#) - Adapta as regras aplicáveis à execução das medidas de internamento em unidades de saúde mental não integradas no sistema prisional.

[Decreto-Lei n.º 80/2019, de 17 de junho](#) - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2018/302, que visa prevenir o bloqueio geográfico injustificado e outras formas de discriminação baseadas na nacionalidade, no local de residência ou no local de estabelecimento dos clientes no mercado interno.

[Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho](#) - Procede à reorganização institucional do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal.



---

[Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho](#) - Procede à aplicação aos bombeiros municipais das categorias e das remunerações previstas para os bombeiros sapadores.

[Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho](#) - Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de aposentação ou reforma dos trabalhadores integrados nas carreiras de bombeiro sapador e de bombeiro municipal.

[Decreto-Lei n.º 97/2019, de 26 de julho](#) - Procede à alteração do Código de Processo Civil, alterando o regime de tramitação eletrónica dos processos judiciais.

[Decreto-Lei n.º 111/2019, de 16 de agosto](#) - Simplifica e atualiza os procedimentos administrativos de registo automóvel.

[Decreto-Lei n.º 115/2019, de 20 de agosto](#) - Altera a regulamentação do regime jurídico da identificação criminal, prevendo um código de acesso ao registo criminal e ao registo de contumazes.

[Decreto-Lei n.º 134/2019, de 6 de setembro](#) - Altera o Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional.

[Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro](#) - Aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária.

[Decreto-Lei n.º 138/2019, de 13 de setembro](#) - Estabelece o estatuto profissional do pessoal da Polícia Judiciária, bem como o regime das carreiras especiais de investigação criminal e de apoio à investigação criminal.

[Decreto-Lei n.º 142/2019, de 19 de setembro](#) - Aprova o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.

[Decreto-Lei n.º 159/2019, de 24 de outubro](#) - Aprova um regime jurídico do exercício da atividade de segurança privada armada a bordo de navios que arvoem bandeira portuguesa e que atravessem áreas de alto risco de pirataria.

[Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro](#) - Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo.

#### **RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

[Resolução da Assembleia da República n.º 11/2019, de 25 de janeiro](#) - Aprova o Terceiro Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradução, aberto a assinatura em Estrasburgo, em 10 de novembro de 2010. O presente Protocolo Adicional foi ratificado através do Decreto do Presidente da República n.º 4/2019, de 25 de janeiro.

[Resolução da Assembleia da República n.º 14/2019, de 4 de fevereiro](#) - Recomenda ao Governo que tome medidas para alterar a política de proteção das crianças e jovens em risco, relançando o acolhimento familiar como medida privilegiada entre as medidas de colocação.



---

[Resolução da Assembleia da República n.º 17/2019, de 6 de fevereiro](#) - Aprova o Quarto Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradicação, aberto a assinatura em Viena, em 20 de setembro de 2012. O presente Protocolo Adicional foi ratificado através do Decreto do Presidente da República n.º 10/2019, de 6 de fevereiro.

[Resolução da Assembleia da República n.º 35/2019, de 6 de março](#) - Aprova o Tratado de Extradicação entre a República Portuguesa e a República Oriental do Uruguai, assinado em Lisboa, em 25 de outubro de 2017. O presente Tratado de Extradicação foi ratificado através do Decreto do Presidente da República n.º 22/2019, de 6 de março.

[Resolução da Assembleia da República n.º 55/2019, de 9 de abril](#) - Prorrogação do funcionamento da Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas até ao final do primeiro semestre de 2019.

[Resolução da Assembleia da República n.º 62/2019, de 6 de maio](#) - Recomenda ao Governo que promova junto dos órgãos de comunicação social a elaboração de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul para a adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica.

[Resolução da Assembleia da República n.º 82/2019, de 18 de junho](#) - Recomenda ao Governo que elimine os impedimentos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal.

[Resolução da Assembleia da República n.º 86/2019, de 19 de junho](#) - Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas que permitam a melhoria da capacidade de resposta na prevenção e combate à violência doméstica.

[Resolução da Assembleia da República n.º 87/2019, de 24 de junho](#) - Recomenda ao Governo a aprovação, com carácter de urgência, do Regulamento de sinalização do trânsito.

[Resolução da Assembleia da República n.º 127/2019, de 31 de julho](#) - Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Peru no Domínio da Redução da Procura e da Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado em Lisboa em 30 de janeiro de 2012.

[Resolução da Assembleia da República n.º 181/2019, de 13 de setembro](#) - Recomenda ao Governo que submeta a debate, em Plenário da Assembleia da República, o relatório sobre a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, de setembro de 2017, e apresente uma proposta de lei de programação de investimentos no parque prisional.

## **DECRETOS**

[Decreto n.º 8/2019, de 6 de março](#) - Declara luto nacional pelas vítimas de violência doméstica.



---

[Decreto n.º 19/2019, de 16 de julho](#) - Aprova o Protocolo Adicional entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre ajuda mútua nas zonas fronteiriças, adotado nos termos do artigo 8.º do Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação técnica e assistência mútua em matéria de proteção civil, assinado em Évora, em 9 de março de 1992.

#### **RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março](#) - Cria uma comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2019, de 17 de abril](#) - Prevê a possibilidade de apresentação de pedidos de credenciação de segurança de forma desmaterializada, através da plataforma «Credenciação de Segurança Online».

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2019, de 5 de junho](#) - Aprova a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto](#) - Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2019, de 5 de setembro](#) - Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a realizar despesa relativa à aquisição de serviços de vigilância eletrónica para execução de decisões judiciais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2019, de 5 de setembro](#) - Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a realizar despesa relativa à aquisição de serviços de gestão partilhada do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo.

#### **PORTARIAS**

[Portaria n.º 92/2019, de 28 de março](#) - Procede à agregação de juízos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 81.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

[Portaria n.º 93/2019, de 28 de março](#) - Procede à primeira alteração da Portaria n.º 267/2018, de 20 de setembro, que procedeu à alteração dos regimes de tramitação eletrónica dos processos nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais.

[Portaria n.º 99/2019, de 4 de abril](#) - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro, que define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal.

[Portaria n.º 108/2019, de 11 de abril](#) - Define a estrutura nuclear da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.



---

[Portaria n.º 111/2019, de 12 de abril](#) - Define a agilização dos procedimentos de emissão de vistos para estudantes estrangeiros.

[Portaria n.º 118/2019, de 18 de abril](#) - Procede à alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de primeira instância, constante do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto.

[Portaria n.º 180/2019, de 11 de junho](#) - Procede à segunda alteração do Regulamento de Uniformes da GNR (RUGNR) aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio e alterado pela Portaria n.º 317/2016, de 14 de dezembro.

[Portaria n.º 190-B/2019, de 21 de junho](#) - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 287/2017, de 28 de setembro, que procede à regulamentação dos mecanismos técnicos de acesso e leitura dos dados constantes de circuito integrado do cartão de cidadão.

[Portaria n.º 200/2019, de 28 de junho](#) - Estabelece os prazos para a declaração inicial do RCBE e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.

[Portaria n.º 221/2019, de 17 de julho](#) - Altera o artigo 2.º da Portaria n.º 269/2012, de 3 de setembro, que fixa a composição e coordenação do Gabinete de Recuperação de Ativos.

[Portaria n.º 241-A/2019, de 31 de julho](#) - Aprova o modelo de certificado de matrícula em suporte de cartão e procede à alteração da Portaria n.º 1135-B/2005, de 31 de outubro, na redação dada pela Portaria n.º 165-A/2010, de 16 de março - Documento Único Automóvel (DUA).

[Portaria n.º 257/2019, de 19 de agosto](#) - Cria a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portel.

[Portaria n.º 261/2019, de 23 de agosto](#) - Procede a alteração às Portarias n.ºs 271/2006, 273/2006, 405/2003, 129/2002, 338/2001, 294/2001, 295/2001, 296/2001, 297/2001, 1226-DF/2000, 1226-DU/2000, 1226-EC/2000 e 1226-ED/2000, ao abrigo da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

[Portaria n.º 288/2019, de 3 de setembro](#) - Regula o Regime de Atribuição do Nível 5 de Qualificação - Curso de Formação de Sargentos.

[Portaria n.º 300/2019, de 11 de setembro](#) - Fixa a estrutura nuclear dos serviços centrais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

[Portaria n.º 319/2019, de 19 de setembro](#) - Identifica os procedimentos administrativos e as entidades públicas competentes para a respetiva instrução que beneficiam de isenção de taxa na emissão de certificados do registo criminal.

[Portaria n.º 330/2019, de 24 de setembro](#) - Fixa o quadro dos Procuradores-Gerais Adjuntos de coadjuvação e substituição do Procurador-Geral da República nos Tribunais Superiores e o quadro dos vogais do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República e revoga a Portaria n.º 265/99, de 12 de abril.



---

[Portaria n.º 354/2019, de 7 de outubro](#) - Procede à definição dos conteúdos curriculares da formação dos trabalhadores integrados nos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC).

[Portaria n.º 388/2019, de 28 de outubro](#) - Regulamenta os termos da ligação funcional entre a Guarda Nacional Republicana e o Ministério das Finanças.

[Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro](#) - Procede à alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª instância, constante do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, alterado e republicado pelas Portarias n.ºs 93/2017, de 6 de março, e 118/2019, de 18 de abril.

[Portaria n.º 407/2019, de 20 de dezembro](#) - Visa estabelecer a sede e a área geográfica de intervenção das unidades da Polícia Judiciária, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro.

[Portaria n.º 408/2019, de 26 de dezembro](#) - Fixa em 89 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Polícia Judiciária, revogando a Portaria n.º 306/2009, de 25 de março.

[Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro](#) - Aprova em anexo o Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RADMGNR).

#### **DESPACHOS E RESOLUÇÕES**

[Despacho Normativo n.º 2/2019, de 5 de fevereiro](#) - Aprova o Regulamento do Estágio Probatório de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

[Despacho n.º 3458/2019, de 28 de março](#) - Procede à criação do Grupo de Trabalho para apresentar as soluções tecnológicas para as comunicações de emergência em Portugal, a partir de 1 de julho de 2021.

[Despacho n.º 4135/2019, de 16 de abril](#) - Estabelece as entidades idóneas, para efeitos do n.º 7 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional, e o respetivo regime.

[Despacho n.º 5080/2019, de 22 de maio](#) - Aprova o Regulamento das carreiras de oficial bombeiro, de bombeiro voluntário e bombeiro especialista.

[Despacho n.º 5157/2019, de 24 de maio](#) - Aprova o Regulamento dos cursos de formação, de ingresso e de acesso de bombeiro voluntário.

[Resolução n.º 1/2019, de 12 de setembro](#) - Aprova a diretiva relativa à norma orientadora para a instalação de sinalética em áreas expostas ao risco de rotura de barragens e áreas expostas ao risco de tsunami e respetivos caminhos de evacuação.



---

[Resolução n.º 2/2019, de 12 de setembro](#) - Aprova a Diretiva relativa às normas técnicas para operacionalização de sistemas de aviso de tsunamis através da utilização de sirenes.

[Despacho n.º 8270/2019, de 18 de setembro](#) - Aprova o Regulamento do Exame Teórico e das Provas Práticas de Acesso, Reingresso ou Manutenção na Profissão Regulada de Pessoal de Segurança Privada.

[Despacho n.º 8422-A/2019, de 23 de setembro](#) - Relativo à receção de armas em qualquer unidade territorial da Guarda Nacional Republicana ou da Polícia de Segurança Pública para legalização ou regularização.

[Despacho n.º 8433/2019, de 24 de setembro](#) - Determina o âmbito territorial de atuação do Gabinete Médico-Legal e Forense da Grande Lisboa Noroeste, dependente da delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.).

[Despacho n.º 8756/2019, de 3 de outubro](#) - Estabelece os critérios com vista à autorização de aquisição, detenção, uso e porte de bastões extensíveis aos elementos das forças e serviços de segurança.

[Despacho n.º 8949/2019, de 8 de outubro](#) - Determina o âmbito territorial de atuação do Gabinete Médico-Legal e Forense da Lezíria do Tejo, dependente da delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.).

[Despacho n.º 9121/2019, de 10 de outubro](#) - Determina a constituição de um grupo de trabalho com a missão de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no sentido de se obter uma melhoria contínua no acesso da população reclusa, jovem e adulta, ao Serviço Nacional de Saúde e de se garantir a coordenação operacional dos recursos dos Ministérios da Justiça e da Saúde e revoga o Despacho n.º 1278/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro.

[Despacho n.º 9543/2019, de 22 de outubro](#) - Criação de um grupo de trabalho com a missão de estudar as alterações legislativas necessárias com vista a uma maior eficácia e simplificação da fiscalização e do sancionamento da condução sob influência de substâncias psicotrópicas.

[Despacho n.º 11550/2019, de 6 de dezembro](#) - Determina que o Centro de Estudos Judiciários inicie as diligências necessárias à abertura de curso de formação adequado ao desenvolvimento das capacidades e aquisição de competências técnicas para o exercício de funções de juiz presidente do tribunal de comarca, de juiz presidente em tribunal administrativo de círculo, de magistrado do Ministério Público coordenador e de administrador judiciário.

[Despacho n.º 12406/2019, de 27 de dezembro](#) - Determina que sejam classificadas como unidades de saúde mental não integradas nos serviços prisionais, vocacionadas para a execução das medidas de segurança de internamento de inimputável, de internamento de imputável em estabelecimento destinado a inimputáveis e de internamento preventivo, as unidades de internamento de psiquiatria forense integradas nos Hospitais Magalhães Lemos, no Porto, Sobral Cid, em Coimbra, e Júlio de Matos, em Lisboa.



---

**JURISPRUDÊNCIA: ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 464/2019, de 21 de outubro](#)<sup>297</sup> (sumário) - Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, na parte em que admite o acesso dos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e do Serviço de Informações Estratégicas e de Defesa (SIED), relativamente a dados de base e de localização de equipamento, quando não dão suporte a uma concreta comunicação, para efeitos de produção de informações necessárias à salvaguarda da defesa nacional e da segurança interna, por violação dos artigos 26.º, n.º 1, e 35.º, n.os 1 e 4, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa; não declara a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, na parte em que admite o acesso dos oficiais de informações destes serviços no âmbito das respetivas atribuições, relativamente a dados de base e de localização de equipamento, quando não dão suporte a uma concreta comunicação, para efeitos de produção de informações necessárias à prevenção de atos de sabotagem, espionagem, terrorismo, proliferação de armas de destruição maciça e criminalidade altamente organizada; declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, por violação do disposto no artigo 34.º, n.º 4, da Constituição, no que diz respeito ao acesso aos dados de tráfego que envolvem comunicação intersubjetiva, e por violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, e 35.º, n.os 1 e 4, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 2, todos da Constituição, no que se refere ao acesso a dados de tráfego que não envolvem comunicação intersubjetiva.

---

<sup>297</sup> Diário da República, 1ª série, de 21 de outubro de 2019



## 6. AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2019

### **Potenciar a prevenção e o combate à criminalidade, através da aposta em FSS modernos e eficazes.**

- Avaliação da dimensão e tipologia do dispositivo territorial, tendo por objetivo a melhor adequação ao cumprimento da missão
- Aprofundamento de estratégias de prevenção da radicalização e combate a fenómenos de extremismo, designadamente ao nível da remoção de conteúdos de apologia de terrorismo *online* e prossecução de planos de proteção de espaços públicos, entre outros
- Continuação da valorização e rejuvenescimento das forças e serviços de segurança (FSS), por via do recrutamento
- Reforço das soluções tecnológicas da Rede Nacional de Segurança Interna, com impactos na melhoria da infraestrutura e na consolidação do centro cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação
- Consolidação dos sistemas de informação geográfica de suporte à decisão e de gestão de operações das FSS, através da partilha de informação de suporte, ferramentas de análise, monitorização e planeamento e de inteligência artificial, assente na plataforma agregadora GeoMAI
- Dinamização da instalação de sistemas de videovigilância no espaço público

O Governo tem vindo a apostar no recrutamento para as FSS, sendo o ano de 2019 aquele em que, nos últimos anos, se verificou maior recrutamento na GNR, PSP e SEF. A proposta de Orçamento do Estado para 2020 previu a aprovação de um plano plurianual de admissões para as FSS, por forma a assegurar o seu rejuvenescimento e operacionalidade. O processo de recrutamento, a par do contínuo ajuste do dispositivo territorial às necessidades, permite assegurar adequado cumprimento da missão que lhes está cometida.

No âmbito do reforço da prevenção e combate à criminalidade, refira-se a modernização tecnológica e a instalação de sistemas de videovigilância. Os municípios com sistemas de videovigilância autorizados em final de 2019 eram Amadora, Ourém/Fátima, Leiria, Lisboa (Bairro Alto), Coimbra e Vila Franca de Xira. Foi autorizada a utilização de câmaras de videovigilância no espaço público em várias operações de segurança de elevada complexidade, nomeadamente as relacionadas com os festejos da passagem de ano em Lisboa, do Carnaval na cidade de Torres Vedras e no evento *Websummit* na cidade de Lisboa.



### **Reabilitar as infraestruturas, modernizar os equipamentos das FSS e valorizar os recursos humanos**

- Prossecução da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS;
- Reorganização dos serviços e estruturas de suporte das FSS, que permitam uma maior eficácia e libertação de efetivos para a atividade operacional, designadamente na sequência de programas de mobilidade, a par da racionalização e rentabilização de recursos, designadamente ao nível da gestão do seu património, frotas de veículos e gestão de veículos apreendidos;
- Investimento em sistemas de informação dos serviços e forças de segurança e aquisição de novos equipamentos, designadamente destinados a ações de fiscalização, e em modelos de serviços partilhados, para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação operacional e melhorar a relação entre os cidadãos e as Forças de Segurança.

A LPIEFSS do MAI<sup>298</sup> tem-se revelado uma mais valia na valorização das infraestruturas e equipamentos dos distintos dispositivos das FSS.

A LPIEFSS teve início no ano de 2017 e desde essa data que já foram intervencionadas mais de meia centena de instalações policiais, entregues mais de 1.200 viaturas, 12.234 armas e acessórios, 30.032 equipamentos de proteção individual e 4.085 equipamentos para funções especializadas.

A presente lei terminará o seu período de vigência em 2021; contudo é crucial assegurar de forma contínua a programação de investimentos na modernização e operacionalidade das FSS, tendo sido por isso constituído um Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5394/2020, de 11 de Maio de 2020), que tem como objetivo proceder à sua atualização e estabelecer um novo ciclo de programação para o período 2022-2026.

### **Reforçar o modelo de segurança de proximidade**

- Continuidade da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança (CLS), e implementação em novas áreas de intervenção, em estreita colaboração com as autarquias locais e as instituições sociais locais;
- Consolidação e melhoria dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, designadamente «Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima», «Escola Segura», «Noite + Segura», «Apoio aos Turistas», «Apoio 65 - Idosos em Segurança» e «Campo Seguro».

Continuou a implementação da nova geração de CLS: MAI Município, MAI Bairro, MAI Cidadão.

Foram celebrados três novos (CLS) - Matosinhos, Moura e Peniche – passando a existir no final do ano de 2019, 30 contratos celebrados com municípios portugueses.

Esta nova geração de CLS coloca em prática a cooperação institucional à escala local entre a administração central, onde se incluem várias áreas governativas - Presidência (Cidadania e

<sup>298</sup> Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança



Igualdade, Integração e Migrações); Administração Interna; Justiça; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Saúde, e as autarquias locais – Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, com o envolvimento das entidades e instituições locais, com vista à redução das vulnerabilidades sociais, à redução da delinquência juvenil e à eliminação de fatores crimonógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção definidas em cada CLS. Até ao final de 2019 foram desenvolvidas cerca de 250 iniciativas, abrangendo mais de 20.000 pessoas. Seguindo a orientação de melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro, foram desenvolvidas diversas iniciativas abrangendo 5.752 cidadãos estrangeiros, nomeadamente em ações de sensibilização, ações de formação em língua portuguesa a trabalhadores sazonais agrícolas, distribuição de folhetos informativos em várias línguas e apoio na regularização da situação documental.

Consolidados e melhorados os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade desenvolvidos pelas FS, com o objetivo de prevenir a criminalidade, garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas e proteger pessoas e bens.

Implementadas medidas de segurança escolar - Grupo Coordenador da Escola Segura está a acompanhar a adaptação de medidas no âmbito de segurança escolar para o próximo ano letivo, considerando os planos de contingência necessários, nomeadamente no que respeita ao envolvimento das FS na implementação das medidas, em articulação com a DGEstE e os Agrupamentos de Escola, tendo em consideração o trabalho conjunto que foi desenvolvido na reabertura das escolas em meados de maio.

Desenvolvido e alargado o Programa “Noite + Segura”: reforçar a segurança em zonas de concentração de estabelecimentos de diversão noturna.

Modernizada a plataforma de atendimento do número único de emergência 112, através do alargamento das novas soluções tecnológicas às Regiões Autónomas, e da implementação da localização de chamadas de telemóveis. Após conclusão do projeto-piloto do 112 para cidadãos surdos, assegurar a prestação deste serviço, com contratação de serviços de intérpretes de língua gestual para continuidade desta vertente do atendimento nas centrais 112.

Reforçadas as soluções tecnológicas da RNSI e consolidar o centro de cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação.



### Prevenir e combater a violência doméstica

- Prossecução da criação de melhores condições de atendimento a vítimas de violência doméstica, através do aumento de salas de atendimento à vítima em instalações das forças de segurança
- Alargamento do número de efetivos das Forças de Segurança com formação em avaliação de risco em contexto de violência doméstica, e implementação de ações de formação, baseadas em estudo de caso, entre oficiais das Forças de Segurança e o Ministério Público
- Reforço e diversificação dos modelos de formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, e promoção de ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS no âmbito da violência doméstica
- Capacitar as FSS para lidar com o fenómeno da violência doméstica, através da implementação e monitorização da aplicação dos requisitos mínimos e standards de qualidade, criados em 2018, no atendimento a vítimas pelas FSS; da reflexão sobre a estratégia das FSS relativamente ao agressor, com a criação de ferramentas de aperfeiçoamento técnico-policial; e da revisão da Ficha de Avaliação de Risco, especialmente a aplicada pela primeira linha, nomeadamente com o recurso às novas tecnologias
- Melhoria dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação do risco e proteção das vítimas nas 72 horas subsequentes à apresentação da denúncia

Quanto à melhoria das condições de atendimento a vítimas de violência doméstica, todas as intervenções em infraestruturas das forças de segurança ao abrigo da LPIEFSS do MAI incluem a consagração de salas de atendimento à vítima.

No âmbito global, foram contempladas mais 2 salas desta natureza, a par da reorganização do dispositivo territorial por forma a assegurar que as SAV respondem com mais qualidade às necessidades para que são criadas.

O reforço da formação é, também, uma evidência: em 2019, as forças de segurança realizaram diversas ações de formação com relevo para a intervenção no domínio da violência doméstica, abrangendo 2014 efetivos (em 2018, o número de efetivos abrangidos por essa tipologia de ações de formação tinha sido de 1209). Foram criados dois cursos de formação nas FS com relevância para a temática da violência doméstica (incluindo avaliação de risco), com edições já realizadas nesse ano: na GNR o “Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos” e na PSP o “Curso de Formação de Formadores em Prevenção da Violência Doméstica”.

Com base no elenco de requisitos mínimos e *standards* de qualidade relativos aos espaços de atendimento às vítimas de violência doméstica nos postos da GNR e nas esquadras da PSP, foi elaborada uma proposta de regulamento específico para as salas de atendimento à vítima. Esta proposta visa definir as condições materiais que devem ser asseguradas ao nível destas salas,



contribuindo para o harmonização e melhoria das respetivas condições. Ao nível do trabalho que está a ser desenvolvido da elaboração de um plano anual de formação conjunta (previsto na RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto) está perspetivada a abordagem acerca da intervenção com a pessoa agressora, incluindo-se a reflexão/orientações sobre a estratégia a adotar pelas FSS neste domínio. Os trabalhos de revisão da ficha de avaliação de risco, previstos na supracitada RCM, estão em curso, implicando um trabalho aprofundado de análise e envolvendo um conjunto alargado de parceiros.

#### **Reforçar a articulação e cooperação entre as FSS, bem como com outras entidades externas**

- Reforço do intercâmbio de informação, experiências, recursos e boas práticas entre as FSS nacionais;
- Aprofundamento das ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS, designadamente em matéria de direitos humanos
- Reforço do SSI e, nesse âmbito, consolidar o PUC-CPI com a integração do Gabinete Nacional de Passageiros
- Melhoria da articulação e cooperação entre as FSS e as Forças Armadas no âmbito da segurança interna

As questões em matéria de Direitos Humanos são abordadas nos diversos graus formativos das FSS – ao nível da formação inicial e ao nível da formação contínua decorrente das necessidades e atualizações de conteúdos formativos para desempenho de funções, em TN e nas missões internacionais.

As FSS continuaram a trabalhar no sentido de aprofundar a partilha de informação, ao nível da investigação criminal e a troca de experiências no âmbito dos recursos e boas práticas, tendo como objetivo último uma maior eficácia na prevenção, repressão e combate aos fenómenos criminais.

No âmbito da formação, as FSS incrementaram ações conjuntas, ações de formação com entidades externas e ações de sensibilização da população, com maior incidência junto da comunidade escolar, especialmente na área dos direitos humanos, destacando-se:

- A celebração do protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), com vista a *“contribuir para a prevenção da conflitualidade em comunidades multiculturais que possam apresentar algumas vulnerabilidades, e também para a segurança de todos os cidadãos independentemente da sua nacionalidade ou pertença cultural”*
- A colaboração com a associação ILGA Portugal no desenvolvimento do projeto *“Speak Out: Tackling anti-LGBT hate speech and hate crime”*, com o objetivo de combater o discurso e os crimes anti-LGBT
- A realização de ações de sensibilização, junto da comunidade escolar, subordinadas aos temas da Cidadania e Não Discriminação, Diálogo Intercultural e Direitos Humanos;



- A participação num projeto europeu centrado na questão da discriminação de género, no racismo, na xenofobia e outras formas de intolerância, focando-se no que poderá ser o contributo da polícia, em particular da polícia de proximidade, na leitura e compreensão destes fenómenos, a fim de os prevenir e combater.

A Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, veio regular a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo, a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e procedeu à alteração da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a LSI, criando, sob a gestão do PUC-CPI, o Gabinete de Informações de Passageiros como unidade nacional de informações de passageiros, a acrescer aos gabinetes já ali existentes.

Compete ao novo gabinete a recolha dos dados PNR, junto das transportadoras aéreas, a sua consequente conservação e o respetivo tratamento, bem como a sua transferência, ou a transferência dos resultados do seu tratamento, às entidades policiais e aduaneiras, aos serviços de segurança e às autoridades judiciais com competência, nos termos da lei, para a prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, bem como, o intercâmbio de dados PNR, e dos resultados do seu tratamento, com as unidades de informações de passageiros de outros EM e com a Europol, o que constitui reforço das atribuições até então prosseguidas pelo SSI, através do PUC-CPI.

Pese embora a Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, tenha entrado em vigor no dia imediato ao da sua publicação, a sua produção de efeitos ficou dependente da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) 2016/680, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, o que veio a suceder com a publicação da Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto. Uma vez que a data da entrada em vigor deste último diploma se verificou, igualmente, no dia seguinte ao da sua publicação, a produção de efeitos da Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, apenas ocorreu a 9 de agosto.

No âmbito da edificação desta nova atribuição do SSI, através do PUC-CPI, foi aprovado o projeto para a implementação do Gabinete de Informações de Passageiros e a operacionalização do sistema PNR, financiado pelo Fundo para a Segurança Interna da UE (FSI) com o inerente desenvolvido dos procedimentos técnicos tendentes à definição da sua estrutura, recursos informáticos e processo administrativo relativo ao lançamento do concurso público.

A Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a LSI, no art.º 35.º, assim como a Lei n.º Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei de Defesa Nacional, no n.º 2, do seu art.º 48.º, e a Lei Orgânica n.º 1 -A/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, na sua alínea d), do n.º 2, do art.º 11.º, referem que compete ao Chefe do Estado-Maior-



General das Forças Armadas e ao Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna assegurar entre si a articulação operacional, entre as FFA e FSS.

Tendo em vista a satisfação deste desiderato foram encetadas diligências entre ambas as entidades, tendo em vista a elaboração de um documento que estabeleça as orientações para a articulação operacional entre as FFA e as FSS, cuja assinatura ocorreu em 2020.

### **Expandir e aprofundar a cooperação policial internacional**

- Aumento da representação externa, através da participação de elementos das FSS em missões internacionais e em organismos internacionais;
- Alargamento da rede de oficiais de ligação do MAI e aprofundamento da sua ação em matéria de cooperação bilateral
- Incremento do intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação e demais atividades com FSS estrangeiras
- Implementar a Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, que regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo, a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna

O MAI esteve presente, em média, por mês, em 50 Estados com 208 elementos (57% na Europa - incluindo a participação em missões da FRONTEX e Política Comum de Segurança e Defesa-PCSD - e 32% em África), empenhando um total de 503 elementos (GNR 173, PSP 256 e SEF 74), dos quais 9,5% são mulheres.

O MAI projetou 12 Oficiais de Ligação e 5 Oficiais de Ligação de Imigração, tendo sido criados os postos de OLI na China e Índia em resposta ao novo enquadramento migratório e no Reino Unido, no contexto do Brexit.

## **CONTROLO DE FRONTEIRAS E GESTÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS**

### **Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas**

- Implementação das medidas previstas na Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, designadamente ao nível do reforço e modernização da segurança no controlo das fronteiras externas;
- Reforço da participação de efetivos das FSS na Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e no Gabinete Europeu de Asilo;
- Aprontamento e destacamento do contingente nacional para a “reserva de reação rápida” da FRONTEX;



Portugal manteve a sua política de promoção de migrações regulares, ancorada nos princípios da solidariedade e responsabilidade partilhadas. O empenho de elementos das FSS na FRONTEX, para além da reserva de reação rápida, traduziu-se na participação em 19 operações conjuntas de natureza terrestre, marítima e aérea, tendo cerca de 70% dos elementos em operações FRONTEX sido destacados em países europeus localizados na rota do mediterrâneo central e oriental. Total de efetivos em operações FRONTEX 2019: 201 (GNR-90, PSP-62, SEF-49).

Consolidação do sistema SIVICC, através da sua integração e interoperabilidade com o sistema Integrado de Vigilância Exterior Espanhol e com o EUROSUR, por forma a assegurar a partilha de informação em tempo real.

### **Acolhimento de refugiados e política de migrações**

- Reforço da participação nacional no programa de reinstalação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e da Comissão Europeia, através do acolhimento, em Portugal, de refugiados provenientes de campos de refugiados na Turquia e no Egipto;
- Participação de Portugal nos mecanismos europeus de recolocação de requerentes de proteção internacional e refugiados, a par da disponibilidade solidária em situações de emergência.
- Participação na reforma do sistema europeu comum de asilo, através da defesa de uma solução europeia integrada, estável e permanente para responder ao desafio migratório, que assegure os princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas.
- Prossecução da implementação do acordo bilateral com a Alemanha de retomas a cargo de requerentes e refugiados, e assinatura de um acordo bilateral com a Grécia em matéria de transferência voluntária de requerentes de asilo e ou beneficiários de proteção internacional.

Portugal manteve a sua participação no programa do ACNUR, bem como em iniciativas europeias, designadamente nas soluções ad-hoc de resposta a emergências. Em particular, Portugal participou ativamente na procura de uma reforma consistente do sistema europeu comum de asilo, sem prejuízo da implementação de soluções bilaterais.

### **Reforçar a cooperação internacional**

- Reforço da cooperação bilateral na área da formação e intercâmbio de experiências com os países da CPLP;
- Prossecução da participação portuguesa no âmbito dos trabalhos da UE;
- Consolidação da rede de oficiais de ligação de imigração do MAI;

Prosseguiram os trabalhos de reforço da cooperação internacional por parte das FSS, desde logo no contexto da UE, designadamente na prossecução de patrulhamentos e iniciativas conjuntas em matéria de promoção de segurança com outros Estados-Membros da UE, bem como no âmbito da CPLP e, bilateralmente, com diversos PALOP.



Aprofundamento da cooperação entre as FSS e suas congéneres ao nível do acompanhamento e assistência a turistas, através de patrulhamentos conjuntos.

### **Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização**

- Reforço da cooperação e coordenação entre FSS, através da partilha de informação e da realização de ações conjuntas;
- Melhorar a articulação entre o CNC-EUROSUR/UCC-GNR e o COMAR/AMN-PM;
- Aperfeiçoar e tornar mais eficaz a coordenação entre FSS no âmbito dos CCPAs, e criar um CCPA de referência no contexto ibérico;
- Reforçar a capacidade de fiscalização da permanência, em território nacional, de cidadãos estrangeiros.

Foi incrementada a colaboração entre as FSS, designadamente no que respeita à troca de informações no âmbito da UCAT e do PUC-CPI, permitindo uma melhoria da articulação e cooperação entre as forças, no âmbito da segurança interna.

Assistiu-se igualmente a um reforço da capacidade de fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, por via da realização de ações conjuntas do SEF com a GNR e com a PSP, bem como através da implementação de uma maior partilha de informação entre as FSS no contexto dos CCPAs.

### **Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro**

- Celeridade nos processos de concessão e renovação de Autorizações de Residência, simplificando e desmaterializando processos, através do recurso às TIC e pelo recrutamento de trabalhadores da área documental;
- Celeridade na emissão de pareceres na concessão de vistos consulares e acompanhamento da implementação das novas regras para vistos e autorizações de residência para jovens que pretendam estudar no ensino superior português, para trabalhadores sazonais e para trabalhadores transferidos da UE, desde que integrados nos quadros das empresas;
- Melhoria do atendimento ao público, fomentando novas formas de interação com o cidadão, designadamente através de serviços online;
- Desenvolvimento de mecanismos de cooperação e coordenação com outras entidades públicas;
- Desenvolvimento de modelos de proximidade na regularização de cidadãos estrangeiros e de prevenção através de ações de sensibilização no âmbito dos Contratos Locais de Segurança.

Em 2019, o Governo prosseguiu o esforço de investimento no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, seja pelo esforço de recrutamento de recursos humanos, seja no investimento, modernização de equipamentos e descentralização de agendamentos/interação com o cidadão, seja pela implementação de um conjunto de medidas destinadas a cidadãos estrangeiros, assegurando uma



maior celeridade na resolução dos seus processos. Estas e outras medidas permitiram a emissão de mais de 235 mil títulos de autorizações de residência (novos e renovações), um crescimento de 36% face a 2018.

## PROTEÇÃO E SOCORRO

### Reformar, consolidando e profissionalizando o Sistema de Proteção Civil

- Aprofundamento da reforma do modelo de emergência e proteção civil, valorizando as capacidades de todos os agentes de proteção civil.
- Implementação da nova orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Revisão do Sistema Integrado de Operações e Socorro;
- Execução da Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva e do Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
- Instalação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, criada na Guarda Nacional Republicana;
- Efetivação da descentralização de competências para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

Foi dada continuidade à execução dos 40 projetos sob responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), no âmbito da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP).

Em relação ao Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População, destaca-se a instituição e implementação do mesmo na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 2/2019, de 11 de janeiro. Assim, foi operacionalizado um sistema de aviso à população por SMS, utilizando o Common Alert Protocol (CAP) e tendo por base uma lógica multirrisco, o qual foi utilizado em situação real em duas ocasiões, durante 2019. Foram ainda aprovadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil duas resoluções, a primeira relativa a normas técnicas para operacionalização de sistemas de aviso de tsunamis por sirenes e, a segunda, relativa à norma orientadora para a instalação de sinalética em áreas expostas ao risco de rotura de barragens e áreas expostas ao risco de tsunami e respetivos caminhos de evacuação.

Foi publicado o Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, o qual veio alterar a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, transferindo para a Assembleia Municipal a competência de aprovação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, de acordo com o previsto no artigo 14º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Ainda no plano da transferência de competências para os municípios, foi publicada a Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que procede à 3ª alteração do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, adequando este regime jurídico de segurança contra incêndio quanto



às competências dos municípios relativamente aos edifícios e recintos classificados na 1ª categoria de risco, de acordo com o artigo 26.º da supramencionada Lei.

### **Reforçar o pilar da prevenção, vigilância e deteção**

- Desenvolvimento de campanhas de informação e sensibilização para o incremento de uma cultura de prevenção e autoproteção;
- Alargamento da cobertura territorial dos programas de autoproteção “Pessoas Seguras” e Aldeias Seguras”;
- Reforço da incidência territorial da fiscalização no âmbito do sistema de defesa da floresta contra incêndios;
- Incremento da componente da vigilância florestal e prevenção de crime de incêndio rural.

As campanhas de sensibilização nos órgãos de comunicação social relativamente à limpeza e gestão de combustíveis, foram realizadas em março e em julho foi realizada, de forma massiva, a campanha de autoproteção respeitante ao risco de incêndio rural.

No que concerne a folhetos, relativamente à campanha de sensibilização para a limpeza de terrenos, a ANEPC procedeu à aquisição de 1 milhão de folhetos em português e 25 mil em inglês, tendo ainda sido distribuídos 9.000 cartazes em A3 e impressas 3.734 cartas. Quanto à campanha de sensibilização “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, a ANEPC procedeu à aquisição de 700 mil folhetos em português e 30 mil em inglês. Foram ainda impressos 20 mil folhetos relativos à campanha “Férias Seguras”, 15 mil cartazes A3 e impressas 3.732 cartas. Finalmente foram enviados por infomail – 875.000 folhetos para as freguesias prioritárias.

Foi dada continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” para sensibilização e autoproteção face a incêndios rurais, na sequência de um protocolo celebrado entre a ANEPC, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no âmbito do qual foram realizadas 567 ações de sensibilização e 204 simulacros, envolvendo cerca de 30 mil pessoas. No final de 2019, os Programas abrangiam 1963 aglomerados, dos quais 1823 apresentavam Oficiais de Segurança Local designados, 1507 apresentavam locais de abrigo ou refúgio identificados e 733 possuíam planos de evacuação implementados.

### **Consolidação da eficiência e capacidade da resposta operacional**

- Reforço e consolidação da capacidade operacional e adequada capacitação das equipas operacionais;
- Reforço do contingente do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da GNR, a par do recrutamento de guardas florestais e da consolidação da carreira da Força Especial de Bombeiros;
- Recrutamento de bombeiros nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, através da constituição de novas Equipas de Intervenção Permanente;



- Fortalecimento da capacidade operacional do dispositivo de meios aéreos, com aumento do período de operação e do número de aeronaves;
- Incremento do balanceamento e projeção de forças em pré-posicionamento em zonas de risco de incêndio previamente identificadas.

Foi realizado um conjunto de ações de treino operacional ao nível dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS), combate aos incêndios rurais e destinadas a diferentes intervenientes do Dispositivo, nomeadamente bombeiros, Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da GNR, sapadores florestais e equipas da AFOCELCA. Estas ações de treino operacional incidiram com particular ênfase no Sistema de Gestão de Operações (SGO), nas áreas da função de 1.º Comandante das Operações de Socorro (COS) e no treino de equipas de postos de comando (EPCO), mas também ao nível do combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto. Foram efetuadas um total de 160 ações de treino operacional, envolvendo 3.110 elementos.

No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de proteção e socorro foi dada continuidade, ao reforço do número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos Corpos de Bombeiros, tendo sido constituídas 41 novas equipas, através de protocolos com a participação da ANEPC, Municípios e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, estando no final do ano constituídas um total de 317 equipas, com um efetivo de 1.585 bombeiros.

Para além da existência de um dispositivo aéreo de resposta permanente ao longo de todo o ano houve lugar a um reforço do número de meios aéreos, atingido um total de 60 meios aéreos no período de 01 de junho a 15 de outubro, e que inclui um reforço de mais uma parelha de aviões anfíbios médios e quatro helicópteros de maior capacidade de transporte de equipas.

O incremento do balanceamento e projeção de forças em pré-posicionamento está dependente da ativação do Estado de Alerta Especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) de nível amarelo ou superior, em termos de número de dias e distritos abrangidos. Em 2019 houve lugar à realização de 1.675 ações de pré-posicionamento.

#### **Valorizar o papel dos Bombeiros como o principal agente do sistema de proteção civil**

- Aquisição de equipamentos de proteção individual para bombeiros voluntários;
- Concessão de novos incentivos aos bombeiros voluntários;
- Revisão das carreiras e do regime de aposentação dos sapadores bombeiros da administração pública;
- Valorização do estatuto dos bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente;



De forma a permitir que todos os bombeiros que diretamente intervêm no combate aos incêndios rurais disponham de Equipamento de Proteção Individual (EPI), em devidas condições de segurança, a ANEPC respondeu a um Aviso/Convite do POSEUR, que permitiu que fosse lançado um concurso público com publicidade internacional, atualmente a decorrer, que permitirá adquirir peças de equipamento de proteção individual para 10.097 operacionais.

Em matéria de novos incentivos aos bombeiros voluntários foi publicado o Decreto-lei n.º 64/2019, de 16 de maio, nos termos do qual se estabelece a atribuição de benefícios, designadamente na utilização de bens e serviços públicos, bem como de serviços privados através de parcerias, o direito ao reembolso de 50 % das despesas suportadas com berçários, creches e estabelecimentos da educação pré-escolar, da rede pública, da rede do setor social e solidário com acordo de cooperação com o Estado e da rede privada, o direito a proteção na eventualidade de doença e parentalidade para os bombeiros beneficiários do seguro social voluntário, mediante o pagamento das respetivas contribuições, e o direito à bonificação do tempo de serviço para efeitos de pensão.

Foi valorizada e reforçada a profissionalização dos bombeiros, nomeadamente com a constituição de novas EIP, garantindo prontidão na resposta às ocorrências que originem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens. Por outro lado, em abril foi celebrado um Protocolo de Colaboração, tendo como outorgantes a ANEPC, a ANMP e a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), nos termos do qual se valorizou o estatuto remuneratório dos elementos que integram as EIP, com efeitos a 1 de julho de 2019.

## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

### **Territorializar os instrumentos de combate à sinistralidade rodoviária**

- Dinamização da execução do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2020 e do Plano de Proteção Pedonal e Combate aos Atropelamentos;

Verificou-se um forte impulso na execução do PENSE 2020, que passou de uma taxa de execução de 27%, no final de 2018, para 66% no final do ano, ficando assim em linha com o previsto, encontrando-se naquela altura decorrido 70% do prazo global de execução do Plano

- Promoção da elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária, adaptados às realidades territoriais específicas; [tutela passou para MMEAP - autarquias locais, a quem a questão poderá ser colocada]
- Realização de avaliações de segurança rodoviária, articulando com as entidades gestoras das vias;



- Incentivo à realização de intervenções na infraestrutura, em áreas de acumulação de acidentes, pelas entidades gestoras das vias;

Foram realizadas 39 avaliações de segurança rodoviária, na sua maioria com os gestores de infraestruturas, das quais resultou um conjunto de medidas de atuação na infraestrutura, para além de terem sido emitidos 175 pareceres e esclarecimentos no âmbito da sinalização do trânsito e da segurança rodoviária.

**Modernizar e potenciar a eficiência da fiscalização rodoviária, e agilizar o processo contraordenacional no âmbito rodoviário**

- Reestruturação do sistema de contraordenações de trânsito e geolocalização das infrações rodoviárias;
- Apresentação do projeto de expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (Sincro);
- Consolidação da implementação do Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária, incluindo ações de natureza pedagógica;
- Reforço do investimento em equipamentos de suporte à fiscalização rodoviária.
- Desmaterialização e simplificação do fluxo processual do processo contraordenacional, aumentando a celeridade na aplicação de sanções;
- Alteração da componente sancionatória do código da estrada, visando a dissuasão de comportamento de risco associados à sinistralidade rodoviária;
- Implementação do sistema de informação de acidentes de viação, incluindo a georreferenciação;

Foram concluídos o projeto e o processo de concurso para a expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO).

Foi elaborado, aprovado e implementado o Plano Nacional de Fiscalização de 2019 (PNF2019), com 12 ações direcionadas para segmentos e/ou comportamentos de risco, acompanhadas por campanhas específicas de sensibilização e promoção de segurança rodoviária. No entanto, não foi possível acompanhar nem monitorizar os resultados destas ações, uma vez que as Forças de Segurança não forneceram a informação prevista no PNF2019.

Foi desenvolvido um conjunto de melhorias e de automatismos no processo contraordenacional, que permitiu:

- (i) Redução de 52% no tempo médio do processo contraordenacional, medido entre o registo da infração no SIGA e a decisão administrativa;
- (ii) aumento de 40% no tratamento automático das decisões administrativas (recurso a inteligência artificial) entre 2018 e 2019;
- (iii) aumento de 38% no número de autos decididos entre 2018 e 2019;
- (iv) aumento de 25% no número de autos cobrados



entre 2018 e 2019;(v) redução de 54% no número de autos prescritos, que pela primeira vez se situou abaixo das 10 mil unidades.

### **Desenvolver estratégias de conhecimento e educação de segurança rodoviária**

- Promoção de uma cultura de segurança rodoviária no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com o envolvimento das comunidades locais;
- Realização do Concurso Nacional de Segurança Rodoviária com a participação das organizações não-governamentais do setor;
- Lançamento de campanhas de sensibilização rodoviária em períodos de aumento de tráfego e, outras, orientadas para grupos prioritários (duas rodas a motor, peões e ciclistas);
- Publicação de documentos técnicos orientadores da conceção do ambiente rodoviário, promovendo medidas de acalmia de tráfego em meio urbano.

Foram realizadas 18 campanhas de segurança rodoviária, uma duplicação face ao ano anterior, envolvendo mais de 40 parceiros, incluindo as organizações não governamentais do setor. Nestas campanhas incluem-se as direcionadas para grupos prioritários e para os períodos do ano de aumento de tráfego, como a Páscoa, Verão, Natal e Ano Novo.

Foram concluídos os manuais de apoio às Zonas Residenciais e de Coexistência, bem como às Zonas 30.

Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, foi concluída a segunda edição do Júnior Seguro on the Road, que mobilizou cerca de 5 mil crianças e 150 professores do 1.º e do 2.º ciclos do ensino básico, de 25 escolas de norte a sul do país, localizadas em municípios onde se registou uma sinistralidade rodoviária mais significativa com crianças e jovens.

## **ÁREA ELEITORAL**

### **Reforçar a participação democrática no processo eleitoral**

- Desenvolver as medidas necessárias para implementação do projeto piloto do voto eletrónico nas Eleições Europeias de 2019, com a garantia dos princípios fundamentais da liberdade do exercício do direito de voto, da unicidade e da confidencialidade do voto.

Introdução do voto antecipado em mobilidade (VAM) em TN

Contabilizando todas as modalidades de voto antecipado das eleições realizadas em 2019, registou-se um total de 83.170 inscrições (nas eleições AR'15 e PR'16 tinham-se registado 7.194 inscrições).



O VAM ocorreu, para o Parlamento Europeu (PE'19) e para a Assembleia da República (AR'19), em 29 concelhos. Registou-se forte adesão e participação (superior a 89%) nesta modalidade de votação em ambas as eleições.

#### Voto antecipado dos deslocados no estrangeiro

Decorreu com total normalidade, não tendo sido reportadas qualquer dificuldade na votação por parte dos eleitores, sido registada uma forte participação (4.048 eleitores).

#### Introdução de uma matriz em Braille nos boletins de voto

Nas eleições PE'19 e AR'19, os eleitores com deficiência visual tiveram a possibilidade de exercer o seu direito de voto com recurso a uma matriz Braille o que permitiu, pela primeira vez em Portugal, que os eleitores com deficiência visual votassem autonomamente, sem serem acompanhados se essa for a sua opção. A produção da matriz de Braille e nota explicativa foi da responsabilidade da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), tendo esta associação realizado um inquérito aos seus associados, do qual resultou um conjunto de recomendações que foram já avaliadas e integradas na próxima versão da matriz de Braille a utilizar na eleição à Presidência de República 2021.

#### Introdução do recenseamento automático para eleitores nacionais residentes no estrangeiro

Na eleição para a Assembleia da República, decorreu a votação por via postal, para os Portugueses Residentes no Estrangeiro. Esta votação, por via postal, foi a primeira realizada após a inscrição automática dos cidadãos Portugueses residentes no estrangeiro no recenseamento eleitoral, que aumentou o número de recenseados de cerca de 300.000 para 1.500.000. Esta modalidade de votação teve, também, algumas alterações legislativas, passando a incluir o porte pago para a correspondência contendo os boletins de voto, devolvida pelos eleitores residentes no estrangeiro. Registou um forte aumento na participação (de 28.354 votantes em 2015 para 158.252, tendo sido reportadas dificuldades pontuais, relacionadas com a não entrega em tempo útil das cartas envio em alguns países (ex. República da África do Sul, no México e Chile) e com a devolução ao remetente da carta resposta, relacionada com a leitura automática da carta resposta. Registou-se ainda um número muito elevado de envelopes sem cópia do Documento de Identificação o que provocou um número elevado de votos nulos aquando da contagem dos votos dos residentes no estrangeiro (22,33% num total de 35.331 votos).



## ATIVIDADES DE SUPORTE

### Melhorar o desempenho na prestação de serviços comuns e no apoio técnico e administrativo

- Agilizar e otimizar os procedimentos de contratação pública e reforçar os mecanismos de aquisição agregada de bens, serviços e empreitadas;
- Garantir uma adequada gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos europeus e outros financiamentos internacionais;
- Melhorar o acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos;
- Assegurar a coordenação dos instrumentos de planeamento integrado e de investimentos, de acordo com os diplomas programáticos e de opção estratégica do Governo;
- Modernizar os sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão do MAI;
- Acompanhar, coordenar e executar, de acordo com as respetivas competências, as matérias referentes a relações e cooperação internacionais, cooperação técnico-policial, grupos de trabalho especializados nacionais, europeus e internacionais, protocolos e louvores;
- Assegurar a participação em entidades, nacionais e internacionais, de promoção e proteção dos direitos humanos.

Em cumprimento do objetivo de agilização e otimização dos procedimentos de contratação pública e reforço dos mecanismos de aquisição agregada de bens, serviços e empreitadas, o MAI implementou o uso obrigatório do Sistema Integrado de Gestão - Contratação Pública” (SIGCP), ferramenta de gestão essencial para o tratamento simplificado dos dados e procedimentos nesta área.

O MAI, enquanto responsável pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos, em parceria as demais entidades competentes na matéria, garantiu a abertura de 22 avisos à apresentação de candidaturas, em valor superior a 31,9 M€, dos quais resultou a aprovação de 43 propostas, em montante total superior a 28,2 M€, sendo 13,2 M€ no âmbito do FAMI, e 15 M€ no âmbito do Fundo de Segurança Interna (FSI).

Encontram-se, atualmente, aprovados 269 projetos a financiamento por via do Fundo para o Asilo e Migração (FAMI) e FSI, com um total de 170 entidades beneficiárias, dos setores público, privado e parceiros do setor social, que desempenham um papel essencial no cumprimento dos objetivos estipulados, em conjunto, pela Comissão Europeia e pelo Estado Português.

O MAI assumiu, igualmente, a liderança da negociação das propostas para os novos Fundos destinados à área dos assuntos internos, apresentadas pela CE. Está previsto um aumento da dotação a ser alocada a Portugal, na ordem dos 250% para o Instrumento de Gestão de Fronteiras Externas,



dos 136% para o FSI, e dos 18% para o FAMI – totalizando, os três instrumentos, uma previsão de 234 milhões de euros.

O MAI, em estreita articulação com as FSS, tem realizado um acompanhamento rigoroso da execução orçamental do Ministério e da LPIEFSS, tendo como objetivo o incremento de uma maior eficácia, eficiência e economia de procedimentos.

No âmbito da LPIEFSS, para assegurar a coordenação dos instrumentos de planeamento integrado e de investimentos, de acordo com os diplomas programáticos e de opção estratégica do Governo, a 31 de janeiro foi aprovado o Plano de Atividades.

Para a prossecução dos objetivos traçados no Plano de Atividades foram realizados diversos procedimentos, para as FSS, que culminaram na conclusão de 14 empreitadas, na aquisição de 677 veículos, no reforço de 476 armas, na aquisição de 6.703 equipamentos de proteção individual, na aquisição de 8877 equipamento de apoio à atividade operacional, no reforço de 277 equipamentos para a fiscalização rodoviária, bem como no reforço de 12.647 equipamentos informáticos.

Foram executados projetos integrados na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS no valor de 65,7 milhões de euros (taxa de execução de 54,14%), tendo os compromissos ascendido a 64,5% da dotação corrigida líquida (78,2 milhões de euros);

Na execução da Lei de Programação, e no que às FSS diz respeito, realçam-se as medidas dos veículos, com 19,5 milhões de euros, do licenciamento informático para a segurança interna, com 5,5 milhões de euros de infraestruturas, com 4,5 milhões de euros e de outros equipamentos TIC para as FSS, com 4,2 milhões de euros.

O desenvolvimento do Projeto geoMAI permitiu disponibilizar um conjunto de ferramentas e de soluções que permitem aumentar a rapidez e eficácia na integração de dados referentes a fenómenos socio-criminais e respetiva análise dinâmica e avançada, assim como suportar a gestão e decisão. Serve ainda de apoio tático às operações policiais de combate à criminalidade em espaço público, apoio ao planeamento e definição de Políticas de Segurança Pública. Ao nível da implementação, trata-se do cruzamento de informação já existente no geoMAI (designadamente, redes de estradas, pontos de interesse, localização das FSS, toponímia, entre outros) com informação operacional, proporcionando um conhecimento mais profundo destes fenómenos.

Desenvolvimento do centro de inteligência artificial do MAI, projeto conjunto com a Microsoft cujo projeto piloto do Centro de Inteligência Artificial se prevê estar em funcionamento em finais de 2020

Ao nível europeu, o MAI prosseguiu a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21) incluindo a elaboração do contributo do Ministério para o Programa do Trio de



Presidências, atentas as prioridades e oportunidades para o MAI na PPUE21 bem como a realização de um Workshop envolvendo diversas entidades nacionais e estrangeiras, designadamente parceiros do Trio - Alemanha e Eslovénia - e Croácia), versando as áreas da cooperação policial, migrações e fronteiras e proteção civil.

Sublinhe-se, adicionalmente, o acompanhamento do processo do BREXIT no que às matérias do MAI diz respeito, do Plano Nacional de implementação do Pacto de Reforço da PCSD Civil e a preparação do empenhamento das FSS nas Missões PCSD e a coordenação do exercício da 8ª Ronda de Avaliações Mútuas sobre Crime Ambiental envolvendo 17 entidades de vários ministérios.

Ao nível internacional, destaque-se a preparação da participação de elementos das FSS em missões internacionais, designadamente da UEa e missões de paz da ONU, entre outros.

No quadro da ONU, o MAI coordenou e participou, com as FSS, na defesa do 7º Relatório Nacional de Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, incluindo uma reunião com o Subcomité para a Prevenção contra a Tortura da mesma Convenção. Foi, ainda, preparado o contributo para o 5º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e para o 10º Relatório Nacional de Implementação da Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, bem como um contributo para a informação adicional sobre as recomendações das Conclusões Finais relativas à aplicação nacional da Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado.

O MAI participou na elaboração da Lista de Questões do 5º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos a ter lugar em 2020, durante a 128ª Sessão do Comité de Direitos Humanos, bem como nos trabalhos de preparação da defesa dos 5º e 6º relatórios nacionais de execução da Convenção sobre os Direitos da Criança e de preparação da defesa do 3º Exame Periódico Universal sobre a situação nacional de Direitos Humanos pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

No âmbito do Conselho da Europa, o MAI preparou e coordenou a visita de monitorização do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes.

O MAI, contribuiu para o relatório anual da Amnistia Internacional.

#### **Reforçar os mecanismos de Fiscalização e Controlo**

- Reforçar os mecanismos de monitorização e avaliação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;



- Promover auditorias financeiras aos processos com maior nível de risco, designadamente no âmbito da área de risco de contratação pública, no seguimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

A IGAI monitoriza e avalia os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos organismos e entidades cuja atividade se insere na esfera da Administração Interna. Com efeito, procede à avaliação anual de tais instrumentos de gestão das diversas entidades, por via da monitorização da elaboração, da alteração e da aplicação dos planos em processo que especificamente acompanha esta temática.

A IGAI realiza auditorias financeiras aos processos com maior nível de risco que correm termos nas entidades e organismos tutelados pelo MAI, tendo sido concluídas três auditorias nesta matéria.

Todos os anos é elaborado, no âmbito de processo inspetivo para o efeito aberto, relatório do acompanhamento referido. Foram acompanhados e avaliados os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das FSS, da ANEPC, ANSR, da SGAI, dos Serviços Sociais da GNR e dos Serviços Sociais da PSP.

O MAI dispõe de um manual de procedimentos com o objetivo de incrementar a eficiência nos processos e procedimentos conducentes à execução material e financeira da LPIEFSS. O Manual definiu vários procedimentos tendo em vista estruturar e sintetizar não só o processo da contratação pública, mas também elencar outros deveres e obrigações legais conexas, designadamente as decorrentes da lei orçamental e de natureza financeira e a emissão de pareceres prévios necessários à instrução dos procedimentos pré-contratuais.

### **Desenvolver a Ação Social Complementar e os subsistemas públicos de saúde das Forças de Segurança**

- Adequar as modalidades de proteção social complementar às necessidades dos seus beneficiários, com destaque para o fomento e apoio da habitação;
- Qualificar a assistência na doença dos beneficiários dos subsistemas da saúde da GNR e PSP.

Ainda que não englobado no regime de ação social complementar, mas decorrente do seu Estatuto, os SSPSP promoveram à abertura de 19 quartos de coabitação para beneficiários deslocados das suas localidades de origem, totalizando no momento 120. Promoveram ainda à abertura de mais 16 camas em lares de estudantes destinados aos filhos dos beneficiários dos SSPSP.

O fomento e apoio da habitação foi feito com a publicação no site dos SSPSP do número de casas disponíveis para arrendamento por Comando.

O Subsistema de Saúde da PSP celebrou, em 2019, 52 novas convenções com prestadores privados de cuidados de saúde e alterou 75 convenções existentes, através da celebração de Adendas de



inclusão ou de exclusão de especialidades médicas. A PSP, através do Departamento de Saúde e Assistência na Doença e do Departamento de Logística, ambos da Direção Nacional, terminou o Procedimento n.º 33/DAC/2018, para a aquisição de prestação de serviços de saúde para os postos clínicos e juntas médicas da PSP (54 lotes), cuja prestação de cuidados de saúde se iniciou no dia 1 de agosto de 2019, através da celebração de 43 contratos, estando ainda em curso um procedimento para preenchimento dos lotes desertos.

### **Prevenção e controlo da Criminalidade**

- Implementação das novas orientações de política criminal, compaginando-as com a evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes

A legislação aprovada e referida no relatório e os dados da criminalidade registada pelos OPC ilustram cabalmente o esforço do sistema de justiça criminal na implementação de objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019.

Refira-se o enfoque que foi dado à recuperação de ativos, enquanto instrumento político-criminal que visa restituir à comunidade os bens, os valores e o património que foram subtraídos pelos autores dos ilícitos, conferindo-se prioridade à identificação, localização e apreensão dos bens ou produtos relacionados com os crimes, a nível interno e internacional, e à adoção de medidas de gestão de molde a assegurar a rápida afetação a utilidades públicas dos bens apreendidos em processo penal, evitando a sua deterioração e perda de valor, ou a permitir a respetiva venda.

No que concerne às orientações de política-criminal sobre a prevenção da violência doméstica e a sua efetivação articulada e integrada, realce para o protocolo assinado a 7 de março entre a o MJ e a PGR que permitiu criar, de forma faseada, nos DIAP<sup>299</sup> dotados de seções especializadas por crimes de violência doméstica e violência de género, “Gabinetes de atendimento às vítimas de violência de género (GAV)”. Foram criados 6 (seis): 1 em Braga, 1 em Coimbra, 3 na região de Lisboa<sup>300</sup> e 1 em Faro. A avaliação desta experiência foi entregue ao Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho. Em face das conclusões da avaliação poderá ser intensificada a criação de mais GAV noutros DIAP.

- Aumento dos efetivos afetos à investigação criminal na PJ

No ano de 2019 foi concluído o concurso de admissão de 120 novos inspetores, tendo havido reforço posterior com mais 46 inspetores, por recurso à reserva de recrutamento. Foi iniciado um novo concurso externo para ingresso de mais 100 elementos. Com estas novas entradas prevê-se que a PJ recupere cerca de 25% do seu efetivo atual na carreira de investigação criminal.

<sup>299</sup> Departamento de Investigação e Ação Penal

<sup>300</sup> Comarcas de Lisboa-Norte, Lisboa-Oeste e Lisboa (margem Sul)



Procedeu-se à atualização do quadro normativo orgânico da PJ, dotando-a de unidades operativas mais eficientes e interativas, de modo a potenciar o contributo no âmbito da sua intervenção no sistema de justiça criminal, robustecendo a prevenção e a investigação das formas mais graves de criminalidade, criminalidade transnacional organizada e cibercrime.

- Promover políticas e medidas pró-ativas de prevenção e de investigação da criminalidade violenta, grave e altamente organizada

No âmbito da criminalidade de investigação prioritária, o crime de homicídio, em contexto de violência doméstica tem um grande impacto comunitário. Maioritariamente, este crime continua a ocorrer de forma expressiva em contexto relacional e, dentro deste, há um número considerável de casos em que é praticado no seio das relações de intimidade. Como referido no relatório, a PJ investiga, particularmente, as consequências desse quadro violento, como é o caso extremo dos homicídios.

No que se refere à criminalidade informática, o investimento feito em equipamentos na UNC3T melhorou a capacidade de resposta e a capacidade de esclarecimento deste segmento criminal.

No que tange à «**defesa da floresta** como ativo económico e como fator de equilíbrio dos ecossistemas, assim como a proteção de pessoas e bens contra incêndios florestais», foram desenvolvidos um conjunto de esforços para uma reação criminal pronta e efetiva.

No que concerne ao **crime de incêndio florestal e os crimes contra o ambiente**, a prevenção e a investigação do crime na forma dolosa, continua a ser de vital importância. No sentido de se alcançarem os objetivos, manteve-se a aplicação do Plano Nacional para a Prevenção e Investigação do Crime de Incêndio Florestal e o cronograma anual. Destaque no âmbito deste Plano, a centralização da recolha, tratamento e difusão da pertinente informação através do Gabinete Permanente de Acompanhamento e Apoio (GPAA)<sup>301</sup>.

Em matéria de criminalidade **violenta organizada ou grupal** realça-se a intervenção preventiva das investigações no âmbito do furto qualificado em ATM, nomeadamente no desmantelamento de grupos criminosos. A detenção dos autores da atividade criminosa obteve à continuação da prática de crimes, o que resultou na diminuição dos valores registados.

A implementação do Registo Central do Beneficiário Efetivo constituiu um passo da maior relevância na prevenção e repressão da **criminalidade altamente organizada**, em particular do crime económico financeiro e do branqueamento de capitais.

<sup>301</sup> Funciona na Diretoria do Centro da PJ



A criação de ferramentas informáticas que permitiram o acesso direto das autoridades judiciárias a um relevante conjunto de informação residente em bases de dados públicas, nomeadamente a da Autoridade Tributária ou a informação sobre fundos comunitários contribuiu para facilitar o acesso à prova e melhorar a resposta do Ministério Público e dos tribunais.

A corrupção ativa, a corrupção ativa no desporto e a corrupção de titulares de cargos políticos, tal como o tráfico de influências, apresentam em 2019 descidas assinaláveis.

A regularização da abertura de cursos para ambas as magistraturas, pelo Centro de Estudos Judiciários, assegurando a renovação e o reforço de quadros, constituiu também uma medida de reforço da capacidade de ação do Ministério Público na direção do inquérito e no exercício da ação penal.

- Promover políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção

O XXII Governo Constitucional previu no seu programa como objetivo fundamental, o combate ao fenómeno da corrupção, tendo-se comprometido a instituir um relatório nacional anticorrupção, a avaliar a permeabilidade das leis aos riscos de fraude, a diminuir as obscuridades legais e a carga burocrática, a obrigar as entidades administrativas a aderir a um código de conduta ou a adotar códigos de conduta próprios, a dotar algumas entidades administrativas de um departamento de controlo interno que assegure a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, a melhorar os processos de contratação pública, a reforçar a transparência das contas dos partidos políticos e a obrigar as médias e grandes empresas a disporem de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Em ordem à consecução destes objetivos e dos compromissos assumidos pelo Governo foi constituído, na dependência direta da Ministra da Justiça, um grupo de trabalho denominado «*comissão para a definição de uma estratégia nacional de combate à corrupção*», que tem como atribuição principal apresentar, em 2020, um plano estratégico nacional, transversal e integrado de combate à corrupção, compreendendo as vertentes da prevenção e da repressão.

A PJ; a IGF<sup>302</sup>, a AT e a IGAS<sup>303</sup> prosseguiram e aprofundaram o trabalho de articulação na deteção da fraude e da corrupção.

- Reforçar o financiamento da comissão competente em matéria de apoio às vítimas de crime

O apoio económico concedido diretamente às vítimas de crime violento e às vítimas de violência doméstica foi reforçado. Verificou-se o aumento de 15% no orçamento executado pela Comissão de Proteção às Vítimas de Crime a corresponde o montante de 784.659,87€, tendo sido de 645.252€

<sup>302</sup> Inspeção Geral de Finanças

<sup>303</sup> Inspeção Geral das Atividades em Saúde



em 2018. As verbas globais referem-se, às importâncias efetivamente pagas diretamente às vítimas nesse ano.

### **Prevenção e combate ao terrorismo**

- Implementar o “Registo Central do Beneficiário Efetivo”, para tornar acessíveis os elementos de identificação de pessoas singulares que detêm o controlo de pessoas coletivas ou equiparadas e auxiliar o cumprimento dos deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;

A Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 233/2018, que entrou em vigor a 1 de outubro de 2018 instituí a obrigação de declaração do beneficiário efetivo no âmbito do RCBE<sup>304</sup> - base de dados que pretende reunir informação suficiente, exata e atual sobre a pessoa ou as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiro, detêm a propriedade ou o controlo efetivo das entidades a ele sujeitas -

O referido quadro legal transpôs parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016 para a ordem jurídica interna e revela-se como mais uma das medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

No final do ano de 2019 foram criadas as condições para a entrada em funcionamento do Balcão de Apoio à Declaração do Beneficiário Efetivo no Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, IP), , novo serviço para esclarecimento de dúvidas e orientação no preenchimento *online* da declaração do beneficiário efetivo no RCBE, denominado Centro de Preenchimento Orientado.

- Aprofundamento de estratégias de prevenção da radicalização e combate a fenómenos de extremismo, designadamente ao nível da remoção de conteúdos de apologia de terrorismo online e prossecução de planos de proteção de espaços públicos, entre outros

O esforço de ação contraterrorista é cada vez mais concertado, multidisciplinar e interforças. envolve lógicas de cooperação e colaboração entre serviços e entre agências. O resultado dessa convergência de *inputs* exprime a contribuição parcelar de cada entidade no respeito pelas competências diferenciadas de cada organismo. Neste contexto as FSS acompanham as dinâmicas da ameaça e da ação terrorista. No plano internacional foram acompanhados os principais *fora* sobre estratégias de prevenção da radicalização e de combate aos fenómenos extremistas. O terrorismo islamita continuou a representar a principal preocupação. Foi ativa a participação de Portugal no Grupo de Peritos de Alto Nível (HLCEG-C) para assistir e apoiar a COM<sup>305</sup> no desenho de programas e iniciativas

<sup>304</sup> Registo Central de Beneficiário Efetivo

<sup>305</sup> Comissão Europeia



de prevenção da radicalização, assim como na *Radicalization Awareness Network (RAN)*, no *European Strategic Communications Network (ESCN)* e no *Forum Internet EU*.

### Segurança no Ciberespaço

- Dar continuidade ao reforço dos sistemas e tecnologias de informação, de gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição de prova digital

O domínio da cibercriminalidade constituiu prioridade. Tendo em vista o seu combate, nas suas múltiplas vertentes, foi constituída em 2017 na PJ a unidade nacional de combate ao cibercrime e à criminalidade tecnológica<sup>306</sup>, sendo que em 2019 alargou a responsabilidade na resposta operacional especializada tanto ao nível preventivo como repressivo. Através do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13/09, na PJ, foi criada a unidade de perícia tecnológica informática<sup>307</sup>, com mais de duas dezenas de novos inspetores, e cerca de mais duas dezenas nas suas extensões no resto do país, com competências para a realização de perícias e exames e análises de natureza informática e prestar assessoria técnica às autoridades judiciais e aos serviços de investigação criminal nas ações de recolha e análise de prova digital em qualquer suporte físico ou de alocação remota.

Foi aberto procedimento concursal para 30 especialistas de polícia científica para reforço da UPTI. Por seu turno, através de recursos do programa do Fundo de Segurança Interna da COM foi ainda possível dotar esta unidade e as suas extensões, de meios para a sua atividade e, especificamente, para recolha de prova em ambiente *web*.

Nesta área, Portugal<sup>308</sup> participou na Operação Europeia E-Commerce, em conjunto com a EUROPOL e EM da UE, com o objetivo de detetar em tempo real transações fraudulentas no comércio online. Igualmente em operações para a deteção de fraudes na aquisição de viagens com recurso a cartões de crédito ou outros meios que não dinheiro.

### Reinserção Social e Serviços Prisionais

- Dar continuidade à execução da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas, a concretizar no âmbito da lei de programação de investimentos em infraestruturas e equipamentos da justiça

Realce para os avanços com vista à construção dos novos Estabelecimentos Prisionais em S. Miguel e na margem sul do Tejo, estando a coordenação dos mesmos atribuída ao IGFEJ, no âmbito de uma parceria alargada com a Faculdade de Arquitetura de Lisboa e a DGRSP. Por despacho da Ministra da

<sup>306</sup> UNC3T

<sup>307</sup> Sigla: UPTI

<sup>308</sup> Através da PJ



Justiça, de 24 de outubro de 2018, foram criadas a comissão de acompanhamento dos trabalhos e designado o grupo de trabalho para o desenvolvimento das ações conjuntas de elaboração do programa base com apresentação da conceção do projeto para o novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, com capacidade para o alojamento de 400 reclusos, que dará resposta a um problema devidamente sinalizado, de sobrelotação das atuais instalações e deficientes condições de alojamento e segurança por este apresentadas. O mesmo despacho abrange também o novo Estabelecimento Prisional na região do Montijo, com capacidade para 600 reclusos.

Houve um conjunto significativo de intervenções de qualificação/beneficiação das instalações prisionais, em 42 estabelecimentos prisionais, indo desde pequenas melhorias a obras de ampliação ou remodelação, bem como aquisição e reparação de equipamentos dessas intervenções destacamos as intervenções nos estabelecimentos prisionais de Alcoentre, Bragança, Caldas da Rainha, Évora, Funchal, Guarda, Lisboa, Ponta Delgada, Porto, Setúbal e Viseu

Quanto à ordem e segurança do sistema prisional, destaque para o o alargamento e modernização do sistema de telecomunicações operacionais, dos sistemas de videovigilância e dos equipamentos complementares de segurança dos estabelecimentos prisionais.

- Reforçar a resposta do sistema nacional de vigilância electrónica

O sistema de vigilância eletrónica tem vindo a consolidar-se ao longo dos anos, com crescimento da execução de penas e medidas com recurso a meios de fiscalização eletrónica. Situa-se em 4.029 o total acumulado de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, mais 892 do que no ano de 2018, num crescimento bienal de 81%, que se avalia em grande parte como decorrente da entrada em vigor da Lei nº 94/2017, de 23 de agosto. No conjunto das penas e medidas, predominam a medida de coação de vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica (proibição de contactos por geolocalização) (42,58%), mais de ⅓ das penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em 2019, a pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação (32,65%) e a medida de coação de obrigação de permanência na habitação (22,05%).

Salientam-se como pontos fortes no reforço do sistema de VE as seguintes ações: (i) processo de recrutamento (externo) para contratualização de mais 26 TPRS, como medida de impacto produzido pela lei que implementou a pena de prisão na habitação (Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto); (ii) concurso público internacional para aquisição do serviço e tecnologia de vigilância eletrónica, a adjudicar a partir de 1 de janeiro de 2020, para execução de um contrato por 5 anos para 3.800 equipamentos: 1.900 em radiofrequência; 1.300 em geolocalização (duas pessoas) e 400 em geolocalização (1 pessoa); (iii) obras das futuras Equipas de Vigilância Eletrónica de Braga e Santarém;



(iv) aquisição de 10 novas viaturas, adquiridas pelo IGFEJ, IP no âmbito do CP-AOV/025/02/2018 e cujo contrato, com prazo de 48 meses, terminará em 17 de julho de 2022.

- Promover a reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação e investir na prevenção da reincidência criminal, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens

Foram implementados na DGRSP<sup>309</sup>, 13 programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas, com 172 aplicações, 11 das quais constantes do Catálogo de Programas 2018, já em vigor na DGRSP, nomeadamente: (i) programa de promoção de competências pessoais e emocionais – Gerar percursos sociais (GPS); (ii) programa adaptado a regimes especiais (PARE); (iii) programa de iniciação às práticas restaurativas; (iv) programa de promoção do desenvolvimento moral e ético (DME); (v) programa de reabilitação psicossocial (Reabil. Psico.); (vi) programa de intervenção na problemática do alcoolismo (Alcool); (vii) programa de treino de competências para a empregabilidade (Comp Emp); (viii) programa de motivação para o tratamento de comportamentos aditivos (Comp Aditivos); (ix) programa de intervenção dirigido a autores de delitos estradais - Estrada segura (ES); (x) programa de prevenção da reincidência e da recaída - Construir um plano de prevenção e contingência (PPC); (xi) programa de estabilização emocional e integração institucional (EE); (xii) treino cognitivo; (xiii) programa de relaxamento e estabilização emocional.

Foi aplicado o Programa Integrado de Prevenção do Suicídio (PIPS), não dirigido a necessidades criminógenas específicas, mas com carácter obrigatório no momento de ingresso de qualquer recluso no sistema prisional. O programa foi aplicado em todos os estabelecimentos prisionais (45), exceto no de Santa Cruz do Bispo Feminino e Hospital Prisional S. João de Deus e a Cadeia de apoio da Horta, considera-se integrada no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo. Foram contabilizados 2.096 reclusos que frequentaram e beneficiaram de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas e foram sinalizados 1.058 reclusos referenciados no âmbito do Programa Integrado de Prevenção do Suicídio, de aplicação obrigatória no momento de ingresso do recluso no sistema prisional, de um total de 6.032 casos avaliados.

O Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético beneficiou 461 reclusos; o Programa Estrada Segura beneficiou 377 reclusos; o Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional beneficiou 360 reclusos e o Programa Construir um Plano de Prevenção e Contingência beneficiou 227 reclusos.

<sup>309</sup> A Direção-Geral Reinserção e Serviços Prisionais



## 7. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020

### SEGURANÇA

**Prevenir e combater os diferentes tipos de criminalidade, através de forças e serviços de segurança modernos e eficazes, valorizando os seus efetivos e com infraestruturas e equipamentos adequados ao desempenho da sua missão.**

- Implementação do plano plurianual de admissões das forças e serviços de segurança 2020-2023, potenciando assim o seu contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos
- Prossecução da execução da LPIEFSS<sup>310</sup> do MAI e início da preparação para o período de 2022-2026
- Promoção de soluções de partilha de recursos entre FSS através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico com vista à eliminação de redundâncias, simplificação de estruturas e aumento da atividade operacional
- No contexto da UE, preparação de uma estratégia integrada de prevenção e combate do terrorismo em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu e internacional, aprofundando o CNC
- Intervir sobre fenómenos de violência criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos
- Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, de forma a possibilitar a realização destes eventos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática, atuando designadamente através da de auditorias de segurança aos estádios onde se realizam jogos da primeira liga de futebol profissional, a par da implementação de medidas adicionais de controlo do acesso do público nos jogos considerados de risco elevado
- Reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna como base tecnológica para os sistemas das FSS e do sistema de proteção civil de emergência
- Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de drones e para a utilização de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos

<sup>310</sup> Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna



### **Reforçar o modelo de segurança de proximidade**

- Continuar o aprofundamento, em estreita articulação com as autarquias locais, a implementação de uma nova geração de CLS visando prevenir a criminalidade, garantir a ordem pública e proteção de pessoas e bens, que concretizem uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos e a adequada integração de migrantes
- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais
- Desenvolver projetos no âmbito da “polícia de proximidade” que promovam a segurança dos cidadãos, o diálogo, a confiança e o respeito entre a população e os agentes das forças de segurança;
- Consolidar e melhorar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, designadamente «Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima», «Escola Segura», «Noite + Segura», «Apoio aos Turistas», «Apoio 65 – Idosos em Segurança» e «Campo Seguro»
- Incrementar a atividade do Gabinete de Segurança para a Prevenção e o Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde;

### **Prevenir e combater a violência doméstica**

- Prossecução da criação de melhores condições de atendimento a vítimas de violência doméstica, através do aumento de salas de atendimento à vítima em instalações das forças de segurança
- Alargamento do número de efetivos das FS com formação em avaliação de risco em contexto de violência doméstica, e implementação de ações de formação, baseadas em estudo de caso, entre oficiais das FS e o MP
- Reforço e diversificação dos modelos de formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, e promoção de ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS no âmbito da violência doméstica
- Capacitar as FSS para lidar com o fenómeno da violência doméstica, através da implementação e monitorização da aplicação dos requisitos mínimos e *standards* de qualidade, criados em 2018, no atendimento a vítimas; da reflexão sobre a estratégia das FSS relativamente ao agressor, com



a criação de ferramentas de aperfeiçoamento técnico-policial; e da revisão da ficha de avaliação de risco, especialmente a aplicada pela primeira linha, nomeadamente com o recurso às novas tecnologias

- Concretização da base de dados de violência contra as mulheres e violência doméstica, finalização e divulgação do manual de atuação funcional em matéria de violência doméstica nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia, conclusão do manual de formação destinado a profissionais e lançamento de um projeto piloto de redes de urgência de intervenção

#### **Reforçar a articulação e cooperação entre as FSS e com outras entidades**

- Reforçar o intercâmbio de informação, experiências, recursos e boas práticas entre as FSS
- Aprofundar as ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS, designadamente em matéria de direitos humanos
- Melhorar a articulação e cooperação operacional entre as FAA e FSS no âmbito da segurança interna.

#### **Expandir e aprofundar a cooperação policial internacional**

- Aumentar a representação externa, através da participação de elementos das FSS em missões internacionais e em organismos internacionais
- Consolidar a rede de oficiais de ligação do MAI e aprofundamento da sua ação em matéria de cooperação bilateral
- Promover o intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação e demais atividades com FSS estrangeiras
- Promover a troca de experiências e a realização de ações de formação à distância com as FSS dos países de expressão portuguesa, nomeadamente com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

#### **PROTEÇÃO E SOCORRO.**

Dar seguimento à reforma do Sistema de Proteção Civil, reforçando os pilares da prevenção, da vigilância e da deteção e promovendo a profissionalização e consolidar a eficiência e capacidade da resposta operacional

- Aprofundar a reforma do sistema de proteção civil, enfatizando as componentes de prevenção e preparação e definindo um modelo de articulação horizontal entre entidades, designadamente para gestão de incêndios rurais



- Implementar as estruturas regionais que integram o novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil
- Aprovar um Programa de Proteção Civil Preventiva 2020/2030, integrando todas as áreas de gestão de risco de catástrofe
- Desenvolver campanhas de informação e sensibilização para o incremento de uma cultura de prevenção e autoproteção
- Alargar a cobertura territorial dos programas de “Pessoas Seguras” / “Aldeias Seguras” com o objetivo de promover a implementação de medidas de prevenção e preparação para incêndios rurais
- Reforçar a incidência territorial da fiscalização no âmbito do sistema de gestão integrada de incêndios rurais

**Implementar o sistema de planeamento civil de emergência e aprovar programas de proteção de infraestruturas críticas**

- Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nos sectores da água e resíduos, agricultura e alimentação, cibersegurança, comunicações, energia, saúde e transportes, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em situação de crise ou guerra, com vista a assegurar a continuidade da ação governativa, o funcionamento regular dos serviços essenciais do Estado e a segurança e o bem-estar das populações
- Executar um programa de segurança de equipamentos de utilização coletiva 2020/2023, que permita a identificação dos perigos e a mitigação do risco, nomeadamente ambiental, sísmico, inundações e cheias em bacias urbanas, outros fenómenos naturais e ameaças NRBQ

**Preparar o futuro do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal**

- Definir os requisitos tecnológicos e o modelo de gestão da rede de comunicações de emergência do Estado após o final da concessão à SIRESP, em 2021
- Solicitar a reserva de frequências para PPDR na faixa dos 700MHz antes do leilão de 5G
- Definir a taxa de cobertura territorial, a largura de banda mínima disponível, o nº de utilizadores máximo por célula e no total da rede, os níveis de qualidade de serviço, e as funcionalidades mínimas a disponibilizar pela rede
- Preparar a consulta ao mercado (processo RFI) relativo aos modelos de implementação de rede - privada, pública ou híbrida - propostos pelos players no mercado (fabricantes, operadores, etc)



## SEGURANÇA RODOVIÁRIA.

### **Territorializar os instrumentos de combate à sinistralidade rodoviária**

- Preparar e aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/ 2030, promovendo como prioridade o transporte público e as formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, assegurando o aprofundamento da colaboração com as autarquias locais
- Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes
- Lançar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos

### **Desenvolver estratégias de conhecimento e educação de segurança rodoviária**

- Consolidar o desenvolvimento de campanhas de informação e de sensibilização rodoviária orientadas para grupos prioritários e com especial incidência nos períodos do ano de aumento de tráfego
- Promoção de uma cultura de segurança rodoviária no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com o envolvimento das comunidades locais

## ÁREA ELEITORAL – MODERNIZAR O PROCESSO ELEITORAL, ASSEGUANDO UMA MAIOR PROXIMIDADE E FIABILIDADE.

- Consolidar e alargar a possibilidade de voto antecipado em mobilidade
- Preparar a generalização a experiência de voto eletrónico presencial
- Prosseguir a desmaterialização dos cadernos eleitorais e o recurso alargado às tecnologias de informação para simplificar os procedimentos eleitorais
- Preparar um Código Eleitoral que, no respeito dos princípios constitucionais que enformam o Direito Eleitoral e considerando a experiência consolidada da Administração Eleitoral, construa uma parte geral para todos os atos eleitorais, prevendo depois as regras próprias e específicas de cada tipo de eleição

## POLÍTICA DE MIGRAÇÕES E GESTÃO DE FRONTEIRAS

### **Consolidar a política de migrações baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas**

- Participar ativamente na definição de uma política europeia de asilo, através da defesa de uma solução europeia integrada, estável e permanente para responder ao desafio migratório, que assegure os princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas



- Promover os fluxos migratórios regulares, designadamente no contexto de acordos bilaterais de migração regulada com países exteriores à UE, de modo a agilizar e garantir a regularidade dos fluxos migratórios
- Aprovar o acordo de mobilidade no contexto da CPLP, criando uma zona de mobilidade e de liberdade de fixação de residência entre os repetivos países da
- Reforçar a participação nacional no programa de reinstalação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e da CE, através do acolhimento de refugiados provenientes de campos de refugiados na Turquia e no Egípto
- Assegurar a participação de Portugal nos mecanismos europeus de recolocação de requerentes de proteção internacional e refugiados, a par da disponibilidade solidária em situações de emergência
- Rever o regime de autorização de residência para investimento, dirigido preferencialmente às regiões de baixa densidade, ao investimento na requalificação urbana, no património cultural, nas atividades de alto valor ambiental ou social, no investimento produtivo e na criação de emprego
- Implementar a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, designadamente ao nível do reforço e modernização da segurança no controlo das fronteiras externas;
- Reforçar a participação de Portugal na Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e no Gabinete Europeu de Asilo
- Consolidar o sistema SIVICC, através da sua integração e interoperabilidade com o sistema Integrado de Vigilância Exterior Espanhol e com o EUROSUR, por forma a assegurar a partilha de informação em tempo real

#### **Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro**

- Continuar a aposta na descentralização e maior celeridade nos processos de concessão e renovação de autorização de residência, simplificando e desmaterializando processos e alargando o prazo de validade dos títulos
- Avaliar os resultados da suspensão da fixação do contingente global para efeitos de concessão de visto de autorização de residência para exercício de atividade profissional
- Concretizar programas de regularização de cidadãos estrangeiros, designadamente através de ações de proximidade junto da comunidade escolar e aprofundando o Programa “SEF em Movimento”



- Desenvolver modelos de proximidade na regularização de cidadãos estrangeiros, através de ações de sensibilização no âmbito dos CLS

#### **POLÍTICA CRIMINAL, CIBERSEGURANÇA E REINSERÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PRISIONAIS**

##### **Prevenir e controlar a criminalidade, implementando as novas orientações de política criminal, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes**

- Compaginar as prioridades da prevenção criminal com a evolução dos fenómenos criminais
- Favorecer uma avaliação global da resposta estadual em matéria de delinquência juvenil, através da recolha e tratamento integrado da informação disponibilizada pela segurança social e justiça nas áreas de promoção e proteção e tutelar educativa
- Reforçar a capacidade operacional da PJ
- Reforçar a capacidade financeira da Comissão De Proteção às Vítimas de Crime.

##### **Violência Doméstica**

- Prosseguir, em concertação com área governativa responsável pela igualdade de género, no alargamento da rede de gabinetes de atendimento e informação às vítimas de violência doméstica (GAV) nos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) de acordo com as necessidades e em consonância com recomendações do exercício de avaliação levado a efeito no corrente ano
- Implementar, em concertação com área governativa responsável pela igualdade de género, uma estratégia que diversifique os modelos e as metodologias de formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, promovendo ações de formação conjunta e partilhada entre magistrados, OPC e agentes de execução de penas

##### **Corrupção e criminalidade conexa**

- Aprovar e implementar uma estratégia nacional, global e integrada de combate à corrupção, que compreenda os momentos da prevenção e da repressão, e que envolva a participação de diferentes entidades e profissionais o que implica, nomeadamente, instituir um relatório nacional anticorrupção, avaliar a permeabilidade das leis aos riscos de fraude, diminuir as complexidades legais e a carga burocrática, obrigar as entidades administrativas a aderir a um código de conduta ou a adotar códigos de conduta próprios, dotar algumas entidades administrativas de um departamento de controlo interno que assegure a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, melhorar os processos de contratação pública, reforçar a transparência das contas dos partidos políticos e obrigar as médias e grandes



empresas a disporem de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

#### **Segurança no Ciberespaço**

- Dar continuidade ao reforço dos sistemas e tecnologias de informação, de gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição de prova digital

#### **Reinserção Social e Serviços Prisionais**

- Dar continuidade à execução da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas, a concretizar no âmbito da lei de programação de investimentos em infraestruturas e equipamentos da justiça
- Reforçar a resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica
- Promover a reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação e investir na prevenção da reincidência criminal, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens